

EM DEFESA DA AÇÃO CATÓLICA¹

Plínio Corrêa de Oliveira

PARA EVITAR AS PRESCRIÇÕES DA HISTÓRIA

Cada fase da existência nos oferece seus prazeres. Em meus tempos de estudante, sentia um particular interesse em fazer a pescaria de livros raros, nas numerosas casas – então prosaicamente chamadas “sebo” – que os vendiam em segunda mão.

Ao longo dessas pesquisas não raro me caíam nas mãos volumes dedicados pelo autor, a este ou àquele amigo, com expressões que traduziam, ora uma amizade terna ou bombástica, ora um sentimento de mal disfarçada superioridade, ora por fim o desejo de obter para a obra recém-nascida as boas graças de algum intelectual ilustre ou de algum crítico perigoso. Nunca fui propenso a colecionar autógrafos. Por isto, repunha na estante o volume, quando não me interessava. Mas me perguntava a mim mesmo: o que dirá o autor, se cá vier comprar livros, e vir que seu amigo vendeu assim por uns magros cruzeiros (mil-réis, dizia-se então) não só a obra como a dedicatória, não só a dedicatória como, em última análise, também a amizade?

E daí me vinha, com um sobressalto, outra ideia. Se eu algum dia escrever um livro, e encontrar dele algum exemplar com dedicatória, à venda em algum “sebo”, o que farei? Parecia-me que a melhor solução para evitar tão humilhante eventualidade, era a que vim a adotar: não publicar livro algum...

Recordava-me destas apreensões da juventude, ao coordenar ideias para o presente artigo. E dizia de mim para mim que este é um dissabor de que o autor de “Em Defesa da Ação Católica” está bem livre.

Com efeito, esgotada de há muito a edição de sua obra, grande para aqueles tempos (2.500 exemplares), e não tendo como atender à contínua solicitação de pessoas interessadas, chegou o Dr. Plínio Corrêa de Oliveira a organizar por meio de alguns amigos, entre os quais eu, uma pesquisa em regra nos “sebos” de São Paulo e de outras cidades, na esperança de readquirir alguns volumes. A pesquisa se revelou inteiramente infrutífera. O Autor foi então ao extremo de pedir através de anúncio na imprensa que alguém lhe fizesse a gentileza de vender de segunda mão um exemplar de “Em Defesa da Ação Católica”, e não foi atendido.

De sorte que nada é mais improvável do que deparar ele em algum “sebo” com um volume de sua obra.

Estrondo de bomba ou música harmoniosa?

“Habent sua fata libelli”. Este não é o único aspecto curioso da história deste livro singular.

Assim, por exemplo, se é bem verdade que “Em Defesa da Ação Católica” teve na época uma larga repercussão, é certo que não atingiu o que se chama propriamente grande público, mas ficou circunscrito a este ambiente especial, vasto mas ao mesmo tempo um tanto fechado, que se costuma chamar “meios católicos”. E sei que, paradoxalmente, nem o próprio Autor quis que sua

¹ 2ª edição – março de 1983

obra transpusesse estes limites, por achar que, tratando de problemas específicos do movimento católico, só a esses meios podia interessar e fazer bem.

De outro lado, se é exato que ela repercutiu enormemente nesses meios, foi com o estrondo de uma bomba, e não com a suavidade de uma música. Bomba saudada por muitos como disparo oportuno e certo, contra ingentes perigos que se divisavam no horizonte, e recebida por outros como causa de dissensão e de escândalo, afirmação deplorável de um espírito estreito e retrógrado, apegado a doutrinas erradas e propenso a imaginar problemas inexistentes.

Estou a ver a vinte anos de distância as reações favoráveis e contrárias. Lembro-me ainda do entusiasmo com que li no “Legionário” as cartas de apoio de D. Helvecio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Mariana, D. Atico Eusebio da Rocha, Arcebispo de Curitiba, D. João Becker, Arcebispo de Porto Alegre, D. Joaquim Domingues de Oliveira, Arcebispo de Florianópolis, D. Antonio Augusto de Assis, Arcebispo-Bispo de Jatubicabal, D. Otaviano Pereira de Albuquerque, Arcebispo-Bispo de Campos, D. Alberto José Gonçalves, Arcebispo-Bispo de Ribeirão Preto, D. José Maurício da Rocha, Bispo de Bragança, D. Henrique Cesar Fernandes Mourão, Bispo de Cafelândia, D. Antonio dos Santos, Bispo de Assis, D. Frei Luis de Santana, Bispo de Botucatu, D. Manuel da Silveira D’Elboux, Auxiliar de Ribeirão Preto (hoje Arcebispo de Curitiba), D. Ernesto de Paula, Bispo de Jacarezinho (hoje Bispo titular de Gerocesarea), D. Otavio Chagas de Miranda, Bispo de Pouso Alegre, D. frei Daniel Hostin, Bispo de Lajes, D. Juvencio de Brito, Bispo de Caetité, D. Francisco de Assis Pires, Bispo de Crato, D. Florencio Sisínio Vieira, Bispo de Amargosa, D. Severino Vieira, Bispo do Piauí, D. Frei Germano Vega Campón, Bispo Prelado de Jataí. Mais do que tudo, lembro-me da profunda impressão que causou em mim, como em todo o meio católico, a leitura do prefácio honroso com que D. Bento Aloisi Masella, esse Prelado que o Brasil venerava como o Núncio perfeito, e que por isto mesmo o Papa Pio XII quis revestir dos esplendores da Púrpura Romana, apresentou o livro a nosso público. Lembro-me também da reação contrária, sobre a qual é cedo – mesmo passados vinte anos – para falar longamente. Não é, aliás, sem sacrifício que serei breve a respeito, pois teria especial prazer em deixar discorrer minha memória, completando suas possíveis lacunas com peças hauridas no rico e bem organizado arquivo do Dr. Plínio Corrêa de Oliveira. Sonhos, entretanto, sobre os quais é supérfluo divagar, pois sei que nas atuais circunstâncias o autor de “Em Defesa da Ação Católica” não me daria a documentação tão desejada...

Seja como for, retomando o fio de minha narração, se olho para o passado lá está essa reação contrária, a que a objetividade histórica não pode fechar os olhos, e sobre ela uma palavra rápida não é demais.

As três fases de uma reação

Essa reação teve três etapas. Ela fracassou na primeira, e novamente fracassou na segunda. Porém alcançou pleno êxito na terceira.

A primeira etapa foi a das ameaças. Lembro-me ainda que, de volta de uma viagem a Minas, meu então jovem amigo José de Azeredo Santos – que seria depois tão conhecido como polemista de indomável coerência – nos informou bem humorado e divertido: “Estive com Frei BC, que me disse estar constituída uma comissão de teólogos para refutar o livro do Plínio. Ele se arrependeu – diz Frei BC – de o ter publicado”. Descansávamos tranquilos, os que sustentávamos os princípios de “Em Defesa da Ação Católica”, pois sabíamos a obra analisada e esquadrihada previamente por dois teólogos já célebres no Brasil, Mons. Mayer e Pe. Sigaud. Resolvemos esperar a refutação. Até maio de 1963 ela não veio. Também penso, escrevendo estas linhas, em um cartão de uma muito ilustre e respeitável personalidade. Diz o missivista que agradecia ao Dr. Plínio Corrêa de Oliveira o oferecimento do livro, e que em breve denunciaria de público os erros nele contidos. Vinte anos são passados... e nada se publicou. Assim, quanta coisa haveria que contar!

Fracassadas as ameaças de refutação, veio a fase do zunzum. O livro continha erros. Até numerosos erros. Não se dizia quais eram. Mas que os havia, havia. Já não se falava de refutação. Era somente a reafirmação insistente da mesma acusação imprecisa: há erros, há erros, há erros, martelou-se por todo o Brasil. A esta forma de ataque não faltava certa eloquência: Napoleão dizia

que a melhor figura de retórica é a repetição. Sem embargo disto, “Em Defesa da Ação Católica” continuava a se escoar rapidamente nas livrarias.

Por fim, o livro se esgotou. Ao longo deste tempo, realizara ele sua difícil missão, sobre a qual falarei adiante. Uma reedição não parecia, pois, oportuna. O zunzum também foi esmorecendo. Dir-se-ia que pela própria ordem natural das coisas o silêncio ia baixando sobre todo o “caso”. Era a terceira etapa que começava, plácida, envolvente, dominadora.

Mas em 1949, o silêncio se interrompeu inopinadamente. Do alto do Vaticano, uma voz se fez ouvir, que haveria de dissipar todas as dúvidas, e colocar numa situação de invulnerabilidade o livro, quer em relação à sua doutrina, quer à sua oportunidade. Foi a carta de louvor de Mons. Montini, então Substituto da Secretaria de Estado, escrita ao Prof. Plínio Corrêa de Oliveira em nome do inesquecível Pio XII.

Manda a verdade que se diga haver continuado, apesar disto, o silêncio acerca do livro. Que eu saiba, é a única obra brasileira inteiramente e especificamente escrita sobre AC, que haja sido objeto de uma carta de louvor da parte do Vigário de Cristo. Entretanto, não me consta que costume ele ser citado por trabalhos e nas bibliografias que de quando em vez aparecem entre nós sobre Ação Católica.

E o silêncio continuou assim. Silêncio que só para evitar as prescrições com que a História pune as inércias excessivas, hoje só por alguns instantes se interrompe nas páginas de “Catolicismo”. Mas que depois disto continuará.

O singular destino de um livro

Em suma, é tudo isto que explica que “Em Defesa da Ação Católica” não seja encontrável nos “sebos”. É que uns o guardam em suas estantes com carinho, como se contivesse precioso elixir. Outros o trancam na gaveta com pânico, como se fôra um frasco de arsênico. E assim a história desse livro teve um desfecho que nem eu, que assisti entusiasmado o seu lançamento, nem os seus apologistas ou os seus detratores, poderíamos imaginar naqueles remotos idos de junho de 1943.

Movimento litúrgico, Ação Católica, ação social

A partir de 1935 aproximadamente, começaram a chegar ao Brasil as lufadas cheias de vitalidade, dos grandes movimentos que caracterizavam o surto religioso da Europa do primeiro pós-guerra. Era, antes de tudo, o movimento litúrgico de que o grande D. Guéranger lançara já no século passado as bases em Solesmes (1), abrindo os olhos dos fiéis para o valor sobrenatural, a riqueza doutrinária e a incomparável beleza da Sagrada Liturgia. Esse movimento de renovação espiritual alcançava a plenitude de sua irradiação, precisamente no período 1918-1939, ao mesmo tempo que um grande surto apostólico, conduzido pela mão firme de Pio XI, se generalizava pelo orbe católico. A Ação Católica, que como organização de apostolado remontava de algum modo aos dias gloriosos de Pio IX, assumira sob Pio XI a plenitude de seus traços característicos. Era ela a mobilização de todos os leigos para, formando um só exército de elementos variegados, levar a cabo uma obra também essencialmente una e multiforme: a infusão total do espírito de Jesus Cristo na sociedade tão atormentada daqueles dias. A par deste esforço, e como harmônico complemento dele, se delineava uma admirável floração de obras de caráter social, inspiradas principalmente nas Encíclicas “Rerum Novarum” e “Quadragesimo Anno” e visando especificamente a apresentar e pôr em prática uma solução cristã para a questão social. Era a ação social.

Como é natural, estes três grandes elementos, que mutuamente se completavam, por isto mesmo se entrelaçavam. E para eles acorria, cheia de entusiasmo, a flor da mocidade católica, primeiro na Europa, e depois, por via de repercussão, também no Brasil.

Nuvens no horizonte

Sempre que a Providência suscita um movimento bom, o espírito das trevas procura esgueirar-se nele, para o deturpar. Assim foi desde os primórdios da Igreja, quando as heresias eclodiam nas catacumbas, procurando arrastar para o mal o rebanho de Jesus Cristo já dizimado

pelas perseguições. Assim vem sendo em nossos dias. E assim tentará o demônio agir até o fim dos tempos.

O espírito de nosso século, nascido da Revolução Francesa, infiltrou-se desse modo em certas fileiras do movimento litúrgico, da Ação Católica e da ação social. E procurou, sob pretexto de os hipervalorizar, apresentar deles uma feição deturpada segundo as máximas da Revolução.

Liberdade, igualdade, fraternidade

Seria por demais longo referir aqui tudo quanto há nas páginas de “Em Defesa da Ação Católica” a respeito dessas infiltrações e dos numerosos aspectos que apresentavam. Mas uma enumeração esquemática dos traços principais do fenômeno já é de per si bastante ilustrativa.

O espírito da Revolução Francesa foi essencialmente laico e naturalista. O lema segundo o qual a Revolução intentou de reformar a sociedade era “liberdade, igualdade e fraternidade”. A influência desse espírito ou desse lema se encontra em cada um dos múltiplos erros refutados no livro de Plínio Corrêa de Oliveira.

* **Igualitarismo.** Como se sabe, Nosso Senhor Jesus Cristo instituiu a Igreja como uma sociedade hierárquica, na qual, segundo o ensinamento de São Pio X, a uns cabe ensinar, governar e santificar, e a outros ser governados, ensinados e santificados (cfr. Encíclica “Vehementer”, de 11-2-1906).

Como é natural, essa distinção da Igreja em duas classes não pode ser do agrado do ambiente moderno modelado pela Revolução. Não é de surpreender, pois, que em matéria de Ação Católica tenha aparecido uma teoria que, em última análise, tendia a nivelar o Clero e os fiéis. Pio XI definira a Ação Católica como a participação dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja. Como quem participa tem parte, argumentava-se, os leigos inscritos na AC têm parte da missão e da tarefa da Hierarquia. Ao contrário dos fiéis inscritos nas outras associações, os da Ação Católica são, pois, hierarcas em miniatura. Não são mais meros súditos da Hierarquia, mas quase diríamos uma franja desta.

* **Liberalismo.** Nas fileiras da Ação Católica, ao mesmo passo que entrou um legítimo interesse e zelo pela Sagrada Liturgia, se esgueiraram também vários exageros do chamado “liturgicismo”.

A profissão desses erros – como é inerente ao espírito liberal – importava numa franca independência de crítica e de conduta face à doutrina ensinada pela Santa Sé e às práticas por ela aprovadas, elogiadas e incentivadas.

Assim, a subestima da piedade privada e um certo exclusivismo em favor dos atos litúrgicos, uma atitude reticente para com a devoção a Nossa Senhora e aos Santos, como incompatíveis com uma formação “cristocêntrica”, certo menosprezo para com o Rosário, a Via Sacra, os Exercícios Espirituais de Santo Inácio, como práticas obsoletas, tudo isto constituía mostras de uma singular independência em relação aos numerosos documentos pontifícios para os quais não há palavras que bastem para recomendar tais devoções e práticas.

Talvez mais frisante ainda se mostrava a influência do liberalismo na opinião, sustentada em certos círculos, de que a Ação Católica não devia prescrever a seus membros regras especiais sobre a modéstia nos trajes, nem devia ter um regulamento impondo-lhes deveres especiais e penas para o caso de serem transgredidos tais deveres.

A mesma influência se patenteava ainda na ideia existente nos mesmos círculos, de que não era necessário o rigor na seleção dos membros da Ação Católica, embora paradoxalmente se sustentasse ser esta uma organização de elite.

* **Fraternidade.** A fraternidade revolucionária importa na negação de tudo quanto legitimamente separa ou distingue os homens: as fronteiras entre os povos, como entre as religiões ou as correntes filosóficas, políticas, etc.

No irmão separado, o verdadeiro católico vê tanto o irmão quanto a separação. Pelo contrário, o católico influenciado pela fraternidade à 1789 vê o irmão e se recusa a ver a separação.

Daí, em certos ambientes da Ação Católica, aparecer uma série de atitudes e de tendências interconfessionais. Não se tratava tão somente de promover um esclarecimento cortês com os cristãos separados, nos casos em que a prudência e o zelo o recomendam, mas de entrar em uma política de silêncios e até de concessões que em última análise, em lugar de esclarecer e converter, só servia para confundir e desedificar.

No terreno específico da AC, a consequência destes princípios eram a chamada “tática do terreno comum” e as demasias do apostolado dito “de infiltração”, que o livro de Plínio Corrêa de Oliveira detidamente analisa e refuta.

No terreno da ação social, tão importante, e no qual o apostolado clara e especificamente católico vinha alcançando tantos frutos, a fraternidade de sabor revolucionário influenciava muitos espíritos a favor dos sindicatos neutros. É, este, outro ponto de que o livro detidamente se ocupa.

Repercussões das doutrinas inovadoras

Com quantas saudades olho, a esta altura do artigo, para os tempos plácidos e gloriosos, ativos e, dentro de sua nobre serenidade, também combativos, que antecederam aos dolorosos choques que sumariamente vou historiando! Em uma unidade total de pensamento e de ação, agrupava-se, no Rio em torno do vulto transbordante de vida, de atividade e de alegria do Cardeal Leme, em São Paulo em torno da figura hierática e veneranda de D. Duarte Leopoldo e Silva, um escol de Sacerdotes, e de leigos de ambos os sexos, dos quais alguns já eram, e outros de futuro viriam a ser, a vários títulos, elementos exponenciais da vida brasileira. A cooperação era total. O entendimento mútuo era profundo. O célebre Padre Garrigou-Lagrange, que passou pelo Brasil por volta de 1937, me disse que era esta a nota que mais o impressionara na vida religiosa do País.

Mas, ao mesmo tempo que da Europa tanta coisa boa nos vinha, os germes do espírito de 1789, incubados em certos livros sobre a Sagrada Liturgia, a Ação Católica e a ação social, vinham também. Surdamente, uma fermentação se foi generalizando. Como acabamos de lembrar, práticas de piedade excelentes passaram a ser criticadas como obsoletas. A comunhão “extra Missam” era apontada como gravemente incorreta do ponto de vista doutrinário. Um manual de piedade célebre, o Goffiné, cumulado de bênçãos e aprovações eclesiais, era indicado como o próprio símbolo de uma era eivada de sentimentalismo, de individualismo e de ignorância teológica, a qual era mister superar. As Congregações Marianas e outras associações eram apontadas como formas de organização e atividade apostólica anacrônicas e fadadas a um rápido perecimento, em benefício da AC, única a dever sobreviver.

Como é natural, onde estas ideias se espalhavam, formava-se certa reação. Na realidade, porém, as reações o mais das vezes eram esporádicas, momentâneas. O espírito do brasileiro, tão confiante, tão pacífico, tão propenso a aceitar o que vem de certas nações da Europa, como a França, a Alemanha, a Bélgica, é infenso ao tipo de reação que as circunstâncias exigiam. Era preciso fazer um rol dos erros, descobrir o nexos que entre todos eles existia, enunciar em seguida o substrato ideológico comum a todos, refutar cada erro de modo a lhe descer até as raízes envenenadas, e assim precatar os espíritos contra o insidioso ataque.

Sabia-se nos ambientes bem informados que o Núncio Apostólico, D. Bento Aloisi Masella, que vários Prelados se preocupavam com a situação, porém que, em sua sabedoria, não julgavam chegado o momento de uma intervenção oficial da Autoridade. Eu soube então que o Dr. Plínio Corrêa de Oliveira pensou de si para si que o melhor seria que um leigo assumisse o papel de para-raio. Que por um livro consagrado à exposição concatenada e à refutação daqueles erros, se causasse um estrondo capaz de alertar as almas bem intencionadas mas por demais desavisadas, de sorte que a expansão do mal ficasse, se não tolhida, pelo menos circunscrita. Pois não seria possível evitar que o erro tragasse aqueles cujo espírito já estava profundamente preparado para lhe dar adesão.

E assim, honrado com um prefácio do Embaixador do Papa, e com o “imprimatur” dado “ex commissione” do Arcebispo D. José Gaspar, o livro saiu...

De um estouro e do que se lhe seguiu

Do estouro que produziu, já falei. Pobre “Em Defesa da Ação Católica”: dele tudo se disse. Ora se afirmou que era obra de sapateiro trabalhando fora de seu mister: livro de leigo, que supunha conhecimentos de Teologia e Direito Canônico. Ora, para melhor combater o livro, se afirmava que um leigo jamais teria conseguido escrever tal trabalho. E então se lhe fazia a honra de lhe atribuir como autor, ora Mons. Mayer, ora o Pe. Sigaud. Honra muito grande, com efeito, mas que destoava da verdade histórica, pois que o livro fôra ditado pelo Dr. Plínio Corrêa de Oliveira ao longo de um mês de trabalho, em Santos, ao então jovem Secretário Arquidiocesano da JEC de São Paulo, José Carlos Castilho de Andrade – hoje grande esteio das atividades redatoriais de “Catolicismo” – que amavelmente se dispusera a tal.

Foi obtido o resultado a que a obra visava? Graças a Deus, sim. E isto não só pela mobilização em torno dos princípios de “Em Defesa da Ação Católica” de uma pleiade brilhante e prestigiosa de bons batalhadores, como também – e talvez principalmente – pela atitude de um enorme número de leitores... que não gostaram do livro. Acharam-no por demais categórico. Consideraram que era inoportuno. Não dissentiam de suas doutrinas mas reputavam inexistente ou insignificante o mal contra o qual fôra escrito. Mas enfim despertaram, e souberam manter uma atitude de prudência e alheamento em relação aos inovadores e às inovações. A partir deste momento, o erro continuou a caminhar, mas desmascarado, e conquistando apenas quem simpatizasse com sua verdadeira face.

Este resultado obtido, o autor de “Em Defesa da Ação Católica” se recolheu, como é notório, ao silêncio, limitando-se a registrar nas páginas do “Legionário” os testemunhos de apoio, e a receber com paciente mutismo as agressões.

Passemos sobre a triste história destas últimas. Ela não foi curta. Mas foi pontilhada de grandes motivos de alegria para o Autor.

Com efeito, desses erros, dos quais se dizia que sua difusão era insignificante, ou até que haviam sido forjados pela imaginação do Presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica de São Paulo, uma série de documentos pontifícios começou a se ocupar deles. Como se o Papa Pio XII tivesse por estranha e inexplicável coincidência forjado como existentes em vários países os mesmíssimos erros que o Dr. Plínio Corrêa de Oliveira anteriormente imaginara existirem no Brasil.

“Em Defesa da Ação Católica” foi publicado em junho de 1943. A Encíclica “Mystici Corporis” apareceu em 29 do mesmo mês. A Encíclica “Mediator Dei” é de 1947. A Constituição Apostólica “Bis Saeculari Die” foi publicada em 1948. No seu conjunto, esses três documentos enunciavam, refutavam e condenavam os principais erros sobre que versava o livro.

Também desses desvios se ocupou um grande literato: Antero de Figueiredo escreveu sobre idênticos erros existentes em sua Pátria o belo romance “Pessoas de Bem”.

Mas, dir-se-á, quem sabe se estes erros existentes na Europa, não existiam no Brasil. Que erro, de alguma importância, e de qualquer natureza, jamais existiu na Europa sem desde logo passar para o Brasil? De qualquer forma, a Carta da Sagrada Congregação dos Seminários ao Venerando Episcopado Brasileiro, datada de 7 de março de 1950, deixa ver da parte da Santa Sé uma especial preocupação a respeito de semelhantes erros em nosso País. E, por fim, se “Em Defesa da Ação Católica” não tivesse por base senão uma série de invenções, como se explicaria que, na carta escrita ao Autor, em nome do Papa Pio XII, pelo então Substituto da Secretaria de Estado, Mons. Montini, se afirmasse que da difusão do livro muito bem se poderia augurar?

Mas a existência desses erros entre nós, pode ser confirmada por testemunhos eclesiásticos brasileiros de grande importância.

Antes de tudo, é de justiça lembrar o nome saudoso de Mons. Sales Brasil, o vitorioso contendor baiano de Monteiro Lobato. Em seu livro “Os Grandes Louvores”, publicado no ano de 1943, com os olhos evidentemente postos na realidade nacional, ocupa-se ele de alguns problemas tratados por “Em Defesa da Ação Católica”. Ao lado deste nome, convém pôr outro, de fama

internacional: o do grande teólogo Pe. Teixeira-Leite Penido, que em seu livro “O Corpo Místico”, de 1944, também menciona e refuta alguns dos erros apontados por “Em Defesa da Ação Católica”.

Mais ainda. Valor ímpar nesta matéria têm os documentos procedentes de venerandas figuras do Episcopado Nacional. A Província Eclesiástica de São Paulo dirigiu ao Clero, em agosto de 1942, uma circular alertando-o contra os excessos do liturgicismo. O saudoso Mons. Rosalvo Costa Rego, Vigário Capitular do Rio de Janeiro na vacância de D. Sebastião Leme, publicou em maio de 1943 uma Instrução sobre erros análogos. Anos depois, em 1953, uma voz potente como aquelas de que fala o Apocalipse, se ergueu nas fileiras da Hierarquia. Foi a de D. Antônio de Castro Mayer, que em sua memorável Carta Pastoral sobre Problemas do Apostolado Moderno, deu contra esses erros, sempre vivos, um golpe que ficará na História. Vieram de todo o País as manifestações de apoio ao ilustre Prelado, numerosas e expressivas, enfeixadas pela Editora Boa Imprensa em um precioso opúsculo intitulado “Repercussões”. Ao mesmo tempo, seu trabalho ia transpondo as fronteiras do Brasil. Editado na Espanha, na França, na Itália e na Argentina, comentado elogiosamente por folhas católicas de quase todos os quadrantes, era seu próprio sucesso a prova de que era autêntico e largamente difundido o perigo que ele visava evitar.

Em suma, a existência e a gravidade dos problemas abordados por “Em Defesa da Ação Católica” se tornaram claras como água.

O leão com três patas

E o resultado do livro, qual foi? Eliminou ele os erros contra os quais fôra escrito?

Talvez não seja este o momento adequado para responder com toda a precisão a esta pergunta. Para não a deixar, entretanto, pelo menos sem uma tal ou qual resposta, e para não lembrar senão o que é notório, dolorosamente notório, posso referir – para documentar a crescente influência dos princípios da Revolução Francesa até em católicos que se proclamam tais – a tendência de várias figuras dos nossos meios católicos para o socialismo, e até a simpatia e algumas em relação ao comunismo. É o que deploram hoje, não só os católicos que pensam como esta folha, mas outros bem e bem distantes, de vários pontos de vista, das posições de “Catolicismo”.

Quanto ao liberalismo moral, ainda para não responder senão muito por alto, creio que bastaria mencionar a aceitação e os aplausos que vêm tendo há anos, em vários ambientes católicos, dois livros positivamente imorais que prefiro não mencionar por respeito ao seu autor...

Então, perguntar-se-á, de que adiantou publicar “Em Defesa da Ação Católica”?

Isto importaria em perguntar também do que adiantou publicar todos os livros e documentos eclesiásticos que acabo de citar.

Na realidade, adiantou muito. A esses livros e documentos devemos o fato de que, se tais erros existem, eles são objeto de reação e tristeza em muitos e muitos círculos; que assim lhes escapam à influência nefasta.

Devemos-lhe ainda o fato de que, se o erro continua a progredir, no entanto já não está mais gárrulo nem ufano de si. Contra “Em Defesa da Ação Católica”, a reação dele foi uma polvorosa e depois silêncio. Quando chegou a “Bis Saeculari Die” ao Brasil, houve alguma polvorosa e muito silêncio. Poucos anos mais tarde, contra a Pastoral do grande D. Mayer foi um silêncio sem polvorosa. E um erro pouco ufano de si é como um leão de três patas... Sempre é qualquer coisa cortar a pata de um leão... (2)

A tarefa específica de “Em Defesa da Ação Católica” foi, numa hora em que os erros progrediam num passo rápido e triunfal, ter dado um brado de alarma que repercutiu pelo Brasil, fechou-lhes numerosos ambientes de norte a sul do País, e preparou assim definitivamente o terreno para a mais fácil compreensão dos documentos do Magistério eclesiástico, já existentes ou que ao longo dos anos haveriam de vir.

Que adiante fazer história?

Para que toda esta narração? A esta pergunta respondo com outra: de que adianta fazer História? E se é para fazer História, por que não dizer ao cabo de vinte anos uns fragmentos de

verdade, daquela verdade histórica que, mesmo – ou principalmente – quando plena e integral, só pode ser benéfica à Igreja?

Todos sabem que o gesto de Leão XIII ao abrir aos estudiosos os arquivos do Vaticano, despertou receio em muitos católicos. Mas o imortal Pontífice obtemperou que a Igreja verdadeira não podia temer a História verdadeira.

Por que não narrar ao cabo de vinte anos – com o propósito de novamente retornar ao silêncio – um pouco dessa verdade histórica com que a Igreja só tem que lucrar?

* * *

Volto meus olhos para a Senhora da Conceição Aparecida, Rainha do Brasil, ao encerrar estas linhas. Antes de tudo, para Lhe agradecer, genuflexo, todo o bem que o livro de Plínio Corrêa de Oliveira pôde fazer. E, em segundo lugar, para Lhe implorar nos congregate a todos na unidade da verdade e da caridade, para o bem da Santa Igreja e grandeza cristã de nosso Brasil.

Eloi de Magalhães Taveiro

Este artigo foi publicado no jornal “Catolicismo”, nº 150, de junho de 1963.

Notas:

1) É memorável, sobre o papel de D. Guéranger no movimento litúrgico universal, o artigo escrito no “Legionário” (13-2-1942) pelo pranteado Arquiabade da Congregação Beneditina Brasileira, D. Lourenço Zeller, Bispo titular de Dorilea.

2) Pelo texto do presente documento, é óbvio que ele não se refere ao leão heráldico que se encontra no rubro estandarte da TFP. Aliás, tal estandarte só começou a ser usado a partir de 1963.

* * *

SEGRETERIA DI STATO
DI
SUA SANTITÀ

Ex Aedibus Vaticanis, die 26 februarii 1949.

Praeclare Vir,

Filii studio et pietate permotus Beatissimo Patri volumen dono dedisti, cui inscriptio “Em defesa da Ação Católica”, a te sedula cura et diuturna diligentia exaratum.

Sanctitas Sua gaudet tibi, quod Actionem Catholicam, quam penitus novisti et magni aestimas, acute et diserte explanasti et defendisti, ita ut omnibus summopere oportere appareat huiusmodi hierarchici apostolatus auxiliarem formam aequè perpendi et provehi.

Augustus Pontifex ex anima vota facit, ut e labore tuo divites maturescant fructus et haud parva et pauca solatia colligas; hoc autem in auspiciis tibi Apostolicam Benedictionem impertit.

Interea qua par est observantia me profiteor

Tibi
addictissimum
J. B. MONTINI
Subst.

Carta enviada ao autor, em nome do Sumo Pontífice, pelo Exmo. e Revmo. Monsenhor J. B. Montini, Substituto da Secretaria de Estado de Sua Santidade (Tradução na próxima página).

(Versão portuguesa)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SUA SANTIDADE

Palácio do Vaticano, 26 de fevereiro de 1949.

Preclaro Senhor,

Levado por tua dedicação e piedade filial ofereceste ao Santo Padre o livro “Em defesa da Ação Católica”, em cujo trabalho revelaste aprimorado cuidado e aturada diligência.

Sua Santidade regosija-se contigo porque explanaste e defendeste com penetração e clareza a Ação Católica, da qual possues um conhecimento completo, e a qual tens em grande apreço, de tal modo que se tornou claro para todos quão oportuno é estudar e promover tal forma auxiliar do apostolado hierárquico.

O Augusto Pontífice de todo o coração faz votos que deste teu trabalho resultem ricos e sasonados frutos, e colhas não pequenas nem poucas consolações.

E como penhor de que assim seja, te concede a Bênção Apostólica.

Entrementes, com a devida consideração me declaro teu muito devotado

(a) J. B. MONTINI
Subst.

* * *

PLINIO CORRÊA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica de São Paulo

EM DEFESA DA
AÇÃO CATÓLICA

Prefaciado pelo

Exmo e Revmo. Snr. Núncio Apostólico

D. BENTO ALOISI MASELA

- 1943 -

Editora "AVE MARIA"

Liber cui titulus “Em defesa da Ação Católica”, auctore Plinio Corrêa de Oliveira, imprimi potest.

De mandato Eccl. ac Revmi. DD.
Archiepiscopi Metropolitanani.

Scti. Pauli, die 25 martii 1943.

Mons. Antonio de Castro Mayer,
Vicarius Generalis



Certo escritor moderno definiu a Ação Católica “uma espécie de Universidade popular em que se aprende a amar e a fazer amar Nosso Senhor Jesus Cristo, o Papa e a Igreja”.

A definição é ao mesmo tempo sugestiva e feliz, porque focaliza, em poucas palavras, o ponto capital da Ação Católica.

Se de um lado estimamos e amamos a Ação Católica pelo bem que já produziu, muito mais ainda a estimamos e amamos por ter saído do coração do Papa e por continuar a pertencer integralmente ao Papa.

Aos que desejam saber porque a Ação Católica, à semelhança do grão de mostarda da parábola evangélica, estendeu em poucos anos suas frondosas ramagens sobre todos os campos da Igreja, fazendo desabrochar uma floração maravilhosa de corações e de almas, podemos dar esta resposta clara e precisa: - o segredo da Ação Católica é “o amor ardente ao Sumo Pontífice e a união com êle por meio da Hierarquia”.

Convém, pois, é até necessário, que todos se lembrem que o reino de Cristo não pode separar-se do Papa e da Hierarquia. Sósinhos nada somos e nada podemos, mas unidos ao Papa tudo somos e tudo podemos, porque temos a Jesus Cristo. Nós lançamos mão dos meios indispensáveis da oração, da ação e do sacrifício, e Cristo salva as almas.

Alegramo-nos, portanto, ao verificar que cresce cada dia mais, no Brasil, o interêsse pela Ação Católica, como o está a demonstrar o número sempre maior de livros, revistas e estudos dedicados a êste assunto. É um fato que nos enche o coração de alviçareiras esperanças, muito especialmente quando êstes escritos têm o cuidado de expôr, inculcar e aprofundar os genuínos e tradicionais princípios da Ação Católica contidos na mina preciosa dos documentos pontifícios, como precisamente se propôz o Dr. Plinio Corrêa de Oliveira, digno Presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica de São Paulo, na obra intitulada “EM DEFESA DA AÇÃO CATÓLICA”.

Sendo sempre útil e proveitoso estudar e meditar essas verdades, estamos certos que êste livro, escrito por um homem que sempre viveu na Ação Católica e cuja pena está inteiramente ao serviço da Santa Igreja, fará muito bem às almas e promoverá a causa da Ação Católica nesta terra abençoada de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 1943 – Festa da Anunciação de Nossa Senhora.

+ Bento Arcebispo de Cesarea
Núncio Apostólico

INTRODUÇÃO

Antecedentes históricos do ambiente em que surgiu a A.C.:

Lendo com atenção os documentos pontifícios publicados de duzentos anos a esta parte, notaremos que eles se referem insistentemente, servindo-se por vezes de uma linguagem que faz lembrar os antigos profetas, a uma desagregação social catastrófica, que implicaria na desarticulação e destruição de todos os valores de nossa civilização.

a) – a desorganização dos Estados liberais.

A Revolução Francesa foi a primeira confirmação destas previsões, e introduziu no terreno político uma agitação devoradora e progressiva, que abalou as mais sólidas instituições até então existentes, e impediu que elas fossem substituídas por outras igualmente duráveis. O contágio desse incêndio político passou da esfera constitucional para o terreno econômico e social, e teorias audaciosas, apoiadas por organizações de âmbito universal, solaparam completamente todo o sentimento de segurança, na Europa convulsionada. Eram tais as nuvens que se acumularam nos horizontes, que Pio XI dizia já ser tempo de se perguntar se esta aflição universal não pressagiava a vinda do Filho da Iniquidade, profetizado para os últimos dias da humanidade: “Esse espetáculo (das desgraças contemporâneas) é de tal maneira aflitivo, que se poderia ver nele a aurora deste início de dores, que trará o homem do pecado, elevando-se contra tudo quanto é chamado Deus e recebe a honra de um culto”. “Não se pode verdadeiramente deixar de pensar que estão próximos os tempos preditos por Nosso Senhor”: “e por causa dos progressos crescentes da iniquidade, a caridade de um grande número de homens se esfriará” (Pio XI, Encl. “Misericordissimus Redemptor”, de 8 de Maio de 1928).

b) – o pânico universal

Com efeito, a conflagração mundial dissipara os últimos resquícios de otimismo da era vitoriana, e pusera a nu as chagas hediondas que, como uma lepra, de alto a baixo cobriam a civilização contemporânea. Os espíritos que, enganados pela aparência falaciosa e brilhante da sociedade de “avant-guerre”, ainda dormiam despreocupadamente sobre suas ilusões liberais, despertaram bruscamente, e a todos se patenteou a necessidade de medidas de salvação ingentes e drásticas, que evitassem a ruína iminente.

c) – as ditaduras

Surgiram então os grandes condutores de massas humanas e começaram a arrastar atrás de si as multidões postas em delírio pelo terror, e a lhes prometer os remédios fáceis das mais variadas reformas legislativas.

d) – a suprema catástrofe

Estava precisamente aí a tragédia do século XX. Os Papas haviam proclamado reiteradamente que só o retorno à Igreja salvaria a humanidade. Entretanto, procurou-se a solução fora da Igreja. Em vez de promover a reintegração do homem no Corpo Místico de Cristo, e implicitamente sua regeneração moral, procurou-se “defender a cidade sem o auxílio de Deus”, tarefa vã, cujo insucesso nos arrastou aos transeis mortais da presente conflagração [II Guerra Mundial]. Esta procura frenética, desordenada, alucinante, de uma solução qualquer, sempre aceita, por mais dura que fosse, desde que não fosse a solução que é Cristo, foi a última catástrofe desta cadeia de erros que, de elo em elo, nos conduziu das primeiras negações de Lutero até a amargura dos dias de hoje. Será difícil fazer previsões sobre o futuro, e não é este o objeto do presente livro. Da exposição até aqui feita, retenhamos apenas esta noção: a procura ansiosa e alucinada de uma solução radical e imediata foi a grande preocupação, que, consciente ou inconscientemente, a todo s

nos empolgou, nas duas últimas décadas deste terrível século XX. Como náufragos, os homens procuram agarrar-se até à palha que flutua sobre as ondas, supondo nela virtudes salvadoras.

O delírio do naufrágio não tem por único efeito suscitar nos náufragos a ilusão de se salvarem agarrados à palha. Quando lhes são oferecidos meios de salvação adequados, precipitam-se loucamente sobre eles, utilizam-nos mal, destroem-nos por vezes com sua imperícia e soçobram finalmente entre os destroços dos barcos, em que se poderiam ter salvo.

Pio XI funda a A.C. – Esperanças e triunfos

Foi o que, em medida infelizmente não pequena, sucedeu com a Ação Católica.

Dotado de um poderoso engenho, iluminado pelo Espírito Santo, o imortal Pio XI acenou para o mundo com o grande remédio da A.C. e lhe mostrou assim o único meio de salvação. Quantas foram as dedicações generosas, quantas as energias indomáveis que o apelo do Pontífice soube suscitar! E quantas, também, as vitórias alcançadas de modo seguro e duradouro, em terrenos onde todas as circunstâncias faziam pressagiar um desabamento total!

Exageros.

A certeza de que A.C. oferecia remédio aos males contemporâneos, a iminência e o vulto das perspectivas que um triunfo universal da A.C. entreabria, tudo isto bastou para que, numa época convulsionada pelo mais fundo abalo moral, muitos entusiasmos se manifestassem de modo menos equilibrado do que fora de desejar. Suscitaram-se messianismos de alta tensão nervosa, uma paixão pela ação absoluta e por resultados imediatos, que desterrou o bom senso para muito longe de certos ambientes, animados de um fervor aliás generoso pela A.C.. Seria difícil dizer até que ponto a sementeira de joio do “inimicus homo” concorreu para desviar para o campo dos erros já condenados pela Encíclica “Pascendi” e pela Encíclica contra “Le Sillon” tantos espíritos animados das mais louváveis intenções. O fato é que um messianismo malsão começou a fazer delirar em certos espíritos os princípios fundamentais da A.C.. E como as verdades que deliram estão prestes a se transformar em erros, não tardou que muitos conceitos novos assumissem um caráter ousado, para acabar tornando-se indiscutivelmente errados.

Erros:

a) – quanto à vida espiritual

Daí, um conjunto de princípios, ou melhor, de tendências que, em matéria de piedade, diminuem ou extinguem o papel da cooperação humana, sacrificando-o a uma concepção unilateral da Ação da graça. A fuga das ocasiões de pecado, a mortificação dos sentidos, o exame de consciência, os Exercícios Espirituais passaram a não ser compreendidos devidamente. De alguns excessos reais no aproveitamento desses métodos salutares, deduziu-se a necessidade de relegar ao olvido ou de combater abertamente o que a sabedoria da Igreja tão claramente louvou. O próprio Rosário teve seus detratores, e seria longa a enumeração das consequências que de tantos erros se seguiram.

b) – quanto ao apostolado

Ao par de consequências teológicas, surgiram outras, inspiradas nos mesmos erros, carreando aliás consigo uma boa parcela de verdades, e até de verdades providenciais. Sob pretexto de romper com a rotina, falou-se em “apostolado de infiltração”. A necessidade deste apostolado é premente. Não obstante, nada autoriza a que, sob o rótulo desta verdade, posta como as outras em franco delírio, se faça uma condenação radical de todos os processos de apostolado desassombrados e de viseira erguida. Dir-se-ia que o respeito humano, que nos leva a calar a verdade, a adocicá-la, a fugir de qualquer luta e de qualquer discussão, passou a ser a fonte inspiradora de uma nova estratégia apostólica, a única a ter curso oficial na A.C. segundo os desejos de certos círculos. Ao par disto, começou a formar-se um espírito de concessão ilimitada diante do surto das novas modas e novos costumes. Isto se disfarçou aliás sob o pretexto de uma obrigação grave de fazer apostolado

nos ambientes cuja frequência a Teologia Moral declara vedado a qualquer católico que não queira decair da dignidade sobrenatural que Lhe foi conferida pelo Batismo.

c) – quanto à disciplina

Seja dito para honra de nosso Clero, que muito cedo se percebeu que a autoridade do Sacerdote, se livremente exercida na A.C., não tardaria a pôr um cobro à circulação de tantos erros. Daí uma série de preconceitos, de sofismas, de exageros cuja consequência sistemática é o alijamento da influência do Padre na A.C.. Quanto coração sacerdotal sangrará com dolorosas reminiscências ao ler estas linhas! Nosso douto e piedoso Clero bem merecia a honra se se Lhe reconhecer que o erro só pôde desenvolver-se sobre os destroços de sua autoridade e de seu prestígio.

Razão deste livro

Com tudo isto, e embora esta sementeira de erros não tenha encontrado guarida geral na A.C., este instrumento providencial proporcionado por Pio XI à Igreja, já estaria correndo o risco de ser voltado contra suas próprias finalidades, caso não se cortasse o passo, de modo desassombrado, a grupos felizmente pequenos, nos quais o erro encontrou entusiásticos adeptos.

Uma análise superficial dessa situação pareceria indicar que não é obra de leigos a iniciativa de refutar, pela primeira vez entre nós, por meio de um livro especialmente dedicado ao assunto, tais erros. Entretanto, se este é o primeiro livro sobre o assunto, não é porém a primeira refutação que as doutrinas temerárias sobre A.C. recebem, e nem, das refutações, será esta a melhor. Pareceu-nos conveniente que, para honra e defesa da A.C., procedesse de um leigo uma reivindicação clara e filialmente entusiástica dos direitos do Clero, e, implicitamente do Episcopado. Assim se demonstrará, com a eloquência dos fatos, que a A.C. é, e quer continuar a ser, entusiasticamente dócil à Autoridade, e que as singularidades doutrinárias, que refutamos, encontrarão unidos a Hierarquia e os fiéis na mesma repulsa. Nenhum espetáculo pode ser mais conforme às conveniências do decoro da Igreja e da reputação da Ação Católica.

Como se vê, este livro não foi escrito para ser um tratado sobre a A.C., destinado a dar uma ideia geral e metódica sobre o assunto. É ele, antes, uma obra feita para dizer o que a Ação Católica não é, o que ela não deve ser, o que ela não deve fazer. Assumimos voluntariamente esta penosa tarefa, já que os mais ingratos encargos são os que, com maior amor, devemos abraçar na Santa Igreja de Deus.

Espírito com que o escrevemos.

Porque chamamos a nós este penoso encargo? Entre as múltiplas razões que nos decidiram a isto, figura a esperança de afastar do erro tantos entusiasmos, que se extraviaram; tanto zelo, que se desperdiça; tantas dedicações, que nos causariam a mais ardente satisfação, se fossem postas ao serviço da ortodoxia. É, pois, com palavras de amor que terminamos esta introdução. Ainda que os cardos nos dilacerem as mãos, ainda que recebamos só ingratidão da parte daqueles a quem quisemos estender, por entre os espinhos dos preconceitos, o pão da boa doutrina, de tudo nos daremos por amplamente compensados, se o valor do sacrifício, que fizemos, for aproveitado pela Providência para a união de todos os espíritos, na verdade e na obediência: “ut omnes unum sint”.

* * *

Uma objeção que com verossimilhança se poderia fazer a esta obra consistia na possível exploração que os adversários da Igreja poderiam fazer a propósito dos extravios doutrinários de certos membros da A.C.

Mas um fato que certa vez nos narrou S. Excia. Revma. o Sr. D. José Gaspar de Afonseca e Silva, Arcebispo de S. Paulo resolve com toda a clareza a dificuldade. Disse-nos o ilustre Prelado que, certa vez, um dos mais distintos sacerdotes franceses escreveu um artigo de jornal em que descobria graves lacunas em uma obra católica de sua Pátria. Rejubilou-se com isto um jornalista hostil à Igreja que apontou o fato como prova de que “estava morto o Catolicismo”. A isto

respondeu com eloquência o sacerdote, dizendo que o Catolicismo manifestaria fraqueza se pactuasse com os erros que se insinuassem nas fileiras de seu fiéis, mas que, pelo contrário, manifestava vitalidade, eliminando as escórias e impurezas doutrinárias que procurassem insinuar-se entre eles.

* * *

Verdades suaves, verdades austeras.

Não quereríamos encerrar esta introdução sem um esclarecimento de importância capital. Os erros que combatemos no presente livro se caracterizam, em grande parte, por seu unilateralismo. Na doutrina de Nosso Senhor Jesus Cristo, apraz a muitos espíritos ver apenas as verdades doces, suaves e consoladoras. Pelo contrário, as advertências austeras, as atitudes enérgicas, os gestos por vezes terríveis que Nosso Senhor teve em sua vida costumam ser passados sob silêncio. Muitas almas se escandalizariam – é este o termo – se contemplassem Nosso Senhor a empunhar o azorrague para expulsar do Templo os vendilhões, a amaldiçoar Jerusalém deicida, a encher de recriminações Corozaim e Bethsaida, a estigmatizar em frases candentes de indignação a conduta e a vida dos fariseus. Entretanto, Nosso Senhor é sempre o mesmo, sempre igualmente adorável, bom e, em uma palavra, divino, quer quando exclama “deixai vir a mim os pequeninos, porque deles é o Reino dos Céus”, quer quando, com a simples afirmação “sou Eu”, feita aos soldados que O iam prender no horto das Oliveiras, se mostra tão terrível que todos caem por terra imediatamente, tendo a voz do Divino Mestre causado não só sobre suas almas, mas ainda sobre seus corpos, o mesmo efeito que a detonação de algum dos mais terríveis canhões modernos. Encanta a certas almas – e como têm razão! – pensar em Nosso Senhor e na expressão de adorável meiguice de sua Divina Face, quando recomendava aos discípulos que conservassem na alma a inocência imaculada das pombas. Esquecem, entretanto, que logo depois Nosso Senhor lhes aconselhou também que cultivassem, em si, a astúcia da serpente. Teria a pregação do Divino Mestre tido erros, lacunas, ou simplesmente sombras?

Unilateralismo perigoso.

Quem poderia admiti-lo? Expulsemos para muito longe de nós toda e qualquer forma de unilateralismo. Vejamos Nosso Senhor Jesus Cristo como no-lo descrevem os Santos Evangelhos, como no-lo mostra a Igreja Católica, isto é, na totalidade de seus predicados morais, aprendendo com Ele, não só a mansidão, a cordura, a paciência, a indulgência, o amor aos próprios inimigos, mas ainda a energia por vezes terrível e assustadora, a combatividade desassombrada e heróica, que chegou até o Sacrifício da Cruz, a astúcia santíssima que discernia de longe as maquinações dos fariseus e reduzia a pó suas sofisticadas argumentações.

Este livro foi escrito precisamente para – na medida de suas poucas forças – restabelecer o equilíbrio rompido em certos espíritos, a respeito deste complexíssimo assunto. Mas antes de reivindicar para as verdades austeras, para os métodos de apostolado enérgicos e severos, tantas vezes pregados pelas palavras e exemplos de Nosso Senhor, o lugar que de direito lhes cabe na admiração e na piedade de todos os fiéis, timbramos em afirmar claramente que, **das verdades suaves e doces dos Santos Evangelhos se poderia dizer o que do Santíssimo Sacramento disse S. Tomás de Aquino: devemos louvá-las tanto quanto pudermos e ousarmos, porque não há louvor que Lhes baste.**

Caráter desta obra.

Assim, não se veja em nosso pensamento ou em nossa linguagem qualquer espécie de unilateralismo, de que nos livre Deus. Feito para combater um unilateralismo, não quereria este livro cair no extremo oposto. No entanto, como nem o espaço nem o tempo nos permitem escrever uma obra sobre o amor e a severidade de Nosso Senhor; como, por outro lado, as verdades suaves e consoladoras já são muito conhecidas, chamamos a nós apenas a tarefa mais ingrata e mais urgente, e escrevemos sobre aquilo que a fraqueza humana mais facilmente leva a massa a ignorar.

É em consequência desta ordem de ideias, e só dela que nos preocupamos exclusivamente com os erros que temos diante de nós, e não pretendemos defender aquelas das verdades “suaves” que os partidários destes erros aceitam... e exageram: é supérfluo lutar por verdades incontroversas.

PRIMEIRA PARTE
Natureza jurídica da Ação Católica

CAPÍTULO I - Doutrina sobre a A.C. e o mandato da Hierarquia

Origem dos atuais organismos da A.C.

A primeira questão que devemos examinar versa sobre a natureza jurídica da A.C.. Anteriormente ao Pontificado de Pio XI, a expressão “ação católica” era usada para designar genericamente o apostolado leigo, e todos os esforços desenvolvidos, neste campo, para a recristianização do indivíduo, da família e da sociedade. Assim, podiam legitimamente usar o título de obras de ação católica todas as organizações que se dedicassem a este mister. Durante o Pontificado de Pio XI, foram instituídas organizações com a finalidade especial de promover e articular sistematicamente o apostolado leigo, e a estas organizações novas deu a Santa Sé o nome de Ação Católica. Assim, grande número de tratadistas passou a fazer uma distinção entre as novas organizações chamadas “Ação Católica”, as únicas a ter o direito de usar este nobre título com letras maiúsculas, e “ação católica”, designação genérica para as atividades de apostolado leigo anteriores à fundação da A.C., bem como para as organizações de apostolado sobreviventes depois da fundação desta, que continuaram alheias aos seus quadros fundamentais.

Natureza jurídica da A.C.: o mandato da A.C.

Qual a natureza jurídica² das organizações da A.C.?

Costuma-se afirmar que, ao criar estas novas e importantíssimas organizações de apostolado leigo, e ao convocar todos os fiéis para que nelas se inscrevessem, Pio XI formulou um mandato inequívoco e solene, que conferiu ao laicato inscrito na A.C. uma posição nova dentro da Igreja.

Noções sobre o mandato.

Explicamos melhor esta doutrina. Como se sabe, Nosso Senhor Jesus Cristo mandou a Pedro e aos demais Apóstolos que continuassem sua obra pregando a todos os povos a Boa Nova, introduzindo-os, pelo Batismo, na vida da graça, e governando-os dentro desta vida até a posse da bem-aventurança eterna. A expressão imperativa da Vontade do Divino Mestre – que constitui um mandamento, em latim “mandatum” – acarretou para os Doze e para seus sucessores uma obrigação, um ônus, um encargo e ao mesmo tempo um poder. Com efeito, obrigados pelo Divino Mestre a pregar a Verdade, distribuir os Sacramentos e governar as almas, tudo quanto fizessem no desempenho desse encargo, fa-lo-iam pela vontade do Redentor, o que os tornava seus autênticos representantes e embaixadores, **mandatários** investidos em toda a autoridade que de direito, e propriamente, Nosso Senhor Jesus Cristo teve no desempenho de sua missão na terra. Assim este “mandamento” de fazer apostolado é propriamente uma procuração imperativa que faz dos Apóstolos verdadeiros “mandatários”.

Sentido eclesiástico e civil de “mandato”.

Insistimos, entretanto, em uma diferença digna de nota: enquanto as procurações correntemente utilizadas na vida civil são livremente exercidas pelo mandatário, que pode a qualquer momento demitir-se, o mandato dado a São Pedro e aos Apóstolos era imperativo e impunha uma dupla obrigação, isto é, a de aceitar a procuração e a de a pôr em exercício conforme a Vontade do Divino Mandante. Os poderes recebidos por São Pedro e os Apóstolos se

² Sempre que empregamos a expressão “natureza jurídica”, fazêmo-lo no sentido de “constitutivo formal”.

transmitiram ao Sumo Pontífice e à Hierarquia Eclesiástica, de século em século, e fazem dos atuais governantes da Igreja os legítimos sucessores dos Doze.

Caráter hierárquico da A.C., deduzido do mandato.

Traçadas estas noções preliminares, volvamos agora os olhos sobre a história do grande e luminoso pontificado de Pio XI. Acentuam muitos tratadistas da Ação Católica que a premência das circunstâncias em que a Igreja vivia então – e que infelizmente estão longe de haver cessado – levou o Pontífice a:

1 – ordenar a todos os leigos que pugnassem na obra do apostolado;

2 – fundar uma organização dentro de cujos quadros e debaixo de cuja hierarquia interna todo este trabalho tinha de ser feito;

3 – e, implicitamente, dar a essa organização a mesma obrigação, impor a mesma tarefa, encargo ou ônus imposto a cada um de seus membros.

Entre estes fatos, assim historiados, e o mandato de Nosso Senhor Jesus Cristo à Hierarquia, se indicaram dois pontos de contato:

1 – **de analogia**: as situações eram semelhantes, já que a Hierarquia procedera para com a Ação Católica de um modo que, evidentemente, fazia lembrar a atitude de Nosso Senhor ao constituir em autoridade os Doze;

2 – **de participação**: a Hierarquia transmitira poderes à Ação Católica. Que poderes? Evidentemente não de outra fonte senão dos que recebera. Assim, os poderes ou funções transmitidos seriam de natureza hierárquica, isto é, “**participavam** do apostolado hierárquico da Igreja”, segundo a definição de Pio XI.

Consequências concretas:

Perdoem-nos os leitores a monotonia das enumerações que fazemos: não há processo melhor para projetar tanta luz quanto possível sobre assuntos que, de si, são sutis e complexos, e facilmente induzem em confusão os espíritos. Assim, enumeremos agora as consequências de ordem prática que decorreriam de tudo quanto ficou exposto:

a) – quanto às demais organizações do laicato

1 – criando um organismo **especial** para o exercício deste mandato, o Santo Padre Pio XI tornou bem claro que este mandato não tocava aos organismos de apostolado pré-existentes, mas apenas à estrutura jurídica da A.C.;

2 – isto posto, só por meio de sua inscrição neste organismo, e agindo em união com ele, realiza o fiel a tarefa apontada pelo Pontífice, e assim só o membro da A.C. tem mandato;

3 – e, assim, não têm mandato quaisquer das associações estranhas aos chamados “organismos fundamentais” da Ação Católica e todos os membros daquelas associações que, pessoalmente, se não tenham inscrito em um dos ditos “organismos fundamentais”;

4 – do mandato conferido aos organismos fundamentais da A.C. decorreria que todas as outras associações preexistentes, sempre que realizassem qualquer das finalidades da A.C., se conservariam, ao sobreviver, em terreno a esta outorgado, o que implica em afirmar que deveriam desaparecer:

5 – e, como a Santa Sé quis proceder paternalmente e não aplicar a pena capital a entidades outrora beneméritas, tem insinuado, – ao mesmo tempo que lhes dispensa de quando em vez elogios – que sua era passou, indicando assim aos leigos zelosos e inteligentes, “bons entendedores para os quais meia palavra basta”, que evitem inscrever-se e trabalhar em tais associações, já hoje em estado pré-cadavérico;

6 – concedem alguns que poderiam sobreviver as associações de caráter estritamente piedoso, pois que, dizem, a A.C. não cuida de piedade; outros entendem que a A.C. a tudo basta, e que mesmo tais associações são inteiramente supérfluas e devem morrer: se “non sunt multiplicanda entia sine necessitate”, cessou para elas a razão de ser;

7 – uns e outros pensam, entretanto, que o apostolado só pela A.C. deve ser desempenhado, e que, enquanto não acabam de morrer, as demais associações de apostolado devem exercer atividades modestas, apagadas e sem relevo, as únicas compatíveis com o processo involutivo de quem declina para a sepultura;

8 – há quem não chegue tão longe e entenda que realmente as associações preexistentes aos atuais quadros jurídicos da A.C. não devem morrer, nem abandonar o apostolado, mas ocupar com suas obras e trabalhos uma posição inteiramente secundária, pois que, não exercendo um apostolado “mandado”, devem apenas ceifar as raras espigas que a foice dos ceifadores credenciados ainda deixou, por excesso de trabalho, no campo do Pai de família.

b) – quanto à Hierarquia

Estas são as consequências concretas que, lógica ou illogicamente, decorrem das doutrinas que vimos expondo, no que se refere às relações da A.C. com as demais associações católicas. Entretanto, ainda mais importantes são os efeitos que daí decorrem para o terreno das relações da A.C. com a Hierarquia:

1 – Entendem uns que a palavra “participação” deve ser tomada em seu sentido mais exato e estrito, e que o mandato outorgado pelo Santo Padre Pio XI incorporou os membros da A.C. à Hierarquia da Igreja;

2 – Entendem outros que os membros da A.C. não participam da Hierarquia, mas do apostolado da Hierarquia, ou que, em outros termos, sem pertencer à Hierarquia exercem funções de caráter hierárquico, assim como, por exemplo, o sacerdote que recebe o poder de crismar exerce funções episcopais, sem entretanto, ser Bispo;

3 – Em uma e outra opinião se têm fundado muitos comentadores para sustentar que a A.C. ficou investida em uma autoridade tal, que os leigos a ela filiados dependem diretamente dos Bispos, de quem receberam mandato, e de nenhum modo dos Párcos ou Assistentes Eclesiásticos, que não têm poder de conferir cargos hierárquicos. Na Itália, houve quem sustentasse que, outorgado pelo Sumo Pontífice o mandato, só dele e não do Episcopado dependiam os membros da A.C., que recebiam suas ordens da Junta Central Romana, que funciona sob a autoridade imediata do Santo Padre.

Insistimos ainda em duas outras consequências importantes que daí costumam ser tiradas:

c) – quanto à organização e métodos de apostolado da A.C.

1 – o mandato dá ao apostolado da A.C. uma fecundidade irresistível, não no sentido figurado e literário da palavra, mas em seu sentido próprio e etimológico;

2 – assim dotada de invencíveis recursos para a santificação de seus próprios membros, bem como para atrair os fiéis a ela estranhos, ou mesmo os infiéis, a A.C. deve ter métodos de organização interna e apostolado exterior inteiramente diversos de quanto até aqui se praticou.

Deixando estas duas últimas questões, bem como o problema das relações da A.C. com as demais organizações, para capítulos ulteriores, comecemos a tratar da essência jurídica da A.C., e de suas relações com a Hierarquia Eclesiástica.

Observações importantes.

Não quereríamos, entretanto, encerrar este capítulo sem acentuar que é extremamente difícil qualquer esquematização dos erros que existem sobre a A.C.. Como são frequentemente frutos de paixões ora mais, ora menos vivazes, há uma grande multiplicidade de posições intermediárias que podem ser tomadas. Por isto, procuramos apontar apenas, e de modo aliás tão completo quanto possível, as posições mais características, refutadas as quais caem por si as intermediárias.

CAPÍTULO II - Refutação das doutrinas errôneas

Como se vê, assume capital importância o estudo da natureza jurídica exata da organização que Pio XI fundou. Antes de entrarmos no assunto, convém que enunciemos sobre o fato alguns princípios de ordem geral.

Desenvolvimento de algumas noções dadas no capítulo anterior.

Como já dissemos, a palavra **mandatum** tem em latim o sentido especial de uma ordem ou ato imperativo de uma pessoa constituída em autoridade, sobre seus súditos. Assim, esta palavra equivaleria ao termo português de “mandamento” com que designamos as leis de Deus e da Igreja, expressão da força imperativa que exercem sobre nós. É neste sentido que Nosso Senhor impôs aos Apóstolos um mandato quando lhes ordenou a pregação do Evangelho a todos os povos da terra. Neste sentido – o único aceito na linguagem eclesiástica quanto ao presente assunto – as procurações, que no direito civil brasileiro se chamam mandatos e que são aceitáveis ou rejeitáveis pelo mandatário, não são verdadeiros mandatos.

Os tratadistas da Ação Católica, cuja opinião impugnamos, entendem que o Santo Padre Pio XI impôs ao laicato um mandato, quando o incitou a se inscrever na Ação Católica, o que equivale a afirmar que as organizações fundamentais da Ação Católica possuem um mandato próprio. Quanto às outras organizações de apostolado, dado que não procedem de uma iniciativa da Igreja, mas de uma iniciativa meramente individual; dado ainda que não receberam da Igreja uma incumbência com uma ordem para a realização, mas apenas têm uma permissão para agir; dado finalmente, que, em consequência, não têm a autoridade da própria Igreja para a realização de seus fins e desenvolvimento de suas atividades, mas um simples “laissez faire”, um “laissez passer”, elas se encontram em situação radicalmente inferior, em um plano inteiramente outro, separadas da Ação Católica pela distância imensa que separa essencialmente uma ação de súditos de uma ação oficial da autoridade.

Inconsistência filosófica das doutrinas expostas no capítulo anterior.

Antes de entrar na apreciação do fato histórico, e verificar se realmente Pio XI outorgou um tal mandato à Ação Católica, examinemos esta doutrina em si mesma, a fim de demonstrar a completa carência de fundamento de que se ressente.

Para não darmos à nossa exposição um caráter exclusivamente teórico, evitemos o terreno da pura abstração, e figuremos um caso concreto.

Das várias modalidades de colaboração.

Um homem possui um campo por demais vasto para que o faça produzir sem colaboradores. Poderá ele remediar esta **insuficiência** pelos seguintes meios:

- 1 – impondo a alguns de seus filhos, em virtude do exercício de sua autoridade paterna, que cultivem o campo;
- 2 – aconselhando seus filhos a que o façam, e aprovando o trabalho que executarem;
- 3 – não tomando qualquer iniciativa neste sentido, mas dando o seu consentimento à iniciativa espontânea de seus filhos;
- 4 – dando sua aprovação **a posteriori**, ao fato de seus filhos, supondo com fundamento ser esta a vontade paterna, lhe terem preparado a agradável surpresa de ver o trabalho executado.

Todas têm a mesma essência.

Note-se que estas hipóteses, do ponto de vista moral e jurídico, apenas se diferenciam umas das outras pela maior ou menor intensidade do ato de vontade do proprietário. Este ato de vontade é para todos igualmente a fonte da liceidade. Aliás, a moral distingue, com toda a propriedade, várias espécies de atos voluntários. Além do ato voluntário “in se”, que é o ato simples

e atualmente voluntário, desempenhado “*scienter et volenter*”, existem ainda, entre outros, o ato voluntário virtual e o interpretativo. O ato voluntário virtual é aquele que provém de uma vontade adrede determinada, não retratada em sua determinação, embora não atualmente voltada para esta, de maneira que tal determinação não é considerada pelo sujeito. No ato voluntário interpretativo, não há, nem houve, determinação alguma da vontade, mas teria havido, certamente, dadas as disposições morais do sujeito, se ele soubesse de determinados acontecimentos e de certas circunstâncias de fato.

E produzem consequências análogas.

Todos estes atos são voluntários, tanto que podem ser causa de mérito ou demérito, (Cfr. Cathrein, *Philosophia Moralis*: pgs. 52 e 54, 15ª edição, Herder) e a todos os seus agentes conferem as mesmas prerrogativas essenciais:

1 – O direito de exercer atividade sobre o campo, na medida em que o exige a tarefa e em virtude de uma delegação expressa ou legitimamente presumida, imperativa ou de simples conselho, do dono do campo.

2 – Consequentemente, o direito, que ainda é uma consequência da vontade do proprietário, de fazer cessar todas as turbações que terceiros levantem ao exercício desta atividade legítima.

Quer quanto a um, quer quanto ao outro destes efeitos, chamamos a atenção do leitor para um fato de capital importância: não é só a ordem imperativa do proprietário do campo, mas ainda qualquer outra forma de trabalho feito com o consentimento expresso ou até simplesmente presumido do proprietário do campo, que confere ou acarreta estas consequências morais e jurídicas.

Os primeiros obedeceriam a um mandato, os outros seriam colaboradores. Em qualquer caso, quer perante o proprietário, quer perante terceiros, mandatários ou colaboradores seriam igualmente canais legítimos da vontade do dono e seus legítimos representantes.

Distinção entre mandato e colaboração

Já que chegamos a esta altura da exposição, é bom elucidar as relações existentes entre os conceitos de mandatário e colaborador. Como vimos, não há mandatário que não seja um colaborador no sentido etimológico da palavra, uma vez que sua função não é outra senão a de desempenhar tarefa do mandante, com o qual e em nome do qual trabalha.

Será qualquer colaborador um mandatário?

Se tomarmos o termo **mandatum** no sentido estrito, que acima expusemos e que é o único que a terminologia eclesiástica admite, não. Mas a diferença que existe entre os vários tipos de colaboradores, dos quais o mandatário é apenas uma espécie, consiste somente em que, quanto mais categórica tenha sido a delegação do proprietário, tanto mais ilícita será qualquer oposição suscitada contra a vontade ou a atividade do delegado. Há no assunto uma simples diferença de intensidade e nada mais, diferença que não altera qualitativamente a questão.

Resumamos. Todo colaborador pode ser considerado um **membro separado** do agente principal, como executor de sua vontade. Nas várias hipóteses estamos sempre na presença de **membros separados** do mandante, cuja única diversidade de condições perante este consiste nas várias graduações da vontade a que obedecem. Mas a natureza do vínculo moral e jurídico que os prendem ao mandante é sempre a mesma. Todo mandatário é um colaborador. Todo colaborador é de certo modo, um delegado do mandante perante terceiros.

Mandato e delegação.

A este propósito, convém frisar com clareza ainda maior a distinção entre o **mandatum**, no sentido imperativo da palavra, e o mandato no sentido civil da palavra, isto é, “procuração”.

Existe procuração ou delegação de funções sempre que alguém incumbe outrem de certa tarefa.

Na terminologia do direito civil positivo, distingue-se o mandato da locação de serviços ou da colaboração gratuita. Em essência, entretanto, no terreno do direito natural, toda colaboração consentida, ainda que presumivelmente, é uma delegação.

Com efeito, a colaboração é a inserção da atividade de alguém na de outrem. Ora, como cada pessoa é proprietária de sua atividade, a colaboração só é lícita quando autorizada, ainda que presumidamente. E a este título, o colaborador é o representante da vontade da pessoa para quem trabalha, perante terceiros. Toda colaboração lícita acarreta, portanto, uma delegação.

Resumo das noções dadas até aqui, neste capítulo.

Dada a extrema complexidade do assunto, resumamos ainda uma vez quanto ficou dito:

a) – toda atividade exercida em tarefa de outrem é uma colaboração, e neste sentido tanto são colaboradores os que agem por ordem, a conselho, mediante consentimento expresso, como ainda os que agem simplesmente por meio de consentimento suposto, de outrem;

b) – sendo a mesma, em qualquer hipótese, a natureza jurídica destas relações, as variantes daí decorrentes constituem tipos diversos dentro de uma espécie comum, e as diversidades existentes entre esses tipos não criam diferenças essenciais;

c) – como colaboradores autênticos, podem dizer-se todos no sentido mais genérico da palavra delegados do mandante;

d) – a variedade de tipos de colaboração acarreta, na ordem concreta, como consequência, que, sendo a vontade do mandante a fonte do direito, qualquer oposição à atividade do colaborador será tanto mais ilícita quanto mais positiva, grave e enérgica tiver sido a expressão da vontade do mandante.

Tudo isto posto, a conclusão a que chegamos é de uma evidência cristalina: **a priori**, e sem entrarmos na apreciação do fato histórico do mandato, que Pio XI teria dado à A.C., podemos afirmar que tal mandato seria radicalmente ineficaz por si só, para operar uma substancial e essencial alteração na própria natureza jurídica do apostolado leigo confiado a A.C.

O mandato e a colaboração, em matéria de apostolado leigo.

Apliquemos, de modo mais concreto, os princípios gerais que acabamos de enunciar, abandonando o exemplo do pai com um campo a ser trabalhado, e examinando diretamente as relações entre a Hierarquia e as obras de apostolado leigo.

Insuficientes os esforços pessoais e diretos dos membros da Hierarquia, para a plena realização da tarefa que lhe foi imposta pelo Divino Fundador, recorre ela ao concurso dos leigos, e, precisamente como o pai de família, pode ela assumir a este propósito uma das seguintes posições:

a) – impor aos leigos a realização do apostolado como se afirma haver ocorrido no caso da A.C.;

b) – aconselhar aos leigos que realizem determinada tarefa, como se dá no caso das numerosas associações aprovadas e vivamente estimuladas em suas atividades pela Hierarquia;

c) – aprovar as iniciativas ou obras espontaneamente organizadas, e submetidas a sua prévia aprovação por particulares;

d) – dar uma aprovação genérica a toda obra meramente individual, feita com intuito de apostolado por qualquer fiel.³

³ A fim de evitar qualquer confusão de espírito, queremos enquadrar na ordem geral das idéias que espuzemos uma classificação muito conhecida, e, aliás, de evidente valor intrínseco: a atividade apostólica oficial e particular. O alcance de cada um destes termos - oficial e particular - costuma ser considerado de modo excessivo. A Igreja é uma sociedade dotada de governo próprio, pelo que ela age oficialmente por meio deste governo, e as atividades pessoais dos sócios não poderiam, de modo algum, afetar toda coletividade. Nisto consiste, na Igreja, como em qualquer outra sociedade, a distinção entre o "oficial" e o "particular". Haveria, entretanto, um manifesto engano em se supôr que a atividade particular nem resulta, nem empenha ou afeta de qualquer maneira, em caso algum a sociedade, e é apenas particular, no sentido mais pleno da palavra, procedendo exclusivamente do indivíduo e pela qual só ele é responsável. Tomemos um exemplo concreto. Uma sociedade fundada para inaugurar e coordenar

O mandato não é suficiente para dar a A.C. essência jurídica diversa das outras obras leigas.

O primeiro caso seria o único em que se poderia reconhecer um mandato. Nos outros casos, não haveria mandato. Mandatários ou não, seriam todos verdadeiros colaboradores da Hierarquia, colocados perante ela em posição jurídica essencialmente igual.

O mandato é mera forma de outorga de poderes que nada tem que ver com a natureza e extensão dos poderes outorgados.

A esse propósito devemos acentuar que erram os que presumem que, tendo o Santo Padre tornado obrigatória a inscrição de todos os leigos nas fileiras da A.C. é daí que lhes provêm o mandato ao qual atribuem efeito tão maravilhoso. Demonstramos que o mandato não possui tal efeito. Demonstraremos agora que, não é necessário admitir-se esta obrigatoriedade de inscrição para todos os fiéis, para sustentar que a A.C. possui um mandato.

Uma simples comparação o demonstrará melhor do que qualquer digressão doutrinária. Quando o Estado convoca os cidadãos a uma mobilização geral, juntamente com o **mandatum** de incorporação às fileiras, dá-lhes funções de caráter estatal. As mesmas funções podem, entretanto, ser atribuídas aos voluntários, cuja incorporação ao exército não resultou de um ato imperado, mas de um ato livre. O **mandatum**, como se vê, não é elemento necessário para a outorga da função oficial.

Por isto é que tão reais são os poderes de um Bispo que aceite seu cargo em virtude de uma imposição da autoridade, quanto em consequência de um simples conselho, quanto ainda depois de o haver pleiteado para si.

Assim, quer se admita a obrigatoriedade de inscrição dos leigos na A.C., quer não, daí não decorre qualquer consequência essencial quanto aos poderes que esta possui. Ainda que esta inscrição seja facultativa, o mandato recairia plenamente sobre a A.C. como organismo coletivo ao qual a Santa Sé impôs imperativamente uma tarefa determinada. E todos os que ainda facultativamente se inscrevessem na A.C. se tornariam participantes do mandato desta.

Em outros termos, ainda não é aí que se pode encontrar uma diferença essencial entre a A.C. e as demais organizações de leigos.

Há outras obras dotadas de mandato, às quais nunca se atribuiu essência jurídica diversa das obras leigas sem mandato.

A esta altura, podemos chegar a considerações do mais palpitante interesse. Se é certo que a A.C. tem a obrigação imposta pelo Santo Padre, de realizar o apostolado, não é certo que em outras obras estranhas aos organismos fundamentais da A.C. e a ela anteriores, também não se

estudos sobre um problema histórico inexplorado, por exemplo, só se exprime de modo oficial por sua diretoria. Mas todos os estudos realizados pelos membros em consequência do impulso dado pela sociedade, dos meios dados pela sociedade para a realização das pesquisas e com o intuito de preencher a finalidade social, são atos que decorrem da sociedade, e revertem em mérito para ela. Assim, pode a sociedade em toda a propriedade da expressão sustentar que foi ela que realizou os estudos levados particularmente a cabo por todos os seus membros dentro da finalidade social.

O mesmo se dá com a Santa Igreja. Tendo embora sua própria autoridade, a única a poder agir de modo oficial, não se suponha que os atos de apostolado aconselhados, permitidos expressa ou tacitamente por ela, ou ainda apenas aprovados “a posteriori” são atos puramente individuais, e que seu mérito recai exclusivamente sobre o indivíduo. Foi a Santa Igreja que tornou o indivíduo capaz de compreender a nobreza sobrenatural da ação apostólica, foi ela que lhe proporcionou a graça sem a qual não há verdadeira vontade de fazer apostolado, e foi em conformidade com a vontade dela que ele agiu. Mais ainda: agiu na qualidade de membro dela. Como pretender, então, que a ação individual do apostolado chamado particular não envolva de modo algum a Santa Igreja? Isto implicaria em alterar a linguagem de quase todos ou de todos os tratados de História da Igreja, que fazem reverter em méritos para esta - e com que super-abundância de razão! - todas as ações nobres praticadas pelos fiéis através da História.

Qual então o alcance preciso da distinção entre apostolado oficial e particular? Continua imenso.

O apostolado oficial é dirigido pela Autoridade Eclesiástica. Assim, tem ela a responsabilidade imediata por todos os atos praticados nas obras oficiais. Com efeito, a Autoridade tem a responsabilidade moral de tudo quanto ordena. Nas obras de apostolado simplesmente permitidas ou aconselhadas, sempre que a direção da parte executiva não estiver a cargo da Autoridade Eclesiástica, terá ela mérito por tudo quanto se fizer de bom - se isto foi por ela permitido - e os particulares terão culpa por tudo quanto houver de errado e de mau, que não esteja nem nas intenções nem na permissão dela. Assim, a Igreja deseja e permite que demos bons conselhos ao próximo. Sempre que o fizermos, parte do mérito da ação é da Autoridade. Mas se o fizermos mal, baseando-nos em doutrina errada de erro, ou sem a necessária caridade e prudência, a Autoridade nenhuma culpa terá nisto, e a culpa será toda nossa.

encontre um mandato, isto é, uma obrigação absoluta e taxativa, de realizar determinada tarefa de apostolado. Não é difícil encontrar obras de apostolado leigo eretas por iniciativa dos Papas ou de Bispos, e às quais eles cometeram encargos por vezes importantíssimos, com que estas obras não poderiam deixar de arcar, sob pena de desobediência grave.

Muitas outras obras eretas por iniciativa particular, com simples aprovação eclesiástica, receberam posteriormente ordens para realizar determinadas tarefas impostas pela Hierarquia, tarefas estas que constituem frequentemente parte central e diletíssima de mais de um programa de governo episcopal. Jamais, entretanto, se pretendeu que estas obras, dotadas de um evidente e incontestável mandato, colocassem seus realizadores leigos em situação jurídica essencialmente outra.

Mais ainda. O Concílio Plenário Brasileiro, depois de organizada entre nós a A.C., tornou obrigatória a fundação de Irmandades do Santíssimo Sacramento em todas as Paróquias, e incumbiu imperativamente estas Irmandades da tarefa gloriosa entre todas, de velar pelo esplendor do culto. É um mandato. Quem ousará, entretanto, afirmar que isto mudou a natureza jurídica destas antiquíssimas Irmandades? Haverá prova mais concludente de que a A.C. não é a única a possuir mandato, e implicitamente não tem natureza jurídica essencialmente diversa das outras associações?

Como Presidente de A.C., e se bem que este livro seja escrito para defender a A.C. contra o supremo perigo de usurpar títulos que ela não possui, não poderia o autor destas linhas deixar de ser extremamente grato às relevantes prerrogativas com que a Santa Igreja galardoou a A.C.. Assim, seria um absurdo que tivéssemos o propósito de amesquinhar ou diminuir no que quer que seja aquilo que, pelo contrário, temos a obrigação de defender. Negando à A.C. uma natureza jurídica que ela não possui, não podemos, por isto, deixar de acentuar que ficam intatos em toda a nossa argumentação os direitos expressamente conferidos à A.C. pelos Estatutos da Ação Católica Brasileira atualmente vigentes. Prerrogativas estas que, elevando a A.C. à dignidade de máximo órgão do apostolado leigo de modo algum lhe tiram a qualidade de súdita da Hierarquia. Coibindo as demasias de certos círculos da A.C., não combatemos nem guerreamos a esta, o que seria de nossa parte, além de indignidade, o mais flagrante dos absurdos. Pelo contrário, nós lhe prestamos um serviço de suprema importância, procurando evitar que ela abandone seu glorioso papel de serva da Hierarquia e irmã conspícua de todas as outras organizações católicas, a fim de se transformar em um câncer devorador e gérmen de desordens.

Já que falamos dos Estatutos da A.C. B., podemos encerrar estas considerações com mais uma apreciação que eles nos sugerem.

Promulgados estes Estatutos, e colocadas as Associações religiosas pré-existentes à A.C. na condição de entidades auxiliares, admite-se como indiscutível que elas têm a obrigação de auxiliar os vários setores fundamentais da A.C. na medida e nas formas que as regras ou estatutos delas permitam. Ora, esta obrigação de auxiliar no apostolado, por quem foi imposta? Pela Hierarquia. E o que é uma obrigação imposta pela Hierarquia senão uma mandato?

Resumindo estas considerações, devemos concluir que a A.C. tem efetivamente um mandato imposto pela Hierarquia, mas que este mandato não lhe muda a essência jurídica que é idêntica à de numerosas outras obras anteriores ou posteriores à constituição dos atuais quadros jurídicos da A.C.. E assim como jamais se pretendeu que mencionadas obras fossem de essência jurídica substancialmente diversa das demais obras de leigos, assim também não há razão para que tal se pretenda em relação à A.C..

Há também fiéis dotados de mandato, que nem por isto deixam de ser na Santa Igreja meros súditos.

Acrescentaremos agora uma observação. Há pessoas que, em virtude de grave dever de justiça ou de caridade, têm obrigação imperiosa de praticar certos atos de apostolado, obrigação esta de caráter moral, que foi imposta pelo próprio Deus. É este, por exemplo, o caso dos pais em relação aos filhos, dos patrões em relação aos criados, dos mestres em relação aos alunos, etc.. O mesmo dever grave tem em certas circunstâncias qualquer fiel em relação a outro, como é, por exemplo, o caso de quem assiste a um moribundo. Ora, todas estas obrigações constituem

verdadeiros mandamentos e várias organizações se fundaram para facilitar aos mandatários o desempenho desta tarefa. São as associações de pais cristãos, mestres cristãos, etc., etc.. Não obstante, nem estas organizações, nem tais mandatários deixaram jamais de se encontrar perante a Hierarquia em situação essencialmente idêntica à do leigo. E, entretanto, trata-se de um verdadeiro mandato. Neste sentido, frizante a opinião do Padre Liberatore que, no seu tratado de Direito Público Eclesiástico, publicado em 1888, afirma textualmente o caráter de mandatários da Hierarquia, dos pais e mestres. Assim, pois, a natureza jurídica da A.C. não representa, na Santa Igreja, novidade alguma.

Textos Pontíficos.

Aliás, o Santo Padre Pio XI outra coisa não afirmou quando, em reiteradas ocasiões, insistiu na identidade da Ação Católica de seus dias com o apostolado leigo ininterruptamente existente na Igreja, desde os seus primeiros tempos, e designando a A.C. dos tempos apostólicos com o mesmo nome (e com as mesmas letras maiúsculas) da de nossos dias. Ouçamo-lo, dirigindo-se às operárias da J. O. C. feminina italiana, em 19 de Março de 1927: “A primeira difusão do Cristianismo em Roma se fez com a A.C.. E poderia ela fazer-se de outra maneira? O que poderiam ter feito os Doze, perdidos na imensidade do mundo, se não tivessem chamado em torno de si colaboradores? São Paulo termina as suas Epístolas com uma ladainha de nomes entre os quais poucos sacerdotes mas muitos leigos e mesmo mulheres: ajuda, diz ele, aquelas que comigo trabalham no Evangelho. São Paulo parece dizer: são os membros da Ação Católica”.

Este trecho nos mostra que, desde o início da vida da Igreja, começou a Hierarquia a convocar os fiéis, precisamente como fez Pio XI, para a faina do apostolado. Como para bem acentuar a inteira, e aliás gloriosa identidade, entre a A.C. de seus dias e a dos primeiros tempos, escreve Pio XI as palavras Ação Católica com letras maiúsculas em ambas as alusões e, no discurso aos Bispos e peregrinos da Iugoslávia, em 18 de maio de 1921, ele acrescenta: A A.C. não é uma novidade dos tempos presentes. Os Apóstolos lançaram-lhe as bases quando, em suas peregrinações para a difusão do Evangelho, pediam auxílio aos mesmos leigos – homens e mulheres, magistrados e soldados, jovens, anciãos e adolescentes, que tinham fielmente conservado a palavra de vida, anunciada entre eles em nome de Deus”.

Convocações e mandatos anteriores à criação da atual estrutura da A.C.

Por mais que a adaptabilidade da Ação Católica, de sua estrutura jurídica e de seus métodos aos problemas de nossos dias seja completa, não vemos como se possa pretender, depois de tais textos, que a Ação Católica de hoje tenha recebido um mandato que a tornaria essencialmente diversa da Ação Católica existente na Igreja desde os tempos dos Apóstolos até nossos dias. Alias, cumpre observar que ininterruptamente, durante os vinte séculos de sua existência, tem a Igreja repetido aos fiéis essa convocação ao apostolado, ora por forma de estímulos, ora por meio de convocações; e estas convocações, idênticas em tudo as que fazia a Hierarquia nos primeiros séculos, são idênticas também à que faz hoje em dia. Com efeito, qual o historiador da Igreja que ousaria afirmar que houve um século, um ano, um mês, um dia em que a Igreja deixasse de pedir e utilizar a colaboração dos leigos com a Hierarquia? Sem falar nas cruzadas, tipo caraterístico de Ação Católica militarizada, solenissimamente convocada pelos Papas, sem falar na Cavalaria andante e nas Ordens de Cavalaria, em que a Igreja investia de amplíssimas faculdades e encargos apostólicos os cavaleiros, sem falar nos inúmeros fiéis que, atraídos pela Igreja para as associações de apostolado por ela fundadas, colaboravam com a Hierarquia, examinemos outros institutos em que nossa argumentação se torna particularmente firme.

Como ninguém ignora, existem na Igreja varias Ordens Religiosas, e Congregações que só recebem pessoas que não tiveram a unção sacerdotal. Neste número estão, antes de tudo os institutos religiosos femininos, bem como certas Congregações masculinas, como por exemplo a dos Irmãos Maristas. Em segundo lugar existem os muitos Religiosos não Sacerdotes, admitidos a título de coadjutores nas Ordens religiosas de Sacerdotes. Não se poderia negar sem temeridade

que, de um modo geral, têm vocação do Espírito Santo os membros destas Ordens ou Congregações. Filiando-os aos respectivos institutos, dá-lhes a Igreja oficialmente o encargo de fazer apostolado, isto é, agrava com penas mais fortes as obrigações que como fiéis já tinham de fazer apostolado e lhes torna obrigatória a prática de certos atos apostólicos. Tudo isto não obstante, há quem entenda que o misterioso e maravilhoso efeito do mandato da Ação Católica coloca os membros desta muito acima de quaisquer Religiosos que não tenham Ordens Sacras. Porque? Em virtude de que sortilégio? Se jamais se consideraram elementos integrantes da Hierarquia estes Religiosos, que são na Igreja meros súditos, porque entender o contrário em relação à A.C.?

Como se vê, nenhuma razão há para que se atribua a convocação feita por Pio XI, em si mesma considerada, alcance maior do que às que fizeram seus predecessores.

Conclusão.

É certo que Pio XI fez um apelo, particularmente, grave à vista dos prementíssimos riscos em que se encontra a Igreja, e deu a tal apelo uma extensão generalizadíssima, abrangendo nele, de certa forma, todos os fiéis. Entretanto, também em outras épocas, como já dissemos, foram convocados todos os fiéis para o apostolado. Di-lo o próprio Pio XI na citada alocução aos Bispos e fiéis da Iugoslávia, quando lembra que em Roma, “Pedro e Paulo pediam a todas as almas de boa vontade esta cooperação às suas. fadigas”. Quanto à gravidade dos riscos, se é certo que jamais foi tão grande quanto em nossos dias, no sentido de que jamais estivemos ameaçados de uma tão profunda e geral apostasia, não é menos certo que tais riscos foram em outras épocas tão iminentes quanto agora. E, por isto, o alcance jurídico dos apelos então feitos pelos Papas não podia ser menor do que hoje,

Citemos alguns textos pontifícios conclamando os fiéis ao apostolado, e **mandando até, que o façam:**

Pio IX disse que “os fiéis devem tirar os infiéis das trevas e trazê-los para a Igreja” (Carta “Quanto Conficiamus”, 10 de agosto de 1863). E o Concílio Vaticano dá este soleníssimo mandato a todos os fiéis: “Desempenhando o dever do nosso supremo cargo pastoral, **conjuramos**, pelas entranhas de Jesus Cristo, todos os fiéis de Cristo, e **lhes ordenamos pela autoridade deste mesmo Deus**, nosso Salvador, que empreguem todo seu zelo e cuidados em afastar da Santa Igreja estes erros, e propagar a luz da mais pura Fé (Constit. “Dei Filius”).

E a isto Leão XIII acrescenta: “Queremos também que exciteis a todos em geral, mas sobretudo àqueles que por sua ciência, fortuna, dignidade, poder, se destacam dentre os demais, e que em toda a sua vida pública ou privada tenham a peito a honra da Religião, a que sob vossa direção e auspícios atuem com maior ímpeto para favorecer os interesses católicos” (Carta aos Bispos da Hungria, “Quod Multum”, de 22 de agosto de 1886). E na encíclica “Sapientiae Christianae”, de 10 de janeiro de 1890 o Santo Padre acrescenta: “É missão da Igreja arrancar do erro as almas. Mas quando as circunstâncias o tornam necessário, não é só aos Prelados, mas, como diz Santo Tomás, a todos, que incumbe manifestar publicamente sua fé, seja para instruir e estimular os fiéis, seja para repelir os ataques dos adversários”. E, na mesma Encíclica, o Santo Padre relembra o texto do Concílio do Vaticano, que acima transcrevemos, e acrescenta: “Que cada qual se lembre que pode e deve, pois, difundir a fé católica”. E na carta - “Testem Benevolentiae” sobre o Americanismo, o Santo Padre afirma que “a palavra de Deus nos ensina que cada qual tem o dever de trabalhar para a salvação do próximo, segundo a ordem e grau em que está colocado. Os fiéis se desempenham com fruto deste ofício que Lhes foi dado por Deus, pela integridade de seus costumes, pelas obras de caridade cristã, por uma oração ardente e assídua”. E, na encíclica “Graves de Communi”, de 18 de janeiro de 1901 o Santo Padre acrescenta, depois de recomendar uma direção central para todos os esforços dos católicos: “isto se deve dar nas nações onde se encontra alguma assembléia principal do gênero do Instituto dos Congressos e Assembléias Católicas, a quem tenha sido dado legitimamente o **mandato** de organizar a ação comum”. Finalmente, ainda na Encíclica “Etsi Nos”, de 15 de fevereiro de 1882, encontramos esta enérgica reflexão: “Se a Igreja engendrou e educou filhos, não foi para que nas horas difíceis ela não pudesse esperar deles

socorro, mas para que cada qual preferisse a seu repouso ou a interesses egoísticos a salvação das almas e a integridade da doutrina cristã”.

Para concluir estas considerações, empreguemos uma analogia. Normalmente, têm todos os cidadãos deveres para com a Pátria, entre os quais o de a defender, se atacada. Este dever, anterior à promulgação de qualquer lei do Estado, resulta da moral. Se, porém, o Estado chama os cidadãos às armas, lembrando-lhes o dever de defender a Pátria, sua obrigação se torna mais grave. Nem por isto, se pode pretender que a convocação implica em uma promoção maciça ao oficialato. Pelo contrário, mais do que nunca, é esta a hora das grandes renúncias e da disciplina incondicional. Lançando uma convocação geral, Pio XI não fez promoções nem prometeu propinas. Pelo contrário, a gravidade do perigo, que ele denunciou, aconselha imperiosamente a disciplina e a renúncia, ao mesmo tempo que condena severamente as pretensões de mando e os pruridos de desordem.

* * * * *

CAPÍTULO III - A verdadeira natureza do mandato da Ação Católica

Há diferença essencial entre o mandato dado à Hierarquia por N. S. e o mandato dado pela Hierarquia à A.C.

Como vimos nos capítulos anteriores, o mandato recebido pela Ação Católica não origina qualquer diferença entre sua essência jurídica e a das outras organizações de apostolado. A esta altura, caberia uma pergunta: então, nenhuma diferença substancial existe também entre o mandato indiscutível dado por Deus à Hierarquia e a atividade desenvolvida pelos fiéis?

No que esta diferença não consiste.

Evidentemente, existe uma imensa diferença entre uma e outra coisa, mas haveria grave erro em imaginar que essa diferença decorre toda ela do fato de ter a Hierarquia recebido uma missão imperativa enquanto os fiéis têm desenvolvido uma ação sobretudo de conselho. Com efeito, se o caráter imperativo fosse a nota distintiva do apostolado hierárquico, todo apostolado exercido mediante mandato seria hierárquico. Neste caso, poder-se-ia afirmar que uma Religiosa que age por mandato de sua Superiora, obrigada em nome da santa obediência, estaria desenvolvendo uma ação hierárquica. Ora, tal não se dá, e nenhum comentador de Direito Canônico ousaria afirmá-lo.

Caraterísticas do mandato recebido pela Hierarquia.

O que diferencia o mandato hierárquico de outros mandatos é a fonte imediata, a natureza e a extensão dos poderes impostos. E, fato curioso, não podemos omitir aí a circunstância de que a importância deste mandato está também, em muito larga escala, em seu caráter exclusivo. Querendo proporcionar a todo o gênero humano a distribuição dos frutos da Redenção, deliberou o Divino Salvador que desta tarefa ficassem incumbidos os Doze e seus sucessores. E de tal maneira o fez que a tarefa ficou pertencendo exclusivamente a eles, de forma que ninguém pudesse chamá-la a si, ou simplesmente nela colaborar, sem consentimento, dependência ou união com eles.

Daí decorre que só a Sagrada Hierarquia é distribuidora dos frutos da Redenção, que em nenhuma outra igreja, seita ou escola se podem encontrar. E é nesta verdade que se funda a afirmação, que em todas as véras de nossos corações de fiéis devemos reverenciar e amar: **fóra da Igreja não há salvação.**

É nesta verdade também que se funda o principio de que toda atividade apostólica exercida pelos fiéis está potencialmente colocada sob a plena direção da Hierarquia, que pode avocar a si, na medida em que bem entenda, quaisquer poderes, ou a totalidade dos poderes de direção, até os últimos pormenores de execução, de qualquer obra de apostolado privado, à qual tivesse sido dada, com uma simples permissão de funcionar, uma plena autonomia. Não se pode conceber nem admitir, na Santa Igreja, uma obra fundada em virtude de um pretenso direito natural dos fiéis que daria aos mesmos a mais ampla faculdade de agir no campo do apostolado, como bem entendessem, sem interferência da Santa Igreja, desde que não ensinassem o erro ou praticassem o mal.

Em que sentido pode a Hierarquia utilizar colaboradores?

Dizendo que esta obra pertence, por divina imposição, à Hierarquia e só a ela, fazemos algumas afirmações que é bom tornar explícitas:

- 1) – esta missão, reservados os direitos de Deus, e consideradas apenas as relações da Hierarquia com terceiros, é uma propriedade da Hierarquia que sobre ela exerce a plenitude de poderes que tem o senhor sobre a coisa possuída;
- 2) – só a Hierarquia tem esta propriedade;
- 3) – a palavra “só” se entende no sentido de que cabe à Hierarquia, e só a ela, a iniciativa e a realização da tarefa, como só ao proprietário de um terreno cabe a iniciativa e o direito de plantar e aproveitar o terreno;

4) – a expressão “só” compreende, entretanto, no caso concreto da Hierarquia, mais um sentido, que não é necessariamente inerente ao direito de propriedade: – os direitos da Hierarquia são de tal maneira só dela, que são inalienáveis, o que não ocorre com o direito de propriedade comum;

5) – entretanto, êste “só” não exclue a possibilidade de a Hierarquia recorrer a elementos a ela estranhos, para os encargos da execução de uma parte de sua tarefa, precisamente como, sem alienação ou renúncia ao direito de propriedade, o senhor pode empregar braços de terceiro para o cultivo do campo; do mesmo modo, um pintor que assuma o compromisso de confeccionar determinado trabalho, não deixa de ser o autor dele, caso empregue, para tarefas secundárias como a mistura das tintas ou mesmo a pintura de figuras meramente circunstanciais e de nenhuma importância, a outrem, reservando para si a imediata direção de todo o serviço;

6) – assim, a distinção entre o trabalho hierárquico e o trabalho da pessoa estranha à Hierarquia se firma e define com toda a clareza.

Em que sentido pode a A.C. colaborar com a Hierarquia?

Aplicemos esta noção a uma outra esfera, e ela se tornará mais clara. Um professor tem em aula, por direito próprio, inerente ao cargo que exerce, a função de lecionar. Entretanto, para maior perfeição de seu trabalho, pode incumbir certos alunos de, em círculos de estudo ou em “seminários”, ou ainda em explicações públicas feitas em aula, esclarecer as dúvidas dos colegas. A situação do aluno não deixa, por isto, de ser substancialmente idêntica à dos demais colegas, quer perante êstes, quer perante o professor:

1) – o professor tem o magistério, isto é, cabe-lhe definir e promulgar a doutrina, ao passo que o aluno repetidor, enquanto ensina o que aprendera, é um mero veículo, oficial embora, mas mero veículo de doutrina alheia, em relação à qual êle mesmo é um discípulo;

2) – por isto, é em tudo igual a seus colegas, todos em posição de inferioridade em relação ao mestre;

3) – enquanto a autoridade do professor é autônoma, o aluno repetidor exerce suas atividades sob direção de terceiro.

Caraterísticas do mandato dos leigos.

Basta aplicar êste exemplo ao problema das relações entre a Hierarquia e os leigos, para que o assunto se elucide. Com efeito, Deus deu à Hierarquia um encargo análogo ao que os pais dão ao professor: – A Hierarquia dá aos leigos um encargo análogo ao que o professor dá ao aluno repetidor.

Há na Igreja mandatos além daquele que a Hierarquia recebeu?

É ao mandato outorgado pelo Divino Redentor, o mais augusto e grave dos mandatos, que a terminologia eclesiástica reservou por excelência a designação de **mandato**. E neste especialíssimo sentido, só a Hierarquia tem mandato. Mas, empregado o termo no sentido etimológico de “ordem imperativa”, é óbvio que a Hierarquia pode também dar mandatos, e que, em certos casos particulares, Deus dá diretamente a certas pessoas uma ordem ou mandato para fazer apostolado. É o que vimos quando mencionamos a obrigação moral, de que Deus é Autor, e que impõe certos atos de apostolado (pais, mestres, patrões, etc.).

Aliás, se bem que êste mandato direto tenha Deus por Autor, deve ser exercido sob a direção, autoridade e desvelos da Hierarquia. Assim, à pergunta: “tem a A.C. mandato”, respondemos: – 1) – sim, se por mandato entendermos uma obrigação de apostolado imposta pela Hierarquia; 2) – não, se por mandato entendermos que a A.C. é elemento de qualquer maneira integrante da Hierarquia e tem portanto parte no mandato direta e imediatamente imposto por Nosso Senhor à Hierarquia.

Para bôa compreensão de tudo quanto expusemos sobre o problema do “mandato”, a intelecção do sentido preciso deste t ermo   de import ncia capital. Com efeito, h  duas distin es fundamentais, que se devem estabelecer.

O grande Mandato hier rquico – os v rios mandatos dos s ditos:

a) – no que s o iguais

1^a distin o – H  dois sentidos para a palavra “mandato”. Um,   o sentido gen rico que indica ordem imperativa de autoridade leg tima a s dito. Outro,   o sentido restrit ssimo do mandato que Nosso Senhor deu   Hierarquia. Como   facil ver, h  mil mandatos poss veis, quer na ordem civil quer na eclesi stica. Um senhor que imp e uma tarefa a seu servidor d -lhe um mandato ou mandamento. Uma Superiora que d  uma ordem a uma Religiosa, imp e-lhe um mandato ou mandamento. Nosso Senhor t m imp s   Hierarquia um mandato ou mandamento, isto  , deu-lhe a obriga o de exercer os poderes que lhe conferiu.

Entra a  uma considera o important ssima. Uma coisa s o os poderes que Nosso Senhor conferiu   Hierarquia, e outra o “mandamento”, obriga o ou “mandato” que lhe imp s, de exercer  stes poderes. Como o pr prio ato de comunica o de poderes foi imperativo, d -se-lhe o nome de mandato. Mas a natureza e extens o dos poderes nada tem a ver, em si, com a f rma imperativa do dever de os exercer. Assim, dois mandatos dados pelo mesmo senhor ao mesmo servo podem conferir poderes muito diversos.

b) – no que se diferenciam

2^a distin o – O mandamento imposto por Nosso Senhor   Hierarquia   um mandamento. O mandamento imposto pela Hierarquia   A o Cat lica como ali s t m a outras organiza es,   um mandamento. Mas nem por isto se deve imaginar que h  uma identidade substancial dos direitos comunicados em um e outro caso.

Manda a Igreja que os presidentes de Congrega o governem os Congregados Marianos, as Federa es Marianas exer am certa autoridade geral sobre as Congrega es Marianas, etc., etc.. Mas  ste ato imperativo, mandamento ou mandato, n o comunica aos Presidentes de Congrega o, etc., etc., qualquer poder intrinsecamente participante do poder hier rquico da Igreja.

Assim, confundir substancialmente o Mandato por excel ncia, da Hierarquia, com os outros mandatos existentes na Santa Igreja,   positivamente praticar o sofisma chamado de “anfibologia”, pelo qual se d o dois sentidos diversos a uma mesma palavra e se passa gratuitamente de um para outro sentido.

Quanto aos poderes dos Presidentes da A o Cat lica, de Congrega o Mariana, etc., talvez seja importante dar t m algum esclarecimento.

Os dirigentes da A.C. t m incontestavelmente uma autoridade: n o se pode pretender que essa autoridade   de subst ncia id ntica   da Hierarquia.

A A.C. tem uma autoridade efetiva sobre seus membros e, mais ainda, sobre terceiros, no que diz respeito   realiza o de seus fins. Ela foi incumbida de uma tarefa de colabora o instrumental pela Hierarquia, e, assim, aqueles que a dirigem segundo as inten es da Hierarquia, o fazem por autoridade desta. E tanto os membros da A.C. quanto terceiros n o podem violar a autoridade dos dirigentes da A.C. sem, implicitamente, atingirem a autoridade da Hierarquia. Quer isto dizer que a A.C. se incorpora   Hierarquia? N o. Ela exerce uma fun o de s dita, precisamente como o chefe de uma turma de oper rios, que em suas atividades na propriedade do amo dirige os trabalhadores, nem por  stes, nem por terceiros pode ser turbado no exerc cio de sua autoridade. N o quer isto dizer que  le participe do direito de propriedade, mas que  le age em virtude da autoridade do propriet rio.

O mesmo que se diz da A.C. se diz t m dos dirigentes de qualquer outra obra ordenada pela Igreja, como seja a “Obra de Preserva o da F ” ordenada por Le o XIII.

Como vimos, a transgress o dos poderes do colaborador instrumental ser  tanto mais grave quanto mais terminante e solene for a express o da vontade do senhor. Assim,   menos grave

transgredir a autoridade dos que agem por mero conselho. Mas ainda aí há uma transgressão de autoridade. Assim, ninguém, a não ser a própria Hierarquia, pode legitimamente impedir um Presidente de Congregação de governar seu sodalício, precisamente como acontece na A.C.. Os membros do sodalício, que contra êle se insurgirem, insurgem-se “ipso facto” contra a Hierarquia. E os terceiros que levantarem obstáculo à legítima atividade de uma Congregação, Ordem Terceira, etc., se levantam, em última análise, contra a própria Hierarquia. A diferença está apenas em que, sempre que a obra de uma Associação religiosa for simplesmente aconselhada ou permitida, a transgressão será menos grave do que quando for imperada.

Resumo geral dos capítulos precedentes.

A vista destes esclarecimentos complementares, e resumindo em alguns itens tôdas as conclusões dos últimos capítulos, temos que:

- 1) – Mandato é toda e qualquer ordem imposta legitimamente por um superior a um súdito;
- 2) – Neste sentido genérico tanto é mandato o encargo que Nosso Senhor impôs à Hierarquia, como o mandato que a Hierarquia impôs à A.C., bem como já tem imposto a diversas obras anteriores ou posteriores à criação desta, numerosos e solenes mandatos;
- 3) – A analogia entre as formas imperativas de ambos os cometimentos de tarefa não exclue uma substancial diversidade dos poderes conferidos num e outro caso. De Nosso Senhor, recebeu a Hierarquia o encargo de governar. Da Hierarquia receberam os leigos, não funções governamentais, mas tarefas essencialmente próprias a súditos;
- 4) – Com efeito, a alegação de que o caráter imperativo do mandato recebido pelos leigos lhes comunica qualquer autoridade hierárquica é ridícula, pois que, neste caso, jamais poderia alguém exercer autoridade sem implicitamente conferi-la ao súdito sobre quem a exerce;
- 5) – O poder de governar, que a Hierarquia possui, provêm de um ato de vontade de Nosso Senhor, que também poderia ter sido dado sem forma imperativa, a título de mera concessão ou faculdade de agir; e assim se prova que não é o caráter imperativo do mandato a fonte essencial dos poderes da Hierarquia;
- 6) – Por isto, a sabedoria de nossos canonistas jamais entendeu que o mandato imposto a organizações outras que a A.C. elevaria estas organizações da condição de súdito para a de governo, e nenhuma razão existe para que o mandato imposto à A.C., essencialmente idêntico aos demais, tivesse esse efeito.

* * * * *

CAPÍTULO IV - A definição de Pio XI

Mais um argumento em favor da essência hierárquica do apostolado da A.C.: a definição da A.C. por S.S. Pio XI.

A essa altura é que podemos situar o problema da participação.

Os doutrinadores de Ação Católica que sustentam possuir esta uma situação jurídica essencialmente diversa das demais obras de apostolado fundam-se sobre um duplo argumento. Até aqui examinamos o primeiro e demonstramos que não tem valor: trata-se do mandato.

O outro argumento se funda em que o Santo Padre Pio XI definiu a Ação Católica como participação do laicato no apostolado hierárquico da Igreja. Afirmam aqueles doutrinadores que, enquanto as demais organizações são meras colaboradoras, a A.C. é participante do próprio apostolado hierárquico, pelo que tem essência jurídica própria, e diversa das outras obras.

Teses errôneas.

Que alcance atribuir a esta “participação”, assim entendida? As opiniões variam. Enquanto alguns afirmam que a A.C. passou a ser elemento integrante da própria Hierarquia, entendem outros que ela exerce funções hierárquicas sem, entretanto, se situar nos graus da Hierarquia.

Como se refutam.

Na análise destas doutrinas sustentaremos que:

- a) - ambas têm um fundo comum falso, em consequência do qual são errôneas;
- b) - naquilo em que uma e outra se diferenciam, também se fundam em argumentos errôneos;
- c) - ainda que fossem teologicamente admissíveis as situações jurídicas por eles imaginadas, a análise dos textos de Pio XI não autoriza a afirmação de que se tenha dado à A.C. esta situação.

Os termos da questão.

Ainda aqui, segundo o método que temos seguido, começaremos por dar os termos da questão.

Vimos, no capítulo anterior, que existe uma diferença essencial entre os poderes impostos pelo Divino Salvador à Hierarquia da Igreja e os encargos cometidos pela Hierarquia aos fiéis. Aqueles são direitos próprios, e de governo, estes são encargos de súditos. Nisto se funda o princípio definido pela infalível autoridade do Concílio do Vaticano (c. 10): - “A Igreja de Jesus Cristo não é uma sociedade de iguais, como se todos os fiéis tivessem entre eles os mesmos direitos; mas ela é uma sociedade desigual e isto não somente porque, entre os fiéis, uns são clérigos e outros leigos, mas ainda porque há na Igreja, por instituição divina, um poder de que uns são dotados em vista de santificar, ensinar e governar, e de que outros não são dotados”. E o Concílio acrescenta (c. 11): - “Se alguém diz que a Igreja foi divinamente instituída como uma sociedade de iguais... seja anátema”.

O erro comum às duas afirmações que refutamos.

Assim, a primeira questão que devemos formular é a seguinte: pode-se admitir que a A.C. seja elemento integrante da Hierarquia da Igreja, ou que, ao menos, sem ter cargo de natureza hierárquica, esteja incumbida de funções hierárquicas?

O Santo Padre Pio XI, ao constituir a A.C., incitou todos os fiéis a que nela trabalhassem, pelo que deu a todos os fiéis o direito de nela se inscrever. A tal ponto é isto verdade, que não falta quem sustente que todos os católicos, até mesmo os que simplesmente praticam, dos mandamentos, o “minimum” necessário para não cair em pecado mortal, têm o direito e a obrigação de se inscrever na A.C.. E há ainda quem entenda que até os católicos que vivem em estado habitual de pecado mortal podem e devem inscrever-se na A.C.. É curioso acrescentar que os que assim pensam são, em geral, dos que com maior ardor pleiteiam a ideia de que a A.C. é elemento integrante da Hierarquia, ou exerce pelo menos funções de caráter hierárquico.

Isto posto, conclui-se que:

1 - se todos os católicos, até os que vivem em estado de pecado mortal, devem entrar na A.C., e esta é elemento integrante da Hierarquia, todos os fiéis têm a obrigação de se integrar na Hierarquia, o que é opinião herética e nitidamente contrária as decisões do Concílio Vaticano;

2 - se todos os católicos que vivem em estado de graça podem ou devem entrar na A.C., e se esta é elemento integrante da Hierarquia; como, por outro lado, o estado de graça é acessível a todos os fiéis, e Deus a todos chama ao estado de graça, daí se deduziria que todos eles são chamados por Deus para fazer parte da Hierarquia, o que absolutamente não se concilia com as definições do Concílio citado.

3 - se a A.C. só é para “os melhores dentre os bons”, segundo a bela expressão de Pio XI na Encíclica “Non Abbiamo Bisogno”, entretanto por mais que se apure esta noção, não se poderá pretender que o Santo Padre só quieria o ingresso na A.C. de elementos chamados a uma alta santidade, para a qual não tem vocação o comum dos fiéis. Logo, ainda no sentido de uma ação de escol, a A.C. seria acessível a pessoas de uma santidade para a qual todos os fiéis são chamados. Ora, como o Espírito Santo chama a tal santidade todos os fiéis, se a A.C. fosse elemento integrante da Hierarquia, o Espírito Santo chamaria todos os fiéis a integrar a Hierarquia, o que também contraria o texto do Concílio Vaticano.

Não faltaram escritores de alto valor que entenderam que a A.C., sem fazer parte da Hierarquia, sem possuir cargo hierárquico, possuiria entretanto funções hierárquicas.

Com efeito, as funções da Hierarquia, tanto de ordem quanto de jurisdição, podem ser, ao menos em parte, delegadas ou comunicadas, e, sem que a pessoa que as exerça por delegação ou comunicação venha a ser parte integrante da Hierarquia. Assim, a função de crismar - é o exemplo que dá um douto e ilustre escritor - é própria ao Bispo, na Hierarquia de ordem. Ora, esta função pode ser delegada a um Padre que nem por isto fica sendo Bispo ou adquire na Hierarquia de Ordem um cargo especial. Assim, as funções da Hierarquia podem ser delegadas a quem dela não faça parte.

Aceitando, para mero efeito de argumentação, esta tese, chegamos a uma curiosa série de conclusões, que nos levam a verificar a inteira oposição dela com a doutrina do Concílio do Vaticano: 1 - diz o Concílio que “há na Igreja um poder de que uns são dotados em vista de santificar, ensinar e governar, e outros não são dotados”; assim, a sociedade sobrenatural não é apenas desigual porque alguns têm poderes maiores do que os outros, mas ainda porque há elementos inteiramente sem poder, enquanto outros há, que possuem este poder. Em outros termos, há súditos e há governantes;

2 - ora, se a A.C. recebe funções hierárquicas, embora sem cargos hierárquicos, ela recebe um poder hierárquico, e isto tanto mais quanto este poder não lhe é confiado de modo transitório, mas a título definitivo já que nada indica que a A.C. seja mera instituição de emergência;

3 - logo, a fundação da A.C. teria acarretado para os leigos, ou a obrigação, ou ao menos o direito - que segundo conselho divino e eclesiástico deveriam exercer, - de se alçar ao exercício de funções hierárquicas. E isto apagaría a distinção essencial que existe entre súditos e governantes.

Mas, poder-se-á objetar, haverá sempre renitentes, que não entrarão na A.C.. Logo, haverá sempre súditos, e a desigualdade essencial da Santa Igreja não desaparecerá. O argumento não colhe. Com efeito, continuaria sempre verdade que, segundo o desejo da Igreja, todos deveriam fazer parte da A.C., e que, assim, seria desejo da Igreja que a categoria de súditos desaparecesse.

Ora, a Igreja não pode desejar tal, pois que o Concílio do Vaticano declarou que é de direito divino a distinção entre súditos e governantes. Logo, sendo a Igreja infalível e não podendo entrar em contradição consigo mesma, ela não o quis.

* * *

Demonstrado assim que ambas as doutrinas da “participação” pressupõem a possibilidade de uma situação jurídica impossível na Santa Igreja, e que têm um fundo comum de erro, vejamos agora no que se diferenciam, por onde ainda erram.

No que erram particularmente os que sustentam que a A.C. participa da Hierarquia.

Sabemos que, na Santa Igreja, as mulheres não são capazes de pertencer à Hierarquia, isto é, nem à de Ordem, nem a de Jurisdição. Ora, tanto as mulheres quanto os homens foram chamados à A.C., e nenhum tópico de documento pontifício se pode apontar, em que se especifique uma diversidade essencial de situação jurídica entre o homem e a mulher na A.C.. E, por isto, não há um só comentador de A.C. que, ao que nos conste, sustente a existência de tal diversidade essencial. Logo, a situação que o homem tem na A.C. é idêntica à que uma mulher pode receber na Santa Igreja. Logo, não é uma situação que o integre na Hierarquia, onde a mulher não pode ter acesso. Aliás, sem nenhum intuito de subestimar os inapreciáveis serviços prestados pelo que a Liturgia chama “**devotus femineus sexus**”, serviços estes que começaram para a Igreja com Nossa Senhora, e só acabarão com a consumação dos séculos, convém lembrar que a Santa Igreja determina que, “nas associações eretas para incremento do culto público, com o nome especial de confraternidades” (Canon 707, §1), “as mulheres só podem se inscrever para o efeito de lucrar as indulgências e graças espirituais concedidas aos associados” (Canon 709, §2).

Que diria S. Paulo, se ouvisse falar dessa ideia de uma incorporação das mulheres na Hierarquia, ele que escreveu a Timoteo (1ª 2, 11-15): “A mulher aprenda em silêncio com toda a sujeição. Não permito à mulher que ensine, nem que tenha domínio sobre o homem mas esteja em silêncio”! E que acrescentou, escrevendo aos Coríntios: “As mulheres estejam caladas nas igrejas, porque não lhes é permitido falar, mas devem estar sujeitas, como também ordena a lei... Porque é vergonhoso para uma mulher o falar na Igreja” - I, 14, 34-35.

Isto posto, é fácil compreender como contraria o espírito da Igreja e a índole da legislação eclesiástica o exercício de um poder de natureza hierárquica por mulheres.

No que erram particularmente os que sustentam que a A.C. tem funções hierárquicas.

Quanto aos que afirmam que a A.C. tem uma função hierárquica sem ter cargo hierárquico, não examinaremos se sua opinião é, ou não, compatível com o argumento precedente. Basta-nos mostrar que procedem de um ponto de partida falso, pois parecem ignorar que toda a função confiada a título permanente a alguém implica na criação de um cargo. É certo que um simples sacerdote pode, sem com isto adquirir na Hierarquia de Ordem um cargo novo, administrar o Sacramento do Crisma. Mas, quando ele exerce esta função a título definitivo e em razão de ofício, passa a ter uma situação e um cargo próprios. É este o caso dos Prelados Apostólicos e dos Vigários Apostólicos, simples sacerdotes com importantes parcelas de poderes de Bispo. Os poderes hierárquicos podem ser desmembrados. Daí a instituição de graus da Hierarquia pela Igreja, ao lado dos graus de instituição divina. Entretanto, sempre que este desmembramento é feito a título definitivo, e alguém dele beneficia permanentemente, cria-se para o encarregado desta função hierárquica um cargo que, por qualquer forma, é também ele hierárquico, embora não seja um dos graus da Hierarquia. Como não perceber as dificuldades que, à vista do que disse o Concílio do Vaticano, decorrem da ideia de que não apenas um ou outro fiel, mas toda a massa dos fiéis poderia ter acesso a tais cargos?

É certo que certas funções da Hierarquia de Jurisdição poderiam, em tese, ser franqueadas a leigos. Mas isto é coisa muito diversa de associar, ainda que potencialmente, ao exercício destas funções, a **massa** do laicato.

Conclusão.

Assim, não existe uma “participação” da A.C., nem na Hierarquia, nem nas funções hierárquicas. E, se Pio XI usou a expressão “Participação dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja” para definir a Ação Católica, esta definição deve ser entendida de acordo com o que já ficou dito, já que é uma regra geral que qualquer definição deve ser entendida segundo o conjunto dos princípios de quem define.

Devemos entender que Pio XI se serviu de uma expressão infeliz, passível de interpretação falsa, ao definir a A.C. como uma “participação”? Seremos forçados a atormentar o texto, a lhe retorcer a reta interpretação, afim de não estabelecer entre ele e o Concílio do Vaticano uma oposição? De modo nenhum. Afirmando que os leigos “participam na A.C. do apostolado hierárquico da Igreja”, o Santo Padre empregou uma expressão que, em sentido perfeitamente normal e exato, se prende e se coaduna com o que definiu o Concílio do Vaticano, como passamos a demonstrar.

* * *

Ainda que as teses anteriormente refutadas fossem admissíveis, Pio XI não deu à A.C. a participação na Hierarquia ou em funções hierárquicas.

A palavra “apostolado” vem do vocábulo grego “apostelo”, que quer dizer enviar. Podemos tomá-la em dois sentidos principais.

Com efeito, como vimos, Nosso Senhor Jesus Cristo deu à Hierarquia a missão de distribuir os frutos da Redenção, e acompanhou este dom imperativo do privilégio da exclusividade, de tal sorte que esta missão só pode ser realizada pela Hierarquia ou pelos que, estranhos a ela, forem meros instrumentos dela, que realizem os planos que ela tem em mente e obedeçam às diretrizes que, neste sentido, ela dê. Nesta instrumentalidade radical e absoluta, está toda a legitimidade da colaboração prestada pelos fiéis à Hierarquia, na atividade apostólica. Se essa instrumentalidade deixasse de existir, nem a Hierarquia poderia usar tais instrumentos, nem eles legitimamente poderiam cooperar com ela.

Não vem ao caso, aqui, saber de que maneira ou por que espécie de ato voluntário a Hierarquia subordina a suas intenções o apostolado leigo. Quer por uma ordem imperativa, quer por um conselho, quer por uma permissão de agir expressa ou tácita, a vontade da Hierarquia há de se inserir no ato do leigo, se este não quiser ser radicalmente ilícito.

Análise do que seja “apostolado hierárquico”.

Isto posto, vejamos em que sentido se pode tomar a expressão “apostolado hierárquico”:

- 1) - A missão, tarefa ou incumbência dada por Nosso Senhor a Hierarquia;
- 2) - Os atos de apostolado que por sua natureza são essencialmente hierárquicos e que a Hierarquia não poderia deixar de exercer, sem abdicar parcelas inalienáveis e essenciais, do seu poder.

Relação entre o apostolado hierárquico e o apostolado leigo.

Examinemos o primeiro sentido. - Qual a missão que Nosso Senhor deu à Hierarquia?

Como vimos, é a distribuição dos frutos da Redenção. Nesta tarefa, há certamente funções que podem, a título meramente instrumental, ser exercidas pela massa dos fiéis, e, como o vimos, toda colaboração instrumental e meramente instrumental que ela assim prestar à Hierarquia será legítima.

Legítima apenas? Não só legítima, mas desejada clara e iniludivelmente pelo Redentor. Com efeito, instituiu ele uma Hierarquia que é, evidente mente, insuficiente para realizar sua própria finalidade em toda a sua extensão, sem o concurso dos fiéis, pelo que ficou significada a evidente vontade do Salvador, de que os fiéis fossem colaboradores instrumentais da Hierarquia na

realização da grande obra só a esta cometida. Em outros termos, disse-o o primeiro Papa, quando escreveu: - “Mas vós, vós sois a raça eleita, o sacerdócio real, a nação santa, um povo adquirido, AFIM DE QUE ANUNCIEIS AS VIRTUDES DAQUELE QUE VÓS CHAMOU DAS TREVAS À SUA ADMIRÁVEL LUZ” (1 S. Pedro, 2, 9).

A tal ponto se enquadra esta noção no pensamento do Santo Padre Pio XI, que ele não hesita em chamar Ação Católica os esforços desenvolvidos pelos leigos, neste sentido, desde os primeiros albos da vida da Igreja. Ouçamo-lo: - “A primeira difusão do Cristianismo em Roma foi feita com a Ação Católica. E poderia ela fazer-se de outra maneira? O que poderiam ter feito só os Doze, perdidos na imensidade do mundo, se não tivessem chamado em torno de si colaboradores? São Paulo termina suas Epístolas com uma ladainha de nomes entre os quais poucos Sacerdotes mas muitos leigos e mesmo mulheres: ajuda, diz ele, aquelas que comigo trabalharam no Evangelho. São Paulo parecer dizer: são os membros da Ação Católica”. (Alocução à JOC italiana, em 19 de Março de 1927).

Houve, portanto, na consecução do mesmo objetivo, duas missões, uma para a Hierarquia, e outra para os fiéis, uma para governar, outra para servir e obedecer, e ambas estas missões procedem do mesmo divino Autor, devem desempenhar-se pelo trabalho e pela luta, e têm por escopo comum o mesmo fim, isto é, a dilatação e exaltação da Igreja.

Em outros termos, a missão dos fiéis consiste em exercer, na missão da Hierarquia, **a parte** de colaboradores instrumentais, ou seja OS FIÉIS PARTICIPAM DO APOSTOLADO HIERÁRQUICO COMO COLABORADORES INSTRUMENTAIS, já que “ter parte” é, no sentido mais próprio da palavra, participar.

Assim, tomadas as palavras “apostolado” e “participação” em seu sentido natural, sem atormentar qualquer vocábulo da definição pontifícia, sem qualquer contorção de significados, chegamos à conclusão de que, afirmando que a A.C. é uma participação no apostolado hierárquico, quis Pio XI dizer que ela é pura e simplesmente uma colaboração, obra essencialmente instrumental, cuja natureza em nada diverge, essencialmente, da tarefa apostólica exercida pelas organizações estranhas ao quadro da A.C., e que é esta uma organização súdita, como toda e qualquer organização de fiéis. Aliás, afirmou-o o próprio Pio XI, quando disse, em discurso aos Bispos e peregrinos da Jugoslávia, de 18 de Maio de 1929: - “A A.C. não é uma novidade dos tempos presentes. Os Apóstolos lançaram-lhe as bases em suas peregrinações”. Em outros termos, disse o Papa que a essência da A.C. é absolutamente a mesma que a essência da colaboração leiga desde os primitivos tempos da Igreja.

Em suma, nos planos da Providência, a missão dos fiéis participa da missão da Hierarquia como o instrumento participa da obra do artista. Entre missão e missão, entre obra e obra, a participação é absolutamente a mesma. Assim como no caso do artista, a qualidade do agente não passa intrinsecamente para o instrumento, mas se aproveita de certas qualidades inferiores do instrumento para a realização da finalidade que é própria e exclusiva do artista; assim também a natureza hierárquica da missão confiada aos Doze e a seus sucessores não passa para a colaboração instrumental dos fiéis, mas dela se serve para uma finalidade que transcende a capacidade dos fiéis e é privativa da Hierarquia. A arte é privativa do artista, e de nenhum modo pode pertencer ao pincel.

Como se vê as relações entre obra e obra, missão e missão, constituem uma participação efetiva, real, e em tudo conforme às exigências de qualquer terminologia filosófica rigorosa: participação é ter parte.

O que tudo quer dizer que a definição clássica de Pio XI se deve entender como participação dos fiéis no apostolado da Igreja, o qual é hierárquico, e não no sentido de participação dos fiéis na autoridade e funções apostólicas que, na Igreja, só a Hierarquia pode exercer.

Deu a definição de Pio XI aos leigos uma participação nos poderes hierárquicos?

Muitos tratadistas de A.C. quiseram, entretanto, aceitar como expressão exclusiva do pensamento de Pio XI o segundo dos sentidos acima mencionados. E, interpretando o termo

“participação” apenas em um dos vários sentidos que a terminologia filosófica lhe dá legitimamente, daí inferiram que o laicato se integra na Hierarquia, ou, ao menos, exerce funções essencialmente hierárquicas.

Já demonstramos que esta interpretação é errônea por entrar em colisão com o Concílio do Vaticano. Mostraremos agora que ela é gratuita.

Vários sentidos de “participação”.

Em lógica aprende-se que os termos podem ser unívocos, análogos ou equívocos. A única espécie de termos que comporta um só sentido é a dos unívocos. Os termos análogos são aqueles que têm, legitimamente, um sentido parcialmente idêntico e parcialmente diverso. Portanto, na melhor terminologia filosófica, os termos análogos têm, de modo absoluto e indiscutivelmente legítimo, mais de um sentido: por exemplo, o termo análogo por excelência “Ser”, que, no entanto, é a base de todo o conhecimento humano, e que é aplicado em qualquer de seus inumeráveis sentidos legitimamente.

Qual deles é o legítimo?

Qualquer calouro de filosofia possui esta noção, e não ignora que o termo “participação” é análogo, já que significa realidades proporcionalmente idênticas, mas parcialmente diversas, tais sejam, por exemplo, as seguintes modalidades de participação:

- a) - participação integrante;
- b) - participação potencial unívoca;
- c) - participação potencial análoga.

Se admitíssemos como tendo rigor filosófico apenas as duas primeiras acepções, então quando a metafísica afirma que “o ser contingente tem o ser por participação do ser necessário”, cairíamos necessariamente no panteísmo. Portanto, todas as acepções têm valor rigorosamente filosófico.

Não é, pois, verdade que, quando se emprega um termo análogo falando linguagem filosófica, só se deve entender este termo no seu sentido mais exclusivo. Se tal tivesse sido a intenção de Pio XI, ele teria, aliás, afirmado que o apostolado da A.C. é uma participação integrante da Hierarquia, ou, em outros termos que a A.C. é elemento integrante da Hierarquia. Como esta afirmação é herética, tal não pode ter sido sua intenção. Aliás, Pio XI excluiu diretamente essa aplicação do termo “participação” quando, na Carta Apostólica “Com particular complacência”, de 18 de Janeiro de 1939, bem como nas Enc. “Quae Nobis” e “Laetur Sane” disse que o apostolado hierárquico é de alguma maneira participado pelos leigos”. Como faz notar muito bem o insigne Monsenhor Civardi (Cf. Boletins da A.C., novembro de 1939), esta expressão mostra bem o que este emérito autor chama o “significado relativo” da palavra participação.

Diante de vários sentidos legítimos, qual, pois, escolher? Negada a preferência dos mais rigorosos sobre os menos rigorosos, temos um critério seguríssimo.

Participação e colaboração.

Das várias interpretações do termo “participação”, uma há que tem precisamente o sentido de colaboração. É a “participação potencial análoga”. Com efeito, no sentido em que estamos tomando, a palavra “apostolado hierárquico” significa o que, nas funções apostólicas, é próprio da Hierarquia, como tal, fazer. Ora, o apostolado que os leigos podem fazer participa por uma semelhança material, com fundamento na realidade, do apostolado próprio à Hierarquia como tal. Entretanto, a forma específica diverge em um e outro caso, já que a ação de súditos não pode ser identificada à ação hierárquica. Neste sentido perfeitamente filosófico, a colaboração dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja é uma verdadeira participação potencial análoga, na qual nada existe de metafórico.

A definição de Pio XI: verdadeiro sentido.

Que foi este o sentido em que Pio XI tomou o termo, di-lo o próprio Pontífice com uma clareza meridiana, com uma evidência pontiaguda, definindo a A.C. ora como uma “participação”, ora como uma “colaboração” no apostolado hierárquico, e dando a entender assim, que o objeto definido era tanto uma participação quanto uma colaboração, ou seja aquela participação que equivale inteiramente a uma colaboração.

Assim, ainda que aceitássemos para a palavra “apostolado” o sentido que aqui, “argumentandi gratia”, aceitamos, a sã lógica nos levaria a entender que a “participação no apostolado hierárquico” é uma mera “colaboração”.

Com efeito, no pensamento e na pena de Pio XI, os termos “participação” e “colaboração” se equivalem. Di-lo um dos mais eruditos pesquisadores e comentadores dos textos pontifícios sobre Ação Católica. Tratando da questão, Monsenhor Guerry, em seu conhecidíssimo trabalho “L'Action Catholique” (pág. 159), acentua que o “Santo Padre emprega em suas definições as palavras colaboração e participação, às vezes na mesma frase, porém mais frequentemente separadas e **indistintamente uma pela outra**”. O depoimento é precioso, pois que Mons. Guerry é, no conceito geral, como dissemos, um dos melhores conhecedores dos numerosos textos pontifícios sobre a A.C., de que fez uma compilação mundialmente difundida. Isto posto, dispensamo-nos de reproduzir aqui os múltiplos textos que fundamentam a asserção do ilustre tratadista. Escrevendo sobre A.C. seria supérfluo acentuar a autoridade de Mons. Civardi, que é mundial. O ilustre autor do “Manuale di Azione Cattolica” faz notar, no artigo citado, que em mais de um documento pontifício a palavra “participação” está substituída pela de “colaboração”.

Mas, se Pio XI não fez distinção entre ambos os termos, com que direito haveremos de estabelecer nós tal distinção, fazendo em torno de suas palavras preciosismos de argumentação, com o intuito de fixar entre elas uma diferença de significado que evidentemente não estava na mente do Papa? “Onde a lei não distingue, a ninguém é licito distinguir”. E por isto diz com toda a razão Mons. Civardi (op. cit.), a palavra colaboração nos serve para medirmos o alcance da palavra “participação” na pena de Pio XI.

Esta regra de exegese é de elementar bom senso. Quando dois termos diversos são utilizados para designar o mesmo objeto, são evidentemente empregados no mesmo sentido. É este o princípio de hermenêutica firmado por um dos mais eminentes juristas pátrios, Carlos Maximiliano, que assim o define: - “se o objeto é idêntico parece natural que as palavras, embora diversas, tenham significado semelhante” (Carlos Maximiliano, “Hermenêutica e aplicação do Direito”, 3ª edição, pg. 141).

Sustentam os partidários da opinião que impugnamos, que existe uma linha divisória intransponível, entre os conceitos de participação e colaboração. Se assim é, o Santo Padre, designando com ambas as palavras um mesmo objeto, empregou uma delas em sentido elástico. Qual delas? Ele mesmo diz que a A.C. é “de certo modo uma participação”. Logo, até mesmo os partidários da opinião que impugnamos deveriam entender que Pio XI definiu a A.C. como legítima colaboração, e forçou algum tanto o sentido da palavra participação. Nós, entretanto, nem sequer concedemos que Pio XI tenha forçado o sentido da palavra “participação”.

No caso concreto, a palavra colaboração só tem um sentido, e a palavra participação, vários, um dos quais por mais lato que seja, é colaboração. Logo, é este o sentido de ambos os termos. Aliás, insistimos, Pio XI que disse que a A.C. é “de certo modo” uma participação, nunca disse que ela é “de certo modo” uma colaboração, mas sempre empregou este vocábulo sem qualquer espécie de restrição.

Esclarecimento officioso da definição de Pio XI.

Ascendendo ao Trono de São Pedro, o Santo Padre Pio XII não foi surdo ao rumor das opiniões temerárias sobre esta matéria, disseminadas um pouco por toda a parte, e, não querendo provavelmente proceder com o rigor de juiz, antes de agir com a brandura de Pai, pronunciou há mais de dois anos uma alocução publicada no “Osservatore Romano”, órgão officioso da Santa Sé.

Por mais de doze vezes, referiu-se o Santo Padre à A.C., empregando exclusivamente a palavra “colaboração” ou “cooperação”, e omitindo a palavra “participação”. Se o Papa tivesse querido evitar qualquer interpretação abusiva da palavra “participação”, não teria agido de outra maneira, e tanto basta para que se compreenda o que tem em mente o Vigário de Cristo. Não se limitou a isto o Santo Padre, e, recomendando a máxima harmonia entre a A. C e as organizações de piedade anteriormente existentes, afirmou: “A organização da Ação Católica italiana, embora seja órgão principal dos católicos militantes, não obstante, comporta a seu lado outras associações também dependentes da Autoridade Eclesiástica, das quais algumas que têm fins e formas de apostolado bem se podem dizer colaboradores no apostolado Hierárquico”. Em outros termos, é o próprio Papa quem afirma a identidade de posição de ambas, A.C. e associações auxiliares, ante a Hierarquia, como colaboradoras, e esclarece implicitamente que Pio XI, falando em “participação”, não deu a esta palavra senão o sentido de “colaboração”.

Ademais, o assunto foi expressamente ventilado em artigo publicado na Itália e transcrito no Boletim da A.C. Brasileira, por sua Eminência o Cardeal Piazza, nomeado pelo Santo Padre Pio XII Membro da Comissão Episcopal, que dirige a A.C. na Itália. Em apêndice, transcrevemos na íntegra o precioso documento. Sua autoridade por ninguém pode ser discutida.

Seria uma injúria à Santa Igreja supor que Pio XII houvesse querido desmentir ou corrigir Pio XI, tanto mais quando o próprio Pontífice reinante declarou que não queria ser senão um fiel continuador da obra de Pio XI, em matéria de A.C.. Por outro lado, seria fazer ao Cardeal Piazza grave injúria supor que, no exercício de funções da confiança do Papa, houvesse tomado uma atitude decisiva em assunto de tal monta, sem ter a precaução elementar de ouvir o Pontífice, cuja opinião lhe seria fácil consultar. Não imaginemos existir, na Santa Igreja de Deus, uma desorganização que nem mesmo nas mais modestas iniciativas particulares de comércio se suporta; nenhum gerente nega a existência de uma situação jurídica constituída pelo proprietário da casa comercial, sem previamente consultá-lo. Poder-se-á, por outro lado, imaginar que o Papa tenha nomeado, para cargo de tal magnitude, uma pessoa que de Sua Santidade discrepasse em assunto fundamental relacionado intimamente com a administração eclesiástica a ser desenvolvida?

A “participação” perante o Direito Canônico.

Examinemos, finalmente, um grave embaraço levantado pelo Direito Canônico contra a opinião que impugnamos.

Caso o mandato, ou participação concedidos por Pio XI tivessem o sentido que impugnamos, implicariam na derrogação de numerosas e importantes disposições do Direito Canônico, que estabelecem (Canon 108) a impossibilidade de acesso dos leigos ao poder hierárquico, hoje em dia. Ora, quem conhece os processos de governo da Santa Igreja, o supremo cuidado com que ela legisla, a prudência consumada que costuma presidir a todas as suas deliberações, não pode imaginar que o Santo Padre Pio XI houvesse de deixar uma tão importante alteração do Direito Canônico como que jazendo, implícita, em sua definição da A.C., sem qualquer ato legislativo que explicitasse e definisse o alcance preciso da nova reforma. Sobretudo, não se pode imaginar que Pio XI destruísse a ordem de coisas até então existente, sem regulamentar, desde logo, a nova ordem de coisas, abandonando, portanto, o campo da Santa Igreja ao livre curso dos caprichos, das fantasias e das paixões individuais que, nós o veremos no próximo capítulo, assumiram terrível aspecto. Não conhece a Santa Igreja de Deus, não conhece seu espírito, sua história e seus costumes, quem assim possa pensar. O menos prudente dos chefes de Estado, o mais displicente dos governadores de província, o mais ignorante dos régulos municipais não poderia assim proceder, pois que o bom senso mais elementar lhe faria prever as consequências catastróficas de sua conduta. Assim também não agiu, assim também não poderia ter agido a Santa Igreja de Deus.

Conclusão.

De tudo isto ressalta que, ainda que o Santo Padre tivesse querido alterar a essência jurídica do apostolado leigo na A.C., não o fez.

Advertimos o leitor de que, como ficou dito, aceitamos a afirmação de que a A.C. tenha um mandato e uma participação, mas sustentamos que estes termos em seu legitimo sentido não significam senão “colaboração” e não implicam no reconhecimento à A.C. de qualquer natureza jurídica diversa das outras obras de apostolado leigo.

Advertência.

Isto posto, para maior comodidade, empregaremos muitas vezes estes termos daqui por diante no seu sentido mau, que impugnamos.

* * * * *

CAPÍTULO V - Erros fundamentais

Jamais será suficiente acentuar estas noções, evitando as generalizações perigosas, as expressões ambíguas, os ilogismos de toda espécie que tem prejudicado tão profundamente a elucidação deste assunto. Com efeito, de tantos fatores de confusão, só podem sair desinteligências, atritos, incompatibilidades que dividem os ânimos e tornam quase estéril qualquer esforço no sentido da instauração do Reinado de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Note-se bem, entretanto, que a paz é, segundo Santo Agostinho, a “tranquilidade da ordem”. Se queremos paz, restauremos a ordem, e se queremos a ordem, instauremos todas as coisas na Verdade. Não é calando, velando ou diluindo a verdade, que chegaremos à paz. Proclamêmo-la inteira. Outro caminho não há para que cheguemos à tão desejada e decorosa concórdia de todos os ânimos.

Se insistimos tão longamente sobre nossa tese, de que o mandato da A.C. e a participação que ele traz para os leigos no apostolado hierárquico da Igreja implicam única e exclusivamente em uma colaboração com a Hierarquia, colaboração dócil, filial, submissa, praticada sem qualquer espécie de pesar ou desagrado, tínhamos para tanto motivos de uma importância capital. Com efeito, não nos alarmam somente os erros doutrinários contidos nas teses que refutamos, mas ainda as deplorabilíssimas ocorrências de ordem prática a que elas têm dado motivo ou pretexto.

Consequência dos erros que refutamos.

Pretendeu-se que a A.C., conferindo a, seus membros uma dignidade nova, os colocava em situação canônica radical e essencialmente diversa da que têm os leigos nas associações anteriores à A.C. ou estranhas ao quadro das associações fundamentais desta.

Situação do Clero até aqui.

Como ninguém ignora, nas associações de apostolado o Sacerdote ocupa sempre o lugar de maior relevo, não apenas do ponto de vista meramente protocolar, mas ainda por sua autoridade da qual dependem, e sob a qual funcionam, em última análise, todos os organismos ou departamentos das entidades religiosas. Em outros termos, o Sacerdote, na associação, representa a Santa Igreja, e os dirigentes leigos são seus instrumentos, tanto mais meritórios quanto mais dóceis, na consecução das finalidades sociais. É o que acontece, por exemplo, nas Congregações Marianas e Pias Uniões de Filhas de Maria. O alto respeito devido à dignidade sacerdotal, a evidente vantagem que tem a Igreja em que o Sacerdote exerça um domínio eminente sobre todas as atividades sociais, tudo concorre para que, em nosso ambiente católico, o leigo militante se repute tanto mais correto quanto mais solícito em obedecer às normas do Padre Diretor.

Em muitos sodalícios, como nas associações funcionando em colégios, o Religioso ou Religiosa tem uma situação análoga, se bem que inferior à do Diretor. O motivo disto é óbvio.

Como se pretende amesquinhar e por fim destruir esta situação.

Ora, com fundamento nessa “participação”, com base nesse “mandato”, tem-se pretendido que os leigos se aviltariam, obedecendo inteiramente ao Assistente Eclesiástico, e que os dirigentes da A.C. têm uma autoridade própria que faz do Assistente mero censor doutrinário das atividades sociais. Assim, enquanto qualquer atividade nada tiver de contrário à Fé ou aos costumes, o Assistente deve calar-se. Não se distingue, em geral, entre Assistente-Pároco e Assistente não Pároco. Quanto aos Religiosos que não são Sacerdotes, ou às Religiosas, devem simplesmente retirar-se e calar-se.

Muitos espíritos confiantes entendem que, com isto, estão inteiramente salvaguardados os direitos da Santa Igreja. Triste ilusão! Há, evidentemente, nas atividades da A.C., problemas meramente doutrinários em que, vetando o erro ou o mal, o Assistente terá implicitamente feito triunfar a verdade e o bem. Há também questões de ordem concreta referentes a pequeníssimos

pormenores de execução, em que a doutrina católica não está diretamente interessada, e nos quais o Assistente poderá, de ordinário, não entrar (conservando embora o poder de o fazer quando entenda). Mas entre estes dois extremos há toda uma zona intermediária, em que não se trata propriamente de pura doutrina, mas da aplicação da doutrina aos fatos, da exata observação das circunstâncias concretas, de discernimento daquilo que em um momento dado é de maior glória de Deus, etc., etc.. O Assistente encontrará certamente preciosos recursos se se servir das luzes de leigos bem formados, para elucidar tais questões. Entretanto, ai dele se não puder dizer, nestes assuntos, a última palavra!

Como a razão para tão temerárias afirmações era a modificação introduzida na A.C. pelo mandato ou pela participação, provado que nem aquele nem esta trouxeram alterações substanciais, ruem por terra as consequências. Não é ocioso, entretanto, imaginar a que catástrofes estas consequências nos conduziriam na prática

Exemplos concretos do que daí decorreria.

Imaginemos, com exemplos concretos, a situação daí decorrente. Consideremos o caso de uma Paróquia, em que o Pároco é, ao mesmo tempo, Assistente Eclesiástico dos núcleos da A.C. ali existentes. Com sua sabedoria de Teólogo, seu zelo de Pastor, sua experiência de Padre, fortalecido na segurança de seus juízos pela graça de estado e pela insubstituível ciência das necessidades das almas, que só a prática do confessor confere, vê o Sacerdote todos os problemas, todos os perigos, todas as necessidades que pululam no campo confiado a sua responsabilidade pelo Espírito Santo. Dada a carência de Sacerdotes, dada a vastidão do trabalho, dada a impermeabilidade de certos meios à influência do Padre, sente este toda a necessidade que Pio XI, com olhar de lince, entreviu, de multiplicar seus próprios recursos. Apela para a Ação Católica, isto é, para aqueles que o próprio Pontífice chamou “os braços da Igreja”. Reúne, pois, os setores paroquiais da A.C.. E imediatamente a luta começa. A A.C. só se move pelo impulso e iniciativa dos leigos. Assim, deve o Pároco discutir pacientemente para persuadí-los de que os núcleos paroquiais da A.C. devem recomendar de preferência esta virtude àquela, combater de preferência os vícios arraigados no local, do que defeitos ali inexistentes, trabalhar para fazer reparações na Matriz e não num dispensário, para fazer um dispensário e não uma sede de associações, para fazer uma sede de associações em lugar de não fazer nada. E como nenhuma destas matérias empenha a Fé e a moral, é em última análise a A.C. que vai decidir sobre a oportunidade, a exequibilidade, a utilidade dos planos do Senhor Pároco, enquanto este, que só tem direito a veto em matéria de Fé e de costumes, aguarda pacientemente o veredictum dos novos titulares da Hierarquia, ou elementos dela participantes, que lhe comunicarão se seus planos vão ser executados ou não, e, em caso afirmativo, dentro de que medida e por quais processos. Basta que se tenha a mais leve ideia da autoridade e encargos dados aos Párcos pelo Direito Canônico para que se compreenda o absurdo dessa situação, e se veja que o simples papel de censor está longe de munir o Pároco dos meios de ação necessários, para que ele se desempenhe de suas funções e arque com o fardo acabrunhador, inerente ao seu munus. Aliás, uma tão errônea situação tocará facilmente às raias do ridículo, se a imaginarmos realizada em alguma pequena Paróquia do interior, com o próprio Pároco às voltas com os e as diretoras locais da A.C., cujo nível de cultura, em certas zonas, não será muito superior ao que é estritamente exigido para ler um livro de cozinha ou fazer a escrituração do botequim.

Voltaremos a este assunto mais tarde. Por ora, continuemos a expor as temíveis consequências desta estranha doutrina

Voltaremos ao tempo das Confrarias maçonizadas?

O leitor já terá notado a analogia existente entre a situação que se pretende criar para o Assistente Eclesiástico na A.C. e a da Autoridade Eclesiástica nas antigas confrarias maçonizadas.

Nos núcleos da A.C., como nas antigas Confrarias maçonizadas, a nitidez dos limites sutis existentes entre matéria espiritual e temporal pode ser facilmente perturbada por argumentos especiosos, como este da Irmandade do Santíssimo Sacramento, revoltada contra D. Vital por não querer excluir do seu grêmio os sócios maçons: “A existência e fim de uma Irmandade, sustentava

esta, é ato voluntário dos associados e, uma vez respeitada a lei do país e da Igreja, somente aos irmãos congregados cabe o direito de, conforme seus interesses e experiência, propor alteração e modificação nas normas que organizarem...”. O Conselho de Estado do Império concluiu no mesmo sentido, chamando para o governo a parte do leão, e declarou que “sendo da competência do poder civil a constituição orgânica das Irmandades no Brasil, e cabendo aos Prelados Diocesanos somente a aprovação e fiscalização da parte religiosa, não estava nas atribuições do Revmo. Bispo ordenar à Irmandade a exclusão de qualquer de seus membros, pelo fato de constar que pertence à maçonaria, e que portanto não podia fundar-se em desobediência para declará-la interdita” (“O Bispo de Olinda perante a História”, por Antônio Manoel dos Reis, edição de 1879, páginas 70 e 132). É a esta tristíssima condição que ameaçam de nos reconduzir os erros que atualmente se difundem acerca da A.C.. Que caricatura do grandioso sonho de Pio XI!

Desaparecerá com nosso aplauso uma de nossas mais belas tradições?

Desde que ao Sacerdote só caiba a função de censor, é óbvio que sua posição muda radicalmente dentro do ambiente paroquial. Com efeito, até aqui os hábitos e piedosas tradições de nosso povo têm reservado sempre ao Sacerdote uma situação impar, em qualquer ambiente em que se encontre. Nas reuniões das associações religiosas, nos atos da vida civil, e ainda mesmo nas solenidades de caráter puramente temporal, em que ele se encontre por motivos inteiramente alheios ao ministério sacerdotal, é o Padre colocado em lugar de inconfundível primazia. Basta percorrer qualquer coleção de nossos jornais, não diremos apenas dos que são católicos, mas de quaisquer outros, para ver, nas fotografias das várias solenidades, até que ponto é isto real. O que nossos maiores perceberam, o que se percebe hoje até em ambientes onde não sobrevivem senão vagas e raras tradições religiosas, não o percebem certos doutrinadores modernizantes da A.C., e um deles já nos causou o dissabor de elogiar, em termos rasgados, certo país europeu, em que o sacerdote ocupa, no protocolo das solenidades da A.C., não mais o lugar central, mas o de obscuro e longínquo comparsa.

Ficará mutilada a autoridade do Pároco e diretores de Colégios?

Desde que sejamos lógicos no desenvolvimento de tal doutrina, devemos ir avante. Se ao Sacerdote cabe tão somente o papel de censor doutrinário das atividades da A.C., é óbvio que a nomeação dos membros das diretorias dos vários núcleos paroquiais, sua exoneração eventual, a admissão de sócios, etc., é da exclusiva iniciativa dos próprios leigos, podendo apenas o Sacerdote impugnar os nomes contrários à Fé e aos costumes. Assim, não pode o Pároco preferir os que lhe parecerem mais dóceis, zelosos, aptos ou influentes. Seus colaboradores naturais não são de sua livre nomeação, e, enquanto em todos os governos da terra se reputa a escolha dos auxiliares imediatos uma atribuição inerente ao exercício da autoridade, só abrirá exceção, doravante, o governo paroquial.

Tão marcada é em certos elementos a noção dessa superioridade, que não hesitam em suprir as “deficiências” de muitos Párcos, instalando, à revelia deles, núcleos de A.C. em suas paróquias!

O mesmo fenômeno se dá nos Colégios e Associações. Conhecemos o caso concreto de uma obra, na qual se fundaram, clandestinamente, núcleos da A.C., porque “talvez” não quisesse seu Diretor Eclesiástico consentir em que se instalassem imediatamente. Um venerando e ilustre sacerdote, diretor de um Colégio, contou-nos haver recebido, certa vez, a visita de um adolescente, que lhe veio **comunicar** a fundação da JEC no estabelecimento. O respeitável diretor ponderou que seria necessária uma licença, que ele não se sentia inclinado a dar a um desconhecido. A resposta foi pronta: “Sr. Padre, tenho o mandato da A.C.”.

A “fortiori” este é o tratamento dispensado aos Religiosos, que não são Sacerdotes. Assim, enquanto nas associações de piedade, até aqui existentes em colégios, etc., a tradição e o senso das proporções conferiam às Religiosas e aos Religiosos não Sacerdotes a categoria de vice-diretores, são eles severamente proscritos das reuniões da A.C. por certos doutrinadores, sempre sob pretexto de que não possuem mandato. E estas doutrinas frutificam! Conhecemos o caso concreto de um

congresso feminino de A.C., reunido em um colégio de Religiosas, que exigiu a retirada de todas as Religiosas do recinto, como condição para o início dos trabalhos. Está precisamente nesse “self-governement”, consequência do mandato próprio à A.C., segundo tais doutrinadores, a diferença essencial entre a A.C. e as associações como Pias Uniões, Congregações Marianas, Ligas “Jesus Maria José”, etc.. Estas não possuem mandato, e estão na irrestrita dependência dos respectivos Diretores Eclesiásticos; enquanto os leigos elevados, pelo mandato da A.C., à categoria de participantes da Hierarquia, só dependem negativamente do Assistente Eclesiástico, mero censor.

Não queremos sair, neste livro, do tema essencial que nos propusemos, isto é, a A.C.. Não seria supérfluo lembrar, entretanto, que a interpretação audaciosa e infundada do que certos Teólogos escreveram sobre o “sacerdócio passivo” dos leigos, concorre não pouco para criar estes desvios.

Tudo isto encontra sua fórmula geral na seguinte afirmação, que bem poderia servir de lema para tais doutrinas: é preciso que a A.C. não seja uma ditadura de Padres e Freiras.

Ao que ficará reduzida a autoridade dos Bispos?

Premidos pela clareza meridiana de certos textos pontifícios, reconhecem, é certo, que a A.C.. independente embora do Clero, depende dos Srs. Bispos. Entendem mesmo que o próprio mandato que recebem tem por efeito ligar a A.C. **diretamente**, passando por cima do Pároco, ao Bispo, do qual é prolongamento jurídico, pelo que, até, acham que só o Bispo pode, condignamente, efetuar a cerimônia de recepção de membros da A.C.. Tudo isso não obstante, dado que o próprio decoro da Santa Igreja exige que, em um determinado setor da A.C., ninguém seja tão da confiança do Sr. Bispo, em via de regra, quanto o Assistente Eclesiástico; e, entendidas em sentido absolutamente restrito, como vimos, as funções do Assistente; dado por outro lado que o Bispo não pode estar universalmente presente, máxime em um país de tão vastas dioceses como o nosso; dado finalmente que um Bispo não pode conhecer pessoalmente leigos de sua confiança imediata, em todas as Paróquias de sua diocese; de tudo isto resulta que a autoridade do Bispo fica, na prática, quase inteiramente anulada. E não só na prática. Os exageros doutrinários a que nos referimos há pouco, concernentes ao “sacerdócio passivo” dos leigos abalou ou deformou profundamente em certos espíritos a noção do respeito devido aos Bispos. O Boletim Oficial da Ação Católica Brasileira, Rio de Janeiro, Junho de 1942, narra o caso típico de um jovem que escreveu a um venerando Prelado: “aceite, Sr. Bispo, um abraço do seu colega no Sacerdócio”.

Não seria preciso dizer tanto, para se compreender que a doutrina de incorporação dos leigos à Hierarquia, ou a funções hierárquicas, por meio de outorga do mandato da A.C., contém em seu bojo consequências de uma incomensurável importância, e, por sua própria natureza, facilita, lisonjeia e estimula o natural pendor de todos os homens para a rebeldia. No dia em que este veneno penetrar nas massas e as conquistar, será fácil extirpá-lo? Quem ousaria alimentar semelhante ilusão?

Graças a Deus, como demonstramos, nenhuma alteração se introduziu na natureza da situação dos leigos inscritos na A.C.. E, por isto, ruem por terra todos os desvarios que alegavam tal alteração como motivo ou pretexto. O leigo da A.C. deve se honrar em prestar ao Assistente plena e ampla obediência.

* * * * *

CAPÍTULO VI - O Clero na Ação Católica

Pretendemos encerrar todas as considerações, que o problema do mandato ou participação nos sugere, com uma reflexão especial sobre a posição dos clérigos dentro da Igreja.

Complexidade do governo da Igreja.

Clero é um termo que, etimologicamente, indica os eleitos, os escolhidos. O corpo clerical se constitui das pessoas que, dotadas de vocação, se consagram inteiramente ao ministério divino. Por pouco que se reflita, ver-se-á que, de todas as funções de mando, nenhuma é por sua natureza, pelo peso das responsabilidades que impõe, pela terrível complexidade dos assuntos de que trata, mais onerosa e absorvente do que o governo da Igreja. Precisamente por isso, quis o Divino Redentor que, dentro da Santa Igreja, houvesse uma categoria de homens especialmente incumbida da distribuição dos Sacramentos e direção dos assuntos eclesiásticos.

Quer as funções da Hierarquia de Ordem, quer as da Hierarquia de Jurisdição requerem um tal conhecimento da Doutrina, uma tão grande integridade moral, uma tão perfeita renúncia a todas as preocupações terrenas, que, no decurso dos vinte séculos de sua existência, a legislação da Igreja vem acumulando, lenta mas seguramente, as precauções necessárias para a perfeita determinação das condições de formação e de atividade dos clérigos.

Formação especial do Clero.

Paulatinamente, como conquistas sucessivas da experiência, posta ao serviço de uma alta sabedoria, foram sendo determinadas as condições da formação dos futuros clérigos: os seminários maiores, os seminários menores, o teor de vida, o programa de estudos, os problemas de formação espiritual dos seminaristas, têm sido objeto de desvelos incessantes da Igreja, que não tem poupado os maiores esforços nesse sentido. Nesta legislação se nota a preocupação uniforme de cercar, com garantias, cada vez mais completas, a formação dos futuros Sacerdotes e Bispos.

Para coroar todos estes esforços, a Santa Sé constituiu, não há muito tempo, uma Congregação especialmente incumbida deste assunto.

Inapreciáveis garantias de que com isso se mune a Igreja.

Também a legislação referente ao teor de vida e obrigações morais do sacerdote se vem enriquecendo cada vez mais.

Duas disposições conexas, a proibição para o sacerdote de se dedicar a assuntos alheios ao seu ministério, bem como a proibição que o Direito Canônico estabelece, de serem confiados os cargos hierárquicos a outros que não clérigos, canalizam para o serviço de Deus todos os recursos desta elite, e a ela confiam potencialmente ou virtualmente todo o governo da Igreja.

Foi a esta sublime elevação, que, lenta, mas seguramente, a legislação eclesiástica conduziu a situação do Clero, tecendo uma admirável obra em torno dos elementos de instituição divina, que no assunto se encontram.

Por isto mesmo, o zelo dos fiéis não tem deixado, por um só momento, de acompanhar com suas preces, com seus sacrifícios e com seus recursos, a obra da santificação, do recrutamento e da formação dos Sacerdotes, e as grandes almas contemplativas têm destinado o melhor de suas expiações a esta capital necessidade da Igreja.

Riscos gravíssimos a que os erros sobre a essência da A.C. expõem estas garantias.

Não será difícil compreender, depois de tudo isto, o absurdo que há em se pretender que uma elite, assim formada, fique, na ordem de direção, apenas com um veto irrisório, enquanto leigos, piedosos quiçá e instruídos, mas que não oferecem à Igreja a insubstituível garantia de todo um curso de preparação ao Sacerdócio, venham a ter em mãos funções que, praticamente, lhes dão, em muitas emergências, autoridade maior que a dos Sacerdotes.

É temerário, neste assunto, argumentar com exceções. É certo, por exemplo, e disto está cheia a história militar, que determinados cabos de guerra nascem com tal talento que, sem estudos, podem superar em eficácia os generais de mais apurada formação acadêmica. Isto não obstante, também é certo que nenhum exército moderno permite que as funções do oficialato sejam entregues a pessoas sem curso regular, pois que o exército tem uma necessidade vital de se proteger contra os mil e um aventureiros que, em caso contrário, lhe tomariam de assalto as funções de mando. Ponha-se esta reflexão na ordem de ideias que vimos expondo e o resto se tornará claro.

Ressalvas importantes:

a) - quanto às intenções com que muitas pessoas defendem estes erros.

Desobrigamo-nos de um grave dever de justiça ao afirmar que, se muitas vezes é o velho espírito de revolta que desponta através das afirmações imprudentes sobre a A.C., não é raro notar-se que, em certos espíritos, é um generoso desejo de santificação e de conquista, que as dita. Por muito tempo, a infiltração dos princípios liberais, em certos círculos do laicato católico, produziu devastações tão profundas, que todas as almas zelosas conservaram um explicável horror a essa época. A defesa e expansão dos princípios católicos era tida como tarefa exclusiva do Clero, julgando muitos leigos que agiam de modo admiravelmente correto limitando-se a dar um cumprimento estritamente literal às obrigações mais essenciais impostas pelas Leis de Deus e da Igreja. Daí, o se ressentirem, muitas vezes, as associações religiosas de uma atonia crônica, que as imergia na mais lamentável rotina; e todo este quadro oferecia um desconcertante contraste com a audácia conquistadora dos filhos das trevas, sob cujos esforços empreendedores cada vez mais vergavam, se diluíam, se amalgamavam com mil erros as tradições cristãs, cedendo o passo a uma ordem de coisas inteiramente pagã.

Foi, pois, muito explicável a total desprevenção de espírito, com que certas almas, zelosas da glória de Deus, acolheram a perspectiva de uma participação dos leigos nos cargos ou funções hierárquicas, reforma estrutural que parecia destinada a fazer ruir por terra toda a herança do laxismo religioso, interessando diretamente os leigos na obra da Hierarquia, e comunicando, com isto, louvável incremento ao apostolado leigo.

O grande erro de nossa época consistiu precisamente em atribuir demais eficácia às reformas estruturais e jurídicas, supondo que elas poderiam operar, por si sós, o reerguimento de uma civilização que desaba. Na esfera política, pretendeu-se corrigir o liberalismo por meio da ditadura. Na esfera econômica, pretendeu-se corrigi-lo pelo corporativismo de Estado. Na esfera social, pretendeu-se coibi-lo com regulamentos policiais. E a despeito disto, ninguém ousará pretender que as condições contemporâneas sejam mais prósperas, mais tranquilas e mais felizes, do que as da era vitoriana, em que o liberalismo atingiu seu apogeu.

Pretendendo corrigir o mal, a ineficácia radical dos remédios conduziu-nos a males ainda maiores. Precisava-se de uma reforma de mentalidades; e a reforma das leis, mostrando-se vã, tornou ainda mais patente a ação perigosíssima dos remédios errados, sobre doentes ameaçados de morte. O liberalismo era um mal: o totalitarismo é uma catástrofe.

O remédio dos males que, com mais generosidade do que clarividência, muitos elementos procuram combater por meio da doutrina do mandato, é muito mais fácil de se encontrar em uma instrução religiosa metódica e segura, uma formação espiritual generosa e sedenta de sacrifício. Para dizer tudo em uma palavra, não é em reformas estruturais que devemos depositar nossas mais ardentes esperanças de santificação e de conquista. Se em cada diocese ou em cada paróquia houvesse um grupo, pequeno embora, de leigos capazes de compreender e de viver o livro de D. Chautard, “A alma de todo apostolado”, seria outra a face da terra.

b) - Quanto à vantagem do espírito de iniciativa e cooperação franca, nos leigos.

Queremos agora tratar de um assunto que, embora sem grande nexos lógico com a argumentação anterior, é indispensável para que se compreenda o espírito que nos anima ao

escrever este livro. – A A.C. jamais será a realização do grandioso desígnio de Pio XI, se seus membros forem pessoas falhas de espírito de iniciativa e conquista.

Sustentando que na A.C. cabe ao Assistente Eclesiástico a plenitude de todos os poderes, devendo os diretores leigos ser tão somente os executores de seus desígnios, estamos longe de entender que constitua um modelo ideal de A.C. aquela em que o Sacerdote seja obrigado a intervir a todo momento, executar tudo por si e multiplicar seus próprios esforços, em lugar de confiar larga autonomia a leigos competentes, que, perfeitamente enfronhados dos verdadeiros intuitos do Assistente, saibam e possam dar-lhe plena realização, poupando a atividade do Sacerdote, em lugar de a multiplicar. É para este último tipo que deve tender a formação na A.C., e, só quando tiver um grande número de leigos nestas condições, poderá a A.C. triunfar. Jamais se acentuará suficientemente que a Igreja em geral, e a Hierarquia em particular, nada têm a temer da colaboração de leigos deste quilate, e que, confiando generosamente neles, Pio XI não se mostrou imprudente mas sábio.

O que não queremos, entretanto, é que se suponha que a atividade do leigo possa implicar na limitação dos poderes do Sacerdote, que ficaria, assim, impedido de exercer sua autoridade como, quando e onde lhe aprouvesse, sem dever satisfações a quem quer que fosse, que não a seu Ordinário. Em última análise, queremos que não se esbanje imprudentemente o tesouro inapreciável que D. Vital e D. Antonio Macedo Costa reivindicaram e salvaram com tão heróica luta, há mais de meio século.

c) - Quanto à preeminência das organizações fundamentais da A.C. sobre as auxiliares.

Costuma ser ligada à questão do mandato, outra questão que, com ela, não tem senão um nexos relativo: é o problema das relações entre a A.C. e as associações auxiliares. Pergunta-se se a A.C. tem primazia sobre as associações auxiliares. É certo que, se a A.C. participasse da Hierarquia, teria primado sobre as outras organizações, que são meras colaboradoras da Hierarquia. Contestando, entretanto, o tão controvertido mandato, pode-se ainda afirmar que a A.C., além de ser a milícia máxima – a organização princeps, como disse S. S. Pio XII – do apostolado leigo, exerce uma função “rectrix” de toda a atividade apostólica do laicato, cabendo-lhe dirigir as atividades gerais, coordená-las e servir-se das associações auxiliares para a realização das finalidades gerais da A.C.. Neste sentido, há apenas uma questão de legislação positiva da Igreja, e o assunto escapa portanto ao terreno das controvérsias doutrinárias.

Entre nós, a questão está regulamentada pelos Estatutos da A.C. Brasileira, que possuem pleno vigor de lei, e aos quais só nos cumpre solícita e amorosamente obedecer.

* * *

SEGUNDA PARTE
A A.C. e a vida interior

CAPÍTULO I - Graça, Livre Arbítrio e Liturgia

Se bem que sejam numerosos e complexos os problemas suscitados, a respeito da A.C. e suas relações com a Hierarquia, é bem certo que não são menores as questões relacionadas com a A.C. e a vida interior.

Liturgia e vida interior.

Se alguns desvarios doutrinários referentes à questão do mandato se poderiam explicar pela exegese forçada e até forçadíssima de certas declarações pontifícias, pela leitura e interpretação por vezes audaciosas de certos autores europeus, não sabemos de que forma explicar a origem de certas doutrinas que sobre Liturgia, de boca em boca, circulam infelizmente em alguns meios da A.C.. O certo é que os apóstolos destas doutrinas alegam como base exclusiva de sua posição um só texto pontifício, isto é, uma declaração meramente verbal que o Santo Padre Pio X teria feito à interlocutores aliás dignos de todo o respeito. Essa declaração não constitui fundamento lógico para erro algum. Aliás, é sumamente incorreto fazer uso dela.

Com efeito, o próprio Pio X estigmatizou este processo de argumentação. Disse ele: – “Em todo tempo, nas discussões sobre A.C., deve-se evitar de firmar o triunfo de opinião pessoal, citando palavras do Soberano Pontífice, que se pretende hajam sido ditas ou ouvidas em audiências privadas. Deve-se, “a fortiori”, evitar de o fazer em congressos públicos, pois que, além do pouco respeito que assim se demonstra ao Soberano Pontífice, corre-se com isto um sério perigo de mal-entendidos, segundo as opiniões pessoais de cada um. O caminho certo para saber o que quer o Papa consiste em cingir-se aos atos e documentos emanados da autoridade competente”. (Pio X, Carta aos Bispos da Itália, de 28 de Julho de 1904).

Seja como for, afirma-se, sustenta-se, propaga-se a boca pequena que a prática da vida litúrgica, uma certa graça de estado própria à A.C., bem como a ação empolgante da grandeza dos ideais da A.C. fazem calar, no íntimo dos membros desta, a sedução natural para o mal e as tentações diabólicas.

Isto implica em uma ascese inteiramente nova.

Sem negar que o fervor pela Liturgia da Igreja constitua uma das mais belas manifestações de uma piedade verdadeiramente esclarecida, e precisamente porque consideramos a Sagrada Liturgia, como a própria Igreja, da qual ela é a voz, “uma dama sem mácula nem ruga”, não podemos admitir que, de um espírito litúrgico bem formado, possam decorrer as consequências desastrosas que abaixo mencionaremos.

Pretende-se, em última análise, que a participação nas funções da Sagrada Liturgia proporciona ao fiel a infusão de uma graça tão especial que, desde que ele se porte de modo meramente passivo, santificar-se-á, porque calarão no seu interior os efeitos do pecado original e as tentações diabólicas.

Assim, a Sagrada Liturgia exerceria sobre os fiéis uma ação mecânica ou mágica, de uma fecundidade toda automática, que tornaria supérfluo todo o esforço de colaboração do homem com a graça de Deus.

O “mandato” e a vida interior.

Da A.C., talvez como corolário do mandato, que lhe é atribuído, se supõe que confere graça de estado idêntica. – Finalmente, sustenta-se que a simples fascinação dos ideais de conquista da A.C. é suficiente para vacinar contra a sedução do mundo, da carne e do demônio, a todos os fiéis.

Estas ideias penetraram muito largamente em certos círculos da A.C., e constituem a teologia errada de que os princípios dos mesmos círculos em matéria de estratégia apostólica não são mais do que a aplicação ao domínio próprio da Ciência Pastoral.

A ascese tradicional.

Admitida esta intrincada ordem de ideias, toda a concepção da vida interior se altera. Precisamente por isto milita-se nos círculos dominados por tal doutrina, assídua e efetivamente, contra todos os meios tradicionais de ascese que procedem do reconhecimento dos efeitos, que a Igreja aponta no pecado original, e implicitamente ensinam o homem a se premunir contra os extravios de sua vontade e de sua sensibilidade, adquirindo pela correspondência generosa à graça um domínio real sobre uma e outra.

Nesse sentido, não foram poupadas censuras e ásperas críticas aos retiros espirituais, pregados segundo o método de Sto. Inácio, que foram apontados como odiosos e retrógrados. Os retiros deveriam pois ser substituídos por dias ou semanas de estudos, o que facilmente se explica, já que o retiro se destina sobretudo ao adestramento da vontade no domínio das paixões, e, tornado tudo isto necessário, a simples iluminação das inteligências nos “dias de estudos” e nas “casas de estudos” é perfeitamente suficiente.

Também a meditação individual é concebida como mera iluminação. Estes erros repudiam o exame de consciência, o exercício da vontade, a aplicação da sensibilidade, os chamados tesouros espirituais, a que, tudo, apontam como métodos decrépitos, torturas espirituais, etc..

A obra da Contra-Reforma.

É óbvio que grande número desses desvios doutrinários já tentaram, em séculos passados e especialmente na Pseudo-Reforma, infiltrar-se na Igreja.

O esmagamento dessas tentativas foi, por excelência, obra do Sagrado Concílio Tridentino, das belíssimas correntes de espiritualidade nascidas na Contra Reforma, e dos grandes Santos que elas produziram.

E, precisamente porque tanto naquele Concílio, como na vida daqueles Santos e no esplendor daquelas escolas espirituais, brilha particularmente nítida a doutrina da Santa Igreja sobre estes erros, alguns membros da A.C., repudiam tudo quanto daquela gloriosa época nos vem, sob pretexto de que as escolas espirituais daquele tempo ficaram imbuídas do individualismo protestante a cujo contágio não se souberam furtar inteiramente.

Desagradam-se também das Missões Redentoristas, pregadas segundo o método de Santo Afonso, bem como de muitas obras desse autor, particularmente quanto a certos capítulos de Moral e Mariologia.

Ridicularizam as Ordens contemplativas, por viverem, dizem eles, uma vida contemplativa mal orientada.

Levam a ridículo as obras místicas de S. João da Cruz, que chamam de “truque”.

Seu grande pretexto é que essas espiritualidades são eivadas não só de individualismos mas ainda de “antropocentrismo”, já que desviam de Deus os olhos, para os fitar sobre as misérias humanas, e os combates da vida interior. É o que, em outros termos, chamam também “virtutocentrismo”.

Afirmam, como dissemos, que isto tudo constitui uma infiltração do individualismo protestante e do humanismo renascentista na Igreja.

A autoridade da Santa Sé.

Em sua carta “Com particular complacência”, o Santo Padre Pio XII desmentiu essa opinião, louvando dois frutos típicos do espírito inaciano, as Congregações Marianas e os Exercícios.

Quanto a estes últimos, disse ele: – “Com singular agrado vemos que os membros deste pacífico exército mariano... temperam, constantemente, suas armas em frequentes retiros espirituais, e na frágua dos Exercícios que cada ano praticam”.

A distinção é clara: não são só os retiros em geral, mas os Exercícios em particular, que o Santo Padre Pio XII, como todos os seus antecessores, louva, abençoa, recomenda e inculca. Voltaremos ainda a este assunto.

Ainda nesta ordem de ideias, combatem os inovadores da A.C. ativamente o Rosário e a Via Sacra, devoções que, exigindo o esforço da vontade, são por isso mesmo consideradas antiquadas.

Origem destes erros.

Não é difícil ver que todo este encadeamento de erros provém, em última análise, do espírito de independência e prazer, que procura libertar o homem do peso e das lutas que o trabalho de santificação impõe.

Eliminada a luta espiritual, a vida do cristão lhes aparece como uma série ininterrupta de prazeres espirituais e de consolações.

Por isto, os que assim pensam evitam, e chegam a desaconselhar, a meditação dos episódios dolorosos da vida do Redentor, preferindo vê-lo sempre como vencedor cheio de glória.

Como já dissemos, recomendam expressamente ambientes impregnados de uma alegria que, tendo pretextos espirituais, entretanto se mostra sôfrega de satisfações naturais.

Ensina-se aos membros da A.C., em certos círculos, que trajem exclusivamente roupas de cores claras e alegres, vestidos de feição de adolescente, mantenham uma atitude sempre risonha, e evitem os assuntos sérios ou tristes.

Como adiante diremos, as antigas fórmulas de cortesia são severamente condenadas.

As regras de modéstia cristã.

Uma camaradagem completa nivela sexos, idades, condições sociais, em uma igualdade apresentada como a realização da fraternidade cristã. Não espanta que, considerando supressos os efeitos do pecado original – “... os sentidos e os pensamentos do coração do homem são inclinados para o mal desde a sua mocidade” (Gen., VIII, 21), adverte entretanto a Escritura – , e das tentações diabólicas, desprezem e se riam de muitas das barreiras, que uma tradição cristã introduziu entre os sexos, na sociedade.

Dessas barreiras, algumas não se destinam tanto a proteger a inocência, quanto a reputação da jovem. Muito vivazes no Brasil, constituem preciosa proteção de integridade da vida doméstica. Ademais, são expressamente conformes ao que nos diz S. Paulo, quando nos preceitua que evitemos o mal e até “nos guardemos de qualquer aparência de mal” (1 Tes. 5, 21-22).

Esses elementos, sob o especioso pretexto de que a infração desses costumes não é intrinsecamente imoral, não só toleram mas aconselham que os membros da A.C. os ponham de lado.

Exemplifiquemos: ninguém ignora que, em tese é possível que uma moça saia a noite inteiramente só, com um grupo de rapazes estranhos à sua família, sem com isto cair em pecado.

Mas em um país como o nosso, em que esse perigoso hábito não se introduziu, todo o mundo sabe quanto tem que lucrar a sociedade com o repúdio de uma prática tão imprudente.

No entanto, estes elementos não só permitem como aconselham a assim se proceder na A.C..

Ninguém ignora os múltiplos perigos, que os bailes trazem consigo. Tais bailes, entretanto, não são tolerados mas recomendados, não são recomendados, mas até impostos: os retiros espirituais durante o carnaval, são considerados uma deserção, pois que o membro da A.C. deve fazer apostolado nas festas pagãs do carnaval.

Houve quem pretendesse que, indo a lugares suspeitos e escandalosos, faria apostolado, levando ali “o Cristo”.

Vacinados contra o pecado, pelos efeitos maravilhosos da Liturgia e do mandato da A.C., pretenderiam, certos membros desta, como salamandras, instalar-se em pleno fogo, sem se queimar.

Agasta-os tudo que, lembrando a delicadeza feminina, acentua a diversidade dos sexos.

Combatem, por exemplo, o uso de véus nas Igrejas. Não censuram o uso de calças masculinas para as mulheres, nem o do cigarro.

Tendo embora a Santa Igreja estabelecido uma distinção prudente entre os ramos masculino e feminino da A.C., há espíritos em cujas concepções esta distinção é quase negada na prática, pela interpenetração a bem dizer completa, que desejam para as respectivas atividades, horas de lazer, etc.. Tudo quanto signifique combate direto e de viseira erguida contra as modas indecentes, as más leituras, más companhias, maus espetáculos, passa, muitas vezes, sob o mais profundo silêncio.

Não espanta, pois, que a educação da pureza seja feita frequentemente, de modo temerário, impregnada de um sentimentalismo mórbido e de ideias paganizantes, cheias de perigosas concessões aos costumes modernos.

Ao que parece, tantas e tão lamentáveis liberdades seriam “privilégios” inerentes à A.C.. Os antigos métodos de mortificação e fuga das ocasiões eram certamente muito aptos para as antigas associações onde realmente se pode ser severo e exigente. A A.C., porém, representaria a libertação de tudo isso.

Estas precauções eram muletas sobre as quais se apoiava a insuficiência estrutural, jurídica, orgânica e vital das antigas associações. De tudo isto, poderia e deveria prescindir a A.C. ⁴

A despeito de tudo, entretanto, cumpre acentuar que os fatores de tais erros são muito frequentemente pessoas de um procedimento pessoal e de uma modéstia de trajas modelar, com o que, longe de servirem a causa dos bons princípios, pelo contrário, ainda facilitam a propagação do mal, dando a tais doutrinas um caráter desinteressado e puramente especulativo.

* * * * *

⁴) “O insensato brincar com o pecado”, diz a Escritura (Prov. XIV, 9). Pelo contrário, o “sábio teme e desvia-se do mal” (Prov. XIV, 16). “O homem hábil viu o mal e furtou-se a ele; o imprudente passou adiante e recebeu o dano” (Prov XXII, 3). Que dano? - “Não olhes para o vinho que começa a parecer louro... mas no fim morde com o uma serpente” (Prov. XXIII, 31) e “os teus olhos olharão para as mulheres alheias, e o teu coração dirá palavras desregradas. E tu serás como um homem adormecido no meio do mar e como um piloto sonolento que perdeu o leme” (Prov. XXIII, 33, 34) Que melhor imagem do endurecimento da consciência? E continua a Escritura: “Dirás: “espancaram-me e não doeu, arrastaram-me e não senti” (Prov. XXIII, 35). É a surdez obstinada à voz da consciência, que decorre do fato de não se fugir às ocasiões de pecado e de não se seguir o conselho: “Retira-te do iníquo, e os males se retirarão de ti” (Eclesiástico, VII, 1).

A luta interior ativa e diligente contra as paixões é sempre a condição da santificação e até da salvação. Dí-lo o Espírito Santo: “Não te deixes ir atrás das tuas paixões, e refreies os teus apetites. Se condescenderes com tua alma no que ela deseja, ela fará de ti a alegria de teus inimigos” (Eclesiástico, XVIII, 30-31)

CAPÍTULO II - Semelhança com o “modernismo”

Sistema doutrinário completo

Era preciso que fizéssemos uma exposição conjunta de todos estes princípios errados, para que se percebesse claramente estarmos em presença, não de erros esparsos, mas de todo um sistema doutrinário baseado em erros fundamentais, e muito lógico em professar todas as consequências daí decorrentes.

Difícil de ser percebido pelos observadores

À vista do capítulo anterior, a atitude de nossos leitores variará conforme as experiências que tiverem tido diante dos olhos, e sobretudo conforme a perspicácia com que tiverem sabido analisar os fatos. Alguns, sem dúvida, rejeitarão, por inverossímil, o quadro de uma situação dolorosa da qual foram bastante felizes para não ver sequer os prenúncios. Outros, pelo contrário, sentirão verdadeiro alívio ao notar que já se ergue bastante alto o clamor das consciências vigilantes, contra uma ordem de coisas que ameaça tornar-se cada vez mais grave. A uns e outros, damos o conselho de analisar atentamente o alcance mais profundo de todos os gestos, atitudes e inovações, que em certos ambientes notarem. Se assim procederem, verão sempre que tais singularidades se explicam por algum substrato doutrinário mais ou menos obscuro, que se liga perfeitamente a um conjunto de princípios básicos e fundamentais que são os móveis mais profundos de toda esta atividade.

Por motivo dos métodos de difusão que adota

Dolorosa, esta situação, entretanto, não é nova. O modernismo, condenado por Pio X na Encíclica “Pascendi Dominici Gregis” de 8 de setembro de 1907, contém doutrinas e métodos quase idênticos aos que agora descrevemos, e a bem dizer podíamos fazer com a Encíclica em punho, toda a descrição do presente movimento. Assim, diz o Santo Padre, a tática dos modernistas, tática aliás muito habilidosa, “consiste em jamais expor suas doutrinas metodicamente e em seu conjunto, mas em as fragmentar de certo modo e as disseminar aqui e lá, o que dá a impressão de que elas são variáveis e indecisas quando suas ideias, pelo contrário, são perfeitamente nítidas e consistentes; importa pois, e antes de tudo, apresentar estas mesmas doutrinas sob seu aspecto unitário e mostrar o nexó lógico que prende umas às outras”. É esta, a tarefa que nos propusemos realizar com o neo-modernismo, consagrando-lhe toda a segunda parte deste trabalho.

Deve-se procurar libertar o homem da agrura da luta interior

Esta disposição gera necessariamente a revolta, e daí a inconsiderada temeridade com que se atiram contra tudo quanto o magistério da Igreja consagra como santo e venerável. Fruto típico de nossa época, este erro ressuscita de certo modo a doutrina de Miguel de Molinos pondo a seu serviço os métodos de combate e propaganda do modernismo.

Tal defeito do homem contemporâneo, notava-o claramente Pio XI quando do espírito de nossa época disse: “O desejo desenfreado dos prazeres, enervando as forças da alma e corrompendo os bons costumes, destrói pouco a pouco a consciência do dever. De fato, não são senão por demais numerosos, hoje em dia, aqueles que, atraídos pelos prazeres do mundo, nada abominam mais vivamente, nada evitam com maior cuidado do que os sofrimentos que se apresentam, ou as aflições voluntárias da alma ou do corpo, e se conduzem habitualmente, segundo a palavra do Apóstolo, como os **inimigos da Cruz de Cristo**. Ora, ninguém pode obter a beatitude eterna se não renuncia a si mesmo, se não carrega a sua cruz e não segue a Jesus Cristo”. (Pio XI – Carta “Magna Equidem” de 2 de Agosto de 1924).

Dando uma formação litúrgica errônea

É vão, e destoa dos ensinamentos da Igreja, o propósito de ver na Sagrada Liturgia uma fonte de santificação automática, que dispensa o homem de qualquer mortificação, do esforço da vida interior, da luta contra o demônio e as paixões. Com efeito, por mais eficaz que seja a oração oficial da Santa Igreja e por mais superabundantes que sejam os méritos infinitos da Santa Missa, “é necessário que os homens completem, cada qual em sua própria carne, a Paixão de Jesus Cristo, já que, tendo embora o Senhor Jesus sofrido por nós, nem por isto estamos isentos de chorar e expiar nossas faltas, nem autorizados a expiá-las com negligência” (Pio XI, Enc. citada). Seria interessante ler ainda, a este respeito a citação da obra do Padre [Maurice] De La Taille, que fazemos na pag. 185.

É óbvio que, pondo em circulação semelhantes ideias, com que ousam “reformular”, servidos por seus métodos de propaganda efficacíssimos, o conceito da piedade cristã e uma de suas mais salientes características, que é o amor ao sofrimento, tais elementos da A.C. causam, ainda que sem o saber, um mal muito maior à Igreja do que inimigos declarados; e precisamente por isto, a eles se aplica o que dos modernistas disse Pio X: “Falamos, veneráveis irmãos, de um grande número de católicos leigos... que, sob pretexto de amor à Igreja, absolutamente faltos de filosofia e teologia sérias, impregnados, pelo contrário, até à medula dos ossos, de erro... se colocam, violando, assim, toda a modéstia, como renovadores da Igreja” (Pio X, Enc. citada).

Com efeito, que haverá mais típico de um reformador do que, pela pretensão de escoimar da Igreja germes de liberalismo que nela se teriam esgueirado, destruir métodos consagrados, instituições cumuladas de bênçãos da Igreja, práticas de piedade aprovadas pelos mais augustos atos da Autoridade, e sobre tantas ruínas assentar as bases de nova vida espiritual fundada em uma concepção inteiramente diversa e “reformada” das relações entre a graça e o livre arbítrio humano? No fundo, como dissemos, todo o objetivo destes esforços consiste em um afrouxamento da vida interior.

Ora, Leão XIII disse que “o cristão deve adaptar-se a uma grande paciência, não só de vontade, mas ainda de espírito. Quereríamos que disto se lembrassem as pessoas que imaginam e abertamente preferem, na profissão do oristianismo, uma regra de pensamento e de ação cujas leis fossem muito mais dóceis, muito mais indulgentes para a natureza humana, impondo-lhe pouco ou nenhum sofrimento. Eles não compreendem suficientemente o espírito da Fé e das instituições cristãs; eles não vêem que de todos os lados, se nos apresenta a cruz, como modelo de vida e estandarte dos que quiserem seguir Jesus Cristo, não apenas de nome, mas ainda por meio de atos reais” (Leão XIII, Encl. “Tametsi Futura Prospicientibus”, de 1 de Novembro de 1900). Completando este pensamento, disse ainda o mesmo Pontífice: “A perfeição da virtude cristã é a generosa disposição da alma que procura as coisas árduas e difíceis”. (Leão XIII, Encl. “Auspicato Concessum”, de 17 de Setembro de 1882).

E Pio XI escreveu: – “A este respeito não ignoramos que certos educadores da juventude, assustados com a depravação atual dos costumes, pensaram que seria indispensável inventar novos sistemas de instrução e de educação. Mas a estes homens queríamos fazer compreender que não seria possível obter com isto vantagem para a sociedade se deixassem de lado os métodos e a disciplina hauridos nas fontes da sabedoria cristã, consagrados pela longa experiência dos séculos e de que **Luiz Gonzaga experimentou sobre si mesmo a perfeita eficácia**, isto é, a Fé viva, **a fuga das seduções, a moderação e a luta contra os apetites**, uma piedade ativa para com Deus e a Santa Virgem, uma vida enfim frequentemente entretida e fortificada pelo alimento celeste” (Pio XI, Carta Apostólica “Singulari Illud”, de 13 de Junho de 1926. – Os grifos são nossos).

A luta interior ativa e diligente, contra as paixões, é sempre “condição de santificação e até da salvação”. Di-lo o Espírito Santo: – “Não te deixes ir atrás das tuas paixões, e refreia os teus apetites. Se condescenderes com tua alma no que ela deseja, ela fará de ti a alegria de teus inimigos”. – (Eclesiástico, XVIII, 30-31).

Não podemos, pois, consentir que essa condescendência se apodere da A.C.. Bem sabemos que nossas afirmações espantarão. Com efeito, muitos destes elementos, como os modernistas,

causam impressão por um teor de vida em que até suas virtudes privadas servem à difusão de seus erros. “Levam uma vida toda de atividade, e um ardor singular em toda a espécie de estudos, costumes recomendáveis ordinariamente por sua severidade.” (Pio X, Enc. citada). Entretanto, as ideias que propagam, os conselhos que dão, não são bons.

Não quereríamos terminar este capítulo sem uma observação que nos parece importante. Uma outra manifestação curiosa do espírito frívolo e sensual de nossa época, e do modo por que ele se amalgama, em muitas mentalidades, com os princípios e convicções religiosas, tendendo a produzir uma piedade toda eivada de laxismo e comodismo, está na preocupação de suscitar, a toda hora, devoções novas ou antigas, a este ou aquele santo, a esta ou aquela perfeição de Deus, a este ou aquele episódio da vida do Redentor, atribuindo sempre a esta devoção o efeito mágico, e por assim dizer mecânico de resolver todos os problemas religiosos contemporâneos. No século passado, Monsenhor Isoard, Prelado francês, publicou sobre este assunto palavras de ardente e profunda análise, em que mostrava que a Deus agrada sobretudo “um coração contrito e humilhado”, e que a penitência do pecador é indispensável para conciliar as graças de Deus.

Também Pio XI, em forte alocução, se queixou das imposições tirânicas de muitas pessoas, que escreviam ao Papa sugerindo-lhe, pedindo-lhe e quase ameaçando-o que acedesse em salvar a Igreja por esta ou aquela devoção nova. Foi este sentimento profundo de horror à mortificação que acabou por gerar a doutrina da ação mecânica e mágica da Liturgia.

* * * * *

CAPÍTULO III - A Doutrina da Igreja

A Liturgia e a mortificação, segundo o ensinamento da Santa Sé

O sumo respeito, que todos devemos à autoridade excelsa da Santa Sé, força-nos a completar o capítulo anterior com algumas refutações à doutrina que expusemos, e que infelizmente circula em certos meios da Ação Católica. Dispensamo-nos de considerações doutrinárias sobre o problema da graça e do livre arbítrio, problema esse pouco acessível à massa e colocado hoje em dia por certos doutrinadores em termos tão evidentemente contrários à doutrina tradicional da Igreja, que qualquer católico, por pouco versado que seja em questões teológicas, imediatamente o perceberá.

Citemos apenas, a título de documentação, alguns importantes textos pontifícios que desenvolvem o pensamento contido na carta “Magna Equidem” a que nos referimos na pág. 103 [vide capítulo anterior] e que demonstra que a Sagrada Liturgia não dispensa a cooperação do homem, nem os meios tradicionais de ascese, como a fuga das ocasiões de pecado, a mortificação, etc.:

“S. Cipriano não hesita em afirmar que “o Sacrifício do Senhor não é celebrado com a necessária santidade, se nossa própria oblação e nosso próprio sacrifício não corresponderem à Sua paixão”. Por esta razão ainda, o Apóstolo nos exorta a que levemos em nosso corpo a morte de Jesus, nos sepultemos com Jesus e nos enxertemos nele pela semelhança de Sua morte, não só **crucificando nossa carne** com seus vícios e concupiscências e **fugindo da corrupção e da concupiscência, que reinam no mundo**, mas ainda manifestando a vida de Jesus em nossos corpos, e, unidos a seu eterno Sacerdócio, oferecendo assim dons e sacrifícios por nossos pecados. Quanto mais nossa oblação e nossos sacrifícios se parecerem com o de Cristo, quanto mais perfeita for a **imolação de nosso amor próprio e de nossas concupiscências**, quanto mais a **crucifixão de nossa carne** se aproximar desta crucifixão mística de que fala o Apóstolo, mais abundantes serão os frutos de propiciação e expiação, que colheremos por nós e pelos outros” (Pio XI, Encl. “Misericordissimus Redemptor”, de 8 de Maio de 1928).

Com efeito, jamais poderemos dispensar-nos de “completar em nossa carne o que falta aos sofrimentos de Cristo pelo seu corpo (místico) que é a Igreja” (Col. 1, 24).

Mais ainda. Sem o espírito de penitência nada conseguiremos de Deus. Com efeito, o Santo Padre Leão XIII recomenda expressamente que, ao lado do espírito de oração, se peça a Deus o espírito de penitência, sem o qual não se aplaca a justiça divina: “aqui, nosso dever e nosso paternal afeto exigem que peçamos a Deus não só espírito de oração, mas ainda o espírito de santa penitência. Fazendo-o de todo o nosso coração, exortamos com a mesma solicitude todos e cada um que pratiquem esta última virtude, tão intimamente unida àquela: porque, se a oração tem por efeito alimentar a alma, armá-la de coragem, elevá-la às coisas divinas, a penitência nos dá a força de nos dominarmos, e, sobretudo, de governar o corpo, que, em consequência do pecado original, é o mais terrível inimigo da doutrina e da lei evangélicas” (Encl. “Octobri Mense”, de 22 de Setembro de 1891).

Eis como o mesmo Pontífice descreve a vida de penitência dos Santos: “Eles dirigiam e domavam continuamente seu espírito, seu coração e suas paixões; eles não determinavam sua vontade senão depois de ter conhecido claramente a vontade de Deus; eles reprimiam e quebravam os movimentos tumultuosos de sua alma; eles tratavam seus corpos duramente e sem piedade; eles levavam a virtude a ponto de se absterem de coisas agradáveis e até de prazeres inocentes. Poder-se-lhes-ia aplicar o que disse S. Paulo: – “Para nós, nossa vida está nos céus”, e é por isto que suas orações eram tão eficazes para aplacar a cólera de Deus”. (Encl. cit.).

Finalmente, a prece, até litúrgica, feita de modo indigno só pode atrair a cólera de Deus contra quem a faz: “É em vão que esperamos ver descer sobre nós a abundância das bênçãos do céu, se nossa homenagem ao Altíssimo, em lugar de subir como um perfume de suavidade, repõe, pelo

contrário, nas mãos do Senhor os açoites, com os quais o Divino Redentor expulsou outrora do Templo seus indignos profanadores” (Motu Proprio de Pio X, de 22 de Novembro de 1903).

É bom jamais esquecer a ordem do Espírito Santo: – “Não ofereças a Deus donativos defeituosos, porque Ele não os receberá” (Eclesiástico, XXXV-14). A história do sacrifício de Caim tem a este respeito uma eloquência decisiva.

A finalidade deste livro não consiste em refutar os erros do pseudo-liturgismo, mas apenas as consequências que dele se deduzem no campo da Ação Católica. Referindo-nos, portanto, a tais erros, não o fazemos senão porque de outra forma nos seria impossível apontar as verdadeiras raízes dos desmandos doutrinários que a respeito da Ação Católica se notam em alguns círculos de nosso laicato. Como, entretanto, os erros não devem jamais ser mencionados e descritos sem que se lhes faça a necessária impugnação, julgamos útil acrescentar a esta parte do livro alguns argumentos sumariamente enunciados, que, nós o esperamos, porão de sobreaviso contra certas inovações doutrinárias os espíritos dóceis à suprema e decisiva autoridade da Santa Sé. É bem evidente que uma refutação baseada em outros argumentos que não os da autoridade não se poderia fazer senão em obra particularmente destinada ao assunto, escrita por especialista, e não por mão de leigo. Mas o argumento de autoridade, se não esgota o assunto, basta ao menos para resolver o problema. E, por isto, estamos certos de fazer obra útil, com as citações e reflexões que passamos a transcrever.

Antes de entrar na matéria, queríamos, entretanto, tornar meridianamente claro que, referindo-nos ao “pseudo-liturgismo” escolhemos intencionalmente a expressão a fim de manter longe de qualquer censura alguns esforços meritórios, feitos com a louvável intenção de incrementar a piedade em torno da Sagrada Liturgia.

Deixamos também de lado o problema da “Missa dialogada” e do uso exclusivo do Missal. Este problema nada tem que ver de modo direto com este livro, e transcende do campo de julgamento de um leigo. Não queremos deixar de acentuar, entretanto, que os exageros evidentes a que se têm entregue neste terreno certos “pseudo-liturgistas” iludem mesmo a muitos espíritos precavidos. Com efeito, o mal mais grave dessa tendência não está aí, mas em certas doutrinas que ela professa mais ou menos veladamente, sobre a piedade e sobre o chamado “sacerdócio passivo” dos leigos que ela exagera enormemente, deformando o ensino da Igreja, que aliás reconhece tal sacerdócio. Tratemos apenas dos erros sobre piedade que dizem respeito mais de perto, à Ação Católica, se bem que também aí o assunto seja superior a nossa competência.

Não podem ser atacadas devoções que têm a aprovação da Igreja

Quando a Santa Sé aprova uma prática de piedade, ela declara implicitamente que os objetivos visados por tal prática são santos, os meios em que ela consiste são lícitos e adequados ao fim. Consequentemente afirma que o emprego desses meios é apto a concorrer para o incremento da piedade e a santificação dos fiéis. Isto posto, a ninguém é lícito afirmar o contrário, alegando que a prática de tais atos implica a aceitação de princípios contrários aos da Igreja, e é radicalmente ineficaz para facilitar a santificação das almas.

O Santo Rosário e a Via Sacra são devoções inúmeras vezes aprovadas pela Santa Igreja, recomendadas pelos Pontífices, cumuladas de indulgências, incorporadas de tal maneira à piedade comum, que várias associações se estabeleceram, com todas as bênçãos da Igreja, para a sua difusão, várias Ordens e Congregações religiosas têm como ponto de honra e obrigação solene propagá-las, e o Código de Direito Canônico preceitua ao Bispo que estimule em seus clérigos a devoção ao Santo Rosário. S. Santidade o Papa Leão XIII tornou obrigatória a recitação do Terço durante a Sagrada Missa, no mês de outubro, por ato de 20 de agosto de 1885. É óbvio, pois, que se revolta contra a autoridade da Santa Sé quem não tributa a essas devoções todo o alto e respeitoso apreço, que tantos e tão louváveis atos da Igreja suscitam.

Seria inteiramente vão alegar que estas práticas, em nossos dias, estão antiquadas. É certo que podem surgir práticas de piedade tão admiráveis quanto estas; mas isto não impede que todos os motivos dos quais decorre o valor do Rosário e da Via Sacra se fundem de tal maneira na doutrina imutável da Igreja e nas características inalteráveis da psicologia humana, que seria errôneo afirmar que tais práticas perderão algum dia sua atualidade.

Ser frio para com devoções que a Igreja recomenda com calor, passar sob silêncio devoções a respeito das quais a Igreja fala continuamente, é prova de que não se pensa, não se age, não se sente com a Igreja.

* * *

Não se pode admitir contradições entre a espiritualidade das várias Ordens Religiosas

O mesmo se deve dizer da espiritualidade própria a cada Ordem ou Congregação religiosa. Cada uma das famílias religiosas existentes na Igreja tem seus fins especiais, suas devoções particulares, e seu teor de vida aprovados pela Santa Sé como irrepreensíveis e em tudo conformes à doutrina católica. Quem, portanto, se levanta contra uma determinada Ordem religiosa ataca a própria Igreja, e se insurge contra a Santa Sé.

Assim, é simplesmente insuportável a ojerisa professada por certos elementos contra a Companhia de Jesus, baseada muitas vezes em argumentos que são reedição das críticas formuladas pela Maçonaria ou pelos protestantes. A espiritualidade da Companhia de Jesus é inatacável, como a de qualquer outra Ordem religiosa, e, implicitamente, os “tesouros espirituais”, os Exercícios Espirituais, o exame de consciência várias vezes ao dia, não podem ser atacados por quem quer que seja, como recursos espirituais dos quais podem livremente lançar mão as almas, que notarem que com isto progredem na virtude.

Mais insuportável ainda é a odiosa pretensão de atirar altar contra altar, forjando fictícias incompatibilidades entre as espiritualidades das diversas Ordens. Há variantes entre elas, e dessas variantes se ufana a Igreja como “uma rainha de vestido ornado de várias cores”. Mas tal diversidade jamais implicou nem implicará senão em harmonia profunda, como a que resulta da variedade de notas de um mesmo acorde.

As Ordens e as Congregações Religiosas “se dedicam ao serviço de Deus cada qual segundo modalidades próprias, e procuram obter todas a maior glória de Deus e proveito do próximo através de objetivos próprios, utilizando obras de caridade e de amor do próximo diferentes. Esta tão grande variedade de Ordens Religiosas – como árvores de essências diferentes, plantadas no campo do Senhor – produz frutos muito variados e todos eles muito abundantes para salvação do gênero humano. Não há certamente coisa mais agradável de se ver, e mais bela, do que a homogeneidade, a harmoniosa diversidade destes institutos: todos tendem para o mesmo fim e não obstante cada qual possui obras especiais de zelo e de atividade, diversas das dos outros institutos sob algum ponto de vista especial. É método habitual da Providência Divina corresponder a cada nova necessidade da Igreja com a criação e desenvolvimento de um novo instituto religioso” (Pio XI, Carta Apostólica “Unigenitus Dei Filius”, de 19 de Março de 1924).

Por isso, consideramos abominável que, em sua legítima predileção por esta ou aquela Ordem religiosa, pretenda o fiel colocar-se em oposição com as demais, não encontrando outro meio para dar vasa a sua admiração, por uma, senão diminuindo as outras. Diminuir uma ordem religiosa, é diminuir todas elas, é diminuir a própria Igreja Católica.

É lícito, sem dúvida, e até normal que os fiéis se sintam atraídos a praticar, de preferência, a espiritualidade de uma dessas Ordens. Jamais, porém, lhes seria lícito desviar de outros caminhos também santíssimos almas orientadas para a espiritualidade de outras Ordens. No jardim, que é a Santa Igreja de Deus, ninguém nos pode tolher, sem criminosa injustiça, o direito de colher as flores da santidade, no canteiro onde nos chama o Espírito Santo.

Amando filialmente a Igreja e todas as Ordens que nela existem, não poderíamos deixar de nesta veneração afetuosa atribuir lugar particularmente sensível à Ordem de São Bento. Pela admirável sabedoria de sua Regra, pelos extraordinários frutos espirituais que produziu, produz e produzirá sempre na Igreja, pela sua primazia histórica em relação a todas as Ordens do Ocidente, pelo papel que desempenharam na formação da sociedade e da cultura medievais os filhos de São Bento, ocupam eles em nosso coração um lugar de escol, tanto mais firmemente acentuado quanto em suas fileiras contamos alguns dos melhores amigos que tenhamos tido em nossa vida. Por tudo

isto, enche-nos de indignação o rumor de que tais erros se possam identificar, ou de qualquer maneira filiar ao espírito de São Bento, sob o pretexto de Liturgia.

Não amar a Liturgia, que é a voz da Igreja orante, é ser, quando nada, suspeito de heresia. Entender que o esforço desenvolvido pela Ordem Beneditina em prol de uma mais profunda compreensão da Liturgia e de sua exata localização na vida espiritual dos fiéis possa trazer inconvenientes, é um absurdo. E, por tudo isto, reputamos caluniosa qualquer identificação que circunstâncias fortuitas, quiçá inexistentes, possam sugerir, entre espírito beneditino e espírito litúrgico autêntico, de um lado, e de outro lado, a estratégia modernista que vimos combatendo e os exageros do “hiper-liturgismo”. A este respeito, é perfeitamente elucidativo o magnífico artigo que o Exmo. Revmo. sr. D. Lourenço Zeller, Bispo titular de Doriléa e Arqui-Abade da Congregação Beneditina do Brasil publicou no “Legionário” de 13 de Dezembro de 1942. É leitura importantíssima para quantos desejam orientar-se nesse ponto.

Quanto à gloriosa e invicta Companhia de Jesus, por ocasião do seu recente centenário, o Santo Padre Pio XII publicou uma Encíclica tão elogiosa aos Estatutos e espiritualidade dessa ínclita milícia, que verdadeiramente não sabemos o que resta da adesão filial à Santa Sé em quem depois disto persevera nas críticas que lhe fez. Com referência aos Exercícios Espirituais, disse Pio XI que “Santo Inácio aprendeu da própria Mãe de Deus como devia combater os combates do Senhor. Foi como que de sua mão que ele recebeu este código tão perfeito – é o nome que em toda a verdade lhe podemos dar – de que **todo** soldado de Jesus Cristo se deve servir, isto é, os Exercícios Espirituais. Nos Exercícios organizados segundo o método de Sto. Inácio tudo se dispõe com tanta sabedoria, tudo está em tão estreita coordenação que, se não se opõe resistência à graça divina, eles renovam o homem até suas profundezas e o tornam perfeitamente submisso à divina autoridade. Declaramos Sto. Inácio de Loiola, patrono celeste dos Exercícios Espirituais.

“Se bem, que, como já dissemos, não falem outros métodos de fazer os Exercícios, é entretanto certo que o método de Santo Inácio possui uma verdadeira excelência, e que, sobretudo, pela esperança mais segura, que proporciona, de vantagens sólidas e duráveis, eles são objeto de uma aprovação mais abundante da Santa Sé” (Pio XI, Carta Apostólica, de 3 de Dezembro de 1922).

À vista desta afirmação, a alternativa é clara: ou Pio XI estava eivado de individualismo antropocêntrico, o que é absurdo, ou os adversários dos Exercícios de Santo Inácio estão em declarada oposição ao espírito da Igreja, neste assunto vital.

* * * * *

TERCEIRA PARTE
Problemas internos da A.C.

CAPÍTULO I - Organização, Regulamentos e Penalidades - Novas concepções sobre o movimento do laicato católico

Se analisarmos a fundo as críticas feitas, em certos círculos da A.C., à organização, bem como aos métodos de formação e apostolado dos sodalícios religiosos até aqui existentes, notaremos que elas se podem dividir em dois grupos. Algumas atingem defeitos extrínsecos, que não existem em razão das finalidades e estatutos das associações, mas apesar deles, como por exemplo uma certa rotina de atividades, uma certa superficialidade de formação, etc.. É óbvio que estas críticas, muitas vezes verdadeiras, nada têm de censurável, quando formuladas por pessoa autorizada, e de acordo com as exigências do decoro eclesiástico. Outras críticas, entretanto, atingem a própria estrutura e fins da associação, e, ferindo precisamente o que a autoridade aprova, ferem implicitamente a própria autoridade. O que estas últimas críticas têm de particularmente perigoso é que elas implicam na afirmação de que a Ação Católica deve evitar cuidadosamente idênticos “erros”. Ora, esses “erros” não são muitas vezes senão precauções altamente salutares, de que a sabedoria da Igreja cercou as associações anteriores a A.C. e que esta deverá conservar, se não quiser morrer torpedeada pelo modernismo.

a) – quanto a várias devoções

É grave erro pretender que as associações erigidas para cultuar determinado Santo, como Nossa Senhora, por exemplo, acarretem o risco de incutir uma visão fragmentária e tacanha da piedade, obnubilando o caráter “cristocêntrico”, que evidentemente toda a vida espiritual deve ter. Por isso, a A.C. deveria ser muito menos insistente, quanto ao culto dos Santos, do que outras associações.

De nada vale o argumento de que, por vezes, em certas associações, a devoção ao Padroeiro deixa na penumbra a figura adorável de Nosso Senhor. Todas as coisas, inclusive as melhores, são passíveis de má interpretação ou abuso, não por causa de um defeito intrínseco, mas em consequência de defeitos existentes em quem delas se serve. Assim, ninguém por exemplo será contrário ao culto das imagens, só porque os caipiras de certas zonas do interior as quebram, quando não atendidos em suas preces. É evidente que a Santa Igreja, aprovando, abençoando e recomendando a fundação de tais associações no Código de Direito Canônico, em mil atos oficiais de seu magistério e governo, e ainda recentemente no Concílio Plenário Brasileiro, previu abusos, a despeito do que não recuou em sua linha de conduta, precisamente pelas razões que apontamos. Não nos demos ao insuperável ridículo de pretender ser mais “cristocêntricos” do que a Igreja, forma nova e infeliz de ser “mais católico do que o Papa”. Por este diapasão, poderíamos acabar censurando Nosso Senhor Jesus Cristo, por haver instituído a Sagrada Eucaristia, que iria ser objeto de tantos sacrilégios.

Ao contrário das Irmandades, a A.C. não existe só ou principalmente para o culto do Padroeiro. Mas isto não impede que a A.C. tenha Santos Padroeiros, aos quais podem e devem seus membros tributar ardentíssima, pública e desassomburada devoção, sem por isto confundir a A.C. com uma Irmandade.

Outras críticas, frequentemente desfechadas contra as associações, atingem propriamente seus estatutos, e de modo particular certas prescrições, como por exemplo, a prática de atos de piedade em comum e periódicos, etc.. Excluída qualquer coação, a prática destes atos sempre foi louvada pela Igreja por motivos óbvios.

b) – quanto a atos de piedade periódicos e em comum

Os atos de piedade praticados em comum, atraem, segundo a promessa divina, maiores graças. Por outro lado, o comparecimento simultâneo de várias pessoas, para a prática ostensiva destes atos, serve de estímulo recíproco e edifica consideravelmente o público. Qual não é, por

exemplo, a impressão magnífica que em uma paróquia causam as associações de moços, apresentando-se em massa compacta à Sagrada Mesa!

Quanto à periodicidade desses atos, desde que ela não implique em violência aos direitos da consciência, ela acarreta os mais felizes resultados. Com efeito, ela enraíça hábitos salutares, que constituem preciosa garantia de perseverança e regularidade na vida espiritual. Por tudo isto, não existe nenhum princípio capaz de infirmar tal prática, muito louvável de todos os pontos de vista. E não vemos porque a A.C. não os possa adotar. A JUC de São Paulo os adotou desde sua fundação, e sempre auferiu com isto excelentes resultados.

Estas reflexões nos lembram o caso concreto de um curioso diálogo entre um Religioso e um “exaltado” da A.C.. Este último sustentava que a sujeição à obrigatoriedade de atos em comum, a um regulamento de vida, etc., implicava em diminuição da autonomia e, implicitamente, da dignidade humana. Ao que o Religioso lhes respondeu que neste caso ele deveria considerar escravos indignos todos os religiosos do mundo, sujeitos a um regulamento de vida bem como a atos periódicos de piedade em virtude de Regras aprovadas pela Santa Igreja. E com efeito seria esta a última consequência de tais princípios...

c) – quanto a promover íntimo convívio entre seus membros e possuir sede recreativa

Também não é verdade ser censurável que uma associação católica possua sede com finalidade recreativa, na qual congregue seus membros em horas de lazer. O princípio que justifica esta prática é, em última análise, fundado na natural sociabilidade humana. Afirma-nos a filosofia que a natureza do homem tende a fazê-lo viver na companhia de seus semelhantes. É inerente à sociabilidade, ao menos para a imensa maioria dos homens, a tendência de frequentar um ambiente que esteja de acordo com seus gostos, inclinações e ideias. Qualquer sociologia elementar contém esta regra, e basta observar o móvel que inspira a constituição da generalidade das associações profanas de qualquer natureza para que isto fique demonstrado. Reciprocamente, se o homem não frequenta um ambiente conforme às suas convicções, a sociabilidade o leva a se adaptar ao meio em que se encontra, assimilando-lhe, tanto quanto possível, o modo de pensar e de sentir, ou, quando nada, estabelecendo interiormente certos “arranjos”, que terão como consequência final uma adaptação completa. Assim, parafraseando Pascal, poder-se-ia dizer que constitui para a imensa maioria uma inclinação imperiosa “conformar as ideias com o ambiente quando o ambiente não se conforma com as ideias”. Obrigados pelas múltiplas necessidades domésticas, econômicas, etc., a frequentar os mais variados ambientes, e a viver a maior parte de seu dia em atmosferas cada vez mais profundamente empestadas de paganismo, os católicos contemporâneos não se devem limitar a uma atitude meramente defensiva, mas, pelo contrário, devem desfraldar por toda parte, e com ufania, o estandarte de Cristo. É este o “apostolado no meio”, tão insistente e energicamente apregoado por Pio XI. Só uma pessoa absolutamente ingênua, por jamais ter frequentado certos ambientes profissionais ou domésticos de nossos dias, ou por jamais ter desfraldado em tais ambientes, com sincera e valorosa intrepidez, o estandarte de Cristo, pode ignorar a energia sobre-humana que uma tal linha de conduta impõe. Conhecemos o caso concreto de um jovem que teve de chegar ao emprego da força física para conservar sua pureza em um ambiente que, em si mesmo, seria inofensivo. Ora, é humano, é natural, é imperioso que os entusiasmos desgastados pela luta, as energias depauperadas no combate sejam reparadas pela frequência de um ambiente bom, onde as almas se podem expandir e refazer à sombra da Igreja, e onde a recíproca edificação possa restaurar as forças de todos.

Seria falso supor que, assim, os católicos se afastam do mundo e deixam de cumprir seu dever de apostolado. É precisamente para que eles cumpram melhor tal dever, que se organizam para eles esses centros de distensão e restauração de forças:

“Certamente, deve o sal ser misturado à massa, que ele deve preservar da corrupção. Mas, ao mesmo tempo, deve defender-se contra ela, sob pena de perder seu sabor e de não servir senão para ser atirado fora e calcado aos pés”. (Leão XIII, Encl. “Depuis le jour”, de 8 de Setembro de 1899). Tão importante é esta verdade, que a Igreja, sempre sábia, não se contentou em dar sua melhor aprovação a iniciativas como estas, mas de certa maneira levou ao máximo sua confiança na

ação dos ambientes bons e seu temor dos ambientes maus, ao excluir inteiramente do convívio do século aqueles que destina à milícia sacerdotal. O Direito Canônico chega a recomendar ao Bispo que empenhe o melhor de seus esforços para que os próprios Sacerdotes seculares residam em comum sempre que possível. Qual a razão desta providência, senão evitar para os próprios Sacerdotes os inconvenientes de ambientes maus, ou ao menos túbios? E, se esta precaução existe para almas tão fervorosas, dotadas de tão especial graça de estado, que dizer-se de simples leigos?

Isto posto, não só entendemos que a A.C. pode mas até que ela deve lançar mão deste esplêndido processo de formação, que ninguém pode atacar sem temeridade.

d) – quanto à regulamentos sobre trajés, modas, etc.

Também não tem o menor fundamento afirmar-se que a A.C. não deve sujeitar seus membros a regras especiais no tocante a trajés, modas, etc.. O argumento, que em favor desta temerária inovação se alega, consiste em que tais regras são incompatíveis com a dignidade humana, porque constituem uma imposição. Daí inferem certos elementos que a Ação Católica deve, ao contrário das associações auxiliares, primar por uma intransigente abolição destas regras. Se se alega em contrário que à Ação Católica cabe primar pelo exemplo, replicam conforme o interlocutor, com dois argumentos diversos. Ora afirmam que a A.C. deve adaptar-se aos costumes modernos, sob pena de perder qualquer influência no ambiente em que vive e assim tornar impossível o apostolado. Ora afirmam que as regras de conduta são supérfluas e até irritantes, que a A.C. deve obter que seus membros usem espontaneamente trajés modelares, em consequência de convicções profundas neles inculcadas, e jamais pela ação de regras meramente exteriores e de valor apenas coercitivo. Por isto, consideram a necessidade de promulgar as regras de modéstia como fracasso de formação. Mas, analisando o primeiro argumento, vemos que, pelo contrário, elas constituem precioso meio de formação.

São Tomás de Aquino esclarece luminosamente esta questão quando diz na Sum. Theolog., Ia., IIae., Q. 95, art. 1 – “Se é útil terem os homens estabelecido leis”.

Examinemos o assunto, deixando para outro capítulo a tarefa de refutar a alegação de que a Ação Católica precisa capitular ante os costumes modernos se não quiser ser estéril. Quanto à utilidade e necessidade da lei, diz o Doutor Angélico: “Parece que não é útil terem os homens estabelecido leis”. Pois,

1ª Objeção: – “A intenção de qualquer lei é tornar os homens bons. Mas os homens são levados ao bem antes voluntariamente, por advertências, do que coagidos por leis”.

Solução: “Como do sobredito resulta, o homem tem aptidão natural para a virtude; mas a perfeição mesma da virtude é forçoso adquirí-la por meio da disciplina. Assim, vemos que é por alguma indústria que o homem satisfaz às suas necessidades, por exemplo, as do comer e do vestir-se. Dessas indústrias já a natureza lhe forneceu o início, a saber, a razão e as mãos; não porém o complemento, como o fez para os outros animais, a que deu a cobertura dos pêlos e alimentação suficiente.

“Ora, para a disciplina em questão, o homem não se basta facilmente a si próprio. Pois a perfeição da virtude consiste, principalmente, em retrai-lo dos prazeres proibidos, a que sobretudo é inclinado, e máxime os jovens, para os quais a disciplina é mais eficaz. Logo, é necessário que essa disciplina, pela qual consegue a virtude, o homem a tenha recebido de outrem. Assim, para os jovens naturalmente inclinados aos atos de virtude, por dom divino, basta a disciplina paterna, que procede por advertências. Certos, porém, são protervos, inclinados aos vícios e não se deixam facilmente mover por palavras. Por isso é necessário sejam coibidos do mal pela força e pelo medo, para que, ao menos assim, desistindo de fazer o mal, e deixando a tranquilidade aos outros, também eles próprios pelo costume sejam levados a fazer voluntariamente o que antes faziam por medo, e, deste modo, se tornem virtuosos. Ora, essa disciplina, que coíbe pelo temor da pena, é a disciplina das leis. Por onde é necessário, para a paz dos homens e para a virtude, que se estabeleçam leis. Pois, como diz o Filósofo, “o homem, se aperfeiçoado pela virtude, é o melhor dos animais, afastado da lei e da justiça é o pior de todos”; porque tem as armas da razão, para realizar suas concupiscências e crueldades, que os outros animais não têm”.

Evidentemente, a lei ou regulamento interno da A.C. ou de qualquer associação tem isto de diverso da lei civil – de que trata no texto acima o Doutor Angélico que ao império da lei civil não se foge, e qualquer pessoa pode subtrair-se à ação dos regulamentos demitindo-se do sodalício.

O amor aos ideais do sodalício e aos benefícios espirituais que ele proporciona, o temor dos perigos a que se expõe a alma desgarrando-se de um ambiente sadio e edificante, o receio de desagradar pessoas respeitáveis e dignas de estima, tudo isto concorre para tornar difícil e por vezes difícilíssima tal demissão, com o que o argumento de São Tomás conserva, para este caso concreto, valor decisivo. Aliás, se a Igreja pensasse de outra maneira seria o caso de queimar o Código de Direito Canônico e as Regras de todas as Ordens Religiosas.

É fato que a verdadeira virtude resulta das disposições interiores, pelo que qualquer associação, e máxime a A.C., deve antes de tudo formar as almas interiormente, dispensando-lhes os conhecimentos e os meios de adestramento da vontade necessários para tanto. A existência de um regulamento em que se encontrem proibições relativas ao comportamento e ao modo de trajar, auxilia poderosamente esta formação não só em consequência do que disse São Tomás sobre o valor educativo da lei mas ainda porque elucida questões concretas, a respeito das quais mesmo os espíritos mais zelosos teriam por vezes dificuldade em encontrar o meio termo entre o escrúpulo e o laxismo.

São Tomás de Aquino trata indiretamente desta questão, quando diz na Sum. Theolog., Ia., IIae., Q. 59, art. 1:

2ª Objeção: – “O Filósofo diz: “Os homens buscam o juiz, como à justiça animada. Ora, a justiça animada é melhor que a inanimada, contida nas leis. Logo, melhor seria entregar a execução da justiça ao arbítrio dos juízes, do que legislar a este respeito”.

Resposta: “Como diz o Filósofo, é melhor que tudo seja regulado por lei, do que entregue ao arbítrio dos juízes. E isto por três razões. Primeiro, por ser mais fácil encontrar uns poucos homens prudentes, suficientes para fazer leis retas, do que muitos que seriam necessários, para julgar bem de cada caso particular. Segundo, porque os legisladores, com muita precedência consideram sobre o que é preciso legislar; ao contrário, os juízos sobre fatos particulares procedem de casos ocorridos subitamente. Ora, mais facilmente pode o homem ver o que é reto depois de ter refletido muito, do que apoiado só num único fato. Terceiro, porque os legisladores julgam em geral e para o futuro; ao passo que os homens, que presidem ao juízo, julgam do presente, a cujo respeito sentem a inclinação do amor ou do ódio, ou de qualquer outra cupidez. Portanto, como a justiça animada do juiz não se encontra em muitos, e é flexível, é necessário, sempre que for possível, que a lei determine como se deve julgar, e quase nada se deixe ao arbítrio dos homens”.

Com efeito, é em virtude do mesmo princípio que devemos evitar, por meio de leis e regulamentos, na A.C. como nas demais associações religiosas, que a decisão de questões concretas delicadíssimas seja confiada a cada associado, que assim será, aliás, ao mesmo tempo, parte e juiz.

Exemplifiquemos com um caso concreto. A Federação Mariana Feminina de São Paulo sentiu a necessidade de prescrever regras do vestuário às Filhas de Maria, levada sobretudo pelo desejo de dirimir as questões complexas que a adoção de trajes convenientes suscita na prática. Era então Diretor da Federação o Pe. José Gaspar de Afonseca e Silva, ulteriormente “ad maiora vocatus”. A fixação dessas regras, que será útil transcrever, absorveu muito a atenção do seu ilustre autor, o que bem demonstra que os problemas ali resolvidos não estavam ao alcance de qualquer pessoa. De tal trabalho, saiu uma obra de raro equilíbrio e grande utilidade. Ficaram, assim, as Filhas de Maria dotadas de um meio de santificação, que não era necessário em consequência de falta de formação interior, mas, pelo contrário, se impunha como único meio de dar realização concreta aos generosos impulsos que a formação interior suscitara.

Transcrevemos aqui o douto e prudente documento:

“A) – **MODAS**

a) – deve a moda achar-se em absoluta conformidade com a modéstia cristã, excluído qualquer exagero, inclusive no tocante à pintura;

b) – exigem-se mangas compridas até os punhos para a recepção dos Sacramentos, bem como em toda a ocasião em que esteja exposto o Santíssimo;

c) – em qualquer outra circunstância são toleradas as mangas curtas, uma vez que cheguem ao cotovelo;

d) – nunca será, portanto, permitido a uma Filha de Maria trazer um vestido de todo sem mangas.

B) – DIVERSÕES

Cumpra à Filha de Maria, na medida do possível, somente apresentar-se em sociedade na companhia de sua família.

a) – Bailes: nas condições supra, toleram-se os familiares, onde exclusivamente será permitida a dança respeitadas as regras intrínsecas da modéstia.

b) – Praias: a Filha de Maria deve, em qualquer praia de banho, conservar a máxima distinção, como o requer o título que a honra. Escolherá com sensatez o seu traje e, em hipótese alguma, deixará o seu roupão toda a vez que se achar fora d'água. Em nenhuma outra ocasião lhe será permitido abster-se de meias ou usá-las curtas.

c) – **Piscinas:** É expressamente vedado à Filha de Maria tomar parte em banhos mistos em piscinas.

d) – **Clubes de regatas ou de natação:** Dada a promiscuidade inevitável dos clubes de regatas e de natação, proíbe-se à Filha de Maria inscrever-se em seus quadros sociais.

e) – **Carnaval:** É expressamente proibido à Filha de Maria tomar parte em bailes e em cordões carnavalescos, bem como usar traje masculino ou qualquer fantasia que possa, embora de leve, ofender as regras da decência.

Parágrafo único: **O traje masculino é sempre vedado à Filha de Maria**, em qualquer circunstância que seja. A proibição dos pijamas estende-se também às praias de banho.

Nota: – Se acaso se vir uma Filha de Maria na impossibilidade de cumprir à risca qualquer destas disposições, deve imediatamente, depois de consultado o confessor próprio, expor o caso ao Revmo. Pe. Diretor de sua Pia União, o qual dará a solução que julgar mais acertada, tendo porém o cuidado de fazer chegar essa solução ao conhecimento da Federação de sua Diocese. No caso contrário, a falta cometida resultará para a Filha de Maria na sua exclusão imediata da Pia União.

Tomando o Conselho conhecimento da eliminação de uma Filha de Maria deve fazê-lo com grande elevação de espírito não permitindo, de modo algum, se teça a respeito descaridoso comentário. Esforce-se a Diretoria por desenvolver intenso apostolado junto à faltosa, afim de levá-la a melhores sentimentos e reconduzi-la quando possível, à grei mariana após novo período do noviciado”.

* * *

É evidente a utilidade de tais regras. Com efeito, o fim da lei não é apenas elucidar, mas ordenar e punir. É justo, louvável e explicável que os membros de determinada associação não se queiram deter nos limites extremos sugeridos ou tolerados pela moral, mas que se proponham reagir contra o paganismo ambiente, não só pelo uso exclusivo do que é lícito como ainda trajando-se apenas do modo compatível com a mais severa e rigorosa pureza de costumes. Ora, é natural que uma organização assim constituída tenha o direito de exigir dos membros o cumprimento das regras, que constituem sua finalidade. Só um temperamento marcadamente vibrátil poderia sentir-se melindrado com tal coisa.

Finalmente, só se admitirmos a ação mágica ou mecânica da Sagrada Liturgia poderemos conceber que jamais membro algum de tais associações transgrida a modéstia do traje ou do procedimento. De que maneira se defenderá a associação, senão punindo o membro faltoso? Como estabelecer uma punição sem lei prévia? Exageramos? Então exagerou conosco a Santa Sé. A

Sagrada Congregação do Concílio, no pontificado de Pio XI em documento de 12-1-1930 decretou que:

“I – Os párocos e pregadores, quando se lhes oferecer ocasião insistam, repreendam, ameacem, exortem os fiéis, segundo as palavras de São Paulo, afim de que as mulheres se vistam de um modo que respire o pudor e seja o ornamento e a salvaguarda da virtude; . . .

III – Que os pais proíbam a suas filhas a participação em exercícios públicos e concursos ginásticos e se suas filhas forem forçadas a tal participação, velem eles por que elas trajem de modo que respeite a decência, e não tolerem jamais os trajes imorais. . .

VII – Que, se estabeleçam e propaguem associações femininas que tenham por fim refrear, com seus conselhos, exemplos e ações, os abusos contrários à modéstia cristã no modo de se vestir, e se proponham a promover a pureza dos costumes e a modéstia dos trajes; . . .

VIII – Nas associações piedosas de mulheres, não se admitem as que se vestem sem modéstia; se os membros da associação são repreensíveis neste ponto, sejam repreendidos e, caso não se penitenciem, sejam excluídos”.

Como se vê, é a própria Santa Sé que entende deverem tratar de modas, etc., os estatutos das associações, a tal ponto que, receando que não o façam, as dotou no número VII acima citado, de um verdadeiro regulamento supletivo. Ora, como admitir a eficácia destas determinações, sem regras concretas e fixas, que dêem aos Diretores de Associações uma conduta uniforme, e um meio de agir com evidente imparcialidade em todos os casos concretos que se apresentarem? Com efeito, o que pode haver de mais eficaz para armar de prestígio um Diretor senão um regulamento impessoal que ele aplique imparcialmente a todos os problemas supervenientes?

Curiosa contradição

Não queremos concluir o assunto sem uma observação. Por uma curiosa coincidência são muitas vezes as pessoas que, com maior exaltação defendem entre nós a doutrina da incorporação da A.C. à Hierarquia, as que mais se batem contra a adoção, na A.C., dos Códigos de modas em vigor em certas Pias Uniões. Ora, a realidade deveria ser inteiramente outra. De fato, quanto mais altas as funções, tanto mais severas as obrigações. Seria profanar o mandato recebido, pretender-se que dele decorreria outra consequência que não um afastamento maior e mais radical de tudo quanto é mau, e uma prática mais perfeita de tudo quanto é bom. Mas, se existe contradição, esta contradição se explica: a nota comum de uma e outra atitude está no desejo de diminuir toda autoridade e todo freio.

e) – quanto à aplicação de penalidades aos sócios faltosos

Já que tratamos destas espinhosas questões, não queremos esquivar-nos ao penoso dever de mostrar até que extremos de coerência no erro podem levar certas paixões. Já vimos sustentada a estranha doutrina de que não é próprio à A.C. excluir, suspender, ou aplicar qualquer penalidade a seus membros faltosos. No documento há pouco mencionado verificamos como a Sagrada Congregação do Concílio prescreveu às associações religiosas o dever de fulminar tais penas, e o fez em termos tais, que a A.C. de nenhum modo se poderia eximir da mesma obrigação, com o que indiretamente **condenou a Sagrada Congregação do Concílio a afirmação, que ora refutamos**. Não será supérfluo, porém, que a este argumento de autoridade, o qual aliás devera ser suficiente, acrescentemos outros. O repúdio das penalidades decorre diretamente da negação da legitimidade ou conveniência de existirem regulamentos para as associações religiosas e para a A.C.. Demonstrada há pouco a legitimidade de tais regulamentos, caem por terra as consequências pendentes da tese contrária. Limitemo-nos, pois, a acrescentar, ao que foi dito, algumas noções de simples bom senso apoiadas em textos da Escritura.

Aliás, contra este como contra muitos outros dos erros que no presente livro refutamos, o único meio de réplica é o recurso a argumentos imediatamente acessíveis ao bom senso comum. Com efeito, estes erros atacam tantos pontos da doutrina católica e colidem em tantos pontos com São Tomás, que refutá-los a fundo exigiria a elaboração de um tratado contra cada qual.

Brandura e persuasão, antes de tudo

É evidente que, consistindo o apostolado da Igreja, essencialmente, em uma ação que visa ao mesmo tempo pregar uma doutrina e educar as vontades na prática desta doutrina, todo o apóstolo, seja ele Bispo, Sacerdote ou leigo, deve preferir acima de tudo os processos que obtenham uma plena elucidação das inteligências, e a adesão espontânea e profunda da vontade. É para este fim, que devem concorrer os melhores esforços de qualquer pessoa que se dedique ao apostolado. Para chegar à maior perfeição no emprego de todos os métodos capazes de conduzir a uma finalidade tão desejável, o zelo dos apóstolos deve saber multiplicar indefinidamente os expedientes de sua indústria, e sua paciência deve estender com imensa amplitude a ação da caridade e da benignidade a todos aqueles junto a quem o apostolado se faz.

Por isto, julgamos altamente censurável que certos apóstolos leigos façam, dos meios exclusivamente penais ou coercitivos, seu processo educativo a bem dizer único. Jamais se nota neles um esforço sério e persistente, no sentido de explicar, esclarecer, ou definir certas verdades, com o objetivo de firmar convicções profundas e estruturar princípios vigorosos. Jamais se nota neles qualquer esforço para resolver por uma ação pessoal toda ela feita de doçura e de caridade, os problemas morais que se mostram de modo às vezes dramático, em almas rebeldes à ação do apóstolo. Uma punição, e está tudo acabado: é nisso que se cifra a pedagogia simplista de muito apóstolo, de muito educador. Não é preciso qualquer argumento para provar aos espíritos de bom senso como estão distantes estas práticas do pensamento da Igreja e do regime moral instaurado com a lei da graça, no ambiente dulcíssimo da Nova Aliança. Jamais seríamos nós que haveríamos de cerrar fileiras em torno desses processos educativos sombrios, mais próprios do jansenismo, do que do Catolicismo.

Esse erro taciturno nada tem de comum com as doutrinas que aqui refutamos, as quais pecam precisamente pelo extremo oposto. No entanto, quisemos declarar explicitamente nossa condenação formal, categórica e decidida a certo pedagogismo ou a certos processos de apostolado exclusivamente consistentes na truculência, a fim de que jamais se suponha que, condenando o extremo oposto, queremos de qualquer maneira, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, advogar a causa dessa pedagogia sombria, que deixou ainda sequazes entre nós, mas cuja época, indiscutivelmente, já passou.

Na realidade, porém, e precisamente porque a época desse pedagogismo sombrio já passou, o mal mais atual, mais premente, mais ruinoso, em todos os ambientes em que se faz apostolado leigo, consiste no extremo oposto. As novas doutrinas concernentes à Ação Católica vieram reforçar ainda mais os acentuadíssimos exageros que se notavam neste sentido.

Punir é faltar com a caridade?

Já anteriormente à fundação da A.C. entre nós, notava-se em geral, neste assunto, a ideia de que os regulamentos e estatutos das associações religiosas deveriam conter penalidades, como por exemplo suspensões, exclusões, etc., muito e muito mais para mero efeito de intimidação, do que para serem traduzidas na prática por atos disciplinares vigorosos. A grande razão essencial estava em que as penas fazem sofrer, e não é próprio à Religião Católica, toda impregnada de suavidade e doçura, causar sofrimentos a quem quer que seja; e que além disto, a pena nenhuma utilidade concreta apresenta, porque ela irrita contra a Igreja o faltoso, e, quando consiste em exclusão, o atira ao pélogo da perdição, sem qualquer proveito para ele. A estas razões, os novos erros sobre a A.C. vieram acrescentar outras. A A.C. não deve ter penalidades em seu regulamento, para não afastar de si as pessoas interessadas em obter inscrição, e porque é humilhante e contrário à dignidade humana, que o homem se oriente pelo temor e não pelo amor. Dotada a Ação Católica de processos de apostolado irresistíveis – e isto no sentido mais estrito e literal da palavra – porque usar penas que serão sempre inúteis?

As consequências destes erros se fazem notar cada vez mais em nossos meios, pelo que cumpre acabar com eles quanto antes. Houve tempo em que o simples fato de usar alguém o distintivo de certas associações religiosas era uma garantia de piedade ardente e vigorosa, de formação esmerada e de segurança absoluta. Hoje... quem ousaria dizer o mesmo? Multiplicaram-se os membros, mas não cresceu proporcionalmente a formação. As elites se afogaram e se diluíram na turba multa dos espíritos banais, sem maior surto para a perfeição e para o heroísmo. O mau

exemplo, a constituição de um ambiente refratário a qualquer incitamento à virtude total, tudo isto passou a se tornar cada vez mais frequente. E não são poucos, infelizmente, hoje em dia, os sodalícios em que, na mesma paz, vivem lado a lado “oves, boves... et serpentes”. E tudo isto porque? Simplesmente porque um falso sentimentalismo religioso desarmou muitas vezes os braços dos dirigentes leigos que deveriam mover-se para, sob as ordens da Autoridade Eclesiástica, evitar que “Jerusalém se transformasse em uma cabana para guardar frutos”.

Panorama real

Para que compreendamos bem a necessidade de figurarem penalidades nos estatutos particulares a cada ramo da A.C., bem como de serem essas penalidades aplicadas na prática, é preciso, antes de tudo, que nos persuadamos profundamente de que não existem métodos de apostolado irresistíveis. Nosso Senhor Jesus Cristo, o Modelo Divino de apóstolo, encontrou resistências das mais cruéis, e foi de junto dEle, depois de ouvir por muito tempo Suas adoráveis doutrinações, e de contemplar Seus exemplos infinitamente perfeitos, que saiu, de coração enregelado e alma negra, um malfeitor que não foi um criminoso qualquer, mas precisamente o maior dos malfeitores de toda a História, até que venha o AntiCristo. Desenvolveremos em outro capítulo, mais a fundo, esta tese. Por ora, baste-nos lembrar que todos nós encontraremos almas endurecidas no erro e no pecado, que se mostrarão refratárias a qualquer ação apostólica. Se jamais encontrássemos almas destas, se pudéssemos ter a certeza de que sempre, e invariavelmente, nossos esforços seriam bem sucedidos, é óbvio que agiria pessimamente quem expulsasse de um sodalício religioso qualquer, e máxime da Ação Católica, um membro indigno. Mas a realidade, infelizmente, é muito outra. Sem requintado orgulho, não podemos esperar um sucesso que Nosso Senhor não obteve. O quadro diante do qual nos colocamos é, pois, o seguinte: em uma associação qualquer, ou na Ação Católica, não causa espanto que apareça, de quando em vez, alguma defecção; mas o sócio faltoso, em vez de se desligar da associação, nela permanece com a má doutrina e má vida que abraçou. Esgotados os meios suasórios para reconduzir ao bom caminho a alma transviada, pergunta-se: que fazer?

A impunidade sistemática é uma falta de caridade:

a) – para com a sociedade

A mesma situação existe, a título permanente, na sociedade temporal, e, por certo, ninguém se lembraria de alvitrar que, a título de caridade cristã, fossem abertas as penitenciárias e rasgados os Códigos Penais. Já se foi, graças a Deus, o tempo do romantismo, em que as antipatias do público se dirigiam habitualmente contra o delegado, o promotor, o juiz, e as simpatias se voltavam inteiramente para o criminoso. Foram funestos os efeitos deste estado de espírito, ao qual em boa parte se deve a anarquia generalizada, que tantos alarmes causa em nossa época. Não sabemos porque os resquícios desta mentalidade errônea, frivolamente sentimental e claramente anti-católica, banida hoje do espírito de todas as leis, se foi aninhar precisamente em certos ambientes católicos, produzindo por vezes como consequência a manutenção, dentro de nossas organizações, de um ambiente e de métodos dilatatórios tipicamente liberais, hoje proscritos de todas as nações inclusive as democráticas – e de todas as organizações particulares de fins profanos, convenientemente estruturadas. Porque foi o erro refugiar-se precisamente em alguns dos arraiais onde se combate pela Verdade? Os motivos que nos levam a reputar censurável, absurda, anárquica, a inexistência de penas efetivas e capazes de incutir temor, nas sociedades profanas, devem levar-nos a reconhecer que elas também são indispensáveis nos sodalícios religiosos. Entretanto, não é isto que se pensa ou se pratica em certos setores de nosso laicato.

Em sentido contrário deveria animar-nos, no entanto, o exemplo decisivo da Santa Igreja, que em seu Código de Direito Canônico estatue, define e regulamenta penas severíssimas, e faz o mesmo quando aprova os Estatutos, Regras ou Constituições das várias Congregações ou Ordens Religiosas. Se quanto ao Clero e aos Religiosos essa necessidade se reconhece, que dizer-se então das associações de leigos!

S. Tomás de Aquino demonstra magnificamente a necessidade de penalidades. No texto que citamos a propósito da necessidade das leis, externa implicitamente o Doutor máximo sua opinião a respeito da necessidade das penas, pois que afirma ser uma das vantagens da lei a perspectiva da pena que, de sua inexecução decorre. E, francamente, sentimos constrangimento em ter de demonstrar coisa tão evidente.

É claro que, se tomássemos em consideração o exclusivo interesse da pessoa a quem a pena se destina, às vezes seria melhor adiar indefinidamente o castigo. Com efeito, há almas que, sob a ação severa de uma pena, se afastam ainda mais do bem. É certo, pois, que se deve efetuar a aplicação da pena com muito discernimento, evitando ambos os excessos, isto é, de jamais remittir um castigo, ou de jamais o aplicar. Neste assunto, é sobretudo necessário levar na devida conta que toda a transgressão disciplinar é antes de tudo um atentado contra a finalidade da associação e, em segundo lugar, uma violação dos direitos da coletividade. À vista de dois valores de tão alta natureza, devem sacrificar-se até certos interesses individuais legítimos. E se, com a aplicação de uma pena algumas almas se endurecem, sofrem com isto um justo castigo que de nenhum modo deve desarmar a defesa dos direitos da coletividade. O Espírito Santo descreveu admiravelmente a conduta perversa das almas que desprezam os justos castigos que merecem, e o fez de modo a indicar claramente que esse endurecimento era uma consequência diante da qual não deveria recuar sistematicamente o juiz. Assim, diz Ele que “aquele que abandona a disciplina experimentará a indigência e a ignomínia” (Prov., XIV, 18). E acrescenta: “O ouvido que ouve as repreensões salutareas terá o seu posto entre os sábios. Aquele que rejeita a correção despreza sua alma, mas o que se submete às repreensões é possuidor de seu coração. O temor do Senhor ensina a Sabedoria e a humildade precede a honra” (Prov., XIV, 31-33). É próprio de “homens corrompidos não amar quem os repreende” (Prov. XV, 12). Por isto, é “bem-aventurado o homem que está sempre com temor, mas o que é de coração duro cairá no mal” (Prov. XXVIII, 14). Este não poderá queixar-se legitimamente do castigo que merece, já que “o açoite é para o cavalo, o freio para o asno e a vara para as costas do insensato” (Prov., XXVI, 6).

Aliás, que vantagem pode auferir uma associação religiosa, conservando em seu grêmio membros tais? De que maneira podem servir? Diz o Espírito Santo: “O homem apóstata é um homem inútil, que caminha com boca perversa” (Prov., VI, 12). E acrescenta: “Com depravado coração maquina o mal, e em todo o tempo semeia distúrbios” (Prov., VI, 14). Seu apostolado é estéril: “nos frutos do ímpio não há senão turbação” (Prov., XV, 6).

Aliás, cumpre notar, como já dissemos, que há almas refratárias ao apostolado pela profunda malícia em que se encontram, como diz a Sabedoria (I, 4-5): – “Na alma maligna não entrará a Sabedoria, nem habitará no corpo sujeito a pecado, porque o Espírito Santo, que ensina, foge das ficções e afasta-se dos pensamentos desatinados e é expulso pela iniquidade superveniente”. É destas almas malignas que diz ainda a Sabedoria (I, 16): – “Os ímpios chamaram a morte com as suas obras e palavras; e, julgando-a amiga, desvaneceram-se e fizeram aliança com ela, porque eram dignos de tal sociedade”. É destas almas que diz a Escritura: “O coração do insensato é como um vaso quebrado; nada pode reter da Sabedoria”. (Eclesiástico, XXI, 18). E ainda: “A Sabedoria é para o insensato como uma base arruinada; e a ciência do insensato reduz-se a palavras mal digeridas”. (Eclesiástico, XXI, 21). Para que procurar reter a todo transe, com risco para os bons, desedificação geral e perigo para a disciplina, almas deste estofó? “Aquele que ensina o insensato é como o que quer tornar a unir os cacos de um vaso quebrado. Aquele que fala da Sabedoria ao insensato é como o que fala a um homem adormecido, o qual, no fim do discurso, dirá: – Quem é este?” (Eclesiástico, XXII, 7-9). “Não deis aos cães o que é santo, nem lanceis aos porcos as vossas pérolas, para que não suceda que eles as calquem aos pés, e que voltando-se contra vós, vos dilacerem” (S. Mat., VII, 6).

Esta invulnerabilidade à ação apostólica é por vezes um castigo de Deus, e, conservando um associado assim em seu grêmio a A.C. tem dentro de si uma raiz de pecado que só um grande e raro milagre da graça pode reconduzir ao bom espírito.

Às vezes, essa cegueira é obra do demônio. A Escritura se refere mais de uma vez a tal cegueira: “Se nosso Evangelho ainda está encoberto, é para aqueles que se perdem que está

encoberto; para aqueles de quem o deus deste século cegou os entendimentos, para que não resplandeça para eles a luz do Evangelho da glória de Cristo, o qual é a imagem da glória de Deus” (2. Cor., 4, 3-4).

b) – para com os que merecem a punição

Acrescentemos desde logo que, se o mal eventual que uma pena pode causar a certas almas não é, por vezes, senão um justo castigo que elas mereciam e cuja iminência não deve desarmar a defesa de direitos mais altos, como os da Igreja e dos demais membros da associação, pelo contrário a pena constitui por vezes medicina salutar para o próprio faltoso. Assim, poupar-lhe a pena será roubar ao miserável o acesso ao único caminho que ainda o poderia conduzir para a emenda. Pelo que é verdadeira falta de caridade reduzir os artigos penais dos estatutos a uma ineficácia completa ou quase completa.

O filho pródigo só voltou ao lar paterno, após haver sido duramente castigado pelas consequências de seu ato. A Providência Divina tem trazido, geralmente, por via da penitência e da punição, os maiores pecadores ao bom caminho, a tal ponto que bem podemos considerar as maiores desventuras como as mais preciosas das graças que Deus faz ao pecador. As próprias almas justas só progredem à custas das purgações espirituais, por vezes atroz, de seus defeitos, e muita razão teve a alma piedosa que chamou ao sofrimento o oitavo Sacramento. Assim, será o caso de perguntar-se, quando erigimos em método a perpétua inaplicação de penas, se não roubamos às almas faltosas um precioso meio de emenda. A resposta não pode deixar de ser afirmativa. “O pai que poupa a vara a seu filho não ama seu filho”, diz a Escritura. O presidente que, sistematicamente, e sem qualquer discernimento, recusa penas merecidas por seus jurisdicionados, odeia-os. Lembramo-nos de certo Presidente que lamentava a decadência geral de seu sodalício. As regras já não eram observadas, a frequência caía e o espírito geral, dia a dia, indicava novos sinais de torpor. “Reconheço, dizia-nos ele, que algumas exclusões remediariam o mal, mas – e voltou os olhos obliquamente para o céu, sorrindo ao mesmo tempo com visível complacência – sou bom demais para isso”. Bom demais? É bom demais quem assiste, por moleza, ao esfacelamento de uma iniciativa de cujo êxito dependeria a salvação de tantas almas? Sem hesitação afirmamos que essa pessoa fazia maior mal à Igreja do que todas as seitas e igrejas protestantes, espíritas, etc., que funcionavam no mesmo lugar.

Na realidade, é tão precioso o efeito da pena sobre o delinquente, que “aquele que poupa a vara a seu filho odeia seu filho” como dizem os Provérbios (XIV, 24). Se a A.C. poupar a seus membros punições que forem realmente indispensáveis, odeia-os. Pelo contrário, “aquele que ama seu filho, corrige-o continuamente” (Prov., XIV, 24). Porque? “A loucura está ligada ao coração do menino, mas a vara a afugentará”. (Prov., XXII, 15). Do menino... e de quantos adultos! Há almas que precisam de um castigo para que se não percam eternamente: “Não poupes a correção ao menino, porque se lhe bateres com a vara não morrerá. Tu lhe baterás com a vara, e livrarás a sua alma ao inferno”. (Prov., XXIII, 13-14). Ora isto equivale a dizer: “se não lhe bateres com a vara, exporás sua alma ao inferno”. Quanta razão, tem, pois, o Divino Espírito Santo ao dizer: “Melhor é a correção manifesta do que o amor escondido. Melhores são as feridas feitas pelo que ama, do que os ósculos fraudulentos do que quer mal”. (Prov., XXVII, 5-6). Não receemos, pois, de faltar com a caridade, fazendo uso decidido e efetivo dos castigos. Com efeito, temos por modelo o próprio Deus que, “cheio de compaixão, ensina e castiga os homens, como um pastor faz a seu rebanho” (Eclesiástico, XVIII, 13).

Seria ridículo argumentar em sentido contrário com as belíssimas palavras do Eclesiastes (VII, 19), quando diz: “bom é que sustentas o justo, mas também não retires a tua mão daquele que não o é, pois o que teme a Deus nada despreza”. Com efeito, “retirar a mão” é não prestar socorro; e, se como acabamos de ver, a punição é um autêntico socorro, “retira a mão” do pecador, e “despreza-o”, aquele que não o pune quando necessário.

Severidades do Antigo Testamento, abrogadas pela Lei da Graça? Estultície! Ouçamos S. Paulo: “estais esquecidos daquela exortação de Deus, que vos fala como a filhos, dizendo “Filho meu, não desprezes o castigo do Senhor, nem desanimes quando por ele és repreendido, porque o

Senhor castiga aquele que ama, e açoita todo o filho que reconhece por seu.”. “Sede perseverantes sob o castigo. Deus trata-vos como filhos; porque, qual é o filho a quem seu pai não corrige? Se, porém, estais isentos de castigo, do qual todos são participantes, então sois bastardos, e não filhos legítimos. Além disso, visto que nossos pais segundo a carne nos castigam, e nós os respeitamos, quanto mais não devemos ser obedientes ao Pai dos espíritos para ter a vida? E aqueles castigam-nos por um período de poucos dias, segundo sua vontade; este, porém, tanto quanto é útil para nos tornar participantes de sua santidade. Ora, na verdade, toda a correção no presente não parece um motivo de gozo, mas de tristeza, porém, depois, dará um fruto de paz e de justiça aos que por ela forem exercitados”. (Hebr., 12, 4-11).

Muito se tem falado do egoísmo dos professores que, por não quererem conter o mau humor, punem excessivamente seus alunos. No dia do Juízo Final se verá que o número de almas que se perderam porque professores egoístas não quiseram impor-se a si próprios o dissabor de castigar um aluno, é muito maior do que geralmente se pensa.

Cumpra acrescentar que a penalidade é, muitas vezes, o único meio para desagrar os princípios ofendidos, ou a autoridade desacatada. Renunciar a ela implica em introduzir no sodalício um ambiente de indiferentismo doutrinário ou de laxismo cujas consequências são imensamente funestas.

c) – para com os que periclitam

Seria preciso notar ainda que a pena oferece a considerável vantagem de, pelo temor, afastar os associados vacilantes, da sedução do mal que os solicita.

Diz o Espírito Santo “aos que pecarem, repreende-os diante de todos, para que também os outros tenham medo” (I, Tim., 5,20). E isto porque “com o castigo dos escandalosos fica mais sábio o inexperiente” (Prov. XXI, 11). Com efeito, a apreensão de penas é sempre muito útil: “todo o homem evita o mal por meio do temor do Senhor” (Prov., XIII, 27), e as penalidades da A.C. ou das associações auxiliares são meios excelentes para fazer ver aos sócios transviados que se iludem em vão, se pensam possuir ainda o agrado do Senhor. Com efeito, “o temor do Senhor é uma fonte de vida para fazer evitar a ruína e a morte” (Prov., XIV, 27). Assim, quando poupamos aos maus as penas que merecem, expomos injustamente a risco a perseverança dos tíbios, dos que vacilam, dos que duvidam, isto é, dos arbustos partidos e das mechas fumegantes que o Senhor não quer que se rompam ou extingam, mas que se revigorem e perseverem. “O não ser proferida logo sentença contra os maus é causa de cometerem os filhos dos homens crimes sem temor algum” (Ecl. VIII, 11).

d) – para com os bons

Finalmente, ainda por outro título faltamos com a caridade mantendo dentro da A.C. ou das associações auxiliares um ambiente de perpétua impunidade. Conservar dentro de uma associação elementos maus é transformá-la, de meio de santificação, em meio de perdição, expondo a perigos espirituais aqueles que à sombra da associação se tinham acolhido precisamente para fugir deles. É grave a advertência que, neste sentido, dá o Espírito Santo: “O que tocar o pez ficará manchado dele, e o que trata com o soberbo pegar-se-lhe-á a soberba” (Eclesiástico, XIII, 1). O perigo das más amizades é sempre considerável: “o homem iníquo seduz seu amigo e o conduz por um caminho que não é bom” (Prov. XVI, 29). E por isto a Escritura nos adverte: “não acompanhes o insensato, para que não sejas contaminado com seu pecado” (Eclesiástico, XII, 14-15). Ora é precisamente essa perigosa companhia de insensatos que se pretenderia, sob pretexto de caridade, impor a todos os membros da A.C.! Esquece-se assim a observação de S. Paulo, de que “um pouco de fermento altera a massa” (Ga., 2, 7-12). Não permitamos que, nos mais fecundos canteiros da Igreja, fique alguma “raiz de amargura, brotando para fora, servindo de embaraço de modo que por ela sejam muitos contaminados” (Hebr., 12, 14-17). Faltaremos com isto à caridade.

Aliás, a mais comezinha prudência deveria conduzir-nos a idêntica consequência. Quanta crise interna, quanta desordem, quanta divisão de espíritos seria possível evitar às vezes, se um golpe solerte libertasse determinados ambientes de elementos que deveriam já ter saído

espontaneamente, por serem pessoas das quais diz a Escritura: “o homem apóstata é um homem inútil, que caminha com a boca perversa” (Prov. VI, 12). São essas as pessoas que “com depravado coração maquinam o mal, e em todo tempo semeiam distúrbios”. (Prov., IV, 14). Aliás, esses distúrbios são muitas vezes ocasionados pelo contato entre mentalidades diversas, uma ortodoxa, reta, amiga da Verdade e do Bem, e outra heterodoxa, disfarçadamente acumpliciada com todos os erros, e de antemão disposta a todas as complacências, recuos e transigências com o mal. Como evitar, neste caso, o entrechoque? Com efeito, a presença de tais elementos deve molestar os elementos sadios, aos quais ameaçam corromper: “O temor do Senhor odeia o mal”, e “detesta a arrogância e a soberba, o caminho corrompido e a língua dupla” (Prov., VIII, 13). “Quando o lobo tiver amizade com o cordeiro, então a terá o pecador com o justo” (Ecles., XIII, 21). Serão vãos, nestes casos, todos os incitamentos à concórdia: eles terminarão inevitavelmente por uma derrota dos representantes da boa mentalidade, se o sodalício não for liberto da influência dos maus.

As penas não desfalcam a A.C. de auxiliares úteis

Aliás, que vantagem pode a A.C. esperar da cooperação de tais membros em seus trabalhos? Eles prestarão sempre o concurso de uma doutrinação inconsistente ou de um apostolado incompleto: “Assim como ao coxo de nada serve ter pernas bem feitas, assim não ficam bem as parábolas sentenciosas na boca do insensato” (Prov., XXIV, 7).

Será inútil objetar que, se os elementos estranhos à A.C. perceberem que esta se organiza com tanta disciplina, tomados de temor, nela não entrarão. O rigor da lei não afasta aos que têm, não já a Sabedoria, mas até mesmo um simples “initium Sapientiae”. Por isto, S. Bento, legislador profundo e talvez inspirado, julgou tornar atraente a Regra monástica que compôs, inscrevendo na primeira página este convite: “Vinde, oh filhos, ouvi-me e eu vos ensinarei o temor do Senhor”.

É, pois, com muita razão que se deve temer a falta de energia: “Aquele que absolve o réu e o que condena o justo, AMBOS são abomináveis diante de Deus” (Prov., XVII, 15). E, por certo, “não é bom termos considerações com a pessoa do ímpio, para não nos desviarmos da verdade do julgamento” (Prov., XVIII, 6).

Muita razão tinha, pois, Santo Inácio de Loyola, quando dizia que eram para ele dias de alegria o da entrada... e o da expulsão de um elemento, na Companhia de Jesus.

Nem prejudicam o ambiente na A.C.

Mas, dir-se-á, o temor das penas enche de sombras qualquer ambiente, e nossas afirmações são feitas para criar uma atmosfera de apreensão e de temor, de melancolia e de expectativa ansiosa, que destoam singularmente do entusiasmo da jovialidade, do espírito confiante e empreendedor que deve reinar na A.C.. Estamos em desacordo com esta opinião. O temor santo é o pórtico por que se passa para chegar à Sabedoria (Prov., I, 17). Eis o prêmio magnífico que está prometido aos que transpuserem este pórtico severo:

“Se a Sabedoria entrar no teu coração,
e a ciência agradar a tua alma,
a reflexão te guardará
e a prudência te conservará,
a fim de seres livre do caminho mau
e do homem que fala coisas perversas;
dos que abandonam o caminho reto
e andam por caminhos tenebrosos;
que se alegram por terem feito o mal,
e fazem gala de sua maldade;
cujos caminhos são corrompidos e cujos passos são infames.
(Prov., II, 10-15).

Toda a razão tem, pois, o Eclesiástico ao dizer que “o temor do Senhor é glória e honra e alegria, e uma coroa de regozijo. O temor do Senhor deleitará o coração, e dará alegria e gozo e larga vida” (I, 11-12). “O temor do Senhor é a piedade da ciência. Esta piedade guarda e justifica o coração, dá-lhe gozo e alegria. Quem teme o Senhor será ditoso, e, no dia de sua morte, será abençoado”. (I, 17-20). “O temor do Senhor é a plenitude da Sabedoria; ele dá a plenitude da paz e frutos de salvação” (I, 22). “Como é grande aquele que encontra a Sabedoria e a ciência! Porém nenhum destes ultrapassará aquele que teme o Senhor. O temor de Deus eleva-se sobre tudo. Bem-aventurado o homem que recebeu o dom do temor de Deus, com quem se comparará aquele que o possui? O temor de Deus é o princípio de seu amor, mas inseparavelmente se Lhe deve juntar um princípio de fé” (Eclesiástico, XXV, 13-16). “O temor do Senhor é como um paraíso bendito, e acha-se revestido de uma glória superior a toda a glória” (Ibid., XL, 28).

Compreende-se, pois, perfeitamente, que S. Paulo tenha escrito: “trabalhai na vossa salvação com temor e tremor, não só como na minha presença, mas muito mais agora na minha ausência” (Fil., 2,12). E que, na Epistola aos Hebreus (10,31), tenha dito que “é coisa horrenda cair nas mãos de Deus vivo”, acentuando assim o temor santo que constantemente nos deve animar. O Apóstolo insistiu mais de uma vez nesse pensamento: “Portanto, recebendo nós um reino imutável, temos a graça pela qual, agradando a Deus, o sirvamos com temor e reverência. Porque o nosso Deus é um fogo devorador” (Hebr., 12, 28-29). Escrevendo aos Romanos (1, 9, 21-22), desenvolve ele o mesmo pensamento, referindo-se a um tempo ao amor e à severidade de Deus: “se Deus não perdoou aos ramos naturais, teme que ele te não perdoe também a ti. Considera, pois, a bondade e a severidade de Deus; a severidade para com aqueles que caíram; e a bondade de Deus para contigo, se permaneceres no bem; doutra maneira também tu serás cortado”. No Apocalipse também encontramos a repetição do que o Espírito Santo dissera no Antigo Testamento: “Quem te não temerá, Senhor, e não glorificará o teu nome?” (Apoc., XV, 4).

É visível a complacência com que S. Paulo elogia os Coríntios pelo seu “zelo em punir” as injúrias feitas à Igreja (2, 7, 8-11) porque reconhecia as evidentes vantagens desta disposição para a igreja de Corinto.

Também na 2ª Epístola aos Coríntios, (13, 1-3), demonstrou S. Paulo quanto lhe parecia necessário agir com rigor: “Eis que vou ter convosco pela terceira vez. Sobre a declaração de duas ou três testemunhas tudo será decidido. Assim como já o disse, achando-me presente, assim o digo, estando ausente, que se eu for outra vez, não perdoarei aos que antes pecaram, nem a todos os outros. Porventura quereis pôr a prova Cristo, que fala por mim, o qual não é fraco a vosso respeito, mas sim poderoso em vós?”

Do Príncipe, disse S. Paulo: “é ministro de Deus para teu bem. Mas, se fizeres o mal, teme, porque não é debalde que ele traz a espada. Porquanto ele é ministro de Deus vingador, para punir aquele que faz o mal” (Rom., 13, 4). Ora, o que se diz do Poder Temporal com toda a propriedade de expressão se pode entender neste caso ao Poder Espiritual, e ainda mesmo de seus mais ínfimos representantes ou agentes, como os Presidentes de sodalícios religiosos. E como S. Paulo desempenhou ardentemente essa função vingadora do Poder Espiritual! Ouçamo-lo dirigindo-se aos Coríntios: “Alguns andam inchados, como se eu não estivesse para ir ter convosco. Mas brevemente irei ter convosco, se o Senhor quiser; e examinarei não as palavras dos que andam inchados, mas a virtude. Que quereis? Que eu vá ter convosco com vara, ou com amor e espírito de mansidão?” (1, Cor., 4, 18-21). E ainda: “Ouve-se constantemente falar que há entre vós fornicção, e tal fornicção, qual nem ainda entre os gentios, tanto que chega a haver quem abusa da mulher do próprio pai e andais ainda inchados, e não tivestes antes pesar, para que fosse tirado dentre vós quem fez tal maldade. Quanto a mim, embora ausente de corpo, mas presente com o espírito, já julguei como presente àquele que assim procedeu. Em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, congregados vós e o meu espírito, com o poder de Nosso Senhor Jesus, seja o tal entregue a Satanás, para a morte da carne a fim de que sua alma seja salva no dia de Nosso Senhor Jesus Cristo. Gloríai-vos sem razão. Não sabeis que um pouco de fermento faz levedar toda a massa?” (1, Cor., 5, 1-6). “Por carta vos escrevi que não tivésseis comunicação com os fornicadores; não certamente com os fornicadores deste mundo, ou com os avarentos, ou ladrões, ou com os idolatras;

doutra sorte, deveríeis sair deste mundo. Mas vos escrevi que não tendes comunicação com aquele que, dizendo-se vosso irmão, é fornicador, ou avarento, ou idolatra, ou maldizente, ou dado à embriaguez, ou ladrão; com este tal nem comer deveis. Porque, que me importa a mim julgar aqueles que estão fora? Porventura não julgais vós aqueles que estão dentro? Porque aqueles que estão fora, Deus os julgará. Tirai do meio de vós o mau” (I, Cor., 5, 9-13). Os textos de S. Paulo se poderiam citar em número ainda maior. Retenhamos apenas mais alguns: “Quanto ao mais, irmãos, orai por nós, para que a palavra de Deus se propague, e seja glorificada, como é entre vós, e para que sejamos livres de homens importunos e maus; porque a fé não é de todos” (II, Thessalonic., 3, 1-2). E na mesma Epístola (3, 6) o Apóstolo acrescenta: “Nós vos ordenamos, irmãos, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, que vos aparteis de todo o irmão que viver desordenadamente, e não segundo a doutrina que receberam de nós”. E ainda mais adiante (13-15): “Irmãos, não vos canseis nunca de fazer o bem. Se algum não obedece ao que ordenamos pela nossa carta, notai-o, e não tendes comércio com ele, a fim de que se envergonhe; não o considereis todavia como um inimigo, mas adverti-o como irmão”.

Evitemos qualquer unilateralismo

Advogando tão austeros princípios, jamais quereríamos ser unilaterais. Deus nos livre de esquecermos a brandura evangélica! O próprio Espírito Santo põe limites à ação da justiça, quando adverte no Antigo Testamento: “Castiga teu filho, não percas a esperança (da emenda), mas não chegue tua severidade ao excesso de lhe dares a morte” (Prov., 19,18).

Mas, se não queremos esquecer os limites, fora dos quais a justiça seria odiosa, livre-nos Deus de esquecer também os limites fora dos quais não seria menos odiosa a tolerância. Não é na observância de ambos os limites que está a perfeição?

Equilíbrio difícil este, entre a benignidade e a fidelidade à lei: “Muitos homens se chamam compassivos, mas quem achará um homem inteiramente fiel?” (Prov., XIX, 6).

A Santa Igreja, sempre fiel à doutrina revelada, consagrou os mesmos princípios, como já dissemos, em sua legislação. É típica, neste sentido a situação em que se encontram os “excomungados vitandos”, que, além da privação dos bens espirituais a que ficam sujeitos todos os excomungados, devem ser evitados pelos fiéis, mesmo nas coisas profanas, conversas, cumprimentos, etc., excetuando-se apenas o que de todo for indispensável, bem como os empregados, parentes ou semelhantes (Canon, 2257). Para que se veja a situação de horror em que a Igreja lança o excomungado “vitando”, note-se o seguinte: caso um indivíduo que tenha incorrido nesta pena entre numa Igreja onde se esteja celebrando o Santo Sacrifício da Missa, deve o celebrante parar até que o excomungado seja expulso do recinto. Mas se isso não for possível, interromper o Sacrifício, caso não tenha chegado ao Canon ou à Consagração, e, se já tiver consagrado, continuar a Missa até a segunda oblação, terminando as últimas orações noutra lugar decente ⁵.

Não é, entretanto, da infidelidade ao dever de justiça, de que acima falávamos, hoje tão frequente, que decorre o poder-se aplicar a muita associação e a muito setor da A.C. esta descrição: “Passei pelo campo do homem preguiçoso e pela vinha do homem insensato, e vi que tudo estava cheio de urtigas, e que os espinhos cobriam sua superfície, e que o muro de pedra estava caído”?” (Prov., XIV, 30-32). Ah! O muro caído que já não defende o campo contra a sementeira do

⁵) É este o sábio ensinamento de Vermeersch—Creusen, no seu “Epitome Juris Canonici”, tomo III, nº 469.

— 1º: “O excomungado vitando deve ser expulso, se quiser assistir passiva ou ativamente aos ofícios divinos, excetuando-se a pregação da palavra divina. — Se não puder ser expulso deve-se cessar o ofício desde que isso possa fazer-se sem grave incômodo” (c. 2259)

“Se o vitando não quiser sair ou não puder ser expulso, o Sacerdote deve interromper a Missa, desde que não tenha começado o Canon; depois de ter começado o Canon, e antes da Consagração, pode, mas não deve continuar; depois da Consagração, deve continuar até a segunda ablução, para terminar o resto do ofício em um lugar decente e contíguo à Igreja. Cf. S. Afonso, Teologia Moral, VII, nº 177. — Os outros assistentes, com exceção do Ministro, devem retirar-se desde o momento em que se lhes tornou manifesta a pertinácia do vitando em continuar presente”.

“inimicus homo”! Ah! As urtigas e os espinhos, que deveriam ser arrancados, mas que vicejam abafando o trigo e as flores! Se ao menos pudéssemos dizer, como logo em seguida diz a Escritura: “Ao ver isto, refleti, e este exemplo foi para mim uma lição” (Prov., XXIV, 32-33).

Compreendêssemos ao menos assim que “a vara e a correção dão sabedoria, o menino porém que é abandonado à sua vontade é a vergonha de sua mãe” (Prov., XXIX, 15).

É, aliás, de energia a atitude natural e espontânea de qualquer alma nobre e reta, quando posta em presença da arrogância e rebeldia do pecador, que se orgulha de seu pecado. Diz do justo a Escritura que “sua boca publicará a verdade”, isto é, não a calará nem desbotará, mas que, pelo contrário, “sua língua detestará o ímpio” (Prov., VIII, 7).

Com efeito, o justo, isto é, aquele que tem “o temor do Senhor, odeia o mal, detesta a arrogância e a soberba, o caminho corrompido e a língua dupla” (Prov. VIII, 13).

Por isto, no trato com os inimigos da Igreja, e sobretudo os inimigos internos, sem jamais violar a caridade, “o homem sábio é forte e douto, robusto e valente” (Prov., XXIV, 5).

Pelo contrário, que impressão penosa deixam certos “recuos estratégicos” dos bons, recuos estes que são quase sempre menos estratégicos do que se pensa: “Como uma fonte turbada com o pé, e como uma veia de água corrompida, assim é o justo que cai diante do ímpio” (Prov, XXV, 26).

E, com isto, invertem-se escandalosamente os papéis, pois, segundo os desígnios de Deus, “o ímpio foge... o justo, porém, como um leão furioso, estará sem terror” (Prov., XXVII, 1).

E que ótimo apostolado se faria, se se seguissem os desígnios de Deus! “Quando os ímpios perecerem, multiplicar-se-ão os justos” (Prov., XXVIII, 28). E, pelo contrário, “com a multiplicação dos ímpios, se multiplicarão as maldades” (Prov., XXIX, 16).

Não é pois em vão que, esgotados amorosamente todos os outros recursos, deve o dirigente sábio “dissipar os ímpios e curvar sobre eles a roda” (Prov., XX, 26). Aquele que persiste, por atos ou palavras, em transgredir a lei de Deus ou os regulamentos da A.C., escarnece, no fundo, da autoridade. E a Escritura diz: “Lança fora o mofador, e com ele se irá a discórdia, e cessarão os litígios e ultrajes” (Prov., XXII, 10).

Concluamos, pois, afirmando com o angélico e dulcíssimo Pontífice Pio X que quem falta com o dever de advertir e punir o próximo, longe de mostrar verdadeira caridade, mostra possuir apenas a caricatura da caridade, que é o sentimentalismo, porque a transgressão desse dever é uma ofensa a Deus e ao próximo:

“Quando sei a vosso respeito de coisas que não agradam a Deus e são contrárias aos vossos interesses, se eu não vos advertir, não posso pretender que amo a Deus, nem que vos amo como devo” (Pio X, Encl. Communium Rerum, de 21 de Abril de 1909).

Em uma afirmação notável, que podemos repetir baseados na autoridade de seu grande nome, dizia o ínclito D. Antonio Joaquim de Melo, um dos maiores Bispos que teve o Brasil, que “a Misericórdia de Deus tem mandado mais almas para o inferno do que sua Justiça.” Em outros termos, afirmava o grande Prelado que a esperança temerária de salvação perderá maior número de almas, do que o temor excessivo da Justiça de Deus. Do mesmo modo é indiscutível que a excessiva benignidade na aplicação das penas, que ora se observa em muitas associações religiosas, e a inteira carência delas em certos setores da A.C., têm depauperado mais as fileiras dos filhos da luz, do que os atos de energia inconsiderados e talvez excessivos, eventualmente levados a cabo.

O espírito das confrarias maçonizadas

Conversando certa vez com pessoa de influência preponderante e até decisiva em certos meios da A.C., disse-nos ela que, em cinco anos, jamais excluía do setor que dirigia, quem quer que seja, e ainda mesmo os elementos mais distanciados. Quando alguém deixava inteiramente de comparecer, era sua ficha transferida para uma gaveta especial, de onde seria simples reintroduzí-la no fichário das sócias ativas, desde que, cinco, dez, vinte anos depois, reaparecesse. E isto sem o menor noviciado, o menor exame, o menor ato de penitência.

Este fato faz-nos lembrar o caso autenticíssimo de uma velha Irmandade, na qual certa vez uma piedosa senhora inscrevera seu filho de 9 anos a fim de cumprir promessa. Depois de inscrito, o jovem confrade nunca mais reapareceu. Tornou-se homem, perdeu a fé, e hoje já é um provento ancião. Esta pessoa conta com explicável hilariedade, que durante todo este tempo nunca deixou de receber as convocações para todos os atos da Irmandade. Provavelmente continuará a recebê-las até alguns anos depois de morto. Os leitores, a quem o romantismo não tiver feito abandonar inteiramente o bom senso, bem compreenderão a que último degrau de desprestígio este procedimento da Irmandade arrasta a Igreja. Curioso ponto de convergência, a se somar a tantos outros, a fim de atestar que, sob pretexto de novidades de A.C., se deseja, na realidade, restaurar, com todo o seu espírito, os erros das Irmandades maçonizadas do tempo de D. Vital. Não negamos que esse convite insistente **talvez** pudesse ter feito bem à alma assim chamada. Mas vale a pena afetar o prestígio da Igreja, que interessa a salvação de milhares de almas, em troca de uma pequeníssima probabilidade de reconduzir à vida da graça esta alma extraviada? Quem não percebe que só depois de abafado o bom senso se poderá pensar assim?

“Time Jesum transeuntem et non revertentem”, lembra-nos Dom Chautard. Como é salutar o medo de que Jesus não volte quando uma vez bate a porta de um coração! E como aviltam o chamado de Jesus tais práticas rançosas!

As penas constituem uma dura necessidade

A não se pensar assim, poder-se-ia entender que a Santa Igreja deveria cancelar todos os capítulos penais de seu código, e que a Santa Sé, verdadeira “Mater misericordiae” teria faltado com a caridade, quando fulminou, com as tremendas penas de excomungado “vitando”, vários chefes modernistas. É certo que, sendo Mãe, procurará sempre a Igreja governar de preferência seus filhos pela lei do amor, lei esta em que encontra a melhor parte da fecundidade de seu apostolado.

Com toda razão, disse S. Francisco de Sales que “se apanham mais moscas com uma colherinha de mel do que com um tonel de vinagre”. Seria blasfêmia pensar-se que, com isso, recomendava o Santo Doutor qualquer espécie de Liberalismo. Com efeito, adverte a Espírito Santo, que “as moscas que morrem no bálsamo fazem-lhe perder a suavidade do cheiro. Uma imprudência ainda que pequena e de pouca dura, diminui a sabedoria e a glória mais brilhante” (Ecl. X, 1). Misericórdia, sim, muita e sempre. Mas isto sem nos esquecermos que a misericórdia e a justiça nunca devem andar desacompanhadas.

* * * * *

CAPÍTULO II - Admissão de novos membros

Se considerarmos as ideias em voga, em certos círculos da A.C., sobre o critério a seguir, para recrutar novos membros, encontraremos ainda aí um efeito desastroso das doutrinas sobre a ação mágica da participação litúrgica e da graça de estado na A.C..

Recrutamentos tumultuários

Conhecemos o fato concreto de certo membro da A.C., que trabalha em um ambiente todo ele maciçamente hostil à Igreja, e que foi interpelado por um elemento “exaltado” sobre os motivos por que ali não fundava um setor da A.C.. Dado o vigor da interpelação, e o inesperado da ideia, julgou ele que o interlocutor desconhecesse inteiramente as condições do ambiente em questão. Este, porém, se apressou em desmentí-lo, entrando na mais pormenorizada descrição das peculiaridades desse meio. O interpelado mostrou-se então surpreso com a ideia. E o interlocutor lhe disse: “O Senhor não sabe o que é a A.C.! Que ela se encha de maçons e de quaisquer outros elementos do mesmo naipe e, dentro em pouco, estarão todos convertidos.”

Esquece-se assim a palavra do Espírito Santo: “Não introduzas em tua casa toda a sorte de pessoas, porquanto são muitas as traições do doloso. Porque assim como sai um hálito fétido de um estômago estragado, assim é também o coração do soberbo, daquele que está espiando para ver a queda do seu próximo. Porque ele arma ciladas convertendo o bem em mal. Uma só faísca produz um incêndio, e um só doloso derrama muito sangue, e o homem pecador arma traições para o derramar. Evita o homem corrompido, pois está forjando males, para que não faça cair sobre ti uma perpétua infâmia. Dá entrada em tua casa ao estranho, e te derrubará como um torvelinho, e te tornará estrangeiro aos teus (Eclesiástico, IX, 31-36).

E acrescenta: “Não te fies jamais do teu inimigo, porque, como vaso de cobre, cria azinhavre sua malícia. E, se ele todo humilhado vier cabisbaixo, põem-te alerta, e guarda-te dele. Não o ponhas junto de ti, para que não suceda que ele ocupe tua cadeira, e que reconheças por fim as minhas palavras, e não tenhas pena ao lembrar-te dos meus avisos” (Eclesiástico XII, 10-12).

Fala-se muito em apostolado de infiltração. Não se pensa que nossos adversários estão na prática secular deste hábito? O ínclito bispo D. Vital, reinante Pio IX, publicou um opúsculo em que informava que certos adversários da Igreja passaram muito tempo comungando diariamente das mãos do Pontífice, a fim de Lhe captar a confiança.

Pensem na gravíssima responsabilidade que sob todos os pontos de vista lhes cabe, os que advogam a admissão, em massa, de membros na A.C.. De certo modo, dirige-se aos que recrutam tumultuariamente os colaboradores da Hierarquia o que o Apóstolo advertia: “Não te apresses em impor as mãos a ninguém, e não te faças participante dos pecados dos outros” (I, Tim., 5, 20).

No entanto, esse principio errôneo, enunciado com toda seriedade, e que parece inexplicável se não for considerado em conjunto com o automatismo litúrgico, dá a medida de critério com que muita gente pretende praticar A.C.. Esse erro se repete com crescente frequência em muitos círculos de estudos, e daí nasceu a perigosíssima doutrina de que na A.C. devem ser recebidas a esmo quaisquer pessoas, e, a breve espaço, admitidas a prestar compromisso; o ingresso no estágio depende da vontade da pessoa, e o compromisso se faz três meses depois; logo em seguida ao compromisso, pela ação maravilhosa do mandato adquirido, e da mágica litúrgica, os novos membros se transformarão em elementos ótimos. Em outros termos, como a pedra filosofal, a A.C. teria o raro condão de transformar em ouro tudo quanto dela se acercasse. Como vemos, é sempre o mesmo automatismo a produzir suas consequências lógicas.

Diminuem a dignidade da A.C.

Seria supérfluo desenvolver qualquer argumentação exaustiva, em sentido contrário a tal doutrina. Digamos simplesmente sobre o assunto algumas rápidas palavras.

Preliminarmente, lembremos a contradição em que caem certos partidários do mandato, desposando esta estranha doutrina. Desejam conferir sem discernimento, o mandato da Igreja a elementos, a respeito dos quais se tem muitas vezes toda razão de supor que, sob uma tênue camada de Fé, conservam a herança pesada de longo passado vivido fora da Igreja. É isto realmente esbanjar despreocupadamente o dom de Deus, é olvidar o conselho de Nosso Senhor que não se devem atirar pérolas a pessoas indignas, “a fim de que elas as calquem com seus pés e voltando-se contra nós dilacerem” (Math. 7,6).

O douto Papa Leão XIII enunciou a este respeito um princípio que não podemos de modo algum olvidar:

“É coisa evidente que, quanto mais um ofício for elevado, complexo, difícil, tanto mais longa e esmerada deve ser a formação dos que forem chamados a desempenhá-lo” (Leão XIII, Encl. “Depuis le jour”, de 8 de Setembro de 1899).

São improficuos

Seria errôneo pretender que a necessidade de um rápido desenvolvimento da A.C. autoriza tais facilidades. A vida espiritual impõe, como condição de perseverança, a prática de deveres por vezes heróicos e ninguém pode saber que grau de fortaleza oferecerão elementos tumultuariamente recrutados, quando tiverem de sofrer as “provas de fogo” da luta interior. Ademais, a que resultados concretos chegaremos, com esses recrutamentos em massa, já que os mesmos elementos que os aconselham se mostram infensos a que a A.C. determine expulsões e imponha penas?

Tem-se a impressão clara de um conjunto de preceitos tão desassissados que, se tivessem sido calculados para pôr a pique o movimento católico, não poderiam realmente ser mais funestos.

Particularmente no Brasil

Como adiante veremos, deve a A.C. ser um movimento de elite, se realmente quiser ser fecundo. Compreende-se que a fascinação dos grandes movimentos de massa possa iludir os dirigentes católicos de alguns países. No Brasil, porém, a mais rápida análise dos fatos mostra que não são as massas que nos fazem falta, mas elites bem formadas, aguerridas e disciplinadas que saibam, no momento dado, imprimir a todo o laicato católico uma orientação segura e realmente conforme às intenções da Autoridade Eclesiástica. Vários países pagaram caro sua ignorância deste princípio, e só se têm lembrado de formar elites sob o fogo das perseguições. Não façamos como eles, e saibamos prevenir para que amanhã não sejamos forçados a remediar.

Qual então a linha de conduta a ser seguida pela A.C.? Resumamo-la nos seguintes princípios:

Como deve ser feito o recrutamento de membros da A.C.?

1. O apostolado da A.C. deve dirigir-se indistintamente a todos os homens, por mais distantes que estejam da Igreja, procurando fazer chegar a todos o conhecimento da doutrina Católica, e quanto mais ampla for nesse sentido sua atividade, tanto mais perfeita será. Pelo rádio, pela imprensa, por todos os outros meios deve incessantemente dirigir-se a voz da A.C. “increpando, arguindo, exortando, em tempo oportuno” segundo conselho do Apóstolo;

2. Lendo a Sagrada Escritura, ou observando diretamente as almas afastadas de Deus, vê-se que algumas possuem uma dureza que as torna surdas a qualquer apostolado. Essa surdez vai tão longe que, às vezes, chega a se mostrar refratária aos maiores milagres. Já tratamos deste assunto no capítulo anterior. Outras, pelo contrário, se mostram receptivas e sensíveis, e basta por vezes um simples chamado, para que elas sigam a Jesus Cristo, tomando sobre os ombros a cruz, deixando todas as coisas, e trilhando as sendas do Mestre;

3. Se bem que, por vezes, se encontrem entre os maiores pecadores as almas mais sensíveis, o que alias só acontece por uma ação extraordinária da graça, não é esta a regra geral, e a Teologia nos ensina que os extremos do mal embotam a alma e a tornam, de modo quase absoluto, refratária à ação da graça: “um abismo atrai outro abismo” diz a Escritura;

4. Reciprocamente, as pessoas de vida mais morigerada são as que habitualmente se dispõem a subir mais alto, porque a correspondência a uma graça predispõe sempre à correspondência a graças ainda maiores;

5. Em vias de regra, pois, é nos ambientes morigerados e de modo especialíssimo entre os membros das associações religiosas que a A.C. deve recrutar os elementos que passarão a fazer parte dela. Se bem que o prudente critério de um Assistente Eclesiástico, ou de um leigo muito experimentado possa abrir uma ou outra exceção, por discernir o trabalho oculto da graça em alguma alma chamada desde logo, dos extremos da impiedade para os extremos do amor, seria temerário e até prejudicial fazer, de elementos largamente transviados, os recrutas normais da Ação Católica;

6. Estabelecer tais exceções deve ser atribuição exclusiva de espíritos de especial discernimento, pois que a Ação Católica se exporia do contrário às mais variadas aventuras e à censura de todos os espíritos criteriosos.

* * *

Massa ou elite?

Situa-se aí um problema de importância verdadeiramente central. Será a A.C. um movimento de massa ou de elite? Os Sumos Pontífices têm insistido com tanta frequência sobre a ideia de que a A.C. deve ser um movimento de elite, que ninguém ousa contestá-los. Isso não obstante, opinam certos comentadores por uma solução que, sem transgredir de frente as determinações pontifícias, contudo é contrária a estas.

Pretende-se que a A.C. deve ser um movimento simultaneamente de massa e de elite, isto é que, ao par de elementos de escol, dever-se-iam admitir nela, como membros de compromisso prestado, pessoas de uma formação muito pouco esmerada, que iria sendo fermentada e transformada pela elite.

Para que melhor percebamos o erro que se contém nessa concepção, aparentemente muito lógica, devemos esclarecer bem os termos do problema. MASSA indica um grande número de pessoas, e ao menos em tese, devemos admitir a possibilidade da existência de elites tão vastas, que possam constituir uma multidão. Assim, pois, é certo que a A.C. seria ideal se ela se compusesse de uma inumerável multidão de pessoas verdadeiramente bem formadas, de elementos de escol dentro da Santa Igreja. Neste sentido, de bom grado concedemos que a A.C. possa vir a ser de futuro, ao mesmo tempo um movimento de massa e de elite. Mas neste sentido é bem de se ver que a palavra “massa” deverá ser tomada em uma acepção bem menos ampla do que geralmente possui.

Uma alternativa fundamental

Entretanto, não é sempre que se pode chegar a tão brilhantes resultados, e, sobretudo, não é logo nos primeiros anos de trabalho que se chega a tão feliz situação. Por mais virtuosos e doutos que sejam os Assistentes Eclesiásticos, os dirigentes e os militantes, acontecerá muitas vezes que os corações se fechem ao apostolado. Deixemos a este respeito, de romantismos apostólicos, e não imaginemos que a A.C. possui uma vara de condão que abrirá inelutavelmente todos os corações. Por melhores apóstolos que sejamos, nunca poderemos igualar-nos a Nosso Senhor, e, entretanto, quantos foram os corações que se fecharam à sua voz! Quantos foram os que se fecharam à voz dos Apóstolos, e dos inúmeros Santos que a Igreja tem produzido! A experiência de todos os dias nos mostra o que também a Hagiografia ensina: há pessoas, famílias, classes sociais, às vezes, cidades inteiras que permanecem surdas à voz de Deus.

Disse-o o próprio Salvador: “Porque Deus não enviou seu Filho ao mundo, para condenar o mundo, mas para que o mundo seja salvo por ele. Quem nele crê não é condenado, mas quem não crê, este já está condenado, porque não crê no nome do Filho unigênito de Deus. E a condenação está nisto: a luz veio ao mundo, e os homens amaram mais as trevas do que a luz, porque as suas obras eram más. Porque todo aquele que faz o mal, aborrece a luz, e não se chega para a luz, a fim

de que não sejam arguidas suas obras; mas aquele que pratica a verdade, chega-se para a luz, a fim de que as suas obras sejam manifestas; porque são feitas segundo Deus” (S. João, III, 17-21). Pouco adiante, ainda diz o Senhor, de Si mesmo: “Ele testifica o que viu e ouviu, mas ninguém recebe o seu testemunho” (S. João, III,31).

E por isso disse o Mestre da cegueira dos fariseus: – Eu vim a este mundo para exercer um juízo; para que os que não vêem vejam, e os que vêem se tornem cegos. E ouviram isto alguns dos fariseus que estavam com ele, e disseram-lhe: porventura também nós somos cegos? Jesus disse-lhes: se vós fosseis cegos, não teríeis culpa; mas pelo contrário, vós dizeis: nós vemos. Fica pois subsistindo vosso pecado” (S. João, IX, 39).

É, pois, muito explicável que S. João tenha escrito no prólogo de seu Evangelho: “Nele estava a vida e a vida era a luz dos homens. E a luz resplandeceu nas trevas, e as trevas não a compreenderam”. E o Apóstolo acrescentou: “era a luz verdadeira que ilumina todo o homem que vem a este mundo. Estava no mundo e o mundo foi feito por ele, e o mundo não o conheceu. Veio para o que era seu, e os seus não o receberam”.

De tudo isto, guardemos uma conclusão importante. Nem os maiores milagres de Nosso Senhor venceram a obstinação de certas almas. A. A.C. não deve, pois, esperar que ela leve de roldão todos os obstáculos, e não esbarre, por sua vez, ante almas endurecidas.

Ouçamos S. João (XII, 37-42) e seu comentário acerca do endurecimento de alguns corações, mesmo ante os maiores milagres de Nosso Senhor: “E tendo ele feito tantos milagres em sua presença não criam nele, cumprindo-se a palavra do profeta Isaías, quando disse: “Senhor, quem creu o que ouviu de nós? E a quem foi revelado o braço do Senhor? Por isso não podiam crer porque Isaías disse também: “Obcecou-lhes os olhos e endureceu-lhes o coração, para que não vejam com os olhos e não entendam com o coração, e não se convertam e eu não os sare. Isto disse Isaías, quando viu a sua glória e falou dele. Todavia, também muitos dos principais creram nele; mas, por causa dos fariseus, não o confessavam, para não serem expulsos da sinagoga. Porque amaram mais a glória dos homens do que a glória de Deus”.

O mesmo pode suceder à A.C.; e ainda que não esbarre em todas as portas, encontrará muitas e muitas fechadas, como aconteceu a S. Paulo, que falando no Areópago, só arrastou algumas poucas almas. Neste caso, a alternativa se impõe inexorável; e, como esta alternativa já se tem formulado a tantos e tantos bispos e párocos zelosos, a A.C. deve humildemente reconhecer que a ela se lhe anteporá também em muitas ocasiões: ou massa, ou elite.

Com efeito, de nada valeria a alegação de que o homem contemporâneo é de coração muito menos duro que os judeus do tempo de Cristo. O Santo Padre Pio XI, de quem já citamos a opinião de que nossa época se parece com os tempos abominabilíssimos do Anticristo, afirmou na Encíclica “*Divini Redemptoris*” que o mundo hodierno chegou a tal degradação que está ameaçado de cair ainda mais baixo do que estava antes de Cristo!

Insubstituível fecundidade das elites

A esta inevitável alternativa, respondemos optando decididamente não pela massa, mas pela elite. Os princípios mais fundamentais de apostolado a isto nos levam. Quem tiver lido o admirável livro de D. Chautard, “*A Alma de todo apostolado*” terá visto por certo que a fecundidade do apostolado resulta muito mais do grau de virtude do apóstolo, do que do talento e das qualidades naturais que ele possa desenvolver, ou do número de auxiliares que inscrever em sua associação. A graça de Deus é que, em última análise, opera as conversões; e o homem não é senão um canal, tanto mais útil, quanto menos obstruído por seus vícios e pecados. Assim, uma pessoa generosa pode trazer para Deus muito maior número de almas do que uma multidão de apóstolos de pouca formação. A vida de um S. Francisco de Sales, de um S. Francisco de Assis, de um Sto. Antônio de Pádua prova-nos, à saciedade, quão verdadeira é esta afirmação. É, pois, no interesse da própria massa, afim de tornar mais ampla a difusão da graça, que devemos preferir que a A.C. seja um punhado de apóstolos verdadeiros, a que se torne vasta e inexpressiva multidão.

O desejo de fazer da A.C. um movimento que, na ilusão de ser de elite e de massa simultaneamente, será, na realidade, só de massa, decorre por vezes do generoso anseio de estender rapidamente os benefícios espirituais da A.C.. Esquece-se de que “Deus não deseja ter uma multidão de filhos infiéis e inúteis” (Eclesiástico, XV, 21-22).

Mas é muito discutível que os recrutamentos tumultuários e rápidos de grandes massas signifiquem efetivamente a distribuição de grandes benefícios espirituais, quando não tenham por base uma levedação lenta, gradual e segura.

A própria experiência que temos sob os olhos prova, à evidência, que os movimentos, que crescem com excessiva rapidez, rapidamente decaem em fervor.

Aos poucos, passado um entusiasmo todo fictício, essas massas se dissolvem, sem que seus elementos hajam melhorado de modo ponderável. E assim se confirma a punição de Deus por esse orgulhoso açodamento: “Os bens que se ajuntam muito depressa diminuirão, mas os que se colhem à mão, pouco a pouco, multiplicar-se-ão” (Prov XIII, 13).

De todos os tempos, preferiu a Igreja um clero pouco numeroso mas santo a um clero pouco santo mas numeroso. Por maior que seja a falta de sacerdotes entre nós, ninguém se lembrou, jamais, de remediar o mal tornando mais elásticas as condições para promoção ao sacerdócio, muito pelo contrário. O mesmo argumento vale, em todo sentido, para a A.C.. Em suma, a A.C. deve fazer uma tal seleção, deve ser uma tal “elite” que possa sempre corresponder à paternal e altiva afirmação de Pio XI: seus membros “são os melhores dentre os bons” (Enc. “Non abbiamo bisogno” de 29-VI-1931).

Meio termo impossível

Mas não poderia a A.C. ser ao mesmo tempo um movimento de massa e de elite, no sentido de conter em seu grêmio, indistintamente, valores espirituais de primeira categoria e uma grande multidão de outros, medíocres ou tíbios?

Consideramos tão infundada a opinião dos que entendem que a A.C. deve ser franqueada até aos elementos que vivem habitualmente em estado declarado de pecado mortal, que é supérfluo discutí-la.

Sustentamos, porém, ainda, que da A.C. não devem fazer parte todos os católicos, que cumpram as mais elementares exigências da lei de Deus e da Igreja, mas somente aqueles que, por sua assídua frequência dos Sacramentos, vida modelar e atitudes edificantes, realmente constituem um escol.

Assuntos como estes não devem ser resolvidos de modo puramente teórico, mas com os olhos postos na realidade concreta. E a primeira lição que esta realidade nos oferece consiste em que ninguém, ou quase ninguém, em nossos dias, consegue manter-se na prática, ainda mesmo mínima, dos mandamentos da Lei de Deus, se não se aproximar assiduamente dos Santos Sacramentos. Esta verdade vale para quase todas as idades e condições. Tome-se um jovem, um estudante por exemplo, meça-se a violência da luta que ele deve desenvolver para vencer o tumulto das paixões, as mil e uma solicitações para o mal que a todo o momento lhe vêm dos fatores de corrupção modernos, e pergunte-se se, sem uma vida eucarística real, ele pode vencer o combate. O chefe de família, que tão frequentemente deve optar entre transações desonestas ou a miséria para o lar, a mãe de família que tantas vezes cumpre com o risco da vida o dever da maternidade, podem dizer melhor do que ninguém se, com uma simples comunhão anual, cumpririam seus deveres.

Assim, é simplesmente temerário afirmar que a mera prática anual dos deveres impostos pela Igreja é critério para diferenciar o católico, que pode ser apóstolo por estar na posse habitual do estado de graça, do que não o é.

Conclui-se daí que, tomando a A.C. por critério de seleção a simples prática da Comunhão e confissão anuais, não poderá preservar-se de ser transformada em uma dessas multidões inexpressivas que, por vezes, são muito mais difíceis de fazer fermentar, do que se possa imaginar.

A isto acresce que, como já dissemos em capítulo anterior, um dos mais importantes deveres que tocam a A.C. é, sem dúvida, o de proporcionar aos seus membros, e, muito

particularmente, aos jovens, uma sede social para as horas de lazer. Se a A.C. não quiser fracassar, deverá lançar mão necessariamente deste meio de ação, do qual, com o nome de “Dopolavoro” e “Kraft durch Freude” tanto proveito tiraram o Fascismo e o Nazismo. É esta a grande alavanca de que se serve a mística totalitária. Ora, imagine-se que ambiente de tintas diluídas, que ambiente perigoso por vezes, seria a sede da A.C., em uma paróquia em que todos os católicos de Comunhão e Confissão anuais fossem admitidos em seus quadros. Consciências laxas, eivadas de naturalismo e da infiltração de tantos erros do século, espíritos minimalistas e acomodaticios, tais elementos só serviriam para constituir um ambiente irrespirável, que tornar ia nociva ou estéril qualquer iniciativa para o soerguimento das almas.

Como consequência, é bem patente que só podem fazer parte da A.C. elementos de escol, assim considerados segundo o melhor critério, que é sempre a vida modelar, ligada à prática assídua – e quanto mais assídua melhor – dos Sacramentos.

A voz dos Papas

Toda razão tinha, pois, o Santo Padre Pio X, quando desejava como colaboradores leigos da Igreja “católicos à toda prova, inteiramente submissos à Igreja e, em particular, a esta Suprema Cátedra Apostólica e ao Vigário de Jesus Cristo sobre a terra; devem ser homens de piedade máscula e verdadeira, de costumes puros e de vida de tal maneira imaculada, que a todos sirva de exemplo eficaz.

“Se o espírito não estiver formado desse modo, não somente será quase impossível agir com reta intenção, mas as forças faltarão para suportar, com perseverança, as contrariedades que traz consigo todo apostolado, as calúnias dos adversários, a frieza e o pequeno concurso dos próprios homens de bem, por vezes enfim, as invejas dos amigos e companheiros de armas, desculpáveis sem dúvida, dada a fraqueza da natureza humana, mas altamente prejudiciais e causas de discórdias, atritos e choques intestinos. Só uma virtude paciente e firme no bem, ao mesmo tempo suave e delicada, é capaz de afastar e diminuir estas dificuldades, de maneira que o trabalho, a que estão consagradas as forças católicas, não seja comprometido” (“Il fermo proposito” de 11 de Junho de 1905). – “Por isto mesmo queria o Santo Padre Bento XV que os apóstolos leigos “fossem profundamente penetrados pelas verdades da Fé Católica, para que cada qual, conhecendo seus deveres e seus direitos, se conduza de acordo com eles”. E o Pontífice acrescenta: “resumimos em uma palavra nosso pensamento: Jesus Cristo deve ser formado nas almas dos fiéis antes que eles possam combater por Ele. Se circunstâncias novas parecem exigir obras novas, só as realizarão sem dificuldade aqueles que... tiverem sido bem preparados para a luta da Lei” (Carta “Acepimus”, de 1º de agosto de 1916). – E Pio XI, na Carta Apostólica sobre S. Luiz de Gonzaga, acrescenta que “aqueles que não possuem um patrimônio de virtudes interiores, nós não os julgaríamos aptos para as tarefas do apostolado: tanto quanto o bronze que soa ou o tímpano que repercute, eles não poderiam prestar serviços, **mas antes prejudicariam a causa que pretendem defender: a experiência de épocas precedentes já o demonstrou.**” (Carta Apostólica “Singulare Illud” de 13 de Junho de 1926).

Seria talvez conveniente acrescentar mais um tópico da mesma Carta Apostólica:

“Deve-se fazer sentir aos jovens, inclinados por natureza para as obras exteriores e sempre apressados em se atirar ao campo de batalha da vida, que, antes de pensar nos outros e na causa católica, lhes será necessário lutar por sua própria perfeição interior por meio do estudo e da prática das virtudes” (Pio XI, Carta Apostólica “Singulare Illud”, de 13-6-1926).

Como vemos, nada poderia ser mais concludente.

Desta luminosa doutrina dos Pontífices, não se pode encontrar melhor comentário do que o livro de D. Chautard que já citamos. Para ele remetemos o leitor desejoso de mais extensa argumentação. De tudo quanto ficou dito retenhamos apenas a consequência recolhida da pena de Pio XI: serão nocivos à causa da Santa Igreja os católicos que a A.C. recrutar tumultuariamente.

Falta-nos apenas considerar um argumento: se Pio XI convocou todos os fiéis para a A.C., como pretender que só alguns devem entrar na A.C.?

A isto se responde com toda facilidade. Se Pio XI julgava nocivo que na A.C. se aproveitasse a colaboração de “oves et boves... et serpentes” como se poderia pretender que ele teve em mira convocar a todos? É que ele incitou a que todos adquirissem uma formação suficiente, para depois, e, caso a autoridade os julgasse aptos, virem a trabalhar na grande milícia do apostolado. “Muitos, com efeito, são os chamados e poucos os escolhidos” (Mat. XXII, 14).

* * *

Vida interior acima de formação técnica

Mas, de que natureza deve ser esta formação?

A este respeito se tem feito, com razão, uma distinção entre formação espiritual, destinada a dotar o apóstolo das virtudes necessárias, e a chamada “formação técnica”, que tem por objetivo ensinar ao estagiário ou membro da A.C. os meios de que se deve servir para tornar eficaz seu apostolado.

Tem-se divulgado, infelizmente, entre nós, a doutrina de que a chamada preparação técnica é muito mais importante do que a preparação espiritual, a tal ponto que, em certos círculos, ocupa lugar preponderante, ou quase exclusivo. Discordamos deste modo de entender. Uma simples localização do problema em seus devidos termos mostra a sua verdadeira solução.

Se bem que se possa estabelecer entre a formação técnica e a formação espiritual uma certa distinção, esta jamais poderá implicar em separação. Com efeito, a formação técnica compreende noções sobre o fim, natureza, estrutura da A.C., suas relações com a Hierarquia e as várias organizações do laicato, o meio de expor a verdade, atrair as almas, e conquistá-las para Jesus Cristo; o devotamento, o entusiasmo, o espírito sobrenatural com que o apostolado deve ser feito, o conhecimento do ambiente e dos problemas sociais, etc.. Ora, sem instrução religiosa séria, sem verdadeiro senso católico, é absolutamente impossível ter-se de todos estes assuntos, uma ideia exata. Os numerosos erros, que neste livro vimos refutando, provam de sobejo quanta razão nos assiste ao afirmá-lo.

Ademais, a posse das qualidades **naturais**, tão úteis ao apostolado, está longe de ser o fator mais importante do êxito. Prova-o o próprio caráter sobrenatural da comunicação da graça, que é a essência do apostolado. Limitemo-nos somente a narrar aqui um fato típico referido por D. Chautard.

É evidentemente conforme ao bom senso que se desenvolva com todo o esmero a formação técnica. Mas seria um absurdo negligenciar a formação espiritual, sacrificando-a à formação técnica. Antes pelo contrário, se algum sacrifício devesse ser feito, sê-lo-ia necessariamente em detrimento da técnica e em proveito da vida interior. Em outros termos, na ordem dos valores a formação espiritual deve preceder a formação técnica.

Leiamos o esplêndido exemplo que, a este respeito, narra Dom Chautard:

“Uma Congregação de admiráveis Irmãs catequistas era dirigida por um Religioso, cuja vida se escreveu há pouco. “Minha Madre, disse um dia esse homem interior a uma Superiora local, sou de opinião que a Irmã X..., deixe, pelo menos durante um ano, de ensinar o catecismo. – Mas, meu Padre, talvez V. R. não tenha pensado que essa Irmã é a melhor das diretoras. As crianças concorrem de todos os bairros da cidade, atraídas pelas suas maneiras maravilhosas. Retirá-la do catecismo é provocar a deserção da maior parte desses rapazinhos. – Assisti da tribuna ao seu catecismo, respondeu o Padre. Ela deslumbra, com efeito, as crianças, mas de uma forma demasiadamente humana. Após mais um ano de noviciado, melhor formada na vida interior, ela há de santificar então a sua alma e as almas das crianças pelo seu zelo e pela utilização dos seus talentos. Mas atualmente, ela é, sem o pensar, um obstáculo à ação direta de Nosso Senhor sobre essas almas que se estão preparando para a primeira Comunhão. Vamos, Madre, vejo que a minha insistência a contrista. Pois bem: aceito uma transação. Conheço a Irmã N..., alma muito interior, mas sem grandes dotes de inteligência. Peça a Sua Superiora Geral que lha envie por algum tempo. A primeira virá começar por um quarto de hora o catecismo, precisamente para acalmar os seus temores de deserção; depois, pouco a pouco, há de retirar-se completamente. Verá como as crianças

rezarão melhor e cantarão mais piedosamente os cânticos. O recolhimento e a docilidade delas não de refletir então um caráter mais sobrenatural. Esse será o termômetro.

“Quinze dias depois (a Superiora pôde comprová-lo), a Irmã N... dava sozinha as lições e sem embargo aumentava o número das crianças. Era verdadeiramente Jesus que dava o catecismo por ela. Pelo seu olhar, sua modéstia, sua doçura, sua bondade, pela sua maneira de fazer o sinal da cruz ela **dizia** Nosso Senhor. A Irmã X... conseguia explicar com talento e tornar interessante as coisas mais áridas. A Irmã N... fazia mais. Certamente ela nada negligenciava para preparar as suas explicações e expô-las com clareza, mas o seu segredo, o que dominava no seu curso, era a unção. É por meio desta unção que as almas se põem verdadeiramente em contacto com Jesus.

“Nos catecismos da Irmã N... não abundavam essas expansões ruidosas, esses olhares estupefatos, essa fascinação que, de igual sorte, provocaria qualquer conferência interessantíssima de um explorador ou a comovente narração de uma batalha.

“Ao invés havia uma atmosfera de atenção recolhida. – Aquelas crianças estão na sala do catecismo como na igreja. Nenhum meio humano se emprega para impedir a dissipação ou o aborrecimento. Qual é pois a influência misteriosa que paira sobre essa assistência? Não nos iludamos, é a influência de Jesus que ali diretamente se exerce. Porque uma alma interior, explicando as lições de catecismo, é uma lira que vibra tão somente sob os dedos do Artista divino. E nenhuma arte humana, por maravilhosa que seja, é comparável à ação de Jesus” (“A alma de Todo o Apostolado” – págs. 144-145 da edição portuguesa).

* * * * *

CAPÍTULO III - As Associações Auxiliares - O “Apostolado de conquista”

Resta-nos tratar apenas, nesta parte do livro, da questão das relações da A.C. com as associações auxiliares e do problema do apostolado de conquista.

O problema

Ainda aí a perspectiva que temos diante dos olhos é muito clara. De um lado são inúmeros os textos pontifícios, que nos asseveram que as associações religiosas são “verdadeiras e providenciais auxiliares da A.C.”, como disse Pio XI; e neste sentido tão numerosas foram as afirmações do grande Pontífice que difícil seria citá-las todas. Também o Santo Padre Pio XII, na memorável alocução que pronunciou sobre a A.C., no dia 5 de setembro de 1940, teve todo um trecho consagrado à modelar harmonia que deve existir entre a A.C. e as associações auxiliares.

Na mesma ordem de ideias, poderíamos ainda mencionar os estatutos da A.C.B., que impõem às associações auxiliares a obrigação de colaborar com a A.C., o que constitui para esta e aquelas não só um dever, como também um direito. Finalmente, o Concílio Plenário Brasileiro, em vários decretos, louvou, aconselhou e até impôs a fundação de associações que, em última análise, são auxiliares da A.C..

De outro lado, notamos da parte de certas associações uma obstinação inexplicável em não prestar à A.C. a colaboração devida e até em abstrair inteiramente de sua existência. Da parte de certos elementos da A.C., defende-se erro oposto, e nota-se o desejo sistemático de prescindir inteiramente de qualquer colaboração das associações auxiliares, rejeitando-se, desdenhosamente, por mais generosa que seja. Posições extremadas, posições apaixonadas, devem uma e outra ser evitadas, e isto com tanto maior segurança, quanto, se certas dúvidas sobre o assunto ainda existissem, a alocução do Santo Padre Pio XII as teria dissipado inteiramente.

As associações auxiliares não devem desaparecer

Diga-se antes de tudo, não ter qualquer fundamento a versão segundo a qual as associações auxiliares devem ser, de acordo com as intenções mais remotas e recônditas da Santa Sé, finalmente dissolvidas. Segundo tal versão, a Santa Sé estaria matando a fogo lento as associações auxiliares, sepultando-as debaixo de elogios, e dando à A.C. uma primazia, que tenderia a desembaraçá-la, por fim, de suas “verdadeiras e providenciais auxiliares”. Imaginá-lo implicaria em supor que a Santa Sé está procedendo com uma duplicidade sem exemplo, cumulando de elogios falaciosos, em documentos destinados ao conhecimento do mundo inteiro, entidades que, por uma fraqueza afetiva, ou por qualquer outra razão, ela não tem coragem de ferir de frente.

Assim, erram, e erram certamente, os que em vez de considerar as associações religiosas, como auxiliares, as consideram como trambolhos que devem, mais cedo ou mais tarde, desaparecer inteiramente, e cuja morte deve ser apressada por uma campanha metódica de difamação, de silêncio e desdém. Em sua carta “Com particular complacência”, de 31 de janeiro de 1942, ao Eminentíssimo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, o Santo Padre Pio XII refutou esta opinião com o seguinte tópico referente às beneméritas Congregações Marianas: “Nossos mais vivos desejos são que estas associações de piedade e apostolado cristão cresçam cada dia mais, cada dia mais se robusteçam numa íntima e profunda vida sobrenatural, cooperem cada dia mais com seu tradicional acatamento e humilde submissão às normas e direção da Hierarquia, na dilatação do Reino de Deus, e difundam cada vez mais abundantemente a vida cristã, nos indivíduos, nas famílias e na sociedade”. Como se vê, não se trata aí de um mero “desejo”, mas de “seus mais vivos desejos”.

Nem tão pouco a Ação Católica

Não erram menos os que imaginam que a instituição da A.C. foi uma inovação audaciosa, arrancada temerariamente à ancianidade de Pio XI por alguns conselheiros afoitos. A mais elementar justiça para com a memória do glorioso Pontífice força-nos a reconhecer que a mão

vigorosa, que até às portas da morte soube manter firme o timão da Igreja, cortando sobranceira os vagalhões suscitados pelo nazismo e pelo comunismo, não poderia ser forçada pela agilidade de alguma conspiração palaciana; hipótese que, aliás, só se poderia admitir com desdouro para o prestígio da Santa Igreja Católica. A A.C. poderá, é certo, assumir esta ou aquela feição com o correr do tempo, mantendo com as associações auxiliares um teor de relações bastante diverso quicá, conforme indicarem as circunstâncias. Uma e outras, entretanto, continuarão a existir.

Uma solução simplista

Também não nos parece que estejam com a verdade os espíritos que, levados por um louvável desejo de conciliação, procuram delimitar os campos entre a A.C. e as associações auxiliares, atribuindo àquela o monopólio do apostolado, e a estas a única tarefa da formação interior e cultivo da piedade. São inúmeros os textos pontifícios que facultam expressamente à A.C. o direito, e, mais ainda, lhe impõem o dever de formar os seus membros. Ora, este dever implica no de formar e estimular a piedade, sem o que nenhuma formação pode ser considerada completa. Por outro lado, não é verdade que os estatutos das associações religiosas lhes atribuem, por objetivo, exclusivamente a piedade. Pelo contrário, a grande maioria deles encaminha, incita e algumas chegam até a impor o apostolado a seus membros; e muitas associações mantêm suas próprias obras de apostolado, aliás em geral florescentes. Em sua carta, acima citada, ao Em. Cardeal Leme, o Santo Padre Pio XII tem expressões que tiram à semelhança opinião, não só seu fundamento, mas ainda toda e qualquer espécie de aparência de verdade, pois o Santo Padre afirma taxativamente que deseja ver as Congregações Marianas entregues ao apostolado exterior e social, e não apenas ao campo da piedade e da formação.

Diz o Santo Padre que apreciou muito o ramallete espiritual dos congregados, mas que por maior que tivesse sido esse júbilo, “maior ainda foi a sua satisfação ao saber que as valorosas Falanges Marianas são cooperadoras eficazes na propagação do Reino de Jesus Cristo e que exercem fecundo apostolado, por meio de múltiplas obras de zelo”. Assim, pois, as obras de apostolado exterior a que presentemente as Congregações Marianas se entregam não são consideradas pelo Santo Padre um terreno em que elas sejam intrusas, em que se possam quando muito tolerar em falta de melhor: o Vigário de Cristo sobre a terra se rejubila com o fato, e implicitamente afirma que elas têm a isto pleno, amplo e total direito. Comprova-o o período seguinte: “isto vem confirmar-Nos ainda mais uma vez, que estas Falanges Marianas ocupam, segundo suas gloriosas tradições, sob as ordens da Hierarquia, um conspícuo lugar no trabalho e na luta pela Maior Glória de Deus e bem das almas. Em outros termos, fazendo tudo quanto fazem presentemente, estão apenas na situação “conspícua” que a tradição lhes indicou, e essa situação “conspícua” nenhuma alteração sofreu com fatos supervenientes como, por exemplo, a constituição da Ação Católica.

Houve quem sustentasse que as Congregações Marianas têm uma estrutura jurídica que as torna radical e visceralmente incapazes de apostolado em nossos dias. Supérfluo acentuar até que ponto a Carta Apostólica desautoriza esta gratuita e infundada afirmação. Outros têm pretendido que as Congregações ocupam no Brasil um lugar por demais grande, roubam à A.C. o lugar que lhe é devido. De nenhum modo, se dá tal coisa, já que o Pontífice se rejubila com a magnitude desse papel e acrescenta a expressão de seu grande contentamento pelo fato que elas “ocupam um lugar conspícuo”, segundo está informado, no trabalho e na luta para a Maior Glória de Deus e bem das almas, e que são, como força espiritual, de grande importância para a causa católica no Brasil. Que informação teve o Sumo Pontífice para chegar a tal afirmação? Foram as mais autorizadas e imparciais, e é Ele mesmo que no-lo diz: “com tanto entusiasmo publicamente o tens manifestado em repetidas ocasiões, dileto Filho Nosso bem como também o têm feito outros Veneráveis Irmãos no Episcopado”. Em outros termos, é toda a Hierarquia Católica que o afirma, que o aplaude, que o sanciona. Quem quererá discrepar?

Mais adiante, o Santo Padre insiste: “uma sólida formação espiritual e uma intensa e fecunda atividade apostólica são elementos ambos essenciais a toda Congregação Mariana”. Como pretender, então, que as próprias Regras das Congregações confinam esses sodalícios no mero

terreno da piedade? Mas, dir-se-á, o Santo Padre, apreciando a situação atual gostaria talvez que as Congregações Marianas não aumentassem seu raio de ação.

Não é verdadeira essa conjectura, e menos verdade ainda é que o Santo Padre deseja que as Congregações morram a fogo lento.

Os verdadeiros termos do problema

Assim, a realidade é que tanto a A.C. quanto as associações religiosas devem cogitar de formação e apostolado, e o regime de suas relações neste terreno não pode abstrair desta realidade, sob pena de se basear em pressupostos jurídicos e doutrinários inteiramente irrealis, e, conseqüentemente, fracassar.

Pio XII indica novos rumos

Não nos compete a nós definir o modo pelo qual a colaboração se há de desenvolver, dentro dos termos objetivos que enunciamos. É este um problema afeto à legislação positiva, e que está na alçada dos estatutos da A.C. B., e do mais que sobre o assunto dispuserem nas respectivas Dioceses os Exmos. e Revmos. Srs. Bispos. Limitamo-nos a lembrar que, na alocução, já tantas vezes citada, do Santo Padre Pio XII sobre a A.C., abriu o Sumo Pontífice uma senda nova para a solução do problema, aconselhando a fundação de núcleos da A.C. dentro das próprias associações e incumbindo, neste caso, os mesmos núcleos, de atuar dentro delas, como estímulo e fermento: “e se... nas associações religiosas que têm fins e formas organizadas de apostolado, se estabelecerem associações internas de Ação Católica, esta aí entre com discrição e reserva, nada perturbando da estrutura e da vida da associação mas apenas imprimindo novo impulso ao espírito e às formas de apostolado, enquadrando-as na grande organização central”. Assim, a A.C. seria, quando fundada também dentro das associações, um núcleo de fervorosos, que aos demais levaria à santificação e ao combate. Como nos parece providencial este processo, já em prática na Itália há vários anos, sob as vistas da Santa Sé, e sempre com os melhores resultados, para ele chamamos insistentemente a atenção de nossos leitores.

Devemos mesmo acrescentar que, dada a situação jurídica da A.C. e das Associações Auxiliares no Brasil, esta solução apresenta vantagens relevantíssimas.

Atacar as prerrogativas da A.C. é obra nefasta e vã

Com efeito, só um espírito tão toldado por preconceitos de toda a ordem, que tivesse perdido inteiramente qualquer senso de objetividade, poderia fechar os olhos à situação jurídica extraordinariamente sólida que tem a A.C. dentro da vida religiosa do Brasil. Criada em documento soleníssimo, que foi subscrito por toda a Hierarquia Eclesiástica no Brasil, e que recebeu oficialmente a chancela da Santa Sé, goza ela de uma relevância tal, que lutar contra ela é lutar contra moinhos de vento. A luta de D. Quixote contra esses invencíveis inimigos, se teve o ridículo de sua total inviabilidade, teve ao menos o mérito do heroísmo de seus propósitos. Nem este mérito, entretanto, poderíamos reconhecer às associações auxiliares que empreendessem lutar contra a A.C., arrastadas por um particularismo oposto ao senso católico. As Associações Auxiliares devem prestar à A.C. o duplo concurso de nela inscrever seus melhores elementos, e cooperar resolutamente com suas atividades gerais. É o que mandam os estatutos da A.C.B.. No cumprimento desse dever, a atitude das Associações Auxiliares não deve ser a de uma melancólica resignação, mas a de quem cumpre jubilosamente um glorioso dever.

Por outro lado, seria igualmente insensato ignorar que também as associações auxiliares possuem, máxime depois da carta “Com particular complacência”, uma situação jurídica muito sólida, e que a A.C. não deve fazer, para si, da drenagem abusiva dos elementos de escol das Associações Auxiliares, um processo de recrutamento fácil, que destruiria entretanto tudo quanto fosse alheio ao quadro das organizações fundamentais da A.C..

É preciso, pois, um grande equilíbrio no modo de estabelecer a cooperação entre as organizações fundamentais e as associações auxiliares da A.C.. Parece-nos que esse equilíbrio se manteria muito mais seguramente se, em lugar de conceber os organismos fundamentais e auxiliares

da A.C. necessariamente e sempre como entidades inteiramente paralelas, e ligadas entre si simplesmente pela comum obediência à Junta Diocesana e à Hierarquia, abrissemos campo, como aliás facultam os presentes estatutos da A.C.B., a uma interpenetração harmoniosa e fecunda de uns com outros.

Quanto às relações entre as organizações fundamentais e as associações auxiliares da A.C., sempre que constituam quadros inteiramente distintos uns dos outros, pensamos não haver melhor meio de as sistematizar dentro do espírito e da letra dos Estatutos da Ação Católica Brasileira, do que por intermédio da sábia regulamentação que, a este respeito, publicou por ordem do Exmo. Revmo. Sr. D. José Gaspar de Affonseca e Silva, Arcebispo Metropolitano de S. Paulo, o Exmo. Revmo. Monsenhor Antônio de Castro Mayer, então Assistente Geral da A.C. paulopolitana, e hoje Vigário Geral preposto à direção de todas as obras e organizações do laicato. Publicamos em nota⁶ esse sábio e belo documento, que se distingue por um verdadeiro equilíbrio.

6) A imprensa de São Paulo publicou tal documento com o seguinte teor:

AÇÃO CATÓLICA E ASSOCIAÇÕES AUXILIARES

Por ordem de S. Excia. Revma. o Sr. Dom José Gaspar de Affonseca e Silva, Arcebispo Metropolitano, o Revmo. Sr. Cônego Dr. Antônio de Castro Mayer, Assistente Geral da Ação Católica, fez publicar pela imprensa o seguinte documento:

Associando misericordiosamente os homens a Sua obra de Redenção do Gênero Humano, e conversão do mundo, entregue à adoração insensata dos ídolos pagãos, o Divino Salvador constituiu um grupo restrito de discípulos, a cuja formação se dedicou de modo especial. Alimentando seus espíritos com infatigável doutrinação, feita na intimidade e proporcionada às necessidades particulares de cada um deles, plasmando seus corações por meio de uma direção pessoal, acentuada por todos os encantos de Sua convivência e pela força irresistível de Seus exemplos; enviando sobre eles o Espírito Santo, distribuidor de inestimáveis dons para a inteligência e a vontade, o Salvador fez daquele pequeno grupo uma milícia de eleição, um fermento sagrado, a quem deu a missão de renovar a face da terra.

Às multidões, às quais ensinou o caminho da verdade, abriu Nosso Senhor Jesus Cristo o Reino dos Céus. Foi, entretanto, apenas a um escol bem menor que confiou a tarefa de, em Seu Nome, franquear também aos outros povos o caminho da Bem-aventurança.

Fiel ao Divino Mestre, a Igreja sempre seguiu o mesmo processo, e, pregando embora o Evangelho a todos os povos soube reservar carinhos e zelos especiais para formar de modo todo particular aos que, no corpo Místico de Jesus Cristo, iriam ocupar os cargos da Hierarquia instituída pelo Redentor.

Mais. Tirando desse sapientíssimo exemplo do Salvador todos os ensinamentos que encerra, a Igreja, desde os primeiros tempos, não se limitou a preceituar a todos os fiéis o dever do apostolado, mas congregou em torno de si os mais fervorosos dentre eles, a fim de dotá-los de virtudes especiais. Assim formados, primando pela inquebrantável docilidade ao magistério da Igreja, pela onímoda e incondicional submissão aos que, acima deles, se encontravam constituídos na dignidade de Sacerdotes e Bispos, tais leigos eram instrumentos de eleição e colaboradores especiais destinados a participar, dentro da Igreja Discente, das agruras santas e dos meritórios labores da Igreja Docente.

A este hábito, que o Catolicismo conservou ininterruptamente nos vinte séculos de sua existência, Pio XI, de santa e saudosa memória, deu novo lustre e providencial incremento quando, para abater a insolência dos ídolos, que as multidões pagãs de nossos dias começavam a aclamar e adorar, tornou obrigatória para todos os povos a instituição da milícia de escol da Ação Católica, chamando todos os fiéis para que elevando-se à altíssima pureza doutrinária e moral, que nela refulgem, com ela e nela combatessem denodadamente as pompas e as obras de Satanás.

É tão evidente a conveniência desse princípio de prudência aplicado pelo grande Pontífice, que a própria habilidade humana a soube ver e utilizar a seu modo. Todos os grandes impérios tiveram suas tropas escolhidas, que eram, dentro do vasto conjunto das formações militares, ao mesmo tempo cerne e espinha dorsal do exército, milícia disciplinada e audaciosa, cuja coragem deveria estimular e assombrar os mais valentes dentre os militares briosos e dignos de que se compunham os outros regimentos. É esta a tradição de todos os exércitos dos grandes generais conquistadores de terras e fundadores de impérios. Se destarte procediam os grandes guerreiros e conquistadores, porque não há de ser assim com o exército pacífico e invencível de Cristo-Rei, que deve conquistar todos os povos? Bastam estas considerações, para esclarecer de modo exato as relações entre a Ação Católica e a Igreja Docente, que é o estado maior de Jesus Cristo; se em alguma coisa a situação da A.C. para com a Hierarquia é especial, é porque esta tem o direito de esperar dela uma disciplina mais pronta e mais amorosa do que de qualquer outra associação religiosa.

Por outro lado, em relação às associações e obras católicas, sua posição está implicitamente definida: estímulo, exemplo, baliza para a ação comum. E as associações devem, por sua vez, à Ação Católica, cooperação fraternal e disciplinada.

No intuito de dar a estes conceitos uma aplicação viva e completa, cumpre que sejam observadas na Aquidocese os seguintes princípios:

I

Fiel ao espírito que a distingue, a Ação Católica prima pela reverência e docilidade para com a Autoridade Eclesiástica. Portanto, dentro dos seus respectivos setores, os Assistentes Eclesiásticos são, além de censores doutrinários, a própria lei viva, em tudo quanto diz respeito às atividades da Ação Católica. Devem os membros da A.C. todo o respeito aos leigos, que nela ocupam cargos de direção, porquanto é a autoridade destes reflexo da autoridade do Assistente Eclesiástico.

Nas reuniões da A.C. a que compareçam os Sacerdotes, Religiosos e Religiosas, que não têm cargo de Assistentes na mesma, deve ser sempre atribuída, em razão da sublimidade de seu estado, primazia em dignidade, depois do Assistente Eclesiástico.

Em seguida, a precedência cabe aos membros da Junta Aquidocesana.

II

As associações fundamentais da Ação Católica não se devem considerar como entidades perfeitas em si mesmas e coligadas apenas para um fim comum, mas secções de um mesmo todo.

Assim, os Assistentes Eclesiásticos das várias secções ou sub-secções são delegados e pessoas de confiança do Assistente Geral da A.C. Também são delegados e pessoas de confiança do Assistente Geral, e dos demais membros da Junta Aquidocesana, os leigos que ocupam cargos de direção na A.C.

Conversando certa vez com um dos Bispos mais eminentes da Província Eclesiástica de S. Paulo, disse-nos ele que o aludido documento continha efetivamente as diretrizes seguras e acertadas que a solução do delicado problema requer, mas que, na prática, o êxito de sua aplicação dependia da observância de uma linha de conduta tão exata e tão difícil de se conhecer em determinados casos particulares, que a publicação dessas diretrizes, tendo embora aberto muitos horizontes, ainda não havia estabelecido sobre o assunto a última palavra. Estávamos então em 1940. Veio depois a alocação do Santo Padre Pio XII, que, segundo afirmamos, torna possível a fundação de núcleos da A.C. nas associações e obras auxiliares. Com mais este passo, parece-nos que fica resolvida inteiramente a questão, estando abertas duas modalidades sábias e fecundas de estabelecer entre as organizações fundamentais da A.C. e suas associações auxiliares um regime de franca compreensão e íntima cordialidade, segundo os desígnios de Pio XI e Pio XII.

Outro problema capital

A mesma sede imoderada de expansão, que tem levado a A.C., em certos círculos, ao grave erro dos recrutamentos tumultuários, também gerou um estado de espírito pouco equitativo, quanto ao problema de se saber se a A.C. deve, de preferência, cuidar da santificação dos fiéis, ou da conversão dos infiéis.

III

Uma vez que deve constituir ao mesmo tempo o estímulo e o modelo de todas as associações religiosas e dos fiéis, a Ação Católica só admitirá como seus membros elementos perfeitamente cônscios da alta dignidade e dos árduos encargos daí decorrentes, sendo eliminados, sem tergiversação, aqueles que não se mantiverem à altura de missão tão elevada.

IV

As associações religiosas, e de modo especial aquelas cujo objetivo consiste na santificação de seus membros, são verdadeiros seminários da Ação Católica, à qual prestam preciosíssimo auxílio, afavorando na vida espiritual ou adestrando no apostolado os respectivos associados, de maneira que tornem os mais edificantes dentre eles aptos para, depois de preparados pela Ação Católica, nela ingressarem.

V

Só merece encômios o membro da Ação Católica que, sem prejuízo de suas obrigações para com esta, e com aprovação da autoridade competente no respectivo setor, se dedica à direção de uma associação religiosa.

Por outro lado, não demonstra bom espírito o membro de uma associação religiosa que, sob pretexto de apostolado na Ação Católica, tomar a iniciativa de, sem determinação expressa dos órgãos da A.C., abandonar o sodalício a que pertence.

VI

As associações religiosas, porque auxiliares da Ação Católica, devem honrar-se em fornecer-lhe maior número possível de membros, renunciando de bom grado à colaboração daqueles, cujo apostolado os poderes competentes da Ação Católica julgarem dever absorver inteiramente.

VII

Os membros da Ação Católica, cujos setores, por qualquer razão, não realizem todos os domingos pela manhã atos piedosos em comum devem, salvo situações especiais verificadas pela Junta Arquidiocesana, inscrever-se em alguma associação auxiliar, onde o façam, primando aí pela docilidade para com a autoridade constituída na associação.

VIII

A Junta Arquidiocesana, segundo critério inteiramente seu, mas ouvidas as pessoas interessadas, deve cuidar que o recrutamento dos membros da Ação Católica nas associações auxiliares se faça sem as privar dos membros cujos trabalhos forem indispensáveis ao bom andamento das atividades sociais.

Neste sentido, providenciará especialmente a fim de que os membros da Ação Católica, destacados para a direção das associações auxiliares, se possam desempenhar de modo plenamente satisfatório dessa tarefa, conservando embora o necessário convívio e ligação com a Ação Católica.

IX

Nenhuma atividade será iniciada pela Ação Católica em Paróquia ou associação auxiliar sem entendimento prévio com o respectivo Pároco ou Diretor Eclesiástico da associação.

X

Compete privativamente à Junta Arquidiocesana orientar a formação doutrinária e moral dispensada pela Ação Católica a seus membros, bem como determinar e dirigir todos os movimentos de caráter geral, deliberando sobre se devem ser executados exclusivamente por setores fundamentais da Ação Católica, ou por estes em comum com as associações ou obras auxiliares, ou, finalmente, só pelas últimas.

* * *

Por determinação da Junta Arquidiocesana, em todas as associações fundamentais e auxiliares da Ação Católica, devem realizar-se reuniões e círculos de estudo, exclusivamente consagrados ao documento acima a que, na exposição de motivos, bem como nos dez itens que a seguem, contém conceitos indispensáveis à formação espiritual do laicato católico e à estruturação do apostolado por ele desenvolvido.

Concorda com o original arquivado na Cúria. (a) Cônego Paulo Rolim Loureiro, Chanceler do Arcebispado.

Seus verdadeiros termos

À primeira vista, o simples bom senso nos faria responder com Nosso Senhor “oportet haec facere et illa non omittere” (S. Mat. 23, 23). Não há razão para que a A.C. negligencie uma ou outra destas tão louváveis atividades. Entretanto, como o problema se pode apresentar na prática, quando a A.C., naturalmente sobrecarregada de afazeres, hesita sobre se deve empregar as pequenas disponibilidades de tempo que lhe restam, na organização de uma campanha de Páscoa, ou na distribuição de folhetos para converter espíritas, na organização de uma obra para preservar a pureza das famílias católicas, ou numa campanha para fazer infiltração em sindicatos comunistas, na construção de uma sede para associações, ou numa obra de combate ao Protestantismo, queremos dizer alguma coisa sobre o assunto.

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que o problema jamais poderá ser resolvido de modo uniforme. As circunstâncias locais variam imensamente, e podem dar a uma ou outra daquelas tarefas um caráter de tal premência que exija uma intervenção imediata. Tudo quanto dissermos só se aplica aos casos gerais, em que realmente não se possa determinar se concretamente um ou outro dos afazeres é mais urgente, e o problema se deva resolver pelos seus dados teóricos.

A ordem na caridade manda que:

Isto posto, não hesitamos em afirmar que, acima de tudo, se deve desejar a santificação e perseverança dos que são bons; em segundo lugar, a santificação dos católicos afastados da prática da Religião; finalmente, e em último lugar, da conversão dos que não são católicos.

a) - acima de tudo cuidemos da santificação e perseverança dos bons

Passemos a justificar a primeira proposição. A simples análise do dogma da Comunhão dos Santos já nos oferece para tal, um argumento precioso. Há uma solidariedade sobrenatural no destino das almas de forma que os méritos de umas revertem em graças para outras, e, reciprocamente, a alma que deixa de merecer, depaupera todo o tesouro da Igreja. Ouçamos a este respeito a admirável lição de um mestre. O R. P. Maurice de la Taille, no seu conhecido tratado sobre o Santíssimo Sacrifício e Sacramento da Eucaristia, à pág. 330-1 observa que “a devoção habitual da Igreja jamais desaparece, pois que Ela jamais perderá o Espírito de Santidade que recebeu; pode não obstante esta devoção, na variedade dos tempos, ser maior ou menor”. E aplicando este princípio ao Sacrossanto Sacrifício da Missa, acrescenta: “Quanto maior for ela, mais aceitável será sua oblação. Eis, pois, que é de suma importância existirem na Igreja muitos santos e muito santos; nem nunca jamais se deve poupar ou impedir que os varões religiosos e mulheres envidem esforços para que cada dia cresça o valor das Missas e se torne mais potente aos ouvidos de Deus a voz indefectível do Sangue de Cristo que clama da Terra. Pois que nos altares da Igreja clama o Sangue de Cristo, mas pelos nossos lábios e coração: tanto quanto se lhe abrir o vigor de vociferar” (apud Filograssi, Adnotationes in SS. Eucharistiam, pg. 1115-6).

A vista disto, não é difícil verificar que, no plano da Providência, a santificação das almas boas ocupa um papel central na conversão dos infieis e pecadores. Eclesiásticos ou leigos, são tais almas de certa forma “o sal da terra e a luz do mundo”. É neste sentido que se deve afirmar que as Ordens Contemplativas são de grande utilidade para toda a Igreja de Deus. Ora, o mesmo se deve dizer das almas santas, que vivem vida de apostolado no século. Ai! das coletividades cristãs onde se apaga a luz da prece das almas justas e decai o valor expiatório dos sacrifícios. Narra D. Chautard que o simples estabelecimento de conventos contemplativos e reclusos, em zonas missionárias, opera maravilhas. É, em última análise, da santidade que depende a vitória da Igreja na grande luta em que está empenhada. Uma só alma verdadeiramente sobrenatural que, com os méritos de sua vida interior torne fecundo seu próprio apostolado, conquista para Deus muito maior número de almas do que uma legião de apóstolos de medíocre vida de oração.

Esta verdade é de aceitação corrente para o que diz respeito ao Clero. Por mais importante que seja o problema das vocações sacerdotais, jamais se igualará à obra da santificação do Clero. Em nenhum país do mundo há questão tão importante. E, implicitamente, em matéria de apostolado leigo o mesmo princípio se impõe. Se é mais importante haver um grupo de apóstolos sacerdotais

verdadeiramente santos, do que um Clero numeroso, há de ser logicamente mais importante haver um grupo de apóstolos leigos verdadeiramente interiores, do que uma inútil multidão de membros da A.C.. Se para o Clero o problema máximo é a santificação cada vez maior de seus membros, para a A.C., que é sua humilde colaboradora, não pode haver maior desejo do que a santificação de seus membros e de todas as almas piedosas na Igreja de Deus.

Há um flagrante naturalismo em imaginar que a Igreja lucraria com o aumento de **atividade** apostólica de seus membros, em detrimento de sua vida de oração. É muito mais à oração das almas verdadeiramente unidas a Deus, do que às atividades externas, sempre úteis e louváveis contudo, que a Igreja deve seus melhores louros. Dí-lo Leão XIII, na Encíclica “Octobri Mense”, de 22 de Setembro de 1891:

“Se se pergunta porque a perfídia dos maus não chega a obter a plena realização de seus propósitos; porque, pelo contrário, a Igreja, através de tantos acontecimentos desfavoráveis, conservando sua grandeza e sua glória intactas, se eleva sempre e não cessa jamais de progredir, é legítimo procurar a causa **principal** de um e outro fato na força da oração da Igreja sobre o coração de Deus; de outra maneira, com efeito, a razão humana não pode compreender como o poder da iniquidade esteja contido dentro de tais limites, enquanto a Igreja, reduzida à extremidade, triunfa, entretanto, tão magnificamente.”

Em outro passo da mesma encíclica, diz ainda o Papa:

“As orações, pelas quais suplicamos a Deus que proteja sua Igreja, unidas aos sufrágios dos Santos do céu, Deus as atende sempre com a maior bondade, tanto as que se referem aos interesses maiores e imortais da Igreja, quanto as que visam benefícios menores, próprios à época presente, mas em harmonia com os primeiros. Com efeito, a estas orações se acrescentam o poder e a eficácia das orações e dos méritos de Nosso Senhor Jesus Cristo, Pontífice supremo, santo, inocente, sempre vivo para interceder por nós”.

E o Santo Padre acrescenta: “Ver-se-á um dia que é graças à oração, que, no meio de um mundo depravado, muitos conseguiram preservar intactas suas almas, limpas de toda mácula na carne e no espírito, realizando sua santificação no temor de Deus; que outros, no próprio momento em que se iriam entregar ao mal, contiveram-se repentinamente e encontraram, no próprio perigo e na tentação, um feliz acréscimo de virtude; que outros, enfim, tendo sucumbido, sentiram na alma uma certa solicitação para se reerguerem e se atirarem ao seio do Deus de misericórdia”.

Se, do ponto de vista da Comunhão dos Santos, é esta a conclusão a que devemos chegar, o que a Teologia nos diz, por outro lado, da essência do apostolado, nos conduz à conclusão idêntica. Como já tivemos ocasião de dizer, o apóstolo é mero instrumento de Deus, e a obra de santificação das almas ou de sua conversão é essencialmente sobrenatural e divina (Cfr. S. T. Ia., IIae.; q. 109. aa. 6, 7). “Ninguém pode vir a mim se meu Pai, que me enviou, não o atrair”, disse N. S. (J., 6, 44). Ora, Deus não se serve, senão raramente, para tão augusta tarefa, de instrumentos indignos, e a pergunta da Escritura “ab immundo, quid mundabitur?” não exprime apenas a incapacidade natural e psicológica do apóstolo indigno em produzir obras fecundas, mas ainda a repugnância que sente Deus, em se servir de elementos tais, para por meio deles operar os mistérios augustíssimos da regeneração das almas.

Não se pense, porém, que só o pecado mortal é nocivo à fecundidade da obra do apóstolo. Também os pecados veniais e até as simples imperfeições diminuindo a união das almas com Deus, mingam as torrentes de graças de que elas deveriam ser canais. Quanta e quanta obra louvável por aí se arrasta, às voltas com mil dificuldades; lutam em todos os terrenos os seus generosos diretores, sem conseguir qualquer resultado e com isto ficam afastadas centenas ou milhares de almas, que nos desígnios da Providência se deveriam salvar por meio desta obra. E, enquanto contra todas as dificuldades se quebram os mais heróicos esforços, não percebem os seus diretores que a fonte dos malogros é outra. “Venti et mari oboediunt ei”, diz de Jesus a Escritura, e por certo poderiam sob seu império ruir todos os obstáculos. Mas os intermediários da graça divina, conquanto zelosos, têm esta ou aquela infidelidade que os afasta de Deus. E Jesus espera da renúncia a algum sentimentalismo por demais vivaz, a algum amor próprio por demais pontiagudo, a desobstrução

dos canais da graça. O que parecia uma questão de dinheiro ou de influência social é, não raras vezes, uma questão de generosidade interior, em uma palavra, uma questão de santificação.

No livro de Josué, Cap. VII, encontra-se uma narração altamente significativa a esse respeito. Acan tomou para si, entre os despojos da cidade de Jericó, alguns objetos de valor, se bem que esta ação fosse ilícita, porque os objetos estavam atingidos pelo anátema, com que Deus fulminara Jericó. Este simples fato bastou – um homem em todo um imenso exército trazia entre outros objetos de bagagem alguns que eram malditos – para que as forças hebraicas fossem inexplicavelmente e estrondosamente derrotadas no ataque à pequena cidade de Hai. Deus revelou então a Josué que as armas hebraicas só retomariam seu curso vitorioso quando Acan fosse exterminado com tudo o que possuía. Sobre seus restos mortais se ergueu um monumento de maldição e só assim se apartou de Israel o furor do Senhor: imagem eloquente do mal que a toda uma organização pode fazer um só apóstolo leigo, que conserve em sua alma qualquer apego culposo a seus pecados ou imperfeições.

Tudo isto posto, percebe-se como é errôneo pretender que, segundo uma expressão infelizmente corrente, é “chover no molhado” trabalhar pela santificação dos bons. Muito intencionalmente só aduzimos, em benefício de nossa tese, argumentos que demonstram, com clareza meridiana, ser esta santificação a mais preciosa condição para se obter a conversão, tão ardentemente almejada, dos infiéis. O que ainda não poderíamos dizer, no entanto, sobre a importância do apostolado de perseverança dos bons!

b) - reintegremos, em segundo lugar, na vida da graça, os pecadores

Os argumentos precedentes servem também para provar que mais importante é reintegrar na plenitude da lei da graça os católicos que abandonaram a prática da Religião, do que converter os infiéis. Queremos, entretanto, aduzir a respeito deste último ponto mais um argumento. O Santo Batismo recebido pelo fiel faz dele um filho de Deus, um membro do Corpo Místico de Cristo, um templo vivo do Espírito Santo. As graças de que Deus o cumula, em seguida, em sua idade de inocência, o convívio eucarístico com Nosso Senhor, tudo concorre para que um católico tenha um título inestimável de predileção divina. É assim que, de um modo geral ⁷, Deus ama imensamente mais as almas que constituem sua Igreja, do que os povos heréticos e infiéis. Por isto, o justo que “declina dos mandamentos de Deus” Lhe causa uma dor imensamente maior do que a perseverança de um infiel em sua infidelidade. O pecador continua filho de Deus, mas filho pródigo, cuja ausência enche a casa paterna de luto indizível. Arbusto partido, porém, não quebrado, lâmpada bruxuleante que ainda fumeja, é ele o objeto predileto da solicitude de Deus. E por isto mesmo o Redentor, “que não quer a morte do pecador, mas que ele se converta e viva”, multiplica suas instâncias a fim de o reconduzir ao redil. Filho de Deus, e por isso mesmo um predileto ingrato, é o católico pecador um irmão nosso, ao qual nos ligam deveres de amor e assistência incomparavelmente maiores do que aos homens não católicos. É este um ponto absolutamente indiscutível de Teologia. Por esta razão, somos obrigados a consagrar nosso tempo, de preferência do que à conversão do infiel, à conversão do católico pecador. Com toda a propriedade se aplica aí a palavra terrível da Escritura, saída dos dulcíssimos lábios do Salvador: “não se atira aos cães o pão destinado aos filhos”.

Não foi outro o pensamento expresso pelo Santo Padre Pio XI, em sua mensagem de 12 de fevereiro de 1931, publicada pelo Osservatore Romano: “Manda o Apóstolo que, dirigindo-nos aos homens, a todos façamos o bem, mas especialmente aos que possuem a mesma Fé. Convém, pois,

⁷) De modo geral, dizemos, porque há pessoas retas que pertencem à alma da Igreja, porém não ao corpo desta. Tais almas podem ser preferidas por Deus a algum pecador empedernido, que pertence ao corpo e não à alma da Igreja. Note-se entretanto, que as pessoas pertencentes à alma e não ao corpo da Igreja são raras na multidão dos herejes e pagãos. Constituem exceção. Por outro lado, entre estas pessoas retas, poucas são as que podemos conhecer como tais, porque as virtudes não estão inscritas de modo visível senão em poucas fronte privilegiadas. Portanto, raríssimos são os casos que na prática podem abrir exceção à regra geral que no apostolado devemos observar: preferir a conversão do pecador em estado de pecado mortal, à do pagão ou herege.

que nos dirijamos primeiramente a todos os que, membros vivos da Família e do Rebanho do Senhor, a Igreja Católica, Nos chamam com o doce nome de Pai, aos Pastores e aos fiéis, às ovelhas e aos cordeiros, e a todos aqueles que o Pastor e Rei Supremo Jesus Cristo Nos encarregou de apascentar e guiar”.

E o mesmo diz S. Tomás: Sum. Theolog., IIa., IIae., Q. 26, art. 5: – “Mais devemos amar segundo a caridade o que oferece um motivo mais forte de assim ser amado. Ora, o motivo de amor, que devemos ter pelo próximo, é que ele nos está associado na participação plena e direta da beatitude”.

Ibid. art. 6, ad 2.: – “Todos os nossos semelhantes se relacionam igualmente a Deus; mas há alguns que estão mais próximos de Deus, porque são melhores, e, por isto, mais devem ser amados por nós segundo a caridade, do que outros, que estão menos próximos de Deus”.

S. Paulo recomenda expressamente: “enquanto temos tempo façamos bem a todos, mas principalmente aos irmãos na Fé” (Gal. 6, 10). E, escrevendo a Timóteo (I, 6, 1-2), recomenda que, se os servos tiverem amos católicos, os sirvam melhor que aos não católicos, “porque são fiéis e amados (de Deus) e participantes do benefício (da Redenção)”. E Nosso Senhor proclamou o mesmo princípio quando disse: “Quem fizer a vontade de Deus, esse é meu irmão, minha irmã e minha mãe” (Marc. III, 35).

A expansão desta doutrina não pode prejudicar o apostolado junto ao infieis e hereges

A tantos argumentos teóricos, acrescentemos finalmente uma reflexão de ordem prática, que também tem um considerável valor. Faça-se no Brasil a estatística dos católicos e dos infieis, e ver-se-á a inferioridade numérica verdadeiramente esmagadora em que estão estes últimos. Qual pois, o problema que afeta mais fundamente a Igreja no Brasil? A conversão dos infieis ou a reconciliação com a Igreja, dos pecadores?

Não se tema, aliás, que o desenvolvimento das obras de conversão dos infieis se ressinta, em sua expansão, em consequência da ordem de ideias que vimos expondo. Certamente a Alemanha foi um dos países, em que, de modo mais profundo, se desenvolveram as obras para a conversão dos muitos protestantes ali existentes. De fato, o problema de recondução dos protestantes ao grêmio da Igreja oferecia ali uma atualidade e uma importância incomparavelmente maiores que no Brasil. Não creram os Exmos. e Revmos. Srs. Bispos alemães jamais que estas obras de dilatação de fronteiras sofressem qualquer detrimento em consequência da seguinte verdade que sob a designação de “questão 23ª”, figurava no Catecismo confeccionado oficialmente pelo Venerando Episcopado Alemão: “P. A que é devido que se cometam pecados graves até mesmo dentro da Igreja Católica? – R. O fato de que na Igreja Católica se cometam pecados graves é devido ao fato de muitos cristãos católicos não obedecerem à Igreja e não viverem com ela. Os pecados dos próprios filhos doem mais à Igreja e **dificultam mais sua expansão do que as perseguições por parte dos inimigos da Igreja**. É impossível que não venham escândalos; mas ai! daquele por quem eles vêm (S. Lucas, XVII, 1)”. Fato curioso: o governo nazista de Baden, em circular de 27 de janeiro de 1.937, mandou cancelar esta pergunta do catecismo (Cfr. “El Cristianismo en el Tercer Reich”. O autor desta obra, aliás magistral, sob todos os pontos de vista, é um sacerdote católico alemão que usa o pseudônimo de Testis Fidelis).

* * *

“Apostolado de conquista”

De tudo quanto acabamos de expor, e sobretudo das enérgicas palavras do Episcopado Alemão, resulta com toda a clareza que não se pode separar o interesse das almas piedosas daquele que se deve ter pelas dos infieis e pecadores. Por aí se compreende como é infundado interpretar num sentido exageradamente literal a expressão “apostolado de conquista”, muito frequentemente empregada para designar, com um entusiasmo unilateral e exclusivo, as obras de conversão dos infieis, enquanto este título é desprezivelmente negado às obras de preservação e santificação dos bons.

Sem dúvida, toda conversão de infiéis traz para a Igreja uma dilatação de fronteiras, e como toda dilatação de fronteiras é uma conquista, pode-se razoavelmente chamar a tais obras “iniciativas de conquista”. Neste sentido a expressão é licita. Mas, há um erro, e um erro não pequeno, em votar a tais obras, aliás dignas de todo entusiasmo, uma espécie de exclusivismo veemente, que perturba a lucidez dos conceitos e a hierarquia dos valores, atirando a um injustificável menoscabo as outras obras. Falando da propaganda totalitária, disse Jacques Maritain que ela possuía a arte de “fazer delirar as verdades”. A conversão dos infiéis é por certo uma obra empolgante, e tudo quanto dela se pudesse dizer em matéria de encômios ainda ficaria aquém da realidade. Não façamos, porém, delirar esta nobre verdade.

Infelizmente, este delírio existe, e é dele que provém a paixão pelas massas e o menoscabo das elites, a monomania dos recrutamentos tumultuários, o descaso implícito ou explícito quanto às obras de preservação, etc., etc.. E é ainda a esta ordem de ideias que se filia um estado de espírito curioso. Em certos círculos, há um entusiasmo tão respeitoso pelos convertidos, que, segundo a expressão de um observador muito penetrante, os que sempre foram católicos “têm uma certa vergonha de jamais haverem apostatado, a fim de poderem converter-se”. Evidentemente é pouco todo júbilo pela volta do filho pródigo à casa paterna, e são dignas de censura as ciúmeiras, que, a este respeito, manifestou o filho sempre fiel. No entanto, a circunstância de haver alguém perseverado sempre, é em si mesma um título de honra maior do que a apostasia seguida de sincera emenda. É claro que pode haver uma alma penitente, que se eleve muito mais do que outra que permaneceu sempre fiel. Seria, porém, temerário discutir, concretamente, se maior admiração se deve à inocência de S. João, ou à penitência de S. Pedro, à penitência de Sta. Maria Madalena ou à inocência de Santa Teresinha do Menino Jesus. Deixemos estas questões ociosas, e sirvamos todos a Deus com humildade, evitando o exagero de transformar a apostasia em um título de vã glória.

A preocupação ou antes a obsessão do apostolado de conquista gera um outro erro que mencionamos simplesmente aqui, e a respeito do qual em ulterior capítulo nos estenderemos mais. Consiste em ocultar ou subestimar invariavelmente o que há de mal nas heresias, a fim de dar ao herege, a ideia de que é pequena a distância que o separa da Igreja. Entretanto, com isto, esquece-se que se oculta aos fiéis a malícia da heresia, e se aplenam as barreiras que os separam da apostasia! É o que sucederá com o uso em larga escala, ou exclusivo deste método.

Tem-se divulgado a opinião de que o apostolado da A.C., em consequência de seu mágico mandato, exerce sobre as almas um efeito santificante, de forma que a simples atividade apostólica basta inteiramente ao membro da A.C., e dispensa a vida interior.

Já se alongou por demais este capítulo, e não queremos entrar nesta complexa matéria em maiores digressões. Por isto, limitar-nos-emos a dizer que a Santa Igreja exige dos Clérigos, e até dos Bispos, que mantenham uma vida interior tanto mais intensa, quanto mais absorventes forem suas obras. Por onde se vê que o apostolado da Hierarquia não exime da vida interior. São Bernardo em seu tratado “De consideratione” não hesita em chamar “obras malditas” as atividades do Bem-aventurado Papa Eugênio III, desde que elas consumissem o tempo exigido para o incremento da vida interior daquele Pontífice. E é das excelsas e por assim dizer divinas ocupações do Papado de que se trata! Que dizer-se então das modestas ocupações de um simples “participante” da Hierarquia? Serão suas atividades mais santificantes que as da própria Hierarquia? Como supor na essência e na estrutura da A.C. virtudes santificantes que dispensam da vida interior!

Enfim, estamos aí em presença de um recrudescimento do americanismo já condenado por Leão XIII; e no documento sobre este assunto, se pode encontrar facilmente uma cabal refutação desta doutrina.

* * *

Uma objeção

A tudo isto poder-se-ia certamente objetar que “há mais alegria no Céu por um pecador que se converte, do que por noventa e nove justos que perseveram”. Poucos textos dos Santos Evangelhos têm sofrido mais infundadas interpretações. A mulher da parábola, que perdeu uma

dracma, certamente teve mais alegria em encontrá-la do que em conservar as dracmas que não havia perdido. Isto não quer dizer que ela se consolaria da perda das noventa e nove dracmas por encontrar uma! Se assim fosse, seria um louca! O que Nosso Senhor quis dizer foi, simplesmente, que o gáudio pela recuperação dos bens, que perdemos, é maior do que nosso prazer pela posse tranquila dos bens, que conservamos. Assim, um homem que perdeu a vista em consequência de um acidente e depois a recupera, deve razoavelmente entregar-se a uma grande expansão de alegria. Seria, entretanto, irracional que, em dado momento, um homem, que nunca esteve ameaçado de cegueira, se entregasse a indescritíveis transportes de júbilo, porque não está cego.

Reflitam certos leitores antes sobre o seguinte: se há mais júbilo no coração do Bom Pastor por um pecador que se converte do que por noventa e nove justos que perseveraram, a consequência lógica é que há mais tristeza no Coração de Jesus por um justo que apostata, do que por noventa e nove pecadores que perseveraram no pecado.

* * * * *

QUARTA PARTE

Atitudes da Ação Católica na expansão da doutrina da Igreja

CAPÍTULO I - Como apresentar a Doutrina Católica

Há uma grande diversidade de almas

A primeira observação que ocorre a qualquer pessoa dedicada ao estudo das almas, é a imensa variedade que entre elas estabeleceu o Criador. A alma humana é uma das mais belas e eminentes obras da criação, e, dado que Deus estabeleceu uma tão grande variedade nos seres de categoria inferior, não poderia deixar de enriquecer com variedade imensamente maior as almas espirituais criadas à Sua imagem e semelhança. Esta diversidade das almas, que encontrou na literatura de todos os povos observadores dos mais penetrantes, em nenhum lugar se manifesta de modo mais objetivo e eloquente do que na Sagrada Escritura. Todas as paixões capazes de agitar o homem aparecem ali na plenitude de sua intensidade patética. Uns se movem pelo afeto, outros pelo amor às riquezas, outros ainda pelo ódio, pela paixão do mando, pela sede da ciência, pelas emoções da arte, etc.. A esta grande variedade natural corresponde uma grande variedade de atitudes da alma perante Deus. Enquanto algumas parecem mais inclinadas a adorar a Bondade de Deus, outras são mais sensíveis ao deslumbramento de seu poder, à profundidade de sua ciência, etc.

E implicitamente deve haver uma grande variedade de atitudes no apostolado

De tudo isto se deduz que é absolutamente impossível esperar que as várias pessoas, entregues à faina do apostolado empreguem sempre em sua linguagem os mesmos termos, e, em sua ação os mesmos métodos. Além da impossibilidade natural, que existe em se esperar efeitos idênticos de causas diversas, soma-se a isto um empecilho sobrenatural. Com efeito, a graça, “que não destrói a natureza, mas a eleva e santifica”, longe de destruir a variedade das almas, as acentua em certo sentido, de sorte que, se de um ponto de vista nada há mais parecido do que dois Santos, de outro ponto de vista nada há mais diferente.

Esta diversidade de caráter entre as pessoas que se entregam ao apostolado, longe de desservir à Igreja, é um meio providencial para que ela possa, com igual eficácia, dirigir-se a todas as almas.

Enquanto algumas se movem sobretudo pela doçura, outras se movem principalmente pelo temor; enquanto umas se sentem tocadas pela simplicidade, outras se empolgam pelo fulgor do gênio unido à Santidade; enquanto, a umas, Deus chama à conversão pelo sofrimento, a outra Deus atrai pelo caminho das honras e das consolações. Se, obedecendo às tendências modernas de padronização e de racionalização, quisermos ter apenas apóstolos de um só feitio, teremos fracassado lamentavelmente. Porque a riqueza da obra criada por Deus não se deixará comprimir nem depauperar pelas elaborações arbitrárias de nossa imaginação, e pelo panorama subjetivo que tivermos feito da realidade.

Errará a “técnica de apostolado” que não tomar em consideração esta verdade fundamental

Entretanto, é a este erro, que arrastam certas concepções por demais estreitas, que, da técnica do apostolado, correm em alguns círculos da A.C.. Aceitando-se os métodos preconizados em tais círculos, dir-se-ia que a imensa variedade das almas existentes fora da Igreja se reduz a um só tipo de pessoas, idealmente bem intencionadas e cândidas, em cujo interior nenhum obstáculo voluntário se ergue contra a Fé, e que um simples equívoco de ordem meramente especulativa e sentimental mantem afastadas da Igreja.

Estabelecida esta concepção arbitrária, toda sabedoria pastoral se reduz a iluminar as inteligências e a granjear simpatias, o que deve ser feito evidentemente aos poucos, com extremos de tato, em doses diluídas, para que essas almas, “subindo lentamente de claridade em claridade, se reconciliem com o íntimo de si próprias, e cheguem por fim, quase sem o perceber, e como que através uma engenhosa armadilha, à posse da verdade e da transparência interior”.

O “recuo estratégico”, único processo de apostolado

Daí decorre toda uma tática que, uma vez adotada oficialmente na A.C., seria a canonização da prudência carnal e do respeito humano. O primeiro princípio da sabedoria consistiria em evitar sistematicamente qualquer coisa que, legitimamente ou não, pudesse causar a menor diversidade de opinião. Colocado em um ambiente acatólico, deveria o membro da A.C. salientar apenas, e sobretudo no começo, os pontos de contato entre ele e as demais pessoas presentes, calando cautelosamente as divergências. Em outros termos, o início de qualquer manobra de apostolado consistiria em criar largas zonas de “compreensão recíproca”, entre católicos e não católicos, situando-se ambos em terreno comum, neutro e simpático, por mais vago e largo que este terreno fosse.

Como assaz frequentemente os incréus não professam senão um minimum muito reduzido de princípios comuns com os nossos, mandariam a caridade e a sabedoria que em nossas obras se ocultasse o cunho religioso, atraindo-os assim de modo subreptício à prática da Religião. Exemplifiquemos. Seria preferível falar, nos documentos de propaganda da A.C., simplesmente em “verdade”, “virtude”, “bem”, “caridade”, em sentido absolutamente a-religioso. Se, em certas situações, for possível avançar mais, dever-se-á falar em Deus, mas sem pronunciar o nome adorável de Jesus Cristo. Sendo possível, falar-se-á em Jesus Cristo, mas sem mencionar a Santa Igreja Católica. Falando-se em Catolicismo, dever-se-á fazê-lo de maneira a dar ideia de que se trata de uma Religião acomodatória e de contornos doutrinários imprecisos, que não acarretam uma profunda separação de campos. O que, tudo, implica em dizer que a linguagem agnóstica do Rotari, a linguagem deísta da Maçonaria, a linguagem pã-cristã da Associação Cristã de Moços são outras tantas máscaras, de que a A.C. se deverá servir conforme as circunstâncias, considerando-as mais eficazes para o apostolado do que uma linguagem desassombadamente católica.

Como consequência rigorosa, repelem certos elementos, de modo formal, passam sob silêncio, parecem esquecer e ignorar, todas as passagens da Sagrada Escritura, todas as produções dos Padres e Doutores, todos os documentos pontifícios, todos os episódios da hagiografia católica, de que ressalte a apologia do denodo, da energia, do espírito de combatividade. Procura-se ver a religião com um olho só, e quando o olho que vê a justiça se fecha para deixar apenas aberto o que vê a misericórdia, este imediatamente se perturba, e arrasta o homem à temerária presunção de se salvar, a si e aos outros, sem méritos.

A Cruz de Cristo não afugenta os neófitos da A.C.

Outra grande preocupação consiste em ocultar tudo quanto possa dar ao não católico ou indiferente a ideia de que a Igreja é uma escola de sofrimentos e sacrifícios. As verdades austeras são rigorosamente proscritas. Não se fala de mortificação, nem de penitência, nem de expiação. Só se fala nos deleites da vida espiritual. Por isto, reputam pouco hábil, para não dizer inteiramente inábil, tentar obter a simpatia dos incréus narrando-lhes, por exemplo, a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo. O que desejam é que se fale única e exclusivamente do Cristo-Rei, do Cristo Glorioso e Triunfante. As humilhações do Horto e do Gólgota afugentariam as almas. Só as delícias do Tabor, poderiam efetivamente atrair. Certo Sacerdote narrou-nos, uma vez, que na Sacristia de uma velha Irmandade ainda semi-maçonzada encontrou afixado o seguinte cartaz: “É proibido falar do Inferno”. A mesma proibição vigora nesses círculos ⁸. É por isto também, que tendem a considerar a

⁸) É importantíssimo notar que o Sagrado Concílio Tridentino ensina (c. 818) que:

“Se alguém disser que o medo da geena, pelo qual choramos os pecados e nos refugiamos na misericórdia de Deus e ao mesmo tempo nos abtemos do pecado, constitui um pecado, ou torna piores os pecadores: anathema sit”.

Este texto não tem uma aplicação imediata em nosso caso, mas o modo pelo qual o mesmo Concílio define a verdade oposta a tal erro constitui um desmentido indireto à afirmação de que não se deve pregar sobre o inferno e as punições que esperam o pecador depois da morte. Diz o Concílio: “...peccatores... a divinae justitiae timore... utiliter concutiuntur” (C. 798). Assim, ninguém pode negar que seja “útil comover os pecadores por meio do temor da justiça divina”.

Semana Santa muito mais como uma comemoração gaudiosa que faz prenunciar os triunfos da Páscoa, do que um conjunto de cerimônias destinadas a fazer compungir os fiéis, na compaixão com o Redentor, e na lamentação dos próprios pecados.

Essas doutrinas são errôneas porque pressupõem um panorama falso

A primeira observação que temos de formular a respeito de tantos erros, é que eles procedem do pressuposto falso de que todas ou quase todas as almas afastadas da Igreja se encontram na mesma situação psicológica, isto é, que sem obstáculos interiores outros que não os puramente intelectuais e sentimentais aguardam a terapêutica estratégica da A.C., a fim de se salvarem. E por isto é falsa a ideia de que só um método de apostolado pode servir à A.C., isto é, o método das meias verdades, das meias tintas e das meias palavras.

Não contestamos que esta ou aquela alma fora da Igreja, se encontre na situação acima descrita, e que algumas destas almas – não todas – podem ser conduzidas à verdade pela utilização deste método todo de contemporizações e dilações.

Há, porém, grave erro em supor que a grande generalidade dos que se encontram fora da Igreja dela estejam afastados por preconceitos meramente intelectuais e equívocos emocionais.

Queira-se ou não se queira, o pecado original, mesmo no homem batizado, não deixou apenas na inteligência, mas ainda na vontade e na sensibilidade graves e lamentáveis efeitos, em consequência do que todos os homens sentem uma inclinação para o mal, que só conseguem vencer por meio de lutas, por vezes heróicas. Para demonstrá-lo não devemos procurar exemplos nas lutas que, contra suas próprias inclinações, são forçados a desferir os pecadores que começam a emergir de uma vida toda cheia de vícios. Basta correr os olhos pelas vidas dos Santos, para se ver que estes, as vezes depois de anos inteiros vividos na observância das mais austeras virtudes e até depois de haverem adquirido um elevado grau de intimidade com Deus, foram forçados a praticar contra si mesmos as maiores violências, a fim de não cometerem ações altamente censuráveis. São Bento, retirado do mundo e já todo entregue às contemplações divinas, teve de rolar sobre espinhos, a fim de apagar a concupiscência que o arrastava ao pecado. São Bernardo, atirou-se em um lago, a fim de obter a mesma vitória. Bispo, Doutor da Igreja, fundador de uma Congregação Religiosa, Santo Afonso de Ligório, aos noventa anos de idade, ainda sentia em si as investidas da concupiscência. Por aí se compreendem os embaraços que o pecado original cria ao cumprimento da doutrina católica por parte dos fiéis, embaraços estes tão grandes, que a moral católica é decididamente superior às exclusivas forças humanas, e é heresia sustentar que é possível ao homem, com suas próprias forças, e sem o auxílio sobrenatural da graça, praticar de modo durável a totalidade dos mandamentos. Resumindo tudo quanto dissemos, e para que se veja que não exageramos, concluamos com palavras de Leão XIII. Disse o grande Papa que seguir a moral católica “é uma ingente tarefa, que exige muitas vezes grande esforço, energia e constância. Com efeito, apesar da renovação da natureza humana pelos benefícios da Redenção, subsiste em cada um de nós uma espécie de doença, de enfermidade e de corrupção. Apetites diversos atraem o homem vigorosamente para este ou aquele lado, e as seduções exteriores levam facilmente sua alma a procurar antes o que lhe agrada do que a seguir os mandamentos de Jesus Cristo. É-nos, pois, necessário reagir e lutar, com todas as forças, contra nossas paixões. Nessa luta contra si mesmo, deve cada qual estar disposto a suportar os obstáculos e os sofrimentos por causa de Cristo. É difícil rejeitar os objetos que têm tanto atrativo e encanto; é duro e penoso desprezar o que se chama os bens do corpo e da fortuna, a fim de se conformar com a vontade soberana do Mestre, que é Cristo; mas é necessário que o cristão tenha paciência e coragem até o fim, se ele quer viver cristãmente o

Isto posto, como proibir ou de qualquer maneira se desaconselhar que tal se faça nos meios católicos, desde que, evidentemente, não se passe de um extremo para outro, isto é, de uma exclusiva contemplação da bondade de Deus, para uma exclusiva apreensão de sua severidade?

Não contestamos, é evidente, que a meditação das penas eternas seja desigualmente útil, de sorte que, proveitosíssima para uns, seja menos proveitosa para outros. De um modo geral, porém, e feita exceção de certos estados espirituais especiais, ou de casos patológicos, esse assunto tem sempre utilidade, e deve sempre ser tratado de modo claro e forte.

tempo de sua vida” (Encíclica “Tametsi Futura Prospicientibus”, 1 de novembro de 1900). Na Escritura, são muitos os textos que corroboram esta afirmação do grande Leão XIII: “... os sentidos e os pensamentos do coração do homem são inclinados para o mal desde a sua mocidade” (Gen., VIII, 21), adverte o Espírito Santo.

Falamos até aqui só dos obstáculos criados ao homem pelo pecado original. Quanto mais procedentes serão nossos argumentos, se também tomarmos em consideração as tentações diabólicas!

Se a vida do fiel implica em tantas lutas, fácil será compreender-se a aversão que no infiel despertam a simples perspectiva de sua observância, e os consideráveis obstáculos que sua vontade deve enfrentar antes de fazer, juntamente com a inteligência, o ato de Fé. Daí decorre que, se muitos fiéis, sustentados embora pela superabundância de graças existentes dentro da Igreja não perseveraram no caminho da virtude, chegam às vezes a apostatar e a se transformar até em inimigos cruéis de Jesus Cristo, os infiéis, confortados com graças muitas vezes menores, muito mais facilmente serão levados contra a Igreja ou contra os católicos a uma atitude de má vontade mais ou menos consciente, mais ou menos explícita, rancorosa por vezes, que está muito longe da atitude de pomba sem fel, que em certos círculos da A.C. se supõe ser a única em que se encontram os infiéis.

Daí, nas pugnas apostólicas, um ambiente de luta que, vivida de nossa parte santamente, e por vezes satanicamente da parte de nossos adversários, existirá até a consumação dos séculos. Com efeito, diz a Escritura que “os justos abominam o homem ímpio, e os ímpios abominam aqueles que estão no caminho reto” (Prov., XXIX, 27). É a realização da irredutível inimizade, criada pelo próprio Deus, e por isto mesmo fortíssima, que separa dos filhos da Virgem Santíssima, os filhos da serpente: “Inimicitias ponam inter te et mulierem”.

Por isso, “contra o mal está o bem, e contra a morte, a vida; assim também contra o homem justo está o pecador. Considera assim todas as obras do Altíssimo. Acha-las-ás duas a duas, e uma oposta a outra” (Eclesiástico, XXIII, 15). E a isto se reduz a generalidade dos “equivocos sentimentais”, de que, na concepção errada que vimos combatendo, os infiéis seriam antes vítimas do que réus. Nas vésperas de sua conversão, o grande Agostinho ainda sentia obstáculos morais fortíssimos, que eram suscitados pela concupiscência, e em suas admiráveis “Confissões” nos narra a luta titânica que teve de travar antes de chegar ao porto que é a Igreja. É este o depoimento que, em via de regra, os convertidos prestam a respeito de sua conversão, operada em geral através de lances verdadeiramente trágicos, em que a razão luta contra a inclinação veementíssima dos sentidos para o mal. O número de almas que, sem esforço e sem luta, e quase sem sentir, se convertem, é muito mais raro e isto porque é infelizmente muito maior o número de homens escravizados por paixões de toda ordem.

E por isto excluem o emprego de recursos de importância relevante

Ora, quando a vontade por esta maneira se aferra ao próprio erro, é muito frequente verificar-se que só uma descrição objetiva e apostolicamente franca da fealdade de seus atos pode chegar a produzir o efeito desejado. Neste sentido, os exemplos são inúmeros na Sagrada Escritura, e as objurgatórias dos Profetas contra os pecados de Babilônia, de Nínive e do próprio povo de Deus, longe de procurarem “um terreno comum” constituem uma terrível separação de campos, em que, à claridade deslumbrante da verdadeira moral, se contrapõe, em contraste cruel, toda a abjeção do paganismo ou todo o negrume da ingratidão dos filhos de Deus.

Seria um grave erro pretender que o Novo Testamento suprimiu estas manifestações cruas da verdade. Aos que lhe vieram pedir o caminho da virtude, não respondeu São João Batista procurando criar o famoso “terreno comum”. Pelo contrário, lhes disse: “Raça de víboras, quem vos ensinou a fugir da ira futura? O machado já está perto da raiz das árvores. Toda a árvore, pois, que não dá bom fruto será cortada e lançada no fogo” (S. Math. III, 7, 10).

A Herodes disse francamente São João Batista o famoso “non licet tibi”, que lhe custou a vida. Era nociva esta tática? Não. O Evangelho nos diz que, pelo contrário, grande era seu prestígio junto a Herodes que o defendia contra seus inimigos: “E Herodias armava-lhe (a João) muitas ciladas e queria fazê-lo morrer; porém, não podia porque Herodes **temia** João, sabendo que ele era

varão justo e santo; e defendia-o, e pelo seu conselho fazia muitas coisas, e ouvia-o de boa vontade” (S. Marcos, 6, 19-20). Evidentemente tanto os Profetas quanto São João Batista tomaram atitudes inspirados pelo Espírito Santo e no desejo de obter as maiores vantagens para essas almas transviadas: logo não podem ter errado.

De que Nosso Senhor se utilizou

Também Nosso Senhor, se açoitou os vendilhões do Templo, fê-lo no interesse de suas almas, e quando aos fariseus chamou de raça de víboras e sepulcros caiados, teve a intenção de causar benefícios a estas almas transviadas. O mesmo se deu com os escandalosos, dos quais disse, certamente no misericordioso intuito de deter alguns à beira do pecado, que melhor seria que lhes fosse amarrada uma mó ao pescoço, e fossem atirados ao fundo do mar. E quando encheu de ameaças as cidades ingratas de Jerusalém, Corozaim e Betsaida, fê-lo com o intuito de precaver todos os povos futuros contra o mesmo pecado de ingratidão.

Quanto à Apologética, basta folhear as grandes páginas dos Padres e Doutores, basta examinar por exemplo a magnífica sobrançeria com que Santo Agostinho põe a ridículo todas as misérias do paganismo, na “Cidade de Deus”, para que se compreenda como a sabedoria dos melhores apologetas tem julgado indispensável este método, certamente muito diverso da criação de um “terreno comum”, para a conveniente defesa da Santa Igreja.

Como em geral as Escrituras, e particularmente o Novo Testamento, costumam ser lidos com deplorável unilateralidade, citaremos no último capítulo desta obra uma série de textos que constituem um repúdio do uso sistemático da famosa tática do “terreno comum”.

Cujo repúdio a Santa Sé condenou

Não seria completa a análise deste assunto, se, às reflexões que fizemos, não acrescentássemos outra. Praticada a título excepcional, a tática que examinamos pode ser considerada um legítimo e industrioso expediente de caridade. Transformada em regra geral de ação ela degenera facilmente em respeito humano e em hipocrisia, atraindo sobre nós o desprezo de nossos adversários. A Santa Sé condenou expressamente esse erro. Eis o que, a respeito desta tática de perpétuo recuo, disse o Santo Padre Leão XIII:

“Recuar diante do inimigo e conservar o silêncio quando de todas as partes se elevam clamores tão fortes contra a verdade, é atitude de homem sem caráter, ou que duvida da verdade de sua Fé. Em qualquer caso, tal conduta é vergonhosa e faz injúria a Deus; ela é incompatível com a salvação de cada um e com a salvação de todos; ela não traz vantagens senão aos inimigos da Fé; porque nada desperta tanto a audácia dos maus quanto a fraqueza dos bons.

“Aliás, não há quem não possa desfraldar aquela força de alma, em que se assenta a própria virtude dos cristãos; ela basta muitas vezes para desconcertar o adversário e perturbar seus desígnios. Acresce que os cristãos nasceram para o combate. Ora, quanto mais a luta for ardente, tanto mais, com o auxílio de Deus, podemos esperar a vitória: “Tende confiança, eu venci o mundo”. (Leão XIII, Encl. “Sapientiae Christianae”, de 10 de Janeiro de 1890).

Pelo contrário, as condescendências excessivas, que tocam por vezes às raias da inverdade, foram censuradas pelo Espírito Santo: “Aqueles que dizem ao ímpio “tu és justo”, serão amaldiçoados pelo povo e detestados pelas nações. Aqueles que o repreendem serão louvados e virá sobre eles a bênção” (Prov., XXIV, 24).

Com efeito, nada é mais apto a criar, de parte a parte, na luta entre adversários militantes, um ambiente de respeito e até de admiração, do que convicções profundas e vigorosas, externadas sem arrogância mas com o sobranceiro desassombro de quem possui a verdade e dela não se envergonha; declaradas de modo cristalinamente explícito, e defendidas com argumentação cerrada. Que admiração causavam aos pagãos, que enchiam o Circo Romano e o Coliseu, as profissões de Fé desassombradas dos mártires, tão opostas ao espírito do paganismo, que tão fortemente chocavam todo o ambiente, mas que ao mesmo tempo se apresentavam revestidas do esplendor da lealdade e do prestígio do sangue! Que admiração tinham os mouros pelos heróicos cruzados, que sabiam lutar

como leões, mansos embora como cordeiros quando tinham diante de si um adversário ferido ou moribundo. Com que desprezo, pelo contrário, temos fulminado a propaganda protestante, que procura empregar contra nós métodos tão em voga em certos círculos da A.C.. “Espiritualistas”, “cristãos”, até “católicos livres” se têm eles intitulado, com o intuito preciso de criar os “terrenos comuns” ambíguos para pescarem em águas turvas. Não imitemos os métodos que combatemos, não façamos da perpétua retirada, do uso invariável de termos ambíguos e do hábito constante de ocultar a nossa Fé, uma norma de conduta, que, em última análise, redundaria em triunfo do respeito humano.

A uma associação, que desejava reformar seus estatutos a fim de ocultar seu caráter católico, e assim obter maiores vantagens, escreveu Pio X: “não é **leal** nem **digno** ocultar, cobrindo-a com uma bandeira equívoca, a qualidade de católico, como se o Catolicismo fosse mercadoria avariada que devesse entrar de contrabando. Que a União Econômico-Social desfralde portanto corajosamente a bandeira católica e se atenha firmemente aos estatutos atuais. Poder-se-á obter assim o objetivo da Federação? Agradeceremos por isso ao Senhor. Será vão nosso desejo? Ficarão ao menos uniões católicas, que conservarão o espírito de Jesus Cristo e o Senhor não deixará de as abençoar” (Carta ao Conde Medolago Albani). O mesmo pensamento repetiu-o o Santo Padre Pio X em carta ao Padre Ciceri, de 20 de outubro de 1912: “a verdade não quer disfarce, e nossa bandeira deve ser desfraldada.”

Diz a Escritura nada haver de novo sob o sol. Infelizmente, sobretudo quanto aos erros, esta afirmação é verdadeira. Os erros se repetem periodicamente. Assim, no pontificado de Pio X, o presente problema parecia estar muito em evidência. Não só no que diz respeito ao apostolado de obras – vimos como a União Econômico-Social atraiu sobre si uma censura a este respeito – mas também no terreno da ciência se colocava a questão. Muitos cientistas católicos, levados pelo desejo de evitar o quanto possível atritos com os cientistas naturalistas, se deixavam iludir pela esperança de que, com certas concessões, seria possível desenvolver um apostolado frutuoso. Também no terreno político, muitos homens públicos julgavam que, passando sob silêncio a reivindicação de certos direitos da Igreja, ou ao menos reivindicando-os de modo muito limitado, obteriam uma era de paz para o Catolicismo.

O suavíssimo porém zeloso Pontífice desfez estas ilusões, em termos que bem podem servir à solução de nosso problema, que em essência é o mesmo. Ouçamo-lo: “ainda mais grosseiro é o erro dos que, no falso e vão anseio de obter a paz para a Igreja, dissimulam os interesses e os direitos dela, sacrificando-os a interesses particulares, diminuindo-os injustamente, e pactuando com o mundo que “está inteiramente imerso no mal”; tudo isto sob pretexto de conquistar os fatores de novidades e reconciliá-los com a Igreja. Mas desde quando pode haver acordo entre a luz e as trevas, entre Cristo e Belial? Sonhos de espíritos doentes: jamais se cessa de forjar tais quimeras, e jamais teremos o direito de esperar que se cesse de o fazer enquanto tivermos soldados covardes, sempre dispostos a fugir atirando de lado suas armas, desde que avistam o inimigo, a saber, no caso, o perniciosíssimo inimigo de Deus e dos homens” (Pio X, Encíclica “Communiur Rerum”, 21 de abril de 1909). Evidentemente, concebe Pio X, casos em que “às vezes”, seria justa alguma condescendência. Por isso, em outro tópico da mesma Encíclica, usando embora muitas precauções de linguagem, que grifaremos, o Santo Padre acrescenta: “Não quer isto dizer que não se possa, **às vezes**, ceder **sequer um pouco** de seus direitos: é isto permitido **dentro de certa medida**, e a salvação das almas pode exigí-lo”.

Em outra Encíclica o Santo Padre volta a tratar novamente do assunto, dizendo: “é grave o erro daqueles que pensam bem merecer da Igreja e trabalhar para a salvação eterna dos homens, permitindo, por uma prudência toda ela mundana, largas concessões a uma pretensa ciência, com a vã esperança de ganhar, o mais facilmente possível, o amigo do erro. A verdade é una e indivisível, eternamente a mesma, e não se submete aos caprichos dos tempos: “Christus heri et hodie, ipse et in saecula”.

“Enganam-se também, e grandemente, acrescenta o Pontífice, os que, na distribuição de socorros, principalmente em favor das classes populares, se preocupam no mais alto ponto com as necessidades materiais, e negligenciam a salvação das almas e os deveres soberanamente graves da

vida cristã. Por vezes mesmo, não se envergonham de cobrir, como que com um véu, os preceitos mais importantes do Evangelho, de receio de serem menos ouvidos, ou até abandonados. Sem dúvida, quando se tratar de esclarecer homens hostis a nossas instituições e inteiramente afastados de Deus, a prudência poderá autorizar a usar certa contemporização. “Se vos for necessário cortar feridas, apalpai-as antes com mão ligeira”, diz São Gregório. **Mas seria transformar uma habilidade legítima em uma espécie de prudência carnal, erigir esse procedimento em regra de conduta constante e comum;** e seria também dar pouco valor à graça divina, que não favorece apenas aos Sacerdotes e ministros, mas todos os fiéis de Cristo, a fim de que nossos atos e nossas palavras comovam as almas. Uma tal prudência, S. Gregório a desconheceu quer na pregação do Evangelho, quer nas outras obras admiráveis que realizou para aliviar as misérias humanas. Ele se apegou ao exemplo dos Apóstolos, que diziam, no dia em que empreenderam percorrer o universo a fim de anunciar a Cristo: “pregamos Jesus crucificado, escândalo para os judeus e loucura para os gentios”. Mas, se houve tempo em que o socorro da prudência humana pôde parecer oportuno, foi certamente aquele: porque os espíritos de nenhum modo estavam preparados para acolher a esta nova doutrina que repugnava tão vivamente as paixões que por toda a parte reinavam, e chocava de frente a brilhante civilização dos gregos e romanos.

“Entretanto, os Apóstolos julgaram essa espécie de prudência incompatível com sua missão, porque conheciam o decreto divino: “é pela loucura da pregação que aprovou a Deus salvar os que cressem nele”. Esta loucura foi sempre, e ainda é, “para os que se salvam, isto é, para nós, a força de Deus”; o escândalo da Cruz forneceu e fornecerá de futuro as armas mais invencíveis; ele foi outrora e ainda será para nós um sinal de Vitória”.

“Mas estas armas, Veneráveis Irmãos, perderão toda sua força e toda sua utilidade se não forem manejadas por homens que não vivam interiormente com Cristo, que não forem impregnadas de uma verdadeira e robusta piedade, que não forem abrasados pelo zelo da glória de Deus, pelo ardente desejo de dilatar seu reino” (Pio X, Encíclica “Jucunda Sane”, de 12 de março de 1904). Neste último tópico, dá-nos o Santo Padre a razão profunda de tanta prudência carnal, de tantos expedientes contemporizadores, em uma palavra, de tanto desejo de não combater: a luta do apostolado se trava com armas sobrenaturais que só se temperam na forja da vida interior. Combalida, esquecida, diminuída esta vida interior pelas múltiplas doutrinas que em outros capítulos mencionamos, o resultado não deveria tardar a se fazer sentir no terreno da estratégia apostólica, produzindo os frutos de liberalismo e de naturalismo que aí estão.

É severamente punida por Deus

Livre-nos Deus da justa cólera que tais desvios lhe podem causar. Esta cólera pode assumir proporções assustadoras. Ninguém ignora o alto grau de esplendor a que chegou o Império Romano do Ocidente. Ora sua civilização grandiosa – uma das maiores da História – morreu precisamente pela cólera que essa eterna contemporização dos católicos para com o mal causou a Deus. Templos, palácios, termas, aquedutos, bibliotecas, circos, teatros, tudo ruiu. Por quê? Três foram, segundo Santo Agostinho, as causas da queda do Império Romano do Ocidente, e, destas, uma foi a pusilanimidade dos católicos na luta contra os desmandos do paganismo. Adotaram a tática da prudência carnal, das meias verdades e do “terreno comum”. Por isto, puniu-os Deus com uma invasão de bárbaros, que constituiu uma das mais terríveis provações de toda a História da Igreja. Pela enormidade do castigo, podemos bem medir a gravidade da culpa. Diz o Santo Doutor, no Livro I, da Cidade de Deus:

“Onde encontrar (em Roma) aquele que, em presença desses monstros de orgulho, de luxúria, de avareza, cuja iniquidade, cuja execrável impiedade obriga Deus a esmagar a terra, segundo sua antiga ameaça; aquele, digo, que seja diante deles aquilo que deve ser, que trate com eles como é preciso tratar com tais almas! Quando seria necessária esclarecê-los, adverti-los, e, mesmo, repreendê-los e corrigi-los, muitas vezes uma funesta dissimulação nos detém, seja indiferença preguiçosa, seja respeito humano que não ousa afrontar um semblante iracundo, seja temor desses ressentimentos que poderiam nos perturbar e nos prejudicar nesses bens temporais, cuja posse nossa cupidez apetece, e cuja perda nossa fraqueza teme. Se bem que a vida do ímpio

seja aborrecida pelas pessoas de bem, e que esta aversão as preserve do abismo que espera os réprobos ao sair deste mundo, todavia esta fraqueza indulgente com as iniquidades mortais, por temor de represálias contra suas próprias faltas, faltas leves e veniais entretanto; essa fraqueza, a salvo da eternidade dos suplícios, é justiça que ela seja castigada pelos flagelos temporais; é justiça que, na imposição providencial das aflições, ela sinta o amargor desta vida que, embriagando-a de suas doçuras, **a afastou de oferecer aos maus, a taça da salutar amargura.**

“Se se deixa, entretanto, a reprimenda e a correção dos pecadores para um tempo mais favorável, no próprio interesse destes, de medo que eles se tornem piores, ou que impeçam a iniciação dos fracos nas práticas da piedade e da virtude, oprimindo-os, desviando-os da fé, isto não é mais instinto de cupidez, isto é prudência e caridade. O mal é que aqueles, cuja vida, testemunha de um profundo horror pelos exemplos dos maus, poupam os pecados de seus irmãos, porque temem as inimizades, porque temem ser lesados em seus interesses legítimos, é verdade, mas excessivamente caros a esses homens, peregrinos neste mundo, guiados pela esperança da pátria celestial. Porque não somente aos mais fracos, que contraíram estado conjugal, tendo filhos ou desejando ter, pais e chefes de família (aqueles aos quais o Apóstolo se dirige para lhes ensinar os deveres cristãos dos maridos para com suas esposas, das mulheres para com seus maridos, dos pais para com seus filhos, dos filhos para com seus pais, dos servos para com seus senhores, dos senhores para com seus servos); não é só a eles que o amor de certos bens temporais ou terrenos, cujo gozo ou perda lhes é por demais sensível, tira a coragem de desafiar a ira destes homens, cuja vida infame e criminosa lhes é odiosa; mas os fiéis mesmos, elevados a um grau superior, livres do laço conjugal, simples na mesa e no vestir, sacrificam muitas vezes à sua reputação, a sua segurança, quando, para evitar as insídias ou violências dos maus, eles se abstêm de os repreender e, sem todavia se deixar intimidar pelas ameaças, terríveis que sejam, até o ponto de seguir seus sinistros exemplos, entretanto, não ousam vituperar o que recusariam imitar.

“**Talvez tivessem salvo a muitos, cumprindo esse dever de reprimenda,** que eles fazem ceder ao temor de expor sua reputação e sua vida; e isto não é mais essa prudência, que guarda uma e outra em reserva, para instrução do próximo, mas antes essa fraqueza, que se compraz com palavras lisonjeiras, com as luzes ilusórias dos julgamentos humanos, que teme a opinião do mundo, os ferimentos e a morte da carne; fraqueza encadeada por laços de cupidez e não por um dever de caridade” (os grifos são nossos).

* * * * *

CAPÍTULO II - A tática do “terreno comum”

A tática do “terreno comum” e o indiferentismo religioso

Nunca será demais acentuar que a tática acima descrita é preconizada, não somente para uso em palestras individuais, como ainda para os jornais, revistas, conferências, cartazes e, em suma, para toda propaganda da A.C.. Subestimando, em benefício do chamado “apostolado de conquista”, o apostolado de afervoramento dos bons e o combate preventivo contra o erro nos ambientes ainda preservados, preocupam-se certos círculos da A.C. exclusivamente com o efeito de suas palavras sobre as almas situadas fora do grêmio da Igreja. Colocando-nos nesse terreno para melhor argumentar, só encaramos no capítulo precedente os efeitos funestos que tal estratégia, arvorada em meio usual de apostolado, poderia trazer. No entanto, a prática do apostolado não nos coloca apenas em presença de pessoas, de cujo espírito é preciso expurgar algum erro, a fim de ali introduzir alguma verdade. A superficialidade, o imediatismo, a despreocupação de tudo quanto não produza proventos materiais, multiplica em nossa época o número de pessoas totalmente indiferentes a tudo, e desprovidas de quaisquer ideias sobre a Religião. São espíritos que, sem qualquer prejuízo ou irritação, podem ouvir os maiores ataques contra certos inimigos da Igreja, e que farão desta um conceito mais elevado, se uma apologética vigorosa puser a nu aos seus olhos os motivos subalternos pelos quais costuma a Igreja ser atacada. Não podemos ver em que sentido se pode prestar serviços a uma destas almas, a um livre pensador por exemplo, ou antes a um mundano inteiramente indiferente, deixando de se proceder por esta forma apostolicamente franca, que elevará a Igreja em seu conceito, e ao mesmo tempo o imunizará contra uma possível investida de prosélitos do mal.

A “tática do terreno comum” e os católicos fervorosos

Quanto aos ambientes que já são católicos, o mais importante consiste em ensinar a verdade e não em combater o erro. Em outros termos, mais vale um sólido conhecimento do catecismo, do que um certo adestramento nas lutas da apologética. Entretanto, pode-se aliar perfeitamente uma vantagem à outra, e será sempre digno de louvor quem se empenhar em mostrar aos filhos da luz toda a tenebrosa abjeção intelectual e moral, que impera no reino das trevas. Quanto filho pródigo renunciaria ao abandono criminoso do lar, se um conselheiro prudente lhe advertisse dos riscos sem número, a que se expõe deixando os domínios paternos! É imenso o abismo que separa a Igreja da heresia, o estado de graça do pecado mortal, e será sempre uma obra de misericórdia das mais eminentes, mostrar aos católicos despreocupados a temível extensão deste abismo, a fim de que não se atirem inconscientemente em suas profundezas.

Tudo isto posto, e já que, segundo demonstramos, os mais altos interesses da Igreja e as mais graves imposições da caridade nos levam a agir de preferência sobre os irmãos na Fé, chegamos à conclusão de que fazer da famosa tática do “terreno comum” a nota dominante e a bem dizer exclusiva da propaganda da A.C., implica em grave erro.

Imagine-se o efeito concreto que sobre nossa massa católica teria uma propaganda, cujo “leit-motiv” fosse invariável e exclusivamente que do protestantismo nos separa apenas uma tênue barreira; que estamos todos ligados pela Fé comum em Jesus Cristo e que muito maiores são os laços que as barreiras entre nós. Quem conseguisse fazer prevalecer essa tática entre os católicos mereceria, por certo, um grande cordão de honra, por parte dos protestantes.

Um curioso exemplo do perigo que a Santa Sé considera nesta tática de pôr em constante relevo as analogias existentes entre a doutrina católica e os fragmentos de verdade, que se encontram em todos os erros, nota-se na proscricção expressa e radical da palavra “socialismo católico” feita pelo Sto. Padre Pio XI, na Encíclica “Quadragesimo Anno”.

Como ninguém ignora, o termo “socialismo” servia de denominador comum para todas as correntes sociais anti-individualistas, que iam desde alguns matizes nitidamente conservadores até o comunismo. Assim, dado que Leão XIII se manifestou radicalmente anti-individualista, a expressão

“socialismo católico” abria um “terreno comum” entre todas as doutrinas anti-individualistas e a Igreja. Do ponto de vista da política dos panos quentes, a expressão era tanto mais vantajosa, quanto não comprometia as relações entre católicos e individualistas, já irremediavelmente rotas, em consequência de atitudes anteriores da Santa Sé. Pio XI, entretanto, rompeu com este termo ambíguo e o proscreeu pelo mau sentido que se lhe poderia atribuir, causando com isto evidente surpresa aos muitos partidários dos panos quentes.

A verdadeira atitude

Nesse terreno, como nos demais “oportet haec facere et illa non omitere”. É preciso sobretudo e antes de tudo ser objetivo e verdadeiro. Não ocultemos o abismo que separa tudo quanto é católico do que não o é, abismo imenso, profundo, que seria mortalmente perigoso não ver. Por outro lado, não rejeitemos também os resquícios de verdades nossas que possam sobreviver nos erros do adversário. Mas guardemos sempre em nossa linguagem a preocupação de jamais tomar, a pretexto de conquista dos maus, atitudes que prejudiquem a perseverança dos bons e seu horror à heresia. Aliás, é muito menor do que se pensa o valor de alguns fragmentos de bem ou de verdade que entre os hereges se podem conservar. Neste sentido vejamos, por exemplo, o que S. Tomás nos ensina acerca da Fé.

– “Podem os infiéis fazer atos de fé?”

– Não Senhor; porque não crêem na Revelação, ou seja porque ignorando-a, não se entregam confiadamente nas mãos de Deus, nem se submetem ao que deles exige ou porque, conhecendo-a, recusam prestar-lhe assentimento. (X).

– Podem fazê-los os ímpios?

– Tão pouco, porque, se bem que têm por certas as verdades reveladas, fundadas na absoluta veracidade divina, a sua fé não é efeito de acatamento e submissão a Deus, a quem detestam, ainda que com pesar seu se vejam obrigados a confessá-lo (V. 2. ad 2).

– É possível que haja homens sem fé sobrenatural, e que creiam desta forma?

– Sim Senhor; e nisto imitam a fé dos demônios (V., 2).

– Podem crer os hereges com fé sobrenatural?

– Não Senhor; porque, embora admitam algumas verdades reveladas, não fundam o assentimento na autoridade divina, senão no próprio juízo (V, 3).

– Logo, os hereges estão mais afastados da verdadeira fé que os ímpios e que os mesmos demônios?

– Sim Senhor; porque não se apóiam na autoridade de Deus.

– Podem crer com fé sobrenatural os apóstatas?

– Não Senhor; porque desprezam o que haviam crido por virtude da palavra divina (XII).

– Podem crer os pecadores com fé sobrenatural?

– Podem, com tanto que conservem a fé, como virtude sobrenatural; e podem tê-la, se bem que em estado imperfeito, ainda quando, por efeito do pecado mortal, estejam privados da caridade (IV, 1-4)”.
– Logo, nem todos os pecados mortais destroem a fé?

– Não Senhor (X,1, 4)”.
P. Tomás Pègues, O. P. – “A Suma Teológica em forma de Catecismo”, páginas 92 e 93 da edição brasileira.

Desse livro escreveu o Santo Padre Bento XV em carta ao autor que este soube “acomodar ao alcance de sábios e ignorantes os tesouros daquele gênio excelso (Santo Tomás de Aquino), condensando em fórmulas claras, breves e concisas, o que ele com maior amplitude e abundância escreveu”. É, pois, um resumo de grande autoridade, que nos dispensa de fazer uma citação mais extensa de S. Tomás.

* * *

Antes de passar a outro aspecto da questão, gostaríamos de acentuar que o grande e sapientíssimo Sto. Inácio prescreveu uma regra de conduta, que é precisamente o contrário da famosa tática exclusiva do terreno comum. Disse o Santo que, quando em uma época existe a tendência de exagerar alguma verdade, o apóstolo diligente não deve falar muito desta verdade, mas sobretudo da verdade oposta. Exagera-se sobre a graça? Fale-se em livre arbítrio. E assim por diante. Quanto mais inteligente, mais eficaz e mais seguro é este procedimento!

Ressalva importante

Não quer isto dizer, evidentemente, que de modo invariável deve ser rejeitada a colaboração de certos adversários contra outros mais terríveis. Se bem que a história nos demonstre a ineficácia deste processo em muitos casos, outros há – raros embora – em que ele é aconselhável. Assim, o Santo Padre Pio XI preconizou a cooperação de todos os homens crentes em Deus contra o comunismo. Mas tal cooperação deve ser levada a efeito com bom senso, sem entusiasmos exagerados e malsãos, e sobretudo sem estabelecer uma confusão entre o campo da verdade e o do erro sob pretexto de combater erros mais funestos. Com efeito, desde que os católicos adormeçam um pouco e aceitem fórmulas de cooperação mais ou menos ambíguas, decorrerá daí uma exploração, que seus aliados não tardarão a inaugurar, e que porá por terra todo o trabalho comum. Para que se veja que não erramos quando aventamos tais hipóteses, argumentemos com o mais moderno dos exemplos, isto é, uma grande heresia contemporânea, certamente mais importante para a Igreja do que são atualmente o protestantismo, o espiritismo, a igreja cismática, etc.. – Na Alemanha, sentiu muito bem o nazismo como lhe convinha o pretexto de frente única contra o comunismo; e o termo genérico de “crença em Deus”, terreno comum entre nós e os nazistas, passou a encobrir as mais torpes mistificações, a tal ponto que se tornou necessário premunir os fiéis contra a ambiguidade de certos documentos nazistas. Damos aqui a tradução de um dos folhetos distribuídos nesse sentido pelo movimento católico alemão: – “Chegou a hora da decisão. A cada um se formulará a pergunta: crês em Deus ou professas a Fé em Cristo e sua Igreja? Crer em Deus não tem na nova estatística das religiões o sentido de nosso primeiro artigo de Fé; hoje, crença em Deus significa exclusivamente crença em Deus como a professam os turcos e hotentotes, e significa ainda repúdio de Jesus Cristo e de sua Igreja. Quem pretender aceitar um tal Deus renegou a Cristo e se separou da Igreja Católica. Chegou a hora da decisão. Assim, pois, quando se vos perguntar individualmente se credes em Deus, terá chegado a hora de fazerdes profissão de Fé sem rodeios, sem vacilações e sem meios termos: sou católico, não creio só em Deus, mas em Jesus Cristo e sua Igreja” (*El Cristianismo en El Tercer Reich*, Testis Fidelis, 2º volume, pg. 103). E por isto, o Santo Padre Pio XI, na Encíclica “Mit Brennender Sorge” contra o nazismo, argumentou longamente para provar que não tem a verdadeira crença em Deus quem não crê em Jesus Cristo, Senhor Nosso, e não crê em Jesus Cristo de modo preciso quem não crê na Igreja.

Não ocultemos a austeridade de nossa Religião

Não menor reserva merece a afirmação de que a A.C. deve ocultar, em seu apostolado, todas as verdades que porventura pudessem afastar as almas, por sua austeridade moral. Com todo cuidado, deveriam ser evitados os termos ou expressões capazes de dar a entender que a vida do fiel é uma vida de luta. A razão disto está em que se pretende mascarar inteiramente, sob aparências alegres, os sofrimentos impostos a quem segue Jesus Cristo. Não procedia assim o Divino Salvador, que mais de uma vez declarou ser a Cruz a companheira necessária de quem O quisesse seguir. Não procediam assim os Apóstolos, e de São Paulo nos fez o Santo Padre Bento XV o seguinte elogio: “procedeu de maneira que os homens conhecessem de mais a mais Jesus Cristo, e por aí soubessem não somente o que é preciso crer, mas ainda como é necessário viver; eis o fim para o qual São Paulo trabalhou com todo o ardor de seu coração apostólico. Eis porque ele expunha os Dogmas de Cristo, e todos os preceitos, ainda os mais severos, **sem reticências nem mitigações**, falando da humildade, da abnegação de si mesmo, da castidade, do desprezo das coisas humanas, da obediência, do perdão aos adversários e outros assuntos análogos. Ele não experimentava a menor timidez em declarar que entre Deus e Belial é preciso escolher a quem se quer obedecer, e que não é possível ter a um e outro como Senhor, que um julgamento temível aguarda os que devem passar da

vida à morte; que não é lícito transigir com Deus; que se deve esperar a vida eterna se se cumpre a Lei, e que o fogo eterno aguarda os que faltam a seus deveres, favorecendo a concupiscência. **Com efeito, jamais o Pregador da verdade teve a ideia de se abster de tratar essa espécie de assuntos sob o pretexto de que, em vista da corrupção da época, tais considerações teriam parecido por demais duras para aqueles a quem se dirigia.** E daí se conclui que não se devem aprovar os pregadores que, movidos pelo receio de aborrecer seus ouvintes, não ousassem abordar estes pontos da doutrina católica. Um médico prescreverá, porventura, a seus doentes, remédios inúteis porque os remédios salutares lhe são repugnantes? Aliás, o orador dará a prova de sua força e de seu poder, se, por sua palavra, souber tornar agradável o que não o é. Enfim, São Paulo pregava com o espírito de agradar a Jesus Cristo e não aos homens: “Se eu agradasse aos homens, dizia ele, não seria servidor de Cristo” (Bento XV, Encíclica “*Humani Generis*”, de 15 de junho de 1917). Como se vê, esta preciosa regra de conduta para os pregadores, que falam em nome da Igreja, não poderia deixar de se aplicar também ao apóstolo leigo, dirimindo inteiramente quaisquer dúvidas a este respeito. Este deve, pois, ambicionar de todo o coração que sua vida interior seja tal, que ele possa incitar à penitência todos os homens, com estas magníficas palavras: “Estou cravado com Cristo na Cruz, e vivo já não eu, mas é Cristo que vive em mim” (Gal. 2, 19-20).

Poder-se-ia objetar que a oratória e o apostolado, sendo feitos para atrair, não devem tratar de assuntos que por sua própria natureza repelem. Errôneo argumento, rejeitou-o a Sagrada Congregação Consistorial, por resolução de 28 de junho de 1917: “o pregador não deve ambicionar os aplausos de seus ouvintes, mas procurar exclusivamente a salvação das almas, a aprovação de Deus e da Igreja. Dizia São Jerônimo que o ensino, na Igreja, não deve suscitar as aclamações do povo, mas seus gemidos, e as lágrimas dos ouvintes são os louvores do pregador”. Parece-nos que a ninguém seria possível exprimir-se com mais clareza. Em outros termos, nunca se deve deixar de pregar a Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo “por quem o mundo está crucificado para nós, e nós para o Mundo” (Gal. 6,14).

Não endeusemos a popularidade

Quanto ao medo de, com tal desassombro de linguagem, ofender aos hereges, é preciso acentuar que a doutrina católica nos prescreve, certamente, que devemos proceder com caridade, evitando, até com sacrifícios heróicos, tudo que possa desagradar nossos irmãos separados. Mas os próprios interesses de nossos irmãos separados, os direitos das almas justas e sedentas da Verdade, nunca devem ser sacrificados a este receio de não desgostar o próximo. Muitas vezes, as atitudes capazes de os irritar são indispensáveis ao apostolado e, portanto, francamente louváveis. O mais evidente bom senso demonstra que há ocasiões, em que se torna necessário desagradar os homens, e às vezes a muitos homens, a fim de servir a Deus, segundo o exemplo de São Paulo. É este, caracteristicamente, o caso que se vê no Evangelho, no tocante a Nosso Senhor Jesus Cristo, como há pouco demonstramos. Ninguém poderia perfumar o seu apostolado com as manifestações de uma caridade mais delicada do que o Divino Salvador. Entretanto, não logrou Ele atrair a simpatia unanime das pessoas a quem falou, e a bem dizer a sua obra naufragou – humanamente falando, e julgadas só as aparências imediatas – sob um dilúvio de impopularidade que chegou ao extremo da crucifixão. Aquele de quem pôde dizer o Apóstolo “*pertransiit benefaciendo*” (Actos, X, 38), foi preferido o infame Barrabás. Se a popularidade fosse a consequência necessária de todo apostolado frutuoso, e se, reciprocamente, a impopularidade fosse a nota distintiva do apostolado fracassado, Nosso Senhor teria sido o tipo perfeito do apóstolo inábil.

No Ofício de Trevas da Quinta-Feira Santa, lê a Igreja a seguinte lição de Santo Agostinho (Feria Sexta, II nocturno, 5ª lição) sobre a energia com que nosso adorável Salvador estigmatizou os erros dos judeus, não recuando diante da imensa impopularidade que daí decorreu, e que Ele certamente previu: “Ele não guardou silêncio sobre seus vícios, a fim de lhes inspirar o horror destes vícios e não o ódio do médico que os curava. Mas eles, correspondendo pela ingratidão a este desvelo, semelhantes a frenéticos, que uma febre ardente irrita contra o médico que viera para os curar, formaram o desígnio de o perder”.

Por aí se vê quão infundada e errônea é a ideia de que a popularidade é necessariamente o prêmio de todo o apostolado bem sucedido, de sorte que o apostolado tomaria ares demagógicos para jamais desagradar a opinião pública. E o temor desta impopularidade jamais fez recuar Nosso Senhor ou os Apóstolos.

No entanto, não só a sua Igreja triunfou de toda essa impopularidade, mas, desde os Apóstolos até os nossos dias, vem Ela vencendo o tumulto das calúnias, das perseguições, das blasfêmias, que não têm cessado de se erguer em torno dEla. Verdadeira pedra de contradição, tem a Santa Igreja precisamente como o seu Divino Fundador, suscitado um imenso e terrível dilúvio de ódio, menor entretanto e muito menor que a inundação de amor com que Ela não tem cessado de encher a terra.

A Igreja não despreza a popularidade nem a rejeita

Não quer isto dizer que, movida por suas entranhas de Mãe, não procure a Igreja agradar aos seus filhos e se deleitar nas efusões de amor, que eles lhe tributam. Longe de nós a ideia blasfema de que a Igreja deva cultivar a impopularidade, e distanciar-se desdenhosamente das massas. Mas daí a fazer da popularidade o fruto exclusivo do apostolado, há uma distância muito grande, que o bom senso se recusa a transpor. Segundo o belo lema dominicano seja a nossa norma “veritate charitati”. Digamos a verdade com caridade, façamos da caridade um meio para chegar à verdade, e não nos sirvamos da caridade como pretexto para qualquer diminuição ou deformação da realidade, nem para conquistar aplausos, nem para fugir a críticas, nem para procurar inutilmente contentar todas as opiniões. Do contrário pela caridade chegaríamos ao erro, e não a verdade.

Mas não faz dela a meta de seus esforços

E se porventura a malícia dos homens semear de ódios os caminhos trilhados por nossa inocência, consolemo-nos com os Santos. De São Jerônimo disse Bento XV: “um zelo tão ardente em salvaguardar a integridade da Fé o atirava em veementíssimas polêmicas contra os filhos rebeldes da Igreja, que ele considerava seus inimigos pessoais: “Ser-me-á suficiente responder que jamais poupei os hereges e que empreguei todo o meu zelo em fazer dos inimigos da Igreja meus inimigos pessoais”; em uma carta a Rufino ele escreveu: “Há um ponto em que não poderei concordar contigo: poupar os hereges, não me mostrar católico”. Entretanto, contristado por sua defecção, ele lhe suplicava que voltasse à sua Mãe desolada, única fonte de salvação; e em favor dos “que tinham saído da Igreja e abandonado a doutrina do Espírito Santo para seguirem seu próprio juízo”, pedia ele a graça de que voltassem a Deus de toda sua alma. Já sabemos, Veneráveis Irmãos, que profundo respeito, que amor entusiástico ele votava à Igreja Romana e à Cátedra do Pescador. Sabemos com que vigor ele combatia os inimigos da Igreja. Aplaudindo seu jovem companheiro de armas, Agostinho, que sustentava os mesmos combates, e felicitando-se por haver como ele atraído sobre si o furor dos hereges, ele lhe escreveu: “honra à tua bravura! O mundo inteiro tem os olhos postos sobre ti. Os católicos veneram e reconhecem em ti o restaurador da antiga Fé, e sinal ainda mais glorioso, todos os hereges te amaldiçoam e me perseguem contigo com um ódio igual, matando-nos pelos seus desejos, na impossibilidade de nos imolar sob seus gládios”. Este testemunho se acha magnificamente confirmado por Postumianus em Sulpício Severo: “uma luta de todos os instantes e um duelo ininterrupto com os maus concentravam sobre Jerônimo os ódios dos perversos. Nele, os hereges odeiam aquele que não cessa de os atacar; os clérigos, quem lhes recrimina a vida e os crimes. Mas todos os homens virtuosos sem exceção o amam e admiram.

“Este ódio dos hereges e dos maus levou Jerônimo a suportar penosos sofrimentos, sobretudo quando os pelagianos se atiraram sobre o Mosteiro de Belém e o saquearam; mas ele suportou com equanimidade todos os maus tratos e todas as injúrias, disposto que estava a morrer para a defesa da Fé Cristã” (Encíclica “Spiritus Paraclitus”, de 15 de setembro de 1920).

Conclusão

Acabamos de ver o procedimento de um Doutor, de um Santo, de um dos maiores Santos da História da Igreja, elogiado por um Pontífice. Não poderia haver maior garantia de que esse procedimento não é apenas licito, mas exigido muitas vezes pelos mais altos e nobres princípios e interesses da Igreja.

Resumamos nosso modo de pensar, condensando-o em alguns itens, que tornarão mais preciso nosso pensamento, mostrando que nem a doçura, nem a energia devem ter um lugar exclusivo, no apostolado:

1) – Dada a variedade imensa de almas, a multiplicidade e complexidade das situações em que se possam encontrar, não é a todas elas que se deve dirigir indistintamente as mesmas palavras nem a mesma linguagem, ainda mesmo que se encontrem em situação idêntica. Leão XIII disse positivamente que um apóstolo jamais pode usar um só método de ação. Pelo contrário, afirmou que os métodos de apostolado são múltiplos, e ineficaz o apóstolo que não saiba servir-se de todos:

“É necessário – dizia ele – que, quem for medir suas forças com todos, conheça as manobras e métodos de todos, que saiba manejar as flexas e a funda, seja tribuno e chefe de corte, general e soldado, infante e cavaleiro, apto a lutar com todas as armas e a derrubar muralhas. Se o defensor não conhece, com efeito, todas as maneiras de combater, o demônio saberá fazer entrar por um só lado seus agentes, no caso em que um só lado tenha sido deixado ao descuido, e assim roubar as ovelhas” (Leão XIII, Encl. “Providentissimus Deus”, de 8-11-1893).

Aliás, S. Paulo advertiu que devíamos lutar “com as armas ofensivas e defensivas da justiça” (2, Cor., 6, 7).

Como esta variedade de processos fortes e viris dista da monotonia do “sorriso apostólico” que se pretende inculcar como única, ou quase única arma de apostolado! E como esse apostolado mutilado e edulcorado difere do que descreve S. Paulo: “as armas de nossa milícia não são carnis, mas são poderosas em Deus para destruir as fortificações, derribando projetos e toda a altura que se levanta contra a ciência de Deus, e reduzindo à sujeição todo o entendimento na obediência a Cristo, e estando preparado para castigar toda a desobediência, depois que for cumprida a vossa obediência” (2, Cor., 10, 4-6).

2) – Por isto, suscita Deus, na Santa Igreja, Santos dotados de temperamentos diversos, e guiados pela graça através de vias espirituais diferentes. Esta diversidade, legítima expressão da fecundidade da Igreja, é providencial. Procurar reduzir a uma uniformidade essencial as variedades dessas manifestações, é trabalhar contra o Espírito Santo e atentar contra a fecundidade da A.C..

3) – A formação da “técnica do apostolado” deverá tomar em conta esta variedade, não procurando formar apóstolos de um só feitio, mas ensinando a cada qual os verdadeiros limites dentro dos quais reina a caridade, de maneira que a Fortaleza não os transponha, pois feriria a Bondade, e a Bondade não os transgrida porque se transformaria em perigosa e censurável fraqueza. Estes limites postos, convém que cada qual proceda segundo a santa liberdade dos Filhos de Deus, sem que seja forçado a amoldar sua personalidade à dos outros. Neste sentido, devem todos entender-se fraternalmente, cooperando para melhor servir à Igreja com a variedade de seus temperamentos, evitando cuidadosamente que dessa providencial variedade decorram atritos de que a Igreja será, em última análise, a grande prejudicada ⁹.

⁹ Como é geralmente sabido, a Santa Sé procurou, no início deste século, empregar todos os meios suasórios, a fim de que não decaísse para o mais cru liberalismo o movimento do “Sillon”, dirigido pelo Sr. Marc Sagnier. Um dos defeitos deste movimento, mesmo antes de se desviar, consistia precisamente na preocupação de empregar só os métodos suasórios, ditos suaves, e de mover uma campanha violenta a todos os católicos dotados de feitio pessoal diverso. Ouçamos a paternal advertência que, a uma peregrinação do “Sillon”, cujos membros afetavam desânimo porque não conseguiam impôr seus métodos a todos os católicos da França, dirigiu o Santo Padre Pio X:

“Não vos deixeis abater se todos os que professam os mesmos princípios católicos não se unam sempre convosco, no emprego de métodos que visam um fim comum a todos, e que todos desejam atingir. Os soldados de um poderoso exército não empregam sempre as mesmas armas e as mesmas táticas; todos devem, entretanto, estar unidos na mesma empresa, manter um espírito de cordial fraternidade e obedecer

A caridade não pode obnubilar a verdade

Confirmando tudo quanto acabamos de ver, mencionemos, finalmente o conselho que, na magistral Encíclica sobre S. Francisco de Sales, escreveu Pio XI: “O exemplo do Santo Doutor Ihes traça (aos jornalistas católicos) uma linha de conduta bem clara: – estudar com maior cuidado a doutrina católica e possui-la na medida de suas forças; **evitar que a verdade seja alterada, atenuada ou dissimulada sob pretexto de não ferir adversários**. Saber, quando um ataque se impõe, refutar os erros e se opor à malícia dos operários do mal”.

Desde os primeiros tempos da Igreja, tem sido esta a sua linguagem¹⁰. Se algum jornal católico dissesse, falando de hereges, que são “como animais irracionais, destinados por natureza a serem capturados e mortos” a indignação seria imensa em alguns de nossos círculos. São Pedro, entretanto, o disse (II, 12). Se um jornal católico escrevesse dos socialistas, liberais ou nazistas: “são fontes sem água. Nevoeiros agitados de turbilhões. Aguarda-os a mais profunda escravidão. Vêm com frases arrogantes e vãs e seduzem pelos apetites impuros da carne aqueles que mal acabavam de abandonar a sua vida desvairada. Prometem-lhes a liberdade, quando eles mesmos são escravos da perdição; pois o homem é escravo daquilo porque é vencido. Pelo conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo tinham fugido dos vícios mundanos, mas deixaram-se outra vez enredar e escravizar, e tornou-se-lhes o último estado pior que o primeiro. Melhor lhes fora não terem jamais conhecido o caminho da justiça, do que, depois de conhecê-lo, voltarem as costas ao Santo Mandamento que receberam. Verifica-se nesses tais a verdade do provérbio “Volta o cão a seu vômito” e “o porco que saiu do banho torna a revolver-se no lamaçal” (II, São Pedro, II, 17 a 22); se um jornal católico, repetimos, escrevesse tais coisas, que lhe aconteceria?

Na linguagem dos Santos encontramos expressões idênticas. Santo Inácio de Antioquia, mártir do século II, escreveu antes de seu martírio várias cartas a diversas Igrejas. Nestas, lemos sobre os hereges as seguintes expressões: “bestas ferozes” (Ephesios, VII), “lobos rapaces” (Fil. II, 2), “cães danados que atacam traiçoeiramente (Ef. VII), “bestas com rostos de homens” (Smirn. IV, 1), “hervas do diabo” (Ef. X, 1), “plantas parasitas que o pai não plantou” (Tral., XI), “plantas destinadas ao fogo eterno” (Ef. XVI, 2).

Um dos mais diletos discípulos do Apóstolo do Amor foi sem dúvida São Policarpo, por intermédio de quem soube Santo Irineu que, indo certa vez o Apóstolo aos banhos, retirou-se sem se lavar, porque aí vira Cerinto, herege que negava a Divindade de Jesus Cristo, “com receio dizia, que o prédio viesse abaixo, pois nele se encontrava Cerinto, inimigo da verdade”. Pode-se imaginar que Cerinto não se sentiu satisfeito! O próprio São Policarpo, encontrando-se um dia com Marcião, herege docetista, e perguntando-lhe este se o conhecia, respondeu: “Sim, sem dúvida, és o primogênito de Satanás”. Aliás, nisto seguiam o conselho de São Paulo: “Ao herege, depois de uma ou duas advertências, evita, pois que já é perverso e condena-se por si mesmo” (Tito, III, 10). O mesmo São Policarpo, se casualmente se encontrava com hereges, exclamava tapando os ouvidos: “Deus de bondade, porque me conservastes na terra a fim de suportar tais coisas?” E fugia imediatamente, para evitar semelhante companhia.

No século IV, narra Santo Atanásio que Santo Antônio Eremita chamava, aos discursos dos hereges, venenos piores do que o das serpentes. Santo Tomás de Aquino, o plácido e angélico Doutor, qualificou da seguinte maneira Guilherme do Santo Amor e seus sequazes: “inimigos de Deus, ministros do diabo, membros do Anticristo, inimigos da salvação do gênero humano,

prontamente à autoridade que os dirige. Que a caridade de Cristo reine pois entre vós e os outros jovens católicos da França! São vossos irmãos; eles não estão contra vós mas convosco. Quando vossas forças se encontrarem no mesmo terreno, sustentai-vos uns aos outros e não permitais jamais que uma santa rivalidade degenerem em oposição inspirada em paixões humanas, ou vistas pessoais pouco elevadas. Bastará que tenhais todos uma mesma Fé, um mesmo sentimento, uma mesma vontade, e a vitória vos será dada” (Alocução de 11 de setembro de 1904).

¹⁰ A este respeito, leia-se a obra magnífica de Sardá y Salvani “El Liberalismo es pecado”, donde extraímos a maior parte das citações que damos a seguir.

difamadores, réprobos, perversos, ignorantes, iguais a Faraó, piores que Joviniano e Vigilância”, que eram hereges contrários à Virgindade de Nossa Senhora. São Boaventura, Doutor Seráfico, chamou Geraldo, seu contemporâneo, “protervo, caluniador, louco, envenenador, ignorante, embusteiro, malvado, insensato, pérfido”. S. Bernardo, o Doutor Melíflu, disse de Arnaldo de Brescia, que era “desordenado, vagabundo, impostor, vaso de ignominia, escorpião vomitado de Brescia, visto com horror em Roma, com abominação na Alemanha, desdenhado pelo Romano Pontífice, louvado pelo diabo, obrador de iniquidades, devorador do povo, boca cheia de maldição, semeador de discórdias, fabricante de cismas, lobo feroz”. Contra João, Bispo de Constantinopla, disse São Gregório Magno, que tinha “um profano e nefando orgulho, a soberba de Lúcifer, fecundo em palavras néscias, vaidoso e escasso de inteligência”. Da mesma forma falaram os Santos Fulgêncio, Próspero, Sirício Papa, João Crisóstomo, Ambrósio, Gregório Nazianzeno, Basílio, Hilário, Alexandre de Alexandria, Cornélio e Cipriano, Atenagoras, Irineu, Clemente, todos os Padres enfim da Igreja, que se distinguiram por suas virtudes heróicas.

O princípio em que se inspira o procedimento de tantos Santos, condensou-o de modo admirável o suavíssimo Bispo de Genebra, São Francisco de Sales, nas seguintes palavras: “Os inimigos declarados de Deus e da Igreja **devem** ser difamados tanto quanto se possa, desde que não se falte à verdade, sendo obra de caridade gritar: eis o lobo! quando está entre o rebanho ou em qualquer lugar onde seja encontrado” (Filotéa, Cap. XX, da parte II). É claro que não preconizamos o uso exclusivo desta linguagem. Mas não achamos justo que ela seja acusada de contrária à caridade de Nosso Senhor Jesus Cristo.

O exemplo de D. Vital

Em outro capítulo deste livro, acentuamos a semelhança das concepções dos membros de certas confrarias do tempo de D. Vital a respeito da Autoridade Eclesiástica, com as de certos doutrinadores da A.C.. Também a respeito da estratégia apostólica, essa semelhança entre as duas correntes é frisante. O insigne D. Vital sentiu a necessidade de dizer o seguinte, em um dos seus sermões ao povo de Olinda: “Há hoje toda uma espécie de homens que, negando o princípio da autoridade... pretendem ensinar aos Bispos que devem ser todos doçura e conciliação, sem jamais fazer uso de uma paternal severidade. Ora, se percorrermos as primeiras páginas da História da Igreja, o que veremos? São Paulo, cujas epístolas respiram a mais suave caridade do Senhor, dizer aos cristãos culpados de Corinto: – “irei a vós de chicote em punho”. E pronunciou contra eles a pena de excomunhão” (Padre Louis de Gonzague, O. M. C., “Monseigneur Vital”, pg. 329). E foi porque essa imprudente unilateralidade de processos apostólicos não cravou raízes no espírito do ilustre Bispo que o Brasil venceu uma das mais sérias crises religiosas de sua História.

Ajustemos nossos processos à mentalidade hodierna

Cumpramos esclarecer que, se tanto a linguagem apostólica impregnada de amor e de suavidade quanto a que incute temor e vibra de santa energia são igualmente justas e devem uma e outra ser utilizadas em qualquer época, é certo que em determinadas épocas convém acentuar mais a nota austera e em outras a nota suave, sem jamais levar esta preocupação ao extremo – que constituiria um desequilíbrio – de tocar só uma nota e abandonar a outra.

Em que caso se encontra nossa época? Os ouvidos do homem contemporâneo estão evidentemente fartos da doçura exagerada, do sentimentalismo acomodaticio, do espírito frívolo das gerações anteriores. Os maiores movimentos de massa, em nossa época, não têm sido obtidos pela miragem dos ideais fáceis. Pelo contrário, é em nome dos princípios mais radicais, fazendo apelo à dedicação mais absoluta, apontando as veredas ásperas e escarpadas do heroísmo, que os principais chefes políticos têm entusiasmado as massas até fazê-las delirar.

A grandeza de nossa época está precisamente nesta sede de absoluto e de heroísmo. Por que não saciar esta louvável avidez com a pregação desassomburada da Verdade absoluta, e da moral sobrenaturalmente heróica que é a de Nosso Senhor Jesus Cristo?

O espírito das massas mudou, e é preciso que abramos os olhos a esta realidade. Não caiamos no erro de as afastar de nós, o que inevitavelmente se dará em nossos ambientes se elas só encontrarem as diluições da homeopatia doutrinária do século XIX.

Pouco antes de falecer, escreveu o insigne Cardeal Baudrillart um artigo em que mostrava que a piedade dos fiéis passava a venerar cada vez mais, em Santa Teresinha do Menino Jesus, o heroísmo de sua morte em holocausto expiatório ao Amor Misericordioso, já não alimentando a sua devoção somente na meditação da doçura aliás admirável da Santa de Lisieux. E Sua Eminência concluía que é pela pregação do heroísmo que a Igreja pode reconduzir hoje as massas a Jesus Cristo, mais do que em qualquer outra época.

Esta gravíssima advertência não deve por nós ser esquecida. Demos às almas o pão forte que hoje em dia elas pedem, e não a água de rosas que já não agrada a seu paladar.

* * *

Não seria supérfluo tratar aqui de outra questão. Há quem entenda que o apóstolo leigo deve ostentar sempre, e necessariamente, uma fisionomia jovial e transbordante de contentamento, se não quiser afugentar as almas.

Muito abuso se tem feito neste sentido do belíssimo pensamento de S. Francisco de Sales: “Um santo triste é um triste santo”.

Segundo muito bem ensina Santo Tomás de Aquino, e o próprio S. Francisco confirma, a “tristeza pode ser boa ou má, conforme os efeitos que em nós produz” (S. Francisco de Sales, Pensamentos Consoladores, pg. 178, edição 1922). Assim, o próprio da alma virtuosa consiste em experimentar a tristeza boa e até deixá-la transparecer na fisionomia, sem receio de, com isto, afastar da Igreja qualquer pessoa. Com efeito, esta tristeza edifica, e dela Nosso Senhor sofria quando disse: “Está triste a minha alma até a morte”. E, assim como a contemplação da tristeza santíssima de Nosso Senhor converteu inúmeras almas, assim verificar-se estampada no rosto de uma alma piedosa a mesma tristeza, só pode atrair e edificar. É desta tristeza, que disse o Espírito Santo: “Pela tristeza que aparece no rosto, se corrige o coração do delinquente” (Ecl. VII, 4). E ainda: “O coração dos sábios está onde se encontra a tristeza, e o coração dos insensatos, onde se encontra a alegria” (Ecl, VII, 5).

Com efeito, há uma alegria santa, que edifica, e uma alegria mundana, que scandaliza. É desta última alegria que falou o Espírito Santo, quando disse: “Como o ruído dos espinhos ardendo debaixo de uma panela, assim o riso do insensato; mas também isto é vaidade” (Ecl., VII, 7).

“Bonum ex integra causa”: logo, a edificação do próximo tanto pode vir da tristeza santa quanto da santa alegria dos que fazem apostolado. “Malum ex quocumque defectu”: de uma alegria mundana, de uma tristeza mundana, só pode resultar desedificação.

Logo, não se deve entender que, para fazer apostolado, é preciso que se esteja sempre alegre. O que é necessário é que, quer nossa aparência seja alegre, quer triste, estejamos sempre com Deus.

* * *

As pessoas que caem nestes erros professam também um entusiasmo delirante em relação à virtude da simplicidade. Mas de que modo errôneo a entendem!

Segundo elas, deve o católico dar crédito a tudo quanto se lhe diz, e ser “inocente como uma pomba”.

Ora, a inocência da pomba, quando desacompanhada de outra virtude absolutamente tão alta, tão evangélica e tão nobre quanto ela, que é a astúcia da serpente, facilmente se transforma em estultice.

É de “pombas” deste jaez, que disse o Espírito Santo: “são pombas imbecis e sem inteligência” (Oséas, VII, 11).

Com efeito, “o imprudente dá crédito a tudo o que se lhe diz, e o cauteloso considera seus passos” (Prov., XIV, 15).

Por isto, o cristão bem formado “quando o inimigo lhe falar em tom humilde, não se fiará nele, porque ele tem sete malícias no coração” (Prov., XXVI, 25). Com efeito, o homem prudente sabe “pelos lábios do inimigo, conhecê-lo, quando no coração está maquinando enganos” (Prov., XXVII, 19).

Assim, o apóstolo bem formado sabe pôr sua perspicácia ao serviço da Igreja, seguindo o conselho da Escritura: – “Apanhai-nos as raposas pequenas, que destroem nossas vinhas, porque a nossa vinha está já em flor” (Cant., II, 15).

Este conselho, segundo o comentário do Pe. Matos Soares (Porto, 1934) quer dizer: “As raposas simbolizam os hereges, que são astutos como elas. É preciso detê-los logo no princípio, quando ainda são pequenos (raposas pequenas), do contrário, serão mais tarde a desolação da Igreja”.

É a mesma santa astúcia que devemos desenvolver para “viver em amizade com muitos, tendo, porém, como conselheiro, um entre mil: tendo um amigo, tomai-o depois de o ter provado, não nos fiando facilmente nele” (Eclesiástico, VI, 6-7). Manda-nos o mesmo livro: “Separa-te dos teus inimigos, e está alerta com teus amigos” (VI, 13). E, achar difícil a observância desta conduta, é prova de fraqueza: “Quão excessivamente áspera é a sabedoria para os néscios! Não permanecerá nela o insensato. Será para eles como uma pedra pesada que serve para provar, e não tardarão em se descarregar dela” (Ibid., VI, 25-26). Por sentimentalismo, não saberão praticar o conselho: “Segundo as tuas forças, acautela-te do próximo” (Eclesiástico, IX, 21), nem este outro conselho: “Não contes os teus pensamentos nem ao amigo, nem ao inimigo” (Ibid., XIX, 8). Por isso, não sabem “pelo semblante conhecer o homem” (Ibid., XIX, 26). Nem sabem “com o coração sensato discernir pelo rosto as palavras mentirosas, como o paladar discerne o prato de caça” (Ibid., XXVI, 21).

A este propósito, cabe uma observação importantíssima. Já ouvimos em certos círculos – evidentemente aqueles em que os efeitos do pecado original são olvidados, se não em teoria ao menos na prática – que a A.C. age muito sabiamente quando confia cargos de responsabilidade e direção a pessoas ainda não muito seguras, do ponto de vista da doutrina ou da fidelidade. Com essa prova de confiança, anima-se o neófito, e apressa-se sua cabal conversão de ideias e de vida.

O mal deste, como de muitos erros que refutamos na presente obra, consiste em formular regras gerais, com base em situações possíveis, mas excepcionais. É possível, com efeito, que em certos casos concretos determinadas pessoas lucrem muito, do ponto de vista espiritual, em serem tratadas assim. No entanto, percebe-se facilmente a que evidentes abusos poderia chegar a generalização dessa regra. Uma comparação elucidará plenamente o assunto. Sabemos que é possível que um ou outro ladrão possa ser convertido a uma vida morigerada, se alguém lhe der uma prova de confiança que lhe estimule o brio abatido, e abra perspectivas de regeneração que, para ele, pareciam irremediavelmente perdidas. Desse fato, possível mas simplesmente possível, e muito raro, deduziremos que é uma regra de conduta comum das mais sábias, confiar-se a ladrões a guarda dos cofres? E se julgamos perigosa essa regra quando se trata de guardar nossos tesouros perecíveis, por que seremos menos prudentes quando se trata da custódia dos tesouros imperecíveis da Igreja?

Evidentemente, não deduzimos daí que um dirigente de A.C. não deva, sempre que tal lhe seja possível, estimular com palavras de afeto aos principiantes, e mesmo, na medida em que o permitir a prudência, dar-lhes uma ou outra pequena prova de confiança, como seja uma incumbência transitória qualquer. Mas daí, a outorga de um cargo, e sobretudo de um cargo de responsabilidade, há uma imensa distância que, por princípio, não se deve transpor, a não ser em circunstâncias especialíssimas e por isto mesmo muito raras.

O mesmo se deve dizer dos elogios públicos. Disse com muita graça um elemento da A.C. que tem a impressão de que, aos olhos de muita gente, a Igreja é uma irmã pobre de todo o mundo, que se contenta com os restos, a quinquilharia, etc., enquanto o que há de melhor fica para o uso profano de instituições meramente temporais. E, precisamente por isto, quando se aproxima de certos ambientes católicos alguma figura de certo relevo, são por vezes tantas e tais as

manifestações de prazer que, antes mesmo de se ter procedido a indagações e provas que a prudência impõe, já o neófito está canonizado! E, às vezes, essa “aproximação” é puramente ilusória: um ato, uma palavra, uma meia palavra até, já é prova de uma conversão autêntica e duradoura, que merece imediatos e ardentes aplausos, e a concessão de foros de catolicidade insuspeita e total.

* * * * *

CAPÍTULO III - O “Apostolado de infiltração”

“Apostolado de infiltração”

Tem íntima relação com o problema da estratégia do “terreno comum” outra questão, que é a do chamado “apostolado de infiltração”. Tornemos precisas as noções. Como os termos mostram, o “apostolado de infiltração” é uma forma de proselitismo que consiste em esgueirar-se o apóstolo nos ambientes não católicos, e ali trabalhar para a conquista das almas. A pluralidade de casos concretos que se enquadram dentro desta definição teórica é imensa. Antes de tudo, é preciso ver de que natureza é o ambiente em que a infiltração se faz, e, em segundo lugar, a que título tal infiltração se processa, examinando finalmente quem é a pessoa que se incumbe da infiltração. Só depois disto poderemos dizer em que casos este apostolado é lícito.

Variedade de ambientes

Há ambientes afastados do pensamento da Igreja, nos quais, entretanto, o mal ou o erro se encontram em estado de relativo torpor. Seria este, por exemplo, o caso de certas associações científicas, literárias, recreativas (um club de xadrez, por exemplo), filatélicas, etc., etc.. O temperamento das pessoas que costumam se entregar a estas atividades, bem como a própria natureza das mesmas, excluem como improvável a hipótese de uma ação militante e contagiosa do mal. O mesmo pode-se dizer de muitos ambientes de trabalho, tais como bancos, escritórios, repartições, etc.. A enorme massa de afazeres, a ocupação predominante dos negócios, a moralidade dos chefes, pode eventualmente fazer de um destes locais um ambiente que pouco ou nada arrasta para o mal. Entretanto, é preciso renunciar, neste assunto, a qualquer enumeração que não tenha caráter meramente exemplificativo.

Mil circunstâncias, das mais frequentes infelizmente, podem fazer com que um destes locais, tipicamente inofensivo em uma cidade, seja em outra altamente nocivo. De si mesmos, entretanto, estes ambientes não são maus.

Por outro lado, há ambientes tais, que hoje em dia só alguma pessoa de uma ingenuidade que faça lembrar a censura do Profeta Oséas (VII, 11), isto é, que seja “uma pomba imbecil sem inteligência”, poderia imaginar não serem nocivos. Em primeiro lugar, vêm nesta enumeração todos os lugares de diversão caracteristicamente maus, que a moralidade pública reputa vedados às pessoas honestas. Em segundo lugar, vêm os numerosos locais de diversão que consideramos verdadeiros antros de ignomínia, talvez piores que os primeiros, e que costumam ser chamados “semi-familiares”. Nestes locais, a mãe de família ombreia, sem enrubescer, com pessoas cuja categoria nem deve ser nomeada. O pai de família não se peja de aí comparecer à vista de parentes e amigos, em companhias que põem por terra o seu prestígio e dão aos filhos os mais funestos exemplos. Tudo se mistura, tudo se nivela, tudo se confunde em uma promiscuidade que diminui a distância e a diferença que devem existir entre o lar e o prostíbulo. Digamos a verdade, por mais dolorosa que seja: uma família que frequenta lugares semi-familiares se degrada à condição de uma semi-família, o que, em outros termos, equivale a dizer uma família em ruínas. Infelizmente, a realidade é que os limites entre o familiar e o semi-familiar se tornam cada vez mais confusos, e não é pequeno o número de ambientes cujo rótulo familiar encobre uma situação da mais perfeita promiscuidade. Os grandes hotéis, com seus bailes, seus cassinos, seus salões, não são hoje, na maioria dos casos, senão ambientes dos quais, na melhor das hipóteses, se pode dizer que são semi-familiares. Infelizmente, este quadro não seria completo se omitíssemos dizer que estão na mesma categoria certos ambientes frequentados exclusivamente por famílias, nos quais a direção dos usos, do bom gosto, da elegância, estão de tal maneira monopolizados por pessoas de uma vida francamente escandalosa, que o mal ali aparece cercado de todo o esplendor que a seu serviço podem pôr os recursos ilimitados do dinheiro e da polidez de maneiras. Quanto baile, quanta reunião, quanto jantar, dos chamados familiares, outra coisa não são senão ambientes em que tudo conspira para perder as almas! Sem temor de exagero, não hesitamos em afirmar que, em certas camadas, toda a

vida social se acha invadida, infestada, dominada por esse despotismo do mal, que se exerce de forma indiscutível até mesmo nas demasias de linguagem e na intemperança no beber! O mesmo se diga de certos ambientes de trabalho, em que a desabusada camaradagem, a imoralidade das conversas, o paganismo do procedimento, agravado tudo pela promiscuidade dos sexos, faz do ganha-pão um grave risco para a salvação eterna.

Descritos assim, em suas variedades, os ambientes em que uma pessoa se pode encontrar, podemos fixar os primeiros princípios para qualquer solução.

Pluralidade de atitudes

I – Segundo a magistral doutrina desenvolvida por D. Chautard em “**A Alma de Todo Apostolado**”, a primeira preocupação de quem se entrega a obras deve ser, antes de tudo, sua própria santificação. Ora, para a maioria das pessoas em nossos dias, é ponto de primordial importância que frequentem ambientes católicos, isto é, que consagrem parte de seus lazes ao convívio de seus irmãos de crenças, na sede da A.C. ou de uma associação religiosa qualquer. Tratando-se de moços, essa necessidade é imperiosa. Como já lembramos, não é outro o processo de que se tem servido a admirável propaganda dos países totalitários. Sempre que, pois, o exercício do “apostolado de infiltração”, ainda que realizado em ambientes inofensivos, implique para o membro da A.C. na necessidade de sacrificar de modo ponderável este insubstituível meio de formação, deve-se entender que o “apostolado de infiltração” não deve ser posto em prática.

II – Felizmente, esta alternativa nem sempre se impõe, e às vezes será possível ao apóstolo leigo frequentar os ambientes em que deva fazer infiltração, sem perder o contato vital que deve manter com sua associação. Neste caso, o “apostolado de infiltração”, em ambientes inócuos, poderá produzir resultados inestimáveis.

III – Pergunta o Divino Mestre de que serve ao homem ganhar o mundo inteiro se perder sua própria alma. Daí se deduz como princípio, aliás sancionado por qualquer moralista digno deste nome, que, caso “haja perigo grave e próximo de pecado formal, especialmente contra a Fé e a virtude angélica, Deus quer que nos afastemos das obras” (D. Chautard, op. cit., pg. 62 da ed. portuguesa). Em outros termos, salvo caso especialíssimo de dever de estado, é pecado mortal expor-se alguém de modo próximo a cometer pecado mortal, ainda que deste risco decorresse o êxito da mais brilhante e promissora das obras de apostolado. A este respeito não pode haver dúvidas.

Assim, como para homens de uma emotividade normal a frequência dos ambientes claramente não familiares e dos ambientes semi-familiares de qualquer matiz acarreta causa próxima de pecado, daí decorre que a frequência a tais ambientes é inteiramente proibida aos membros da A.C..

IV – É um gravíssimo erro pretender-se que a A.C. imuniza, por uma certa misteriosa graça de estado, os seus membros, contra as tentações. Esta graça de estado será certamente muito mais abundante para os clérigos, e entretanto ela não altera o regime de relações entre a graça e o livre arbítrio, não sufoca a concupiscência e o demônio, que existem para todos os homens. Não o fará também para a A.C.. A este respeito, não teríamos senão que repetir aqui os argumentos que desenvolvemos às pags. 195, 206 e seguintes. [Parte III, cap. III, “Apostolado de conquista” – Essas doutrinas são errôneas porque pressupõem um panorama falso]

Não é menos errado argumentar-se com o exemplo de certos santos dos primeiros séculos da Igreja, que teriam frequentado tais lugares para efeito de apostolado. Sem discutir o fato histórico, não podemos deixar de frisar que, se o argumento valesse, teria feito mal o Direito Canônico ao vedar aos clérigos e religiosos a frequência de tais ambientes.

V – Dir-se-á que uma tal restrição à liberdade de movimentos da A.C. estancará a sua fecundidade. Mas a A.C. não é um jogo de loteria ou de roleta, em que se expõem algumas almas para ganhar outras. Por outro lado, o espetáculo de uma mocidade pura e generosa, que triunfa das seduções do mundo calcando aos pés todo o encanto de seus atrativos, para se afastar da pestilência moderna, deve impressionar necessariamente muito mais as almas criteriosas e ponderadas, as

almas retas e sedentas de virtude, em uma palavra, as almas que estão a caminho de Jesus; do que não sabemos quais apóstolos “camuflados” de pagãos, que em diversões inteiramente dissonantes de sua Fé, se entregam a prazeres, dos quais finalmente se fica sem saber se é apostolado, feito como pretexto para o prazer, ou prazer como instrumento de apostolado. Positivamente, não é afivelando ao rosto a máscara de mundano que se atraem almas para Nosso Senhor Jesus Cristo.

VI – Fazendo aplicação deste princípio aos bailes semi-familiares, aos lugares de trabalho perigosos para a moralidade, etc., chegamos à conclusão de que estes ambientes constituem, de per si, uma ocasião próxima de pecado para pessoas de uma sensibilidade normal, pelo que devem ser proscritos.

Argumentou-se, ou ao menos poder-se-ia argumentar em sentido contrário, com um texto famoso de Leão XIII, sobre a infiltração dos católicos na sociedade romana. Neste texto, descreve o Santo Padre a penetração dos primitivos cristãos nos mais variados ofícios, inclusive na Cúria Imperial. É de notar-se que essa infiltração se dava em lugares obrigatórios de trabalho, e o Santo Padre não menciona a presença de fiéis, realizando infiltrações nos festins orgíacos da alta sociedade romana.

VII – Como dissemos, há finalmente lugares em que é lícito comparecer porque não oferecem perigos à salvação. Não quer isto dizer que a A.C. tenha o direito de impor o comparecimento a tais lugares, como um dever, àqueles de seus elementos que, no desejo de uma vida mais santa, resolvem afastar-se de toda e qualquer diversão, ainda que lícita. Os que assim procederem merecem grande louvor, e constitui uma grave inversão de valores fazer-se-lhes qualquer censura.

A primeira razão disto está em que a perfeição cristã, quando praticada claramente e sem rebuços, constitui sempre a mais genuína e fecunda forma de apostolado.

Em segundo lugar, é certo que a obrigação de salvar almas não pode privar a quem quer que seja da liberdade sacratíssima de seguir, na via da renúncia, o caminho em que, a juízo de um diretor prudente, for guiado pelo Espírito Santo. Se, no plano natural, essa vida pode parecer menos fecunda, no plano sobrenatural terá uma eficácia difícil de ser aquilatada.

VIII – Ao ponderar todos estes múltiplos fatores, não se deve perder de vista que o único critério a ser levado em conta não é o do maior ou menor risco oferecido pelo local em que se está, mas ainda a lei da decência e o dever do bom exemplo. Fulminam as autoridades eclesásticas a frequência dos lugares suspeitos, as diversões pagãs, etc., etc.. – Certas camadas da população, mais dóceis à voz da Igreja, ou mais apegadas às suas tradições, relutam ainda em se conformar com os costumes novos, e para tanto se expõem à risota dos conhecidos, e ao sacrifício, que naturalmente significa qualquer diversão a que se renuncia. Qual é, sobre tais ambientes, o efeito que causa a notícia de que os membros da A.C. não só podem, mas devem aí comparecer, participando de todas as diversões, e não se recusando a si mesmos a fruição de quanto a Hierarquia condena? Aquela mesma Hierarquia, de que muitos se supõem tão orgulhosamente participantes, e implicitamente mandatários! E estes, que se crêem mandatários, agem contra as intenções do mandante! Assim, ainda mesmo que algum membro da A.C. pudesse alegar que pessoalmente não lhe faz mal o comparecimento a certos locais, sua própria dignidade de membro da A.C. lhe vedará aí o acesso.

IX – Não quer isto dizer que não admitamos a possibilidade de, em certos casos muito especiais, e portanto muito excepcionais, poder um ou outro membro da A.C., previamente autorizado pelo respectivo Assistente, e tomadas todas as precauções para evitar qualquer mau exemplo, realizar alguma infiltração, comparecendo por exemplo à reunião de um sindicato comunista, etc.. Será, porém, a ruína da A.C. que este fato excepcional se transforme em normal.

X – Lembre-se sobretudo cada qual que, neste assunto, ninguém pode ser juiz em própria causa, pelo que deve sempre aconselhar-se com um sacerdote prudente. As almas mais bem formadas passam, às vezes, por longas tentações, de origem natural ou diabólica, que lhes tornam perigoso até mesmo o que a outros seria normalmente inócuo. Assim, as conveniências do apostolado devem ser sempre subordinadas às conveniências da vida interior, apreciadas por sacerdotes prudentes.

XI – Todas estas razões estariam incompletas se não acentuássemos que, por dever de estado, pode alguém ser forçado a trabalhar em lugares francamente perigosos, ou, mais raramente, comparecer a lugares mundanos. Lembremo-nos sempre que Deus dá forças especiais a quem involuntariamente se encontra nesta situação. Desde que isso aconteça, as pessoas nestas condições devem aproveitar tal situação, que não criaram, para fazer apostolado de infiltração. Não há, porém, dever de estado algum que possa forçar alguém a praticar o mal. Que cada qual consulte um sacerdote douto e prudente, antes de se julgar autorizado a aceitar situação tão excepcional. Mas, se este realmente considera existir um dever de estado, tranquilizem-se tais almas e lutem corajosamente para se santificar e santificar o próximo onde se encontram. Deus lhes dará aí forças, com que jamais poderão contar aqueles que fizerem uma infiltração inspirada em zelo intempestivo, e nunca em real dever de estado.

Como executar o “apostolado de infiltração”

Não podemos dar por encerrada esta questão, sem estabelecermos a conduta que, no “apostolado de infiltração”, devem tomar os membros da A.C.. Ainda ai, para esclarecer quanto possível assunto de tal complexidade, é conveniente que procedamos por meio de uma enumeração taxativa de princípios.

I – Muitas vezes, o apostolado de infiltração não tem por objetivo capital o exercício de uma ação direta sobre as pessoas, entre as quais a infiltração se realiza. É este o caso, por exemplo, de pessoas que se introduzem em alguma célula comunista, com o intuito de obter informações, planos de campanha, etc.. É patente que tais informações interessam muito mais do que a conquista duvidosa de alguns dos próceres comunistas ali existentes. Neste caso, deve o católico ocultar suas convicções, se quiser obter qualquer resultado, e será lícito que o faça, desde que não chegue ao extremo de negar a verdade, em lugar de a ocultar apenas.

II – Exceção feita deste e de outros casos especiais, não deve o membro da A.C. esquecer-se de que o maior ornamento da Igreja Católica é Nosso Senhor Jesus Cristo. Assim, deixar de confessar a Nosso Senhor pública e claramente, velar sua Divina Face sob pretexto de apostolado, deixar de proclamar que somos cristãos católicos, que disto nos ufanamos, que da prática das virtudes impostas pela Igreja nos orgulhamos, é privar o apostolado do mais fecundo de seus meios de atração, é renunciar a espalhar “o bom odor de Nosso Senhor Jesus Cristo”, atrás do qual correrão sempre as almas generosas de todas as latitudes geográficas e ideológicas.

Assim, não se pense que o “apostolado de infiltração” pode lançar mão da famosa tática do “terreno comum”, de modo habitual e metódico. Pelo contrário, aqui se aplica perfeitamente tudo quanto dissemos em outro capítulo sobre essa delicada matéria.

Lamentável naturalismo! Em lugar de se compreender que o êxito do apostolado consiste, para o apóstolo, em manifestar a Jesus Cristo, supõe-se consistir em escondê-lo. E esconde a Nosso Senhor Jesus Cristo quem oculta ou desfigura, por uma suposta mitigação, a sua doutrina.

Como procedia de modo diverso aquele que, apontado pela Igreja como Padroeiro dos Párocos, desenvolveu métodos de apostolado que devem influir profundamente na orientação da A.C., isto é, o Santo Cura d'Ars! De uma severidade que a muitos modernistas poderá parecer excessiva – chegou mesmo a negar por muito tempo a absolvição a uma camponesa porque ela ia uma vez por ano a um baile familiar – ele atraía as almas mais do que ninguém. Dele pode dizer D. Chautard: “*Joannes quidem signum fecit nullum*” (S. João, X, 41). Sem fazer nenhum milagre, S. João Batista atraía as multidões. Bem fraca era a voz de S. Vianney, para se fazer ouvida da multidão, que em volta dele se apinhava. E, sem embargo, se o não ouviam, viam-no, viam uma custódia de Deus, e só esta vista subjugava e convertia os assistentes.

Voltara de Ars um advogado. Como lhe perguntassem o que mais o tinha impressionado, respondeu: “*Vi Deus num homem*” (Op. cit., pg. 110). Não podemos compreender como a doutrina de vida, saída de lábios que a saibam enunciar de modo inteiramente sobrenatural, possa ficar estéril para as almas retas. Em seus sermões, outra coisa não fez o Santo Cura d'Ars. O remédio para o apóstolo infecundo não consiste em eliminar de seus lábios a verdade, mas em aprender, aos pés do

Tabernáculo, e de Maria Santíssima, o segredo de a proclamar, não só com os lábios, mas com a alma toda.

III – Claro está que certas pessoas, obrigadas a viver ou trabalhar em ambientes francamente hostis, não estão obrigadas ao mesmo procedimento, desde que tenham fundadas razões para temer sua demissão ou outros prejuízos desta natureza. Para estas, não se aplica a obrigação de um apostolado desassombrado, exceto no caso de lhes ser exigida a negação expressa da verdade.

Que pensar dos bailes?

Não daríamos por concluída nossa tarefa, sem uma observação a respeito dos bailes. É de toda a evidência, e até uma banalidade, que dançar não constitui, em si, um mal, mas que as circunstâncias que podem existir concretamente fazem, em geral, da dança um mal bastante grave.

Fala-se tanto – e com quanta razão! – da doçura de São Francisco de Sales. O conselho que o santo Doutor dá a respeito de danças é concludente, e mostra como lhe pareciam perigosas as danças de seu tempo: “Falo-vos dos bailes, Filotea, como os médicos falam dos cogumelos; os melhores de nada valem, dizem eles; e eu vos digo que OS MELHORES BAILES NÃO SÃO BONS... Se por qualquer motivo de que não conseguirdes desculpar-vos, vos for necessário ir ao baile, velai por que vossa dança seja decente. Dançai pouco, e poucas vezes, pois que do contrário correréis o risco de vos afeiçoar às danças..., e estas recreações dissipam o espírito de devoção, tornam langorosas as forças, tornam tibia a caridade e despertam na alma mil variedades de maus afetos; eis porque é necessário servir-se delas com grande prudência”. De que maneira dançar? S. Francisco de Sales o explica: “com decoro, dignidade e boa intenção”. Que diria o Santo Doutor de certas danças modernas, como a “conga”, em que os pares formam longos cordões pelo salão, segurando-se uns aos outros, gesticulando e gritando como crianças? Encontraria ele um meio de se dançar “com decoro e dignidade” a “conga”, quando já lhe parecia isto problemático quanto às danças suaves, artísticas e delicadas de seu tempo?

Certamente não. Muitas pessoas entendem que, porque S. Francisco de Sales autorizou, em tese, que se fosse a bailes, fazendo-o embora muito a contragosto e cheio de apreensão, se deve com a maior liberalidade estender a quem quer que seja esta autorização. Estas pessoas tomariam o cuidado de aconselhar aos que dançam que façam uso de certos pensamentos salutares durante a dança? E teriam a coragem de aconselhar os pensamentos que S. Francisco de Sales menciona? Quais são eles? “Pensai, diz o Santo, nas almas que ardem no inferno por causa das faltas que cometeram em bailes; pensai nos santos religiosos que, enquanto vos divertis, cantam os louvores de Deus; pensai nos homens que no mesmo momento estão sofrendo ou morrendo; pensai em Nosso Senhor, em Nossa Senhora, nos anjos e santos que vos viram no baile, e que tiveram grande pena de ver vosso coração distraído com tão grande tolice e atento a uma tal sensaboria; pensai na morte que se aproxima zombando de vós, e que vos faz sinal para que entreis na dança macabra onde os gemidos substituem o violino, e onde fareis vosso trânsito da vida à morte”. É interessante ler, neste sentido, a 3ª parte do Cap. XXXIII da jamais assaz louvada “Introdução à Vida Devota”.

Vale para quaisquer espécies de reuniões dançantes esta importante observação que faz, em uma interessante monografia sobre “Os Católicos e as novas danças”, o insigne Dominicano, Pe. Vuillermet, O. P., de cuja obra extraímos quase todas as nossas citações sobre danças:

“É raro que as danças frequentes e regulares se conservem como simples distração. Elas se tornam, pelo contrário, e é esta a observação de quase todos os moralistas, uma ocasião de intimidade e de encontros para pessoas que acham assim um meio fácil e aparentemente insuspeito, de dar à sua paixão um alimento de que são sempre ávidas. E mesmo quando não existe este desejo inicial, não é certo que a frequência dos mesmos encontros faz nascer a paixão, tanto mais quanto estes encontros são muito perigosos porque prolongados? Dança-se hoje durante toda uma festa com a mesma pessoa, o que seria outrora uma grave incorreção; e, depois de ter desaparecido a primeira cerimônia, e quando a familiaridade se vai introduzindo entre o jovem e seu par, não é certo que o pudor se vai debilitando? Não se faz mais a fiscalização dos sentimentos, e insensivelmente os pensamentos e desejos que outrora teriam revoltado a consciência se aclimatam

na inteligência e no coração. – Considero, pois, que estas danças frequentes com a mesma pessoa são extremamente perigosas”.

Depois de considerações mais indulgentes quanto a pequenas reuniões dançantes absolutamente esporádicas e improvisadas na intimidade de uma família, que entretanto “conservam numerosos inconvenientes que decorrem da sua natureza”, o autor acrescenta a seguinte conclusão: “teoricamente, a dança não é imoral... e só se pode tornar tal acidentalmente. Mas não posso negar que, na prática, o acidental seja o mais frequente. As pessoas que pecam por ocasião da dança são **INCOMPARAVELMENTE MAIS NUMEROSAS** do que as que não pecam. A causa deste fato está, em parte, na diminuição da Fé e no abandono dos exercícios de piedade, e de outra parte no relaxamento dos costumes que faz com que hoje em dia se permitam, na dança, tais liberdades que é muito raro que a virtude não fracasse durante ela”. Estas linhas são de 1924. Que diria o autor, das danças de 1942!

Em 1924, a Europa sofria da invasão de certas danças americanas – que hoje nos parecem tão moderadas – e que suscitaram entretanto inúmeras condenações da Hierarquia na França. O Cardeal Dubois, o Arcebispo de Chambéry, o Bispo de Lille, condenaram sucessivamente as danças novas. O Arcebispo de Cambrai escreveu: “O tango, o fox-trot e outras danças análogas são diversões imorais em si mesmas. Elas estão proibidas pela própria consciência, por toda a parte e sempre, anteriormente às condenações episcopais e independentemente delas”. E Bento XV, na Encíclica “*Sacra prope diem*” diz: “estas danças exóticas e bárbaras, recentemente importadas nos círculos mundanos, mais chocantes, umas que as outras, são o que há de mais próprio para banir todos os vestígios de pudor”. Muitas destas danças provinham das mais baixas camadas de indígenas americanos, e delas disse em sua Carta Pastoral Mons. Charost: “Educore-se quanto se queira este enxerto bárbaro, corrija-se com maior ou menor perícia seu despudor nativo. Logo que encontre um temperamento propício, este enxerto retomará seu ardor e sua violência natural. Ele é o vírus da carne pagã penetrando em um organismo social que dezessete séculos de espiritualismo cristão e de dignidade moral haviam modelado. Ele é mais do que a revolta – de que nenhum século cristão foi isento – ele é, no fundo e por tendência, a anarquia do instinto”.

Das danças modernas, muitas das quais evidentemente adaptadas e importadas dos “*bas-fonds*” das velhas danças pagãs de negros norte-americanos, que se poderia dizer?

Quanto aos bailes infantis, porque não reproduzir aqui, como confirmação do que com tanta eloquência disseram nossos Bispos, o que escreveu Louis Veillot? Estes bailes infantis são, diz-se, um espetáculo encantador. Sim, para os olhos.

“Mas que triste cena, quando atendermos aos murmúrios da razão. Meninas de oito anos fazem a aprendizagem da vaidade e da faceirice; elas já são hábeis na arte do sorriso, da pose, das atitudes, das inflexões musicais da voz. Os meninos tomam porte e expressões fisionômicas variadas, segundo as indicações maternas: tomam expressão cavalheiresca, pensativa ou importante; outros se fazem de espertos ou melancólicos, conforme lhes fique melhor. As mães aí estão riosas. Mas a cena é feia. Percebe-se que os personagens do baile em miniatura foram profanados na flor de sua simplicidade graciosa e ingênua, desde o berço. A impressão de uma pessoa razoável, testemunha de uma destas festas chamadas de inocência, era de que se experimenta um desejo ardente de chibatear, a torto e a direito, toda a pirralhada” (Louis Veillot, *L'Univers*, 28 de Dezembro de 1858).

Para encerrar, vejamos o que a este propósito fez aquele que a Santa Igreja aponta como modelo de todos os Párocos modernos.

Extraímos nossas citações da magnífica obra de Mons. H. Convert, “*Le Saint Curé D'Ars et le Sacrement de Pénitence*”, ed. Emmanuel Vitte, 1931, pgs. 18-21:

“Tanto o interesse geral do rebanho confiado à guarda de M. Vianney quanto o de certas almas mais particularmente expostas a perder-se exigia o desaparecimento de uma tão perniciosa desordem (as danças). Ele refletiu nisso, e, desde então, se resolveu a aplicar, ao pé da letra, os princípios da Teologia Moral sobre os pecadores ocasionais e os reincidentes, com uma grande bondade, mas também com uma energia de bronze, que nada faria recuar. Ele recusou, com efeito, a

absolvição, mesmo no tempo pascal, a todas as pessoas que haviam dançado, ainda que fosse uma vez, no decurso do ano; e, enquanto “ele julgava provável que elas tornariam a cair no seu pecado”, afastava-as da participação nos sacramentos. Elas podiam vir confessar-se, e, de fato, a maior parte continuava a vir; ele as encorajava, exortava-as a mudar de vida, mas não as absolvía. “Se não vos corrigis, lhes dizia, estais condenados!”

“Este procedimento, como se pode conceber, suscitou muitas recriminações; comentou-se abertamente, e de todas as maneiras, que o Sr. Cura “não era cômodo”; comparou-se o seu método com o de seus confrades mais indulgentes; qualificou-se o Cura d'Ars de escrupuloso, de **ingrato**” (no idioma da região, ingrato quer dizer aborrecido, desagradável). Certas pessoas foram confessar-se nas paróquias vizinhas; ele lhes retrucou que elas tinham ido “buscar um passaporte para o inferno”. Entre si, estas pessoas o acusavam, dizendo: “Ele quer fazer com que nós prometamos coisas que não podemos cumprir; ele queria que fossemos santos, e isto não é muito possível no mundo. Ele queria que nós jamais puséssemos os pés na dança, e que jamais frequentássemos os “cabarets” e os jogos. Se tudo isto fosse necessário, jamais faríamos a Páscoa...”. Contudo, “não se pode dizer que não mais se voltará a estes divertimentos, pois que não se sabem as ocasiões que se poderão deparar”. A esta argumentação interesseira, ele replicou: “O confessor, enganado por vossa linguagem artificiosa, vos dá a absolvição, e vos diz: “Sede bem comportados!” Por mim, eu vos digo que fostes calcar aos pés o sangue adorável de Jesus Cristo, que fostes vender vosso Deus como Judas o vendeu aos seus carrascos”.

“Que ganhou o Cura d'Ars com tal método? Muitos jovens de ambos os sexos ficaram excluídos dos sacramentos durante anos inteiros... É verdade. Poder-se-á pensar, poder-se-á dizer que foi um mal? De outro modo, eles os teriam recebido nula, senão sacrilegamente; eles teriam aliado, como acontece demasiado comumente, as práticas da vida cristã e as desordens do coração; a paróquia teria parecido convertida, sem o estar na realidade; as pompas de Satanás estariam sempre prestigiadas, o Príncipe das trevas teria ficado o verdadeiro senhor da situação. Ora, o Cura d'Ars queria que, de seu rebanho, Jesus Cristo fosse rei sem contraste. Por Jesus Cristo, ele se empenhou numa guerra demais de vinte anos, disputando palmo a palmo o terreno ao inimigo, sacrificando na batalha seu repouso, e, mesmo, transitoriamente, sua reputação, derramando seu sangue em borbotões quase todos os dias, extenuando-se de fadigas e de jejuns. A vitória foi, por fim, completa, definitiva; a piedade e a virtude puderam florescer à vontade sobre esta terra purificada e conquistada para seu único Mestre, e ainda hoje continuamos a saborear os seus frutos.

“De resto, digamo-lo de passagem, não foi somente frente às danças que apareceu a firmeza do Cura d'Ars. “O pecador que não se rendia às suas ternas admoestações – assim depôs seu coadjutor – encontrava-o inflexível em manter as regras”, e esbarrava numa barreira infrangível”.

Acrescenta em nota o mesmo autor: “As danças foram logo abolidas na paróquia, embora experimentassem reaparecer de longe em longe. A partir de 1832, não se fala mais delas. Mas rapazes e moças quiseram se desenfastiar indo dançar na vizinhança. Foi então, sobretudo, que o Santo se armou de uma intransigente firmeza”.

* * * *

CAPÍTULO IV - As associações neutras

Em próxima conexão com o assunto anteriormente tratado, está o problema das associações inter-confessionais ou neutras.

Os termos do problema

Como ninguém ignora, certas associações de classe, como sindicatos, obras de assistência, etc., podem tomar dois aspectos diversos, manifestando-se claramente católicas, ou diluindo seu caráter católico atrás de algum rótulo meramente temporal. Qual das atitudes preferir?

A solução do problema pode parecer complexa, ao menos à primeira vista. Cada uma destas atitudes apresenta vantagens e inconvenientes próprios.

De um lado, as obras nítida e oficialmente católicas comportam o desenvolvimento de uma ação mais declarada, mais positiva e por isto mesmo mais eficaz. Por outro lado, as obras de aparência inteiramente leiga obtêm às vezes recursos mais generosos das autoridades e de certos particulares, podendo ao mesmo tempo alcançar um âmbito de ação maior, porque o rótulo católico não repeliria certos elementos imbuídos de preconceitos anticlericais, etc., além de que seus estatutos não exigiriam a condição de católico, para a admissão de membros. De que modo resolver o problema?

Qual o tipo de organização a que se deve dar preferência?

Como se vê, é ainda o problema da tática do “terreno comum”, e do “apostolado de infiltração” que aí se coloca de modo particular. Conhecemos pessoas que levam tão longe seu liberalismo neste assunto, que chegam a preferir que não se fundem sindicatos católicos, para que os católicos possam infiltrar-se nos sindicatos comunistas a fim de ali converter os respectivos membros!

A solução

À luz dos princípios que expusemos, a solução deve ser a seguinte:

I – Será sempre preferível fundar obras nitidamente católicas.

Ainda que daí devessem decorrer alguns prejuízos muito sérios, as vantagens espirituais compensariam largamente estes inconvenientes. Neste sentido, é absolutamente frisante a carta escrita pelo Santo Padre Pio X ao Conde Medolago Albani, que citamos à página 213 [[Parte IV, Cap. 1](#)].

II – Se obras nitidamente confessionais absolutamente não puderem ser fundadas, ou em consequência de algum dispositivo legal expresso, ou em consequência da inexistência quase completa de católicos em determinada região, as obras sociais sem rótulo oficialmente católico podem ser fundadas com proveito.

III – De qualquer maneira, dar preferência às associações neutras sobre as associações oficialmente católicas, em paridade de condições, é índice de mentalidade liberal e naturalista.

Com efeito, esta preferência provém quase sempre de um zelo imoderado pela solução de problemas sociais de caráter sobretudo econômico, pela sede de realizações imediatas e tangíveis, como a construção de grandes orfanatos, asilos, hospitais, etc.. É a estes objetivos que se sacrifica o caráter confessional do movimento, na esperança de encontrar maior apoio financeiro em certas esferas. Mas o aumento das vantagens temporais implica neste caso em renúncia a importantes vantagens espirituais, já que as associações confessionais são mais favoráveis à perseverança dos bons, e permitem um apostolado mais declarado e mais eficiente junto aos pecadores, hereges ou infiéis. Com isto, curam-se males materiais e transitórios e se prejudica a cura dos males eternos e espirituais que são os mais graves, como disse Pio XI.

“Não se pode certamente conceber pobreza, indigência, debilidade, fome e sede maiores que as das almas privadas do conhecimento e da graça de Deus; aos que manifestam sua

misericórdia para com os mais indigentes de todos os homens, a misericórdia e as recompensas divinas não poderiam faltar” (Pio XI, Encl. “Rerum Ecclesiae”, de 28 de Fevereiro de 1926).

Mencionaremos mais alguns textos pontifícios, capazes de reforçar nossa opinião e de completar assim a documentação altamente concludente, que já citamos.

Disse Leão XIII: “Tal é precisamente o motivo pelo qual jamais incitamos os católicos a entrar nas associações destinadas a melhorar a situação do povo, sem lhes prevenir ao mesmo tempo que tais instituições devem ter a Religião como companheira, inspiradora e apoio” (Encicl. “Gravis de communi”, 18 de Janeiro de 1901).

Não se pense que as palavras “companheira”, “inspiradora”, etc., devem ser tomadas num sentido meramente simbólico. Nos sindicatos católicos, por exemplo, não se deve cuidar apenas de questões puramente econômicas. A Sagrada Congregação do Concílio recomenda que eles devem “prover eficazmente a educação sindical cristã de todos seus membros”, e, além disto, organizar “semanas de exercícios espirituais a fim de impregnar a ação sindical do espírito cristão, feito de caridade, moderação e justiça” (Carta da Sagrada Congregação do Concílio a Mgr. Liénart, 5 de junho de 1929).

Porque exercícios espirituais em sindicatos? A resposta é clara: “Os que presidem a instituições que têm por fim promover o bem dos operários, devem lembrar-se que nada há de mais adequado do que a Religião para garantir o bem geral da concórdia e da harmonia entre todas as classes, e que a caridade cristã é o melhor traço de união entre elas. Trabalhariam muito mal para o bem-estar do operário os que pretendessem melhorá-lo ajudando-o somente a conquistar os bens efêmeros e frágeis deste mundo, negligenciando dispor os espíritos à moderação, pela afirmação de seus deveres cristãos” (Carta de Bento XV ao Bispo de Bergamo, de 11 de março de 1920). – “A Igreja quer que as associações sindicais, suscitadas por elementos católicos, para católicos se constituam entre católicos, sem entretanto desconhecer que circunstâncias excepcionais possam obrigar a agir de outra maneira. Os católicos devem associar-se de preferência a católicos, a menos que a necessidade não os force a agir de outro modo. É este um ponto muito importante para a salvaguarda da Fé” (Leão XIII, Carta ao Episcopado norte-americano, em 6 de janeiro de 1895).

Tal é a atualidade destas diretrizes, que, na Carta dirigida a 5 de junho de 1929 a Mrg. Liénart, a Sagrada Congregação do Concílio escreveu o seguinte: “Todavia, a Sagrada Congregação não pode deixar de notar que, se bem que individualmente os dirigentes do consórcio façam abertamente profissão de catolicismo, eles constituíram de fato sua associação no terreno da neutralidade. A este propósito, convém que lhes seja lembrado o que escreveu Leão XIII:

“Os católicos devem associar-se de preferência a católicos, a menos que a necessidade não os force a agir de outra maneira. É este um ponto muito importante para a salvação da Fé”. Se não é possível no momento formar sindicatos patronais confessionais, a Sagrada Congregação considera entretanto necessário chamar a atenção dos industriais católicos para sua responsabilidade pessoal nas resoluções que forem tomadas, a fim de que elas sejam conforme às regras da moral católica e que os interesses religiosos e morais dos operários sejam garantidos ou ao menos não sejam lesados. Que eles se preocupem especialmente em assegurar as provas de consideração devidas segundo a equidade, aos sindicatos cristãos, dispensando-lhes um tratamento melhor ou ao menos igual ao que se dispensa às organizações nitidamente irreligiosas e revolucionárias”.

Também o Santo Padre Pio X desenvolveu a mesma doutrina: “Quanto às associações operárias, se bem que seu fim consista em alcançar vantagens temporais para seus membros, merecem aprovação sem reserva e devem ser consideradas como as mais próprias para garantir os interesses verdadeiros e duráveis de seus membros, as que foram fundadas tomando por base principal a Religião católica e seguem abertamente as diretrizes da Igreja; já o declaramos frequentemente quando em um ou outro país, se tem oferecido oportunidade para tal. Segue-se daí ser necessário estabelecer e favorecer de todas as maneiras este gênero de associações confessionais católicas, nas regiões católicas, e também em todas as outras regiões, por toda a parte em que parecer possível atender por meio delas as necessidades dos associados.

“Se se tratar de associações que se relacionem direta ou indiretamente com a Religião e a Moral, não seria de modo algum possível aprovar-se que nos países acima mencionados se propagassem e favorecessem associações mistas, isto é, constituídas de católicos e não católicos. Com efeito, e para nos limitarmos a este ponto, são incontestavelmente graves os perigos a que as associações desta natureza expõem ou podem certamente expor a integridade da Fé e a fiel observância das leis e preceitos da Igreja Católica” (Pio X, Encicl. “Singulari quadam”, de 24 de setembro de 1912).

Há casos em que convém a colaboração entre católicos e não católicos. “Mas, em tal caso Nós preferimos a colaboração de sociedades católicas e não católicas unidas entre si por meio do pacto engenhosamente imaginado, a que se dá o nome de cartel” (Pio X, op. cit.).

A Santa Sé exige as maiores precauções nestas colaborações. Suas instruções são, neste sentido, taxativas. Em carta da Sagrada Congregação do Concílio a Mons. Liénart, Bispo de Lille, a 25 de junho de 1929, se lê:

“Para serem lícitos tais entendimentos exigem-se quatro condições: realizarem-se somente em certos casos particulares; ser justa a causa que querem defender; tratar-se de um acordo temporário; tomarem-se todas as precauções no sentido de evitar os perigos que podem provir de semelhante aproximação”.

Não quer isto dizer que não se possam tolerar em certas circunstâncias, e “enquanto novas circunstâncias não tenham tornado ilegítima e inoportuna esta tolerância”, associações profissionais mistas, mas isto “com a condição de que se tomem precauções especiais para evitar os perigos inerentes a associações desta natureza” (Pio X, op. cit.).

Quais as associações mistas em que assim se podem inscrever os católicos? “É preciso que sejam tais que se abstenham de toda teoria ou ato que esteja em desacordo com a doutrina ou ordens da Igreja ou da autoridade religiosa competente, e que nelas nada se encontre que sob este ponto de vista mereça, ainda que de leve, alguma repreensão, quer nos escritos, quer nas palavras, quer nos atos. Que os Bispos coloquem entre seus mais sagrados deveres a inspeção cuidadosa do modo pelo qual se comportam tais sindicatos, a fim de evitar para os católicos qualquer prejuízo” (Pio X, op. cit.).

Toleradas as associações mistas enquanto o exigirem as circunstâncias, e altamente aprovadas as católicas, a palavra final da Igreja é esta: “A ninguém é lícito acusar de Fé suspeita, e a este título combater, os que, firmes na defesa das doutrinas e direitos da Igreja, queiram entretanto, com intenções retas, pertencer a sindicatos mistos, nos lugares em que as circunstâncias levarem a autoridade religiosa a permitir a existência destes sindicatos, sob certas condições; do mesmo modo dever-se-ia reprovar altamente os que perseguissem as associações puramente católicas, quando pelo contrário se deve favorecer de todas as maneiras a propagação de tais associações, e merecem igual censura os que quisessem estabelecer e quase impor o sindicato misto, sob o especioso pretexto de reduzir a um só e mesmo tipo todas as associações católicas de cada Diocese” (Pio X, op. cit.).

Resumindo estes princípios e reafirmando-os, o mesmo Pontífice declarou: “dizei claramente que as associações mistas e as alianças com não católicos são permitidas sob condições determinadas, mas que as predileções do Papa se dirigem às uniões de católicos que, banindo qualquer respeito humano e fechados os ouvidos a lisonjas ou ameaças em sentido contrário, se agrupam em torno do estandarte que, por mais combatido que seja, é o mais belo de todos porque é o estandarte da Igreja” (Pio X, Alocução de 27 de maio de 1914).

Nunca será suficiente insistir em que a Igreja apenas tolera associações neutras. Reforçando tudo quanto escreveu, definiu Pio X as sociedade neutras como sendo apenas “não ilícitas, sob condições e garantias precisas, em países determinados, e unicamente em razão de circunstâncias particulares” (Carta a Mgr. Piffl, da União Popular Católica de Viena).

Aí ficou a doutrina clara, reiteradamente definida pela Santa Sé. Evidentemente, implica ela na faculdade de apreciar circunstâncias concretas, o que dá inevitavelmente margem a que

muitos espíritos por isto se julgem no direito de afirmar que são frequentes entre nós tais circunstâncias.

Para os espíritos serenos e imparciais, o caso é outro: “Roma locuta, causa finita est”. E as palavras do Apóstolo jamais perdem seu valor: “Foge do homem herege... sabendo que um tal homem está pervertido e peca, como quem é condenado pelo seu próprio juízo” (Tit. 3, 10-11). É este o sentimento que deve dominar todo o verdadeiro católico, neste assunto. Quão diferente deste sentimento é um desejo obsedante de colaborar com os maus, que frequentemente se nota em certos ambientes! Os que assim procedem e desejam pôr em comum com os infiéis, e sob a autoridade de **uma direção única**, os seus esforços, não em atenção a situações excepcionais, mas por um desejo, às vezes subconsciente, de apagar a linha divisória entre bons e maus, esquecem o que disse o Apóstolo:

“Não vos sujeiteis ao mesmo jugo com os infiéis. Porque, que união pode haver entre a justiça e a iniquidade? Ou que sociedade entre a luz e as trevas? E que concórdia entre Cristo e Belial? Ou que de comum entre o fiel e o infiel? E que relação entre o templo de Deus e os ídolos? Porque vós sois o templo de Deus vivo, como Deus diz: Eu habitarei neles, e andarei entre eles, e serei o seu Deus; e eles serão o meu povo. Portanto, sai do meio deles, e separai-vos, diz o Senhor, e não toqueis o que é impuro; e eu vos receberei e serei vosso pai, e vós sereis meus filhos e minhas filhas, diz o Senhor todo poderoso” (2 Cor., 6, 14-18).

* * * * *

CAPÍTULO V - Os “Círculos de Estudo”

A doutrina que refutamos

Na Encíclica em que condenou a associação católica de jovens chamada “Le Sillon”, depois de expor o caráter igualitário e liberal das doutrinas dessa agremiação, o Santo Padre Pio X mostrou as repercussões dessa tendência nas várias esferas de atividade da referida associação. Quando tratou dos métodos de formação intelectual empregados por “Le Sillon” para a formação de seus membros, mostrou Pio X o seu sentido nivelador, inspirados na doutrina do sufrágio universal, com as seguintes palavras:

“Com efeito, não há hierarquia em “Le Sillon”. A elite que o dirige se desprende da massa por via de seleção, isto é, impondo-se por sua autoridade moral e suas virtudes. Entra-se livremente ali, e com a mesma liberdade se sai. Os estudos se fazem sem professor, e quando muito, com um conselheiro. Os círculos de estudos são verdadeiras cooperativas intelectuais, onde cada qual é ao mesmo tempo mestre e aluno. A camaradagem mais absoluta reina entre seus membros e põe em contacto suas almas. Daí a alma comum do “Sillon”. O próprio Sacerdote, quando aí entra, rebaixa a eminente dignidade de seu Sacerdócio e, pela mais estranha inversão de papéis, se faz aluno, se põe no nível de seus jovens amigos, e não é mais senão um camarada” (Carta de 25-8-1910, ao Episcopado Francês).

Lido com atenção este texto pontifício, vemos que o Santo Padre condena, nesse processo didático, os seguintes erros:

I – A abolição da função de professor, reputada anti-igualitária;

II – Em consequência disto, o ensino perde seu caráter tradicional, passando a constituir uma pesquisa de verdades cujos resultados são sancionados, não pela autoridade e prestígio do professor, mas, à moda democrática, pelo sufrágio e consenso dos alunos autodidatas. Em outros termos, uma anarquia pedagógica radical.

Neste assunto, devemos distinguir dois erros, isto é, o espírito de independência, que sugeriu essa subversão de métodos, e a radical insuficiência de tais métodos para a formação intelectual sólida e vigorosa.

Através de tudo quanto temos dito, tem sido fácil notar que um acentuado fundo de liberalismo é a causa mais profunda dos erros que vimos analisando. Conscientemente ou não, o resultado a que tais erros conduzem é sempre uma diminuição da autoridade. Não podiam, pois, os elementos dominados por tal mentalidade deixar de cair, de modo mais ou menos completo, no erro de “Le Sillon”, e por isto já ouvimos, com grande frequência, a afirmação de que aulas, cursos, etc., representam métodos antiquados de formação moral e intelectual, pelo que a A.C. não os deve utilizar de modo assíduo, nem deve fazer deles o processo principal do exercício de sua função instrutiva. Pelo contrário, apenas uma ou outra vez durante o ano se devem ou se podem realizar “semanas” com tais conferências. O círculo de estudo é o substituto jovem, interessante, democrático e atraente, dos velhos métodos didáticos rançosos, sisudos, monótonos e anti-igualitários.

Em que consistem os círculos de estudos, como assaz frequentemente se realizam em certos setores da A.C.? Ainda aqui, façamos uma enumeração:

I – O auditório deve ser normalmente limitado, não contando mais de uma dúzia de pessoas, entre as quais uma, com o nome de dirigente ou monitora, orienta os trabalhos. O dirigente ou monitor deve tanto quanto possível ser da mesma idade e nível intelectual das demais pessoas;

II – Em seu modo de agir, de falar, de orientar os trabalhos coletivos, deve o dirigente excluir cuidadosamente qualquer manifestação que o coloque na posição de um professor ou de pessoa no exercício de função que, direta ou indiretamente, implique em superioridade ou preeminência. Precisamente como um chefe de célula comunista, deve ele ser o mais acessível, o mais abordável e o mais desprezencioso “camarada”, das demais pessoas presentes. O dirigente

deve mesmo apagar-se de tal forma, que se suspeite o menos possível, ser ele quem, hábil e disfarçadamente, dirige o curso das ideias;

III – O círculo pode versar indistintamente sobre questões doutrinárias, ainda as mais altas, e questões práticas, ainda as mais complexas e minuciosas. São submetidos a debate quaisquer assuntos, desde aqueles à vista de cuja solução titubeiam os mais graves teólogos, até aqueles cuja complexidade impõe hesitações aos mais firmes moralistas;

IV – Enquanto qualquer aula bem preparada comporta normalmente a definição clara dos termos do problema a ser estudado, a enumeração dos princípios aplicáveis ao assunto, a exposição das várias opiniões que sobre a matéria têm sido formuladas, sua crítica, o enunciado da opinião do professor e sua fundamentação; no círculo de estudo, pelo contrário, o dirigente deve ocultar cuidadosamente sua opinião pessoal, e suscitar, por meio de perguntas feitas aos presentes, que as vão ventilando sucessivamente, os vários aspectos da questão. Com este intuito, jamais deve o dirigente entrar pessoalmente no debate, argumentando com os membros do círculo, mas, pelo contrário, deve fazê-los discutir entre si;

V – Ao cabo de certo tempo, se o dirigente for hábil, terá sabido encaminhar indiretamente os espíritos à posse da verdade, e isto de modo imperceptível, sendo tanto mais hábil o dirigente quanto mais espontâneos houverem parecido os debates. Não falta quem dê um cunho acentuadamente anti-intelectualista aos círculos de estudo por achar que as conclusões surgem menos do raciocínio concatenado, do que da espontaneidade vital, que resultou da “comunidade”, e das várias “presenças”, que daí surgiram;

VI – O resultado do círculo teria sido idêntico ao de uma aula, pois que teria proporcionado aos seus membros o conhecimento da verdade, mas de modo mais vivo, mais interessante e mais convincente. Em uma palavra, um conhecimento vital, não um conhecimento lógico, adquirido pelos processos antigos;

VII – Cada setor da A.C. deve ter um círculo para dirigentes, feito de preferência por pessoa da direção central da A.C. Estes, por sua vez, repetem os círculos em cada paróquia da cidade e da diocese.

O que ela tem de bom e de mau

Como, em geral, nas doutrinas que temos refutado, encontram-se aí algumas verdades, algumas utopias, e muitos erros:

I – É infelizmente certo que muitas e muitas vezes as aulas são hoje de uma esterilidade aflitiva. A linguagem do professor consta de termos com que o aluno não está inteiramente familiarizado. Os problemas debatidos carecem enormemente de atualidade, e o professor revela, ao debatê-los, uma incapacidade radical para compreender as questões atuais. A exposição é feita com absoluta despreocupação de empregar os mil recursos existentes para torná-la mais suave e assim facilitar a atenção dos alunos. A tudo isto se acrescenta que o caráter superficial e imediatista de grande número de alunos, sua aversão a qualquer esforço intelectual, por menor que seja, e, finalmente, sua pouquíssima vontade de conhecer a verdade, tudo enfim concorrem para os colocar em nível muito inferior ao que normalmente lhes seria necessário para acompanhar a exposição do professor.

II – Estes inconvenientes, sem dúvida muito lamentáveis e para cujo remédio devemos empenhar nossos melhores esforços, de modo algum invalidam a grande verdade de que a aula, comportando uma explanação do professor diante de um auditório cuja função principal consiste em ouvir e entender, é e será sempre o método normal do ensino. Não queremos aqui discutir problemas pedagógicos. Limitar-nos-emos a lembrar que, mesmo entre os mais audaciosos defensores da escola nova, muito poucos levariam sua ousadia ao ponto atingido por certos exclusivistas, que entendem que os círculos de estudos dispensam qualquer aula e por si mesmos bastam para dar toda a formação intelectual – ou quase toda em matéria de Religião. A estes exclusivistas, se aplicam de pleno direito todas as censuras formuladas pelo Santo Padre Pio XI contra a escola nova, na Encíclica “Divini Illius Magistri”;

III – Se entendêssemos o contrário, e se devêssemos considerar que o método tradicional da docência exercida por professor abriu falência, seríamos levados a pensar que Nosso Senhor Jesus Cristo dotou de muito pobres recursos a sua Igreja, quando fez da pregação o método por excelência do seu ensino oficial.

Não serve de argumento a famosa maiêutica de Sócrates, processo sem dúvida engenhoso e fecundo, que supunha entretanto alunos já dotados de alta competência intelectual e, por outro lado, um genuíno Sócrates para o aplicar. Se a maiêutica se conservou no estado de exceção nos fastos do ensino, e não teve mesmo entre filósofos da envergadura de um Aristóteles ou de um São Tomás quem a aplicasse como método normal e mais comum do ensino, há nisto a prova evidente de que só uma habilidade muito especial e muito rara pode empregar com sucesso tal método;

IV – Tocamos aqui em um dos maiores erros que cometem os partidários da eliminação da aula como método de ensino. Todo ensino correto não deve apenas proporcionar ao aluno a posse da verdade, mas educá-lo para o esforço intelectual, habituar sua inteligência ao panorama largo das exposições doutrinárias de grande fôlego, aos vastos sistemas de ideias encadeadas entre si e constituindo estruturas ideológicas imponentes e fecundas. Ora, enquanto a aula bem dada proporciona este fruto ao aluno diligente e capaz, pelo contrário, o círculo de estudos, pelo seu aspecto fragmentário, tem que representar normalmente o caos. Com efeito, renuncia ao bom senso quem imagina que um dirigente normal pode conduzir, dentro dos métodos acima expostos, uma discussão. A técnica aqui analisada supõe que o dirigente saiba insinuar de tal maneira as respostas, que a verdade nasça por assim dizer espontaneamente dos debates. Os mais consumados diplomatas teriam por vezes dificuldade em canalizar por esta forma digressões de um grupo de dez pessoas, perdidas no labirinto de questões doutrinárias vastíssimas, ligadas umas às outras, e das quais cada uma sugere outras mil. Não tenhamos a ilusão de que os dirigentes de círculos de estudos, sobretudo sendo eles tão numerosos que bastem para as inúmeras paróquias que possuímos, tenham tal capacidade.

Precisamente por isto, os círculos de estudos têm dado lugar a equívocos e erros inúmeros.

V – A isso acrescenta-se que o próprio método dos círculos de estudos, assim concebido, acostumando os espíritos a debater, sem o devido fundamento, os mais variados problemas, deforma as inteligências, dando-lhes o hábito da soberba. E a soberba gera a temeridade, em consequência da qual são as pessoas tentadas a realizar coisas superiores as suas próprias forças. As inteligências habituadas a se pronunciarem sobre assuntos que elas reconhecem, de modo mais ou menos claro, superiores a si mesmas, são inteligências soberbas e é óbvio que os círculos de estudos podem ser verdadeiras escolas de soberba. “*Altiora te ne quaesieris*” diz S. Tomás aos que querem adquirir o tesouro da ciência.

VI – A esses inconvenientes intrínsecos, acrescentemos outros, que não afetam os círculos de estudos senão de modo meramente circunstancial e que só têm importância enquanto a carência de medidas enérgicas os deixam existir.

Na prática, o cuidado de fazer círculos de estudos tem sido confiado muitas vezes a pessoas ainda na adolescência, ou de uma cultura tal, que lhes falta toda a aptidão para o assunto. Conhecemos o caso concreto de uma dirigente, a quem se perguntou inopinadamente, durante o círculo, se os gatos têm alma. A dirigente, para a qual este problema constituía impenetrável mistério, sentiu-se confundida, e o círculo terminou sob o riso de todas as amigas, aliás tão pouco enfronhadas da solução, quanto a própria dirigente. Mas, se pretendermos, como infelizmente se pretende, distribuir açodadamente círculos de estudos por todas as paróquias de todas as Dioceses deste imenso Brasil, que outra qualidade de dirigente se poderá esperar?

Por outro lado, como esperar que nosso douto e zeloso Clero possa comparecer aos inúmeros círculos, que grupinhos de dez pessoas fariam dentro da paróquia, e como esperar que a ortodoxia se mantenha, sem a presença do Sacerdote, em todos os círculos tão numerosos?

De tudo quanto dissemos se deduz que o desígnio de erigir os círculos de estudos em processo exclusivo ou capital para a instrução religiosa e orientação geral dos membros da A.C. é

inaceitável, do ponto de vista didático, e só pode resultar de preconceitos e tendências que não podem encontrar guarida em um católico bem formado.

* * *

Devem ser utilizados pela A.C. os círculos de estudos?

Se não louvamos os círculos de estudos realizados com o espírito e com as tendências acima, não quer isto dizer que projetemos ou proponhamos sua completa eliminação. Pelo contrário, entendemos que, bem utilizados, podem ser muito úteis à A.C..

Desde que se renunciasse inteiramente à pretensão de dar ao círculo de estudos um caráter primordial, e se lhe atribuísse exclusivamente uma função subsidiária das aulas ou cursos – colocados estes em sua função normal e tradicional – os círculos de estudos funcionariam como elementos acessórios, e aí seriam utilíssimos.

Por mais bem dada que seja uma aula, jamais conseguirá ela resolver os múltiplos problemas e objeções que suscitará nos alunos, e não poderá atender o interesse particular, que cada um deles sentir por este ou aquele aspecto do assunto abordado. Por isto, o contato do professor com o aluno, fora da aula, produz sempre resultados didáticos inapreciáveis. Com o intuito de metodizar e de tornar eficaz tal contato, formaram-se em várias universidades reuniões de alunos e professores, que, com o nome de “seminários”, se destinam a proporcionar, em um ambiente de intimidade, uma aproximação fecunda entre o mestre e seus discípulos.

Somando esta vantagem a outras, estabeleceu-se que em tais reuniões deveriam os alunos tomar uma parte muito ativa, produzindo trabalhos de especialização, fazendo perguntas, discutindo entre si, tudo sob a autoridade vigilante do catedrático, ou de seu assistente. Assim, quanto a sua estrutura, esta organização está a dois passos dos círculos de estudos, em relação aos quais apresenta de comum toda a flexibilidade, todas as vantagens decorrentes da iniciativa dos alunos, da livre discussão entre eles etc.. Por outro lado, os círculos diferenciam-se destes “seminários” em um ponto substancial: enquanto o “seminário” realiza suas sessões tendo por base a preparação anterior das aulas e por garantia a presença do professor, que ali comparece no exercício de sua função docente, o círculo carece de qualquer preparação da parte dos seus membros, excluído o dirigente, e não tem a garantia de qualquer autoridade. O “seminário” é feito para completar a ação do professor. O círculo é feito para eliminá-la.

É óbvio que o problema da terminologia apresenta aí uma importância secundária. Desde que os círculos de estudos passam a ser verdadeiros “seminários”, não importa a denominação que se lhes possa dar. O que, entretanto, é capital, é que os círculos percam sua confiança na ciência nascida por geração espontânea, e passem a se desenvolver em função de aulas e cursos, que deverão ser sempre o principal instrumento de formação da A.C..

Não consideramos indispensável que o dirigente do círculo seja sempre um Sacerdote. Mas, se algum leigo receber esta tarefa, deverá ter um grau de formação e instrução muito maior que o de um simples catequista, já que este só cuida, entre nós, em via de regra, de crianças, enquanto o dirigente de círculos de estudos tratará em geral com adolescentes e adultos. A A.C. andaria, pois, muito sabiamente, se exigisse de tais dirigentes estudos especiais, regularmente comprovados mediante exames, e proporcionados às exigências intelectuais do ambiente, perante o qual houvessem de atuar.

Encerraremos, este capítulo, com uma consideração final, embora seja de pormenor.

Em capítulos anteriores, mostramos as consequências concretas a que conduz a doutrina de que o Assistente Eclesiástico é mero censor doutrinário nas reuniões das diretorias da A.C.: praticamente, escapa-lhe das mãos todo o poder efetivo, ficando-lhe apenas a ingrata função de vetar. Não obstante, lhe restaria ainda a atribuição, aliás apreciável, de formar os membros da A.C.. Se, entretanto, toda a formação deve ser feita em círculos de estudos, e, dado que estes jamais devem ter normalmente mais de uns dez membros, daí se deduz que, em um setor da A.C. que tivesse duzentos membros, o Assistente seria forçado a vinte reuniões por semana se quisesse formar pessoalmente todos os membros. É patente que não lhe restaria tempo para tanto, pelo que

seria forçado a formar um pequeno grupo que por sua vez formaria os demais. Curiosa situação! Em última análise, o Assistente perderia qualquer ação direta sobre a massa dos associados, e a função de formar ficaria nas mãos daqueles mesmos que já reivindicam a função de governar. Mais uma vez se torna frisante a analogia entre a situação que se pretende criar para o Assistente Eclesiástico na A.C. e a do Sacerdote nas velhas Confrarias do tempo de D. Vital e de D. Antonio de Macedo Costa.

* * *

Para concluir, julgamos útil condensar em alguns itens os princípios que, sobre círculos de estudo, acabamos de enumerar:

I – Os círculos de estudos não podem bastar para dar formação intelectual e moral aos membros e estagiários da A.C.. Tal formação deverá ser dada em aulas, conferências ou palestras, pelo Assistente Eclesiástico ou professor autorizado;

II – Entretanto, como elemento complementar da ação do professor, e sempre sob a direção deste, poderão os círculos de estudos produzir resultados preciosos.

III – Nestes círculos, o professor continuará com toda a autoridade. Não será um simples presidente de sessão incumbido de pôr em ordem as discussões por demais acaloradas. Será também a autoridade que ensina e decide.

IV – Em tais círculos, o professor não deverá ocultar em nenhum sentido suas prerrogativas, mas saberá servir-se delas com a benignidade necessária para pôr inteiramente à vontade os componentes do círculo, permitindo-lhes exprimir com facilidade e desembaraço as perguntas, dúvidas ou objeções que queiram formular.

V – Os assuntos tratados no círculo devem conformar-se a uma ordem geral de modo a evitar que eles percam qualquer relação com a aula ou curso a que se devem referir.

* * *

QUINTA PARTE

A confirmação pelo Novo Testamento

CAPÍTULO ÚNICO - Importância deste capítulo

Temos tido ocasião de citar reiteradamente, no decurso de nossa exposição, as Sagradas Escrituras, mas o leitor terá notado que as citações do Antigo Testamento têm aparecido com muito mais frequência nesta obra, do que as do Novo Testamento.

Este fato decorre do propósito que formamos de reservar para análise dos textos do Novo Testamento um capítulo especial mais amplo, em que cuidaríamos particularmente da posição em que perante eles se encontram as doutrinas que defendemos.

É óbvia a vantagem de um estudo especial neste sentido. Fazemos a apologia de doutrinas de luta e de força, luta pelo bem é certo, e força a serviço da verdade. Mas o romantismo religioso do século passado desfigurou de tal maneira em muitos ambientes a verdadeira noção de Catolicismo, que este aparece aos olhos de um grande número de pessoas, ainda em nossos dias, como uma doutrina muito mais própria “do meigo Rabí da Galiléia” de que nos falava Renan, do taumaturgo um tanto rotariano por seu espírito e por suas obras, com que o positivismo pinta blasfemamente Nosso Senhor, parecendo ao mesmo tempo enaltecê-lo, do que do Homem Deus que nos apresentam os Santos Evangelhos.

Costuma-se afirmar, dentro desta ordem de ideias, que o Novo Testamento instituiu um regime tão suave nas relações entre Deus e o homem, ou entre o homem e o seu próximo, que todo o sentido de luta e de severidade teria desaparecido da Religião. Tornar-se-iam assim obsoletas as advertências e ameaças do Antigo Testamento, e o homem teria ficado emancipado de qualquer obrigação de temor de Deus ou de luta contra os adversários da Igreja.

Sem contestar que realmente na lei da graça tenha havido uma efusão muito mais abundante da misericórdia divina queremos demonstrar que se dá às vezes a este fato gratíssimo um alcance maior do que na realidade ele tem. Não há, graças a Deus, católico algum que, por pouco que seja instruído dos Santos Evangelhos não se lembre do fato narrado por S. Lucas, que exprime de modo admirável o reinado da misericórdia, mais amplo, mais constante e mais brilhante no Novo Testamento do que no Antigo. O Salvador fora objeto de uma afronta em uma cidade de Samaria. E “vendo isto os seus discípulos Tiago e João disseram: Senhor queres tu que digamos que desça fogo do céu, que os consuma (aos habitantes da cidade)? Ele, porém, voltando-se para eles, repreendeu-os dizendo: Vós não sabeis de que espírito sois. O Filho do homem não veio para perder as almas, mas para as salvar. E foram para outra povoação” (IX, 50-56). Que admirável lição de benignidade! E com que consoladora e grande frequência Nosso Senhor repetiu lições como esta! Tenhamo-las gravadas bem fundo em nossos corações, mas aí as gravemos de modo tal que reste lugar para outras lições não menos importantes, do Divino Mestre. Ele pregou certamente a misericórdia, mas não pregou a impunidade sistemática do mal. No Santo Evangelho, se Ele nos aparece muitas vezes perdoando, aparece-nos também mais de uma vez punindo ou ameaçando. Aprendamos com Ele que há circunstâncias em que é preciso perdoar, e em que seria menos perfeito punir; e também circunstâncias em que é preciso punir, e seria menos perfeito perdoar. Não incidamos em um unilateralismo de que o adorável exemplo do Salvador é uma condenação expressa, já que Ele soube fazer, ora uma, ora outra coisa. Não nos esqueçamos jamais do memorável fato que S. Lucas narra no texto acima. E também não nos esqueçamos deste outro, simétrico ao primeiro, e que constitui uma lição de severidade que se ajusta harmonicamente a da benignidade divina, num todo perfeito; ouçamos o que de Corozain e Betsaida disse o Senhor, e aprendamos com Ele, não só a divina arte de perdoar, mas a arte não menos divina de ameaçar e de punir: “Ai de ti, Corozain, ai de ti, Betsaida, porque se em Tiro ou Sidônia tivessem sido feitos milagres que se realizaram em vós, há muito tempo que elas teriam feito penitência em cilícios e em cinza. – Por isso vos digo que haverá menos rigor para Tiro e Sidônia no dia do juízo, que para vós. E tu, Cafarnaum, elevar-te-ás porventura até ao céu? Hás de ser abatida ao inferno, porque se em Sodoma se tivessem feito os milagres que se fizeram em ti, talvez existisse ainda hoje. Por isso vos digo que no dia do juízo haverá menos rigor para a terra de Sodoma, que para ti” (S. Mat., XI, 21-23). Note-se bem: o mesmo Mestre que não quis mandar o raio sobre o vilarejo de que acima falamos, profetizou para

Corozain e Betsaida desgraças ainda maiores que as de Sodoma! Não arranquemos ao Santo Evangelho página alguma, e encontremos elemento de edificação e de imitação nas páginas sombrias como nas luminosas, pois que tanto umas quanto outras são salutaríssimos dons de Deus.

Se a Misericórdia ampliou no Novo Testamento a efusão das graças, a justiça, por outro lado, encontra na rejeição de graças maiores, crimes maiores a punir. Entrelaçadas intimamente, ambas as virtudes continuam a se apoiar reciprocamente no governo do mundo por Deus. Não é exato, pois, que no Novo Testamento só haja lugar para o perdão, e não para o castigo.

Os pecadores antes e depois de Cristo

Mesmo depois da Redenção, continuou a existir o pecado original com o triste cortejo de suas consequências na vontade e na inteligência do homem. Por outro lado os homens continuaram sujeitos às tentações do demônio. E tudo isto fez com que não desaparecesse da terra o pecado, pelo que a Igreja continuou a navegar num mar agitado, no qual a obstinação e a malícia dos pecadores erguem contra ela obstáculos que a todo momento ela deve romper. Basta um lance de olhos, ainda que superficial, na História da Igreja, para dar a esta verdade uma evidência cruel. Mais ainda. A graça santifica os que a aceitam, mas a rejeição de graça fará um homem pior do que ele era antes de a receber. É neste sentido que o Apóstolo escreve que os pagãos convertidos ao Cristianismo e depois arrastados pelas heresias se tornam piores do que eram antes de ser cristãos. O maior criminoso da História, não foi certamente o pagão que condenou Jesus Cristo a morte, nem mesmo o sumo sacerdote que dirigiu a trama dos acontecimentos que culminaram com a crucifixão, mas o apóstolo infiel que por trinta dinheiros vendeu seu Mestre. “Quanto maior a altura mais fundo o tombo”, diz um ditado de nossa sabedoria popular. Que profunda e dolorosa consonância com os ensinamentos da Teologia tem esta asserção!

Assim, a Santa Igreja tem de se defrontar no seu caminho com homens tão maus ou ainda piores do que aqueles que, vigente o Antigo Testamento, se insurgiram contra a lei de Deus. E o Santo Padre Pio XI, na Encíclica “Divini Redemptoris” declara que em nossos dias não só alguns homens mas “povos inteiros se encontram no perigo de recair em uma barbárie pior que aquela em que jazia a maior parte do mundo ao aparecer o Divino Redentor”.

Portanto, a defesa dos direitos da verdade e do bem exige que, com um vigor maior que nunca, se dobre a cerviz dos múltiplos inimigos da Igreja. Por isto deve o católico estar pronto a brandir com eficácia todas as armas legítimas, sempre que suas orações e sua cordura não bastarem para reduzir o adversário.

Notemos nos textos seguintes quantos e que admiráveis exemplos de argúcia penetrante, de combatividade infatigável, de franqueza heróica encontramos no Novo Testamento. Veremos assim que Nosso Senhor não foi um doutrinador sentimental mas o Mestre infalível que, se de um lado soube pregar o amor com palavras e exemplos, de uma insuperável e adorável doçura, soube, também pela palavra e pelo exemplo, pregar com insuperável e não menos adorável severidade o dever da vigilância, da argúcia, da luta aberta e rija contra os inimigos da Santa Igreja, que a brandura não puder desarmar.

* * *

A “astúcia da serpente”

Começemos pela virtude da argúcia, ou, em outros termos pela virtude evangélica da astúcia serpentina.

São inúmeros os tópicos em que Nosso Senhor recomenda insistentemente a prudência, inculcando assim aos fiéis que não sejam de uma candura cega e perigosa, mas façam coexistir sua cordura com um amor vivaz e diligente, dos dons de Deus; tão vivaz e tão diligente que o fiel possa discernir, por entre mil falsas roupagens, os inimigos que os querem roubar. Vejamos um texto. “Guardai-vos dos falsos profetas, que vêm a vós com vestidos de ovelhas, e por dentro são lobos rapaces. Pelos seus frutos os conhecereis. Porventura, colhem-se uvas dos espinhos, ou figos dos

abrolhos? Assim toda a árvore boa dá bons frutos, e a árvore má dá maus frutos. Não pode uma árvore boa dar maus frutos nem uma árvore má dar bons frutos.

Toda a árvore que não dá bom fruto será cortada e lançada no fogo. Vós os conheceis pois pelos seus frutos” (S. Mateus, VII, 15 a 20). Este texto é um pequeno tratado de argúcia. Começa por afirmar que teremos diante de nós não só adversários de viseira erguida, mas falsos amigos, e que portanto nossos olhos se devem voltar vigilantes não só contra os lobos que de nós se aproximam com a pele à mostra, mas ainda contra as ovelhas, a fim de ver se em alguma não descobriremos sob a lã alva o pêlo ruivo e mal disfarçado de algum lobo astuto. Quer isto dizer em outros termos que o católico deve ter um espírito ágil e penetrante, sempre de atalaia contra as aparências, que só entrega sua confiança a quem mostrar, depois de exame metucioso e arguto, que é ovelha autêntica.

Mas como discernir a falsa ovelha da verdadeira? “Pelos frutos se conhecerão os falsos profetas”. Nosso Senhor afirma com isto que devemos ter o hábito de analisar atentamente as doutrinas e ações do próximo, a fim de conhecermos estes frutos segundo seu verdadeiro valor e de nos premunirmos contra eles quando maus.

Para todos os fiéis esta obrigação é importante, pois que a repulsa às falsas doutrinas e às seduções dos amigos que nos arrastam ao mal ou que nos retêm na mediocridade é um dever. Mas para os dirigentes de Ação Católica, aos quais incumbe, a título muito mais grave, vigiar por si e vigiar por outrem, e impedir, por sua argúcia e vigilância, que permaneçam entre os fiéis, ou subam a cargos de grande responsabilidade homens eventualmente filiados a doutrinas ou seitas hostis à Igreja, este dever é muito maior. Ai dos dirigentes em que um sentido errado de candura faça amortecer o exercício contínuo da vigilância em torno de si! Perderão com sua desídia maior número de almas do que o fazem muitos adversários declarados do Catolicismo. Incumbidos de, sob a direção da Hierarquia, fazer multiplicar os talentos, que são as almas existentes nas fileiras da Ação Católica, não se limitariam eles entretanto a enterrar o tesouro, mas permitiriam por sua “boa fé” que ele caísse nas mãos dos ladrões. Se Nosso Senhor foi tão severo para com o servo que não fez render o talento, que faria Ele a quem estivesse dormindo enquanto entrava o ladrão?

Mas passemos a outro texto. – “Eis que vos mando como ovelhas no meio de lobos. Sede pois astutos como as serpentes, e simples como as pombas. Acautelai-vos, porém, dos homens, porque vos farão comparecer nos seus tribunais, e vos açoitarão nas suas sinagogas; e sereis levados por minha causa à presença dos governadores e dos reis, como testemunhos diante deles e diante dos gentios”. (S. Mateus, VII, 16 a 18). Em geral, tem-se a impressão de que este texto é uma advertência exclusivamente aplicável aos tempos de perseguição religiosa declarada, já que ele só se refere à citação perante tribunais, governadores e reis, e à flagelação em sinagogas. À vista do que ocorre no mundo, seria o caso de perguntar se há um só país, hoje em dia, em que se possa ter a certeza de que, de um momento para outro, não se estará em tal caso.

De qualquer maneira, também seria errado supor-se que Nosso Senhor só recomenda tão grande prudência diante de perigos ostensivamente graves, e que de modo habitual pode um dirigente de Ação Católica renunciar comodamente à astúcia da serpente, e cultivar apenas a candura da pomba. Com efeito, sempre que está em jogo a salvação de uma alma, está em jogo um valor infinito porque pela salvação de cada alma foi derramado o sangue de Jesus Cristo. Uma alma é um tesouro maior do que o sol e a sua perda é um mal muito mais grave do que as dores físicas ou morais que possamos sofrer atados à coluna da flagelação ou no banco dos réus.

Assim, tem o dirigente da Ação Católica obrigação absoluta de ter olhos atentos e penetrantes como os da serpente, no discernir todas as possíveis tentativas de infiltração nas fileiras da Ação Católica, bem como qualquer risco a que a salvação das almas possa estar exposta no setor a ele confiado.

A este propósito é muito oportuna a citação de mais um texto. “E, respondendo Jesus, disse-lhes: Vede que ninguém vos engane. Porque virão muitos em meu nome, dizendo: Eu sou o Cristo; e seduzirão muitos”. (S. Mateus, XXIV, 4 a 5). É um erro supor que o único risco a que os ambientes católicos possam estar expostos consiste na infiltração de ideias nitidamente errôneas.

Assim como o Anticristo procurará inculcar-se como o Cristo verdadeiro, as doutrinas errôneas procurarão embaçar seus princípios em aparências de verdade, revestindo-os dolosamente de uma suposta chancela da Igreja, e assim preconizar uma complacência, uma transigência, uma tolerância que constitui rampa escorregadia por onde facilmente se desliza, aos poucos e quase sem perceber, até o pecado. Há almas túbias que têm uma verdadeira paixão de se colocar nos confins da ortodoxia a cavalo sobre o muro que as separa da heresia, e aí sorrir para o mal sem abandonar o bem – ou, antes, sorrir para o bem sem abandonar o mal. Infelizmente, cria-se com tudo isso, muitas vezes, um ambiente em que o “sensus Christi” desaparece por completo e em que apenas os rótulos conservam aparência católica. Contra isto deve ser vigilante, perspicaz, sagaz, previdente, infatigavelmente minucioso em suas observações o dirigente da Ação Católica, sempre lembrando de que nem tudo que certos livros ou certos conselheiros apregoam como católico o é na realidade. “Vede que ninguém vos engane: porque muitos virão em meu nome, dizendo: Sou eu; e enganarão muitos” (S. Marcos, XIII, 5 a 6).

Outro texto digno de nota é este: “E, estando em Jerusalém pela festa da Páscoa, muitos creram no seu nome, vendo os milagres que fazia. Mas Jesus não se fiava neles, porque os conhecia a todos, e porque não necessitava de que lhe dessem testemunho de homem algum, pois sabia por si mesmo o que havia no (interior do) homem” (S. João, II, 23 a 25). Mostra-nos ele claramente que por entre as manifestações por vezes entusiásticas que a Santa Igreja possa suscitar, devemos aproveitar todos os nossos recursos para discernir o que pode haver de inconsistente ou de falho. Foi este o exemplo do Mestre. Quando necessário, não recusará Ele ao apóstolo verdadeiramente humilde e desprezado, até luzes carismáticas e sobrenaturais, para discernir os verdadeiros e os falsos amigos da Igreja. Com efeito, Ele que nos deu a recomendação expressa de sermos vigilantes não nos recusará as graças necessárias para isto. “Atendei a vós mesmos e a todo o rebanho, sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos, para governardes a Igreja de Deus, que Ele adquiriu com seu próprio sangue. Eu sei que, depois da minha partida, se introduzirão entre vós lobos arrebatedores, que não pouparão o rebanho” (Atos XX, 28 a 29).

É certo que só se refere diretamente aos Bispos a obrigação de vigilância contido neste texto. Mas na medida em que a Ação Católica é um instrumento da hierarquia, instrumento vivo, inteligente, deve ela também estar de olhos vigilantes contra os lobos arrebatedores.

A fim de não alongar por demais esta exposição, citamos apenas mais alguns textos:

O mesmo S. Pedro ainda teve mais este conselho: “Vós, pois, irmãos, estando prevenidos, acautelai-vos, para que não caiais da vossa firmeza, levados pelo erro destes insensatos; mas cresci na graça e no conhecimento do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. A Ele (seja dada) glória, agora e no dia da eternidade. Amém”. (Idem, III, 17 a 18).

E não se julgue que só um espírito naturalmente inclinado à desconfiança pode praticar sempre tal vigilância. Em S. Marcos lemos: “o que eu pois digo a Vós, digo a **todos**: Vigiai” (XIII, 37). São João aconselha com solicitude amorosa: “Filhinhos, ninguém vos seduza” – (1 S. João, III, 5 a 7).

A todos nós, membros da A.C., incumbe pois o dever da vigilância arguta e eficaz.

* * *

A idolatria da popularidade

Como dissemos, em outro capítulo, a impopularidade foi o prêmio do Mestre, depois das atitudes varonis e desassombradas de que Ele nos deu exemplo. Essa impopularidade, que é para muitos a suprema desgraça, o espantinho inspirador de todas as concessões e de todas as retiradas estratégicas, a característica sinistra de todo o apostolado fracassado aos olhos do mundo, foi contra Nosso Senhor tão grande, que chegaram a acusá-lo de malfazejo: “E os pastores fugiram, e, indo à cidade, contaram tudo, e o sucedido com os que tinham estado possessos do demônio. E logo toda a cidade saiu ao encontro de Jesus; e, quando o viram, pediram-lhe que se retirasse do seu território” (S. Mateus, VIII, 3 a 34).

Nosso Senhor predisse como inevitável a existência de inimigos, a seus fiéis de todos os séculos, neste tópico: “O irmão entregará à morte o irmão, e o pai o filho; e os filhos se levantarão contra os pais, e lhes darão morte; e vós, por causa do meu nome, **sereis odiados por todos**” (S. Mateus, X, 19 a 22). Como se vê, é o ódio levado a ponto de suscitar luta feroz contra os seguidores de Jesus.

E as acusações serão terríveis, contra os fiéis! Mas assim mesmo não deverão eles renunciar aos processos apostólicos desassombrados: “Não é o discípulo mais que o (seu) mestre, nem o servo mais que o (seu) senhor. Basta ao discípulo ser como o mestre, e ao servo como o senhor. Se eles chamaram Belzebu ao pai de família, quanto mais aos seus domésticos? Não os temais pois; porque nada há encoberto que se não venha a descobrir, nem oculto que se não venha a saber. O que eu vos digo nas trevas, dissei-o às claras; e o que vos é dito ao ouvido, pregai-o sobre os telhados”. (S. Mateus, X, 24 a 27).

Como já dissemos, devem os fiéis prezar altamente a estima de seus semelhantes, mas desprezar seu ódio, sempre que este seja fundado em uma aversão à Verdade ou à Virtude. O apóstolo deve desejar a conversão do próximo, mas não deve confundir a conversão sincera e profunda de um homem ou de um povo com os sinais de uma popularidade de superfície. Nosso Senhor fez seus milagres para converter, e não para ser popular: “Esta geração má e adúltera pede um prodígio, mas não lhe será dado outro prodígio, senão o prodígio do profeta Jonas” (São Mateus, XII, 39), disse Ele, indicando com isto que os milagres inúteis à conversão não se realizariam. E, com efeito, se bem que os milagres pudessem valer certa popularidade ao Salvador, era uma popularidade inútil, porque não procedia do desejo de conhecer a Verdade.

Quanto apóstolo tenta, no entanto, o possível e o impossível para ser popular, e a este anelo sacrifica até os princípios! Talvez ignore que perde assim a bem-aventurança prometida pelo Senhor aos que, por amor à ortodoxia e à virtude eram odiados pelos inimigos da Igreja: “Sereis bem-aventurados quando os homens vos amaldiçoarem, vos perseguirem, vos odiarem, vos carregarem de opróbrios e injurias e repelirem vosso nome como infame. Alegrai-vos e exultai, porque uma grande recompensa vos está reservada no céu”.

Nunca sacrifiquemos, diminuamos ou arranhemos a Verdade, por maiores que sejam os rancores que com isto pesarem sobre nós. – Nosso Senhor nos deu o exemplo, pregando a verdade e o bem, expondo-se por isto até a ser preso, como vemos: “Porventura não vos deu Moisés a lei; e, contudo, nenhum de vós observa a lei? Porque procurais vós matar-me? O povo respondeu, e disse: Tu estás possesso do demônio; quem procura matar-te? Jesus respondeu, e disse-lhes: Eu fiz uma só obra, e todos estais por isso maravilhados. Vós, contudo, porque Moisés vos deu a circuncisão (se bem que ela não vem de Moisés mas dos patriarcas), circuncidai-vos, mesmo em dia de sábado. Se, para não se violar a lei de Moisés, recebe um homem a circuncisão no dia de sábado, porque vos indignais comigo porque em dia de sábado curei um homem em todo o seu corpo? Não julgueis segundo a aparência, mas julguei segundo a reta justiça.

“Então, alguns de Jerusalém diziam: – Não é este aquele que procuram matar? E eis que ele fala publicamente, e não lhe dizem nada. Será que os chefes do povo tenham verdadeiramente reconhecido que este é o Cristo? Nós, porém sabemos donde este é; e o Cristo, quando vier, ninguém saberá donde ele seja. E Jesus levantava a voz no templo, ensinando e dizendo: Vós não só me conheceis, mas sabeis donde eu sou; e eu não vim de mim mesmo, mas é verdadeiro, aquele que me enviou, a quem vós não conheceis. Mas eu conheço-o, porque sou dele, e ele me enviou. Procuravam, pois, os Judeus prendê-lo; mas ninguém lhe lançou as mãos, porque não tinha ainda chegado a sua hora (S. João VII, 19 a 30)”.

Procedimento evangélico para com os homens de má doutrina

É este o conselho de S. Tiago:

“Não queirais, pois enganar-vos, irmãos meus muito amados” (Tiago, 1, 16). Sejamos sumamente precavidos, argutos, sagazes e previdentes no discernir a boa da má doutrina.

Mas isto não basta. As doutrinas se corporificam em homens. Devemos ser argutos, sagazes, precavidos também quanto aos homens.

Saibamos ver o inimigo, e combatê-lo com as armas da caridade e da fortaleza:

“Ora, o Espírito diz claramente que nos últimos tempos – estes tempos que Pio XI achou tão semelhantes aos nossos – alguns apostatarão da fé, dando ouvidos a **espíritos enganadores** e a doutrinas de demônios, **que com hipocrisia propagam a mentira**, e têm cauterizada a consciência...” (1 Tim. 4, 1-2).

Quanto a doutrinas e doutrinadores, tanto no terreno teológico quanto no filosófico, no político, no social, no econômico e em qualquer outro campo em que a Igreja for interessada, vale este conselho:

“E o que lhe peço é que a vossa caridade cresça mais e mais em conhecimento e em todo o discernimento, para que possais distinguir o melhor, para que sejais sinceros e irrepreensíveis para o dia de Cristo” (Fil. 1, 9-10).

Com efeito, nesta tristíssima época de ruína e de corrupção não seria explicável que não existissem, como no tempo dos Apóstolos, “falsos apóstolos, operários fingidos” que se infiltram nas fileiras dos filhos da luz e “se transformam em apóstolos de Cristo. E não é de admirar, visto que o próprio Satanás se transforma em anjo de luz. Não é pois muito que os seus ministros se transformem em ministros de justiça; mas o seu fim será segundo as suas obras” (2 Cor. 11, 13-15).

Contra estes ministros que outra arma há, senão a argúcia necessária para saber pelos atos, pelas doutrinas distinguir entre os filhos da luz e das trevas?

Contra os pregadores de doutrinas errôneas, mais doces, mais fáceis, e por isto mesmo, mais enganosas, a vigilância não deve ser apenas penetrante, mas ininterrupta:

“Rogo-vos irmãos que não percais de vista aqueles que causem dissensões e escândalos contra a doutrina que aprendestes, e apartai-vos deles. Porque estes tais não servem a Cristo Senhor Nosso, mas ao seu ventre; e, com palavras doces e com adulações enganam os corações dos simples. Porquanto a vossa obediência em toda a parte se tornou notória. Alegro-me pois em vós. Mas quero que sejais sábios no bem e **simples** no mal. E o Deus de paz esmague logo a Satanás debaixo de vossos pés. A graça de Nosso Senhor Jesus Cristo seja convosco” (Rom. 16, 17-20).

“Sábios no bem e simples no mal”! Quantos há, que só pregam ingenuidade e candura no serviço do bem, mas possuem uma terrível sabedoria para propagar o mal!

Esta sabedoria serpentinamente astuciosa, para o bem, é uma virtude absolutamente tão evangélica quanto a inocência da pomba: “E digo-vos isto para que ninguém vos engane com discursos sutis” (Col. 2, 4).

“Vede, que ninguém vos engane por meio de filosofia inútil e enganadora, segundo a tradição dos homens, segundo os elementos do mundo, e não segundo Cristo” (Col. 2, 8).

“Ninguém vos seduza afetando humildade e culto dos anjos, divagando por coisas que nunca viu, inchado em vão com seus pensamentos carnaís” (Col. 2, 18).

A Igreja é militante e nós somos seus soldados. Serão necessários ainda mais textos a fim de provar que devemos ser, não soldados quaisquer, mas soldados vigilantes? A experiência demonstra que de nada valem as melhores virtudes militares sem a vigilância. Baste isto para persuadir aos membros da A.C. que cada um deles deve, como “miles Christi”, desenvolver em alto grau, não só a inocência da pomba mas a astúcia da serpente, se quiser seguir na íntegra o Santo Evangelho.

A Tática do Terreno Comum

Falamos em capítulo anterior, da famosa “tática do terreno comum”. Consiste ela em evitar constantemente qualquer tema que possa constituir motivo de desavença entre católicos e não católicos e pôr em evidência tão somente o que possa haver de comum entre uns e outros.

Jamais uma separação de campos, um esclarecimento de ambiguidades, uma definição de atitudes. Enquanto um indivíduo for ou se disser católico por mais que seus gestos ou palavras

difiram de suas ideias, sua vida destoe de sua crença e sua própria sinceridade possa ser posta em dúvida, jamais contra ele se deverá tomar uma atitude enérgica, sob pretexto de que é preciso não “romper o arbusto partido nem extinguir a mecha que ainda fumeja”. Como se deve proceder neste delicado assunto, dí-lo entretanto, e eloquentemente o texto seguinte, que prova que uma justa paciência jamais deve atingir os limites da imprudência e da imbecilidade:

“Toda a árvore pois, que não dá bom fruto, será cortada e lançada no fogo. Eu na verdade, batizo-vos com água para (vos levar à) penitência, mas o que há-de vir depois de mim é mais poderoso do que eu, e eu não sou digno de lhe levar o calçado; ele vos batizará no Espírito Santo e em fogo. **Ele tem a pá na sua mão, e limpará bem a sua eira, e recolherá o seu trigo no celeiro, mas queimará as palhas num fogo inextinguível**” (S. Mateus, III, 10 a 12).

Quanto a ocultar os motivos de desacordo que nos separam daqueles que são apenas imperfeitamente nossos, o Divino Mestre não procedeu assim nas numerosas circunstâncias que abaixo examinaremos:

Os fariseus levavam uma vida de piedade, ao menos na aparência, e Nosso Senhor, longe de ocultar o quanto esta aparência era insuficiente de receio de os irritar e de os distanciar ainda mais de si, investiu claramente contra eles, dizendo-lhes:

“Nem todo o que me diz: “Senhor, Senhor” entrará no reino dos céus; mas o que faz a vontade de meu Pai, que está nos céus, esse entrará no reino dos céus. Muitos me dirão naquele dia: Senhor, Senhor, não profetizamos nós em teu nome, e em teu nome expelimos os demônios, e em teu nome fizemos muitos milagres? E então eu lhes direi bem alto: Nunca vos conheci; apartai-vos de mim, vós que obrais a iniquidade” (S. Mateus, VII, 21 a 23).

Poderia irritar esta linguagem? Poderia ela suscitar contra o Salvador o ódio dos fariseus, em lugar de os converter? Pouco importa. As acomodações fáceis se bem que ilusórias, não podiam ser praticadas pelo Mestre, que preferiu para si, e para seus discípulos de todos os séculos, a luta declarada:

“Não julgueis que vim trazer a paz à terra; não vim trazer a paz, mas a espada. Porque vim separar o filho do seu pai, e a filha de sua mãe, e a nora da sua sogra. E os inimigos do homem (serão) os seus próprios domésticos. O que ama o pai ou a mãe mais do que a mim, não é digno de mim; e o que ama o filho ou a filha mais do que a mim, não é digno de mim. E o que não toma a sua cruz e (não) me segue, não é digno de mim. O que se prende à sua vida, perdê-la-á; e o que perder a sua vida por meu amor, achá-la-á (S. Mateus, X, 32 a 39).

Como muita gente de nossos dias, com a qual espíritos acomodaticios e pacifistas preferem contemporizar perpetuamente, também os fariseus tinham “algo de bom”. Entretanto, não foram eles tratados segundo as agradáveis práticas da tática do terreno comum. Numa lógica impecável os fustigou o Mestre com as seguintes palavras:

“Ou dissei que a árvore é boa e o seu fruto bom; ou dissei que a árvore é má, e o seu fruto mau; pois que pelo fruto se conhece a árvore. Raça de víboras, como podeis dizer coisas boas, vós, que sois maus? Porque a boca fala da abundância do coração. O homem bom tira boas coisas do bom tesouro (do seu coração); e o mau homem tira más coisas do mau tesouro” (S. Mateus, XII, 33 e 35). E quando a experiência demonstrou que os fariseus rejeitaram a imensa e adorável graça contida nas palavras fulminantes do Salvador, e ainda mais se revoltaram contra este, o Mestre nem por isto mudou de tática: “Então, aproximando-se dele os seus discípulos, disseram-lhe: – Sabes que os fariseus, ouvindo estas palavras, se escandalizaram? Mas ele, respondendo, disse: Toda a planta que meu Pai celestial não plantou, será arrancada pela raiz. Deixai-os; são cegos, e guias de cegos; e, se um cego guia outro cego, ambos caem na fossa. E Pedro, tomando a palavra, disse-lhe: Explica-nos essa parábola. E Jesus respondeu: Também vós estais ainda sem inteligência?” (S. Mateus, XV, 12 a 16).

Com isto demonstrou Ele que o receio de desgostar e de revoltar os faltosos contra a Igreja, não pode ser o único móvel de nossos processos de apostolado. E, no entanto, quantos são hoje em dia, os que estão como São Pedro e os apóstolos, “sem inteligência”, e não entendem a admirável

lição de energia e de combatividade que o Mestre Divino nos deu! Qual de nossos românticos liberais seria capaz de dizer aos modernos perseguidores da Igreja estas palavras:

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! que pagais a dízima da hortelã e do endro e do cuminho, e desprezastes os pontos mais graves da lei, a justiça, e a misericórdia e a fé. São estas coisas que era preciso praticar, sem omitir as outras. Condutores cegos, que filtrais um mosquito e engolis um camelo!

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! porque limpais o que está por fora do copo e do prato; e por dentro estais cheios de rapinas e de imundície. Fariseu cego, purifica primeiro o que está dentro do copo e do prato, para que também o que está fora fique limpo.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! porque sois semelhantes aos sepulcros branqueados, que por fora parecem formosos aos homens, mas por dentro estão cheios de ossos de mortos, e de toda podridão. Assim também vós por fora pareceis justos aos homens, mas por dentro estais cheios de hipocrisia e iniquidade. Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! que edificais os sepulcros dos profetas, e adornais os monumentos dos justos, e dizeis: Se nós tivéssemos vivido nos dias de nossos pais, não teríamos sido seus cúmplices no sangue dos profetas. Assim dais testemunho contra vós mesmos de que sois filhos daqueles que mataram os profetas. Acabai pois de encher as medidas de vossos pais. Serpentes, raça de víboras! Como escapareis da condenação ao inferno? Por isso, eis que eu vos envio profetas, e sábios, e escribas e matareis e crucificareis uns, e açoitareis outros nas vossas sinagogas, e os perseguireis de cidade em cidade; para que caia sobre vós todo o sangue justo que se tem derramado sobre a terra, desde o sangue do justo Abel até ao sangue de Zacarias, filho de Baraquias, que vós matastes entre o templo, e o altar. Em verdade vos digo que tudo isto virá sobre esta geração” (S. Mateus, XXIII, 23 a 36).

No entanto, frequentemente não são eles menos maus que os fariseus já que nem sequer são bons em sua doutrina, em geral escandalosos públicos e depravados que, à corrupção dos fariseus, somam o enorme pecado do mau exemplo, e do orgulho de serem maus. Voltamos a dizer que é um erro imaginar-se que já não há hoje pessoas tão más como as que existiam nos tempos de Nosso Senhor, já que Pio XI nos considerou à beira de um abismo mais profundo do que aquele em que o mundo jazia antes da Redenção. Entretanto, como são numerosas as pessoas que receariam tola mente pecar contra a caridade se dirigissem aos adversários da Igreja uma apóstrofe tão veemente!

Dos fariseus, disse Nosso Senhor: – “Com razão Isaías profetizou de vós, hipócritas, como está escrito: – Este povo honra-me com os lábios, mas o seu coração está longe de mim” (S. Marcos, VII, 6).

Como imitaríamos bem o Divino Mestre, se dos materialistas corruptos dos nossos dias, disséssemos: “blasfemais contra Deus com vossos lábios e vosso coração está longe del e”.

Nosso Senhor previu bem que este processo irritaria sempre certos inimigos contra a Igreja: “Então o irmão entregará à morte o seu irmão, e o pai o filho; e os filhos levantar-se-ão contra os pais, e lhes darão a morte. E sereis odiados de todos por causa do meu nome. Mas o que perseverar até o fim (da sua vida), esse será salvo” (S. Marcos, XIII, 12 a 13).

Mas a mais alta forma de caridade consiste precisamente em fazer o bem, por meio de conselhos claros e se necessário for heroicamente agudos, àqueles mesmos que talvez nos paguem este bem arrastando-nos à morte.

Por isto, disse Nosso Senhor aos que mais tarde O matariam, mas então O aplaudiam: “Em verdade, em verdade vos digo: vós buscais-me, não porque vistes os milagres, mas porque comestes dos pães, e ficastes saciados” (S. João, VI, 26).

É um erro ocultar sistematicamente ao pecador seu verdadeiro estado. S. João, por exemplo, não hesitou em dizer (1, III, 8): – “Aquele que comete pecado é filho do demônio”. – E por isto foi o Apóstolo do amor muito categórico escrevendo: “Todo o que se aparta e não permanece na doutrina de Cristo, não tem (união com) Deus; o que permanece na doutrina, este tem (união íntima com) o Padre e o Filho. Se alguém vem a vós, e não trás esta doutrina, não o recebeis

em vossa casa, nem o saudeis. Porque quem o saúda, participa (em certo modo) das suas obras más” (2, S. João, 9 a 11).

E em outra ocasião afirmando: “Eu talvez tivera escrito à Igreja, porém esse Diótrefes, que gosta de ter a primazia entre eles, não nos recebe; por isso, se eu lá for, recordar-lhe-ei as obras que ele faz, falando com palavras más contra nós; e como se isto não lhe bastasse, não só recusa hospedagem aos irmãos, mas proíbe (recebê-los) àqueles que os recebem, e lança-os fora da Igreja” (3, S. João, 9 a 10). Numa atitude viril contra os inimigos da Igreja e plenamente conforme ao Novo Testamento: “Conheço as tuas obras, e o teu trabalho, e a tua paciência, e que não podes suportar os maus, e experimentaste os que dizem ser apóstolos, e não o são, e os achaste mentirosos” (Apoc., II, 2).

E por isto também se lê no Apocalipse: “Isto, porém, tens (de bom), que aborreces as ações dos Nicolaitas, que eu também aborreço” (Idem, II, 6).

Em suma, a chamada “tática do terreno comum”, quando empregada, não a título excepcional, mas de modo frequente e habitual, é a canonização do respeito humano, e, levando o fiel a dissimular sua Fé, é a violação declarada destas palavras do adorável Mestre: “Vós sois o sal da terra. E, se o sal perder a sua força, com que será ele salgado? Para nada mais serve senão para ser lançado fora e calcado pelos homens. Vós sois a luz do mundo. Não pode esconder-se uma cidade situada sobre um monte; nem acendem uma lucerna, e a põem debaixo do alqueire, mas sobre o candeeiro, a fim de que ela dê luz a todos os que estão em casa. **Assim brilhe a vossa luz diante dos homens, para que eles vejam as vossas boas obras, e glorifiquem o vosso Pai, que está nos céus**” (S. Mateus, V, 13 a 16).

Quanto ao conselho que se dá em certos círculos da A.C., de ocultar aos estagiários a aspereza da vida espiritual e as lutas interiores daí decorrentes, como é diverso o procedimento do Salvador que, às almas que desejava atrair, dizia esta verdade terrível: “E, desde os dias de João Batista até agora, o reino dos céus sofre violência, e os violentos arrebatam-no” (S. Mat., XI, 12). E declarava também: “Se a tua mão te escandalizar, corta-a; melhor te é entrar na vida (eterna) manco, do que tendo duas mãos, ir para o inferno, para o fogo inextinguível, onde o verme não morre, e o fogo não se apaga. E se o teu pé te escandaliza, corta-o; melhor te é entrar na vida eterna coxo, do que, tendo dois pés, ser lançado no inferno num fogo inextinguível, onde o verme não morre, e o fogo não se apaga. E se o teu olho te escandaliza, lança-o fora; melhor te é entrar no reino de Deus sem um olho, do que tendo dois, ser lançado no fogo do inferno, onde o verme não morre, e o fogo não se apaga” (S. Marc., IX, 42 a 47).

Mas, poder-se-á objetar, esta linguagem não repele as almas? As almas duras, frias, túbias, sim. Mas se Nosso Senhor não quis ter entre os seus tais almas, e usou uma linguagem apta a desviar de Si esses elementos inúteis, queremos nós ser mais sábios, mais brandos e mais compassivos do que o Homem-Deus, e chamar a nós os que Ele não quis?

Os apóstolos compreenderam e seguiram o exemplo do Mestre.

Há em nossos dias muitos espíritos tão contentáveis, que consideram católicos, apostólicos, romanos dos mais autênticos e dignos de confiança a quaisquer políticos que falem em Deus em um ou outro discurso. É a tática de só ver o que nos une e não o que nos separa. Quem diria a um desses vagos “deístas”, em certos círculos liberais, estas terríveis palavras de S. Tiago: “Tu crês que há um só Deus; fazes bem; também os demônios o crêem e temem” (Tg. 2, 19)? E quem diria a muito sibarita de hoje: “Eia pois, ó ricos chorai, soltai gritos por causa das misérias que virão sobre vós. As vossas riquezas apodreceram, e os vossos vestidos foram comidos da traça. O vosso ouro e a vossa prata enferrujaram-se, e a sua ferrugem dará testemunho contra vós, e devorará as vossas carnes como um fogo. Juntastes para vós um tesouro de ira para os últimos dias. Eis que o salário dos trabalhadores, que ceifaram os vossos campos, o qual foi defraudado por vós, clama contra vós, e o clamor deles subiu até os ouvidos do Senhor dos Exércitos. Vivestes em delícias sobre a terra, e em luxúrias cevastes os vossos corações, como para o dia da inundação. Condenastes e matastes o justo, e ele não vos resistiu” (S. Tg. 5, 1-6).

É esta, entretanto, a conduta do cristão, cujo espírito santamente altivo não tolera subterfúgios nem sinuosidades em matéria de profissão de Fé. Como devemos fazer apostolado? Com as armas da franqueza: “Mas seja vossa palavra: sim, sim; não, não; para que não caiais em condenação” (S. Tg. 5,12).

Sem que declaremos por palavras e atos nossa Fé, não estaremos fazendo apostolado, pois que estaremos ocultando a luz de Cristo que brilha em nós, e que de nosso interior deve transbordar para iluminar o mundo:

“... a fim de serdes irrepreensíveis e sinceros filhos de Deus, sem culpa no meio de uma nação corrompida, **onde vós brilhaiis como astros do mundo**” (Fil. 2, 15).

De nada fuja, de nada nos envergonhemos:

“Deus não nos deu um espírito de timidez, mas de fortaleza, e de caridade, e de temperança. Portanto, não te envergonhes do testemunho de Nosso Senhor, nem de mim, seu prisioneiro, mas participa comigo dos trabalhos do Evangelho, segundo a virtude de Deus” (2 Tim. 1, 7- 8).

Nesta atitude há causas de atritos? Pouco importa. Devemos viver “lutando unânimes pela fé do Evangelho; e em nada tenhamos medo dos adversários, o que para eles é sinal de perdição, e para vós de salvação, e isto vem de Deus” (Fil. 1, 27-28).

Qualquer caridade que pretenda exercer-se em detrimento dessa regra é falsa:

“O amor seja sem fingimento. Aborrecei o mal, aderi ao bem.” (1 Rom. 12, 9).

Mais uma vez insistimos: se houver quem fuja diante da austeridade da Igreja, fuja, porque não é do número dos eleitos.

“Porque Cristo não me enviou a batizar, mas a pregar o Evangelho, não com a sabedoria das palavras, para que não se torne inútil a cruz de Cristo. Porque a palavra da cruz é uma loucura para os que se perdem, mas, para os que se salvam, isto é, para nós, é a virtude de Deus. Porque está escrito: Destruirei a sabedoria dos sábios, e reprovarei a prudência dos prudentes. Onde está o sábio? Onde o doutor? Onde o indagador deste século? Porventura não convenceu Deus de loucura a sabedoria deste mundo? Porque, como ante a sabedoria de Deus não conheceu o mundo a Deus pela sabedoria, aprouve a Deus salvar os crentes por meio da loucura da pregação. Porque os judeus exigem milagres, e os gregos procuram a sabedoria; mas nós pregamos a Cristo crucificado, que é escândalo para os judeus, e loucura para os gentios, mas, para os que são chamados (à salvação) quer dos judeus, quer dos gregos, é Cristo virtude de Deus, e sabedoria de Deus” (1, Cor. 1, 17-24).

É duro agir sempre assim. Mas um ânimo varonil, sustentado pela graça, tudo pode: “Vigiai, permaneçei firmes na fé, portai-vos varonilmente” (1 Cor. 16, 13).

E, por outro lado, os que não querem lutar devem renunciar à vida de católicos, que é uma luta sem cessar, como adverte minuciosamente o Apóstolo: “De resto, irmãos, fortalecei-vos no Senhor e no poder da sua virtude. Revesti-vos da armadura de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque nós não temos que lutar (somente) contra a carne e o sangue, mas sim contra os principados e potestades, contra os dominadores deste mundo tenebroso, contra os espíritos malignos (espalhados) pelos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, para que possais resistir no dia mau, e ficar de pé depois de ter vencido tudo. Estai, pois, firmes tendo cingido os vossos rins com a verdade, e vestido a couraça da justiça, e tendo os pés calçados para ir anunciar o Evangelho da paz; sobretudo tomai o escudo da fé, com que possais apagar todos os dardos inflamados do maligno; tomai também o elmo da salvação e a espada do espírito, que é a palavra de Deus; orando continuamente em espírito com toda a sorte de orações e súplicas, e vigiando nisto mesmo com toda a perseverança, rogando por todos os santos, e por mim, para que me seja dado abrir a minha boca e pregar com liberdade o mistério do Evangelho do qual eu, mesmo com algemas, sou embaixador, e para que eu fale corajosamente dele, como devo” (Efes, 6, 10-20).

Não é outra a doutrina que se contém neste fato da vida do Divino Salvador: “Responderam então os Judeus, e disseram-lhe: Não dizemos nós com razão que tu és um

Samaritano, e que tens demônio? Jesus respondeu: Eu não tenho demônio; mas honro o meu Pai e vós a mim me desonrastes. E eu não busco a minha glória; há quem tome cuidado dela, e quem fará justiça. Em verdade, em verdade vos digo: quem guardar a minha palavra, não verá a morte eternamente.

“Disseram-lhe pois os Judeus: Agora reconhecemos, que estás possesso do demônio. Abraão morreu e os profetas, e tu dizes: Quem guardar a minha palavra, não provará a morte eternamente. Porventura és maior do que nosso pai Abraão que morreu? E os profetas também morreram. Que pretendes tu ser? – Jesus respondeu: Se eu me glorifico a mim mesmo, não é nada a minha glória; meu Pai é que me glorifica, aquele que vós dizeis que é vosso Deus. Mas vós não o conhecestes; eu sim conheço-o; e, se disser que o não conheço serei mentiroso como vós. Mas conheço-o, e guardo a sua palavra. Abraão, vosso pai, suspirou por ver o meu dia; viu-o e ficou cheio de gozo. Disseram-lhe por isso, os Judeus: Tu ainda não tens cinquenta anos, e viste Abraão? Disse-lhes Jesus; em verdade, em verdade vos digo que, antes que Abraão fosse feito, eu sou.

“Então pegaram em pedras para lhe atirarem; mas Jesus encobriu-se, e saiu do templo” (S. João, VIII, 48 a 59).

E não só de possesso como ainda de blasfemo foi N. S. acusado: “Então os Judeus pegaram em pedras para lhe atirarem. Jesus disse-lhes: Tenho-vos mostrado muitas obras boas (que fiz) por virtude de meu Pai; por qual destas obras me apedrejais? Responderam-lhe os Judeus: Não é por causa de nenhuma obra boa que te apedrejamos, mas pela blasfêmia, e porque tu, sendo homem, te fazes Deus” (S. João, X, 31 a33).

Como Nosso Senhor, não recuemos diante de um aparente insucesso na prática da franqueza apostólica

Não procuremos só sucessos de momento, aplausos inconstantes das massas e até de nossos adversários, sucessos estes que são o fruto da tática do terreno comum.

Várias vezes, nos mostra Nosso Senhor que devemos desprezar a popularidade entre os maus: “Não há profeta sem honra, senão na sua pátria e na sua casa. E não fez ali muitos milagres, **por causa da incredulidade deles**” (S. Mateus, XIII, 57 a 58).

Há pessoas que reputam o supremo triunfo de uma obra católica, não os louvores e bênçãos da Hierarquia, mas os aplausos dos adversários. Este critério é falacioso, entre mil outros motivos porque às vezes há nisto mera cilada em que caímos, e na realidade nós sacrificamos princípios por este preço: “ai de vós quando os homens vos louvarem, porque assim faziam aos falsos profetas os pais deles” (S. Lucas, VI, 28).

“Esta geração perversa e adúltera pede um prodígio; mas não lhe será dado outro prodígio, senão o prodígio do profeta Jonas. **E, deixando-os, retirou-se**” (S. Mateus, XV, 4). Nosso Senhor se retirou e nós, pelo contrário, queremos permanecer no campo estéril, desfigurando e diminuindo as verdades até arrancar aplausos. Quando estes vierem, será o sinal de que teremos passado a ser falsos profetas, em muitos casos.

Nosso Senhor tem pena, é certo, dos que não estão de tal forma empedernidos no mal que não se salvem com um milagre: “E olhando-os em roda com indignação, contristado da cegueira dos seus corações, disse ao homem: Estende a tua mão. E ele a estendeu, e foi-lhe restabelecida a mão” (S. Marcos, III, 5).

Mas muitos perecerão na sua cegueira: “E disse-lhes: A vós é concedido saber o mistério do reino de Deus porém aos que são de fora, tudo se lhes propõe em parábolas, para que, olhando, vejam e não reparem, e, ouvindo ouçam e não entendam, de sorte que não se convertam, e lhes sejam perdoados os pecados” (S. Marcos, IV, 11 a 12).

Não espanta, a vista de tanto rigor, que o “meigo Rabi da Galiléia” incutisse por vezes, até em seus íntimos, verdadeiro terror: “Mas eles não compreendiam estas palavras, e temiam interrogá-lo” (S. Marcos, IX, 31).

Terror não muito menor causariam por certo profecias como esta, que demonstram à saciedade que ser apóstolo é viver de lutas, e não de aplausos: “Tomai, porém, cuidado convosco. Porque vos hão-de entregar nos tribunais, e sereis açoitados nas sinagogas, e sereis por minha causa, levados diante dos governadores e dos reis, para (dar) testemunho (de mim) perante eles” (S. Marcos, XIII, 9).

Por que tanto ódio contra os pregadores do Bem?

“Eu sei que sois filhos de Abraão; mas (também sei que) procurais matar-me, **porque minha palavra não penetra em vós**” (S. João, VIII, 37).

Em todas as épocas, haverá corações em que não penetrará a palavra da Igreja. Estes corações se encherão então de ódio, e procurarão ridicularizar, diminuir, caluniar, arrastar à apostasia ou até matar os discípulos de Nosso Senhor.

E por isso ainda, disse Nosso Senhor aos judeus:

“Mas agora procurais matar-me, a mim, que sou um homem que vos disse a verdade que ouvi de Deus; Abraão nunca fez isto. Vós fazeis as obras de vosso pai. E eles disseram-lhe: Nós não somos filhos da fornicção; temos uma pai (que é) Deus. Mas Jesus disse-lhes: Se Deus fosse vosso pai, certamente me amaríeis, porque eu sai de Deus e vim; porque não vim de mim mesmo, mas ele me enviou. Por que não conheceis vós a minha linguagem? Porque não podeis ouvir a minha palavra”. (S. João, VIII, 40 a 43).

Não espanta, pois, que seus próprios milagres despertassem ódio.

Foi o que se deu depois do estupendo milagre da ressurreição de Lazaro: “Jesus disse-lhes: Desatai-o, e deixai-o ir. Então muitos dos judeus, que tinham ido visitar Maria e Marta, e que tinham presenciado o que Jesus fizera, creram nele. Porém alguns deles foram ter com os fariseus, e disseram-lhes o que Jesus tinha feito” (S. João, XI, 44 a 46). À vista disto, como pretendem os apóstolos conservar-se sempre na estima de todos? Não percebem eles que nesta estima geral há muitas vezes um índice iniludível de que já não estão com Nosso Senhor?

Com efeito, todo o católico verdadeiro terá inimigos:

“Se o mundo vos aborrece, sabeis que, primeiro do que a vós, me aborreceu a mim. **Se vós fôsseis do mundo, o mundo amaria o que era seu; mas, porque vós não sois do mundo**, antes eu vos escolhi do meio do mundo, **por isso o mundo vos aborrece**. Lembrai-vos daquela palavra que eu vos disse: Não é o servo maior do que o seu senhor. **Se eles me perseguiram a mim, também vos hão-de perseguir a vós**; se eles guardaram a minha palavra, também hão-de guardar a vossa. Mas **tudo isto vos farão por causa do meu nome**, porque não conhecem aquele que me enviou. Se eu não tivesse vindo, e não lhes tivesse falado, não teriam culpa, mas agora não têm desculpa do seu pecado. Aquele que me aborrece, aborrece também meu Pai” (S. João, XV, 18 a 23).

É também neste sentido o seguinte texto:

“Eu disse-vos estas coisas, para que vos não escandalizeis. Lançar-vos-ão fora das sinagogas; e virá tempo em que todo o que vos matar, julgará prestar serviço a Deus” (S. João, XVI, 1 a 2).

E ainda:

“Dei-lhes a tua palavra, e o mundo os odiou, porque não são do mundo. Não peço que os tires do mundo, mas que os guardes do mal”. (S. João, XVII, 14 a 15).

Quanto aos aplausos estéreis e inúteis do demônio e de seus sequazes, vejamos como devem ser tratados:

“E aconteceu que, indo nós à oração, nos veio ao encontro uma jovem, que tinha o espírito de Piton, a qual com as suas advinhações dava muito lucro a seus amos. Esta, seguindo a Paulo e a nós, gritava, dizendo: Estes homens são servos do Deus excelso, que vos anunciam o caminho da

salvação. E fazia isto muitos dias. Mas Paulo, enfadado, tendo-se voltado (para ela), disse ao espírito: Ordeno-te em nome de Jesus Cristo que saias dessa (mulher). E ele, na mesma hora, saiu” (Atos, XVI, 16 a 18).

Devemos, é certo, sentir prazer quando, dos arraiais do adversário, chega-nos um ou outro aplauso de alguma alma tocada pela graça, que começa a se aproximar de nós. Mas como é diferente este aplauso, da alegria falaciosa e turbulenta dos maus, quando certos apóstolos ingênuos lhes apresentam, estropiadas e mutiladas, algumas verdades parecidas com os erros da impiedade. Neste caso, os aplausos não significam um movimento das almas para o bem, mas o júbilo que experimentam por supor que a Igreja não as quer arrancar ao mal. São aplausos de quem se alegra em poder continuar no pecado, e significam um embotamento ainda maior no mal. Estes aplausos, devemos evitá-los; E, por isto, colide com o Novo Testamento quem não se conforma com a impopularidade:

“Não vos admireis, irmãos, de que o mundo vos tenha ódio” (1, S. João, III, 12 a 13).

Causar irritação aos maus é muitas vezes fruto de ações nobilíssimas:

“E os habitantes da terra se alegrarão por causa deles, e farão festas, e mandarão presentes uns aos outros, porque estes dois profetas tinham atormentado os (ímpios) que habitavam sobre a terra” (Apoc., XI, 10).

Erram gravemente os que pensam que, sempre que a doutrina católica for, pela palavra e pelo exemplo, pregada de maneira modelar, arrancará unânimes aplausos. Di-lo São Paulo:

“E todos os que querem viver piamente em Jesus Cristo, padecerão perseguição” (2 Tim. 3, 12). Como se vê neste texto, é a vida piedosa, que exacerba o ódio dos maus. A Igreja não é odiada pelas imperfeições que no decurso dos séculos se tenham notado em um ou outro de seus representantes. Essas imperfeições são quase sempre meros pretextos para que o ódio dos maus fira o que a Igreja tem de divino.

O bom odor de Cristo é um perfume de amor para os que se salvam, mas suscita ódio nos que se perdem:

“Porque nós somos diante de Deus o bom odor de Cristo, nos que se salvam, e nos que perecem; para uns, odor de morte para a sua morte; e para outros, odor de vida para a sua vida” (2 Cor., 2, 15-16).

Como Nosso Senhor, a Igreja tem no mais alto grau a capacidade de se fazer amar por indivíduos, famílias, povos e raças inteiras. Mas por isto mesmo tem ela, como Nosso Senhor, a propriedade de ver levantar-se contra si o ódio injusto de indivíduos, famílias, povos e raças inteiras. Para o verdadeiro apóstolo, pouco importa ser amado, se esse amor não é uma expressão do amor que as almas têm ou ao menos começam a ter a Deus, ou, de qualquer maneira, não concorre para o Reino de Deus. Qualquer outra popularidade é inútil para ele e para a Igreja. Por isto disse São Paulo:

“Porque, em suma, é a aprovação dos homens que eu procuro ou a de Deus? Porventura é aos homens que pretendo agradecer? Se agradasse ainda aos homens, não seria servo de Cristo” (Gal. 1, 6-10).

Como vemos, a aprovação dos homens deve antes atemorizar o apóstolo de consciência delicada, do que alegrá-lo: não terá ele negligenciado a pureza da doutrina, para ser tão universalmente estimado? Está ele bem certo de que flagelou a impiedade como era do seu dever? Estará ele realmente em uma dessas situações como Nosso Senhor no dia de Ramos? Neste caso, uma advertência: lembre-se de quanto valem os aplausos humanos e a eles não se apegue. Amanhã, talvez, surgirão os falsos profetas que hão de atrair o povo pela pregação de uma doutrina menos austera. E o homem ainda ontem aplaudido deverá dizer aos que o louvavam:

“Tornei-me eu logo vosso inimigo, porque vos disse a verdade? Esses (falsos apóstolos) estão cheios de zelo por vós, não retamente; antes vos querem separar, para que os sigais a eles. É bom que sejais sempre zelosos pelo bem; Filhinhos meus, por quem eu sintô de novo as dores do parto, até que Jesus Cristo se forme em vós; bem quisera eu estar agora convosco, e mudar a minha

linguagem; porque estou perplexo a vosso respeito” (Gal. 4, 16-20). Mas esta linguagem não pode ser mudada, o interesse das almas o impede. E, se a advertência não for ouvida, a popularidade do apóstolo soçobrará de uma vez.

Então, se ele não tiver ânimo desapegado e varonilmente sobrenatural, ei-lo que se arrasta atrás dos que o abandonam, diluindo princípios, corroendo e desfigurando verdades, diminuindo e barateando preceitos a fim de salvar os últimos fragmentos dessa popularidade de que, inconscientemente, ele fizera um ídolo.

Que conduta pode diferir mais profundamente desta, que o ânimo sobranceiro com que Nosso Senhor, profundamente triste embora, levou até à morte, e morte de Cruz, a sua luta direta e desassombrada contra a impiedade?

Se as verdades ditas com clareza por vezes são motivo para que se embotem no mal os perversos, como é grande o júbilo do apóstolo que soube vencer seu espírito pacifista, e, com golpes enérgicos, salvar as almas.

“Porque embora eu vos tenha entristecido com a minha carta, não me arrependo disso; se bem que tenha tido pesar, vendo que tal carta, ainda que por breve tempo, vos entristeceu; agora folgo, não de vos ter entristecido, mas de que a vossa tristeza vos levou à penitência. Entristecesteis - vos segundo Deus, de sorte que em nada recebestes detrimento de nós. Porque a tristeza, que é segundo Deus, produz uma penitência estável para a salvação; mas a tristeza do século produz a morte. E, se não, vêde o que produziu em vós essa tristeza segundo Deus, quanta solicitude, que vigilante cuidado em vos justificardes, que indignação, que temor, que desejo (de remediar o mal), que zelo, que (desejo de) punição (pela injúria feita à Igreja); vós mostrastes em tudo que éreis inocentes neste negócio” (2 Cor. 7, 8-11) (S. Paulo se refere ao caso de um incestuoso, mencionado na 1ª epístola.).

Este é o grande, o admirável prêmio dos apóstolos bastante sobrenaturais e clarividentes para não fazerem da popularidade a única regra e o supremo anelo de seu apostolado.

Não recuemos ante insucessos de momento, e Nosso Senhor não recusará a nosso apostolado idênticas consolações, as únicas que devemos almejar.

A pregação das verdades severas

Certos espíritos profundamente penetrados de liberalismo têm pretendido que os fiéis, imitando o dulcíssimo Salvador, não deveriam inserir em seus incitamentos ao bem qualquer espécie de ameaças de penas futuras, pois que uma linguagem cheia de advertências desta natureza não é própria de arautos da Religião do amor.

Evidentemente, não se deve fazer da apreensão das penas futuras o único móvel da virtude. Esta reserva feita, não vemos de onde tiraram aqueles liberais a ideia de que é faltar contra a caridade, falar do inferno. Vejamos como das penas que merecemos depois da morte, no inferno ou no purgatório, falavam os apóstolos:

“Porque é justo diante de Deus dar tribulação àqueles que vos atribulam, e a vós que sois atribulados (dar), descanso (eterno) conosco, quando aparecer Jesus (descendo) do céu com os anjos (mensageiros) do seu poder, em uma chama de fogo, para tomar vingança daqueles que não conheceram a Deus, e que não obedecem ao Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo; os quais serão punidos com a perdição eterna, longe da face do Senhor e da glória do seu poder; quando ele vier naquele dia para ser glorificado nos seus santos, e para se fazer admirável em todos os que creram, porque vós crestes no testemunho que nós demos diante de vós” (2 Tes. 1, 3-10).

E Nosso Senhor disse do purgatório: “Em verdade te digo: Não sairás de lá antes de ter pago o último quadrante” (S. Mateus, V, 26).

Quanto ao inferno, ouçamos as palavras do dulcíssimo Mestre:

“Entrai pela porta estreita, porque larga é a porta, e espaçoso o caminho que conduz à perdição, e muitos são os que entram por ela. Que estreita é a porta, e que apertado o caminho que conduz à vida, e quão poucos são os que acertam com ele” (S. Mateus, VII, 13 a 14).

“Jesus, ouvindo (estas palavras), admirou-se, e disse para os que o seguiam: “Em verdade vos digo: Não achei fé tão grande em Israel. Digo-vos, porém, que virão muitos do Oriente e do Ocidente, e que se sentarão com Abraão e Isaac e Jacó no reino dos céus, enquanto os filhos do reino serão lançados nas trevas exteriores; ali haverá choro e ranger de dentes” (S. Mat., VIII, 10 a 12).

“Se alguém não vos receber nem ouvir as vossas palavras, ao sair para fora daquela casa ou cidade, sacudi o pó dos vossos pés. Em verdade vos digo: Será menos punida no dia do juízo a terra de Sodoma e de Gomorra, do que aquela cidade” (S. Mateus, X, 14 a 15).

“Eu vos digo que, de qualquer palavra ociosa que disserem os homens, darão conta dela no dia do juízo. Porque pelas tuas palavras serás justificado, e pelas tuas palavras serás condenado” (S. Mateus, XII, 36 a 37).

“A rainha do meio-dia levantar-se-á no (dia do) juízo contra esta geração, e a condenará, porque veio da extremidade da terra a ouvir a sabedoria de Salomão. E eis aqui está quem é mais do que Salomão” (S. Mateus, XII, 42).

“Não vos admireis disso, porque virá tempo em que todos os que se encontram nos sepulcros ouvirão a voz do Filho de Deus; e os que tiverem feito obras boas, sairão para a ressurreição da vida (eterna); mas os que tiverem feito obras más, sairão resuscitados para a condenação” (S. João, V, 28 a 29).

Vejamos outros textos do Novo Testamento:

“Não retarda o Senhor a sua promessa, como alguns pensam; mas usa de paciência convosco, não querendo que nenhum pereça, mas que todos se convertam à penitência. Mas como um ladrão virá o dia do Senhor, no qual passarão os céus com grande estrondo, e os elementos com o calor se dissolverão, e a terra e todas as obras que há nela serão queimadas.

“Portanto, visto que todas estas coisas estão destinadas a ser desfeitas, quais vos convém ser em santidade de vida e em piedade, esperando e correndo ao encontro da vinda do dia do Senhor, no qual os céus, ardendo, se desfarão, e os elementos com o ardor do fogo se fundirão? Porém esperamos, segundo a sua promessa, novos céus e uma nova terra, nos quais habite a justiça (2, S. Pedro, III, 9 a 13).

“Da sua boca saía uma espada de dois gumes, para ferir com ela as nações. E ele as governará com cetro de ferro; e ele mesmo pisa o lagar do vinho do furor da ira de Deus onipotente (Apoc., XIX, 15).

“Aquele que vencer, possuirá estas coisas, e eu serei seu Deus, e ele será meu filho. Mas, pelo que toca aos tímidos, e aos incrédulos, e aos execráveis, e aos homicidas, e aos fornicadores, e aos feiticeiros, e aos idólatras, e a todos os mentirosos, a sua parte será no tanque ardente de fogo e de enxofre: o que é a segunda morte” (Apoc., XXI, 7 a 8).

Preguemos a mortificação e a Cruz

Quanto aos que pensam que o Novo Testamento abriu para nós a era de uma vida espiritual sem lutas, como se enganam! Pelo contrário S. Paulo põe diante de nossos olhos a perspectiva de uma luta incessante do homem contra suas inclinações inferiores, luta esta tão dolorosa que o Apóstolo chega a compará-la ao pior dos martírios, isto é, à Crucifixão:

“Digo-vos pois: Andai segundo o Espírito e não satisfareis os desejos da carne. Porque a carne tem desejos contrários ao espírito, e o espírito, desejos contrários à carne; porque estas coisas são contrárias entre si, para que não façais tudo aquilo que quereis. Se vós, porém, sois guiados pelo Espírito, não estais debaixo da lei. Ora, as obras da carne são manifestas, são a fornicação, a impureza, a desonestidade, a luxúria, a idolatria, os malefícios, as inimizades, as contendas, as rivalidades, as iras, as rixas, as discórdias, as seitas, as invejas, os homicídios, a embriaguez, as glotonerias, e outras coisas semelhantes, sobre as quais vos previno, como já vos disse, que os que fazem tais coisas não possuirão o reino de Deus. Ao contrário, o fruto do Espírito é a caridade, o gozo, a paz, a paciência, a benignidade, a bondade, a longanimidade, a mansidão, a fidelidade, a modéstia, a continência, a castidade. Contra estas coisas não há lei. **E os que são de Cristo**

crucificaram a sua própria carne com os vícios e concupiscências. Se vivemos pelo Espírito, conduzamo-nos também pelo Espírito” (Gal. 5, 16-25).

E com quanto cuidado deve o cristão velar pelo edifício sempre frágil de sua santificação, posto à prova por toda a sorte de provações interiores e exteriores! Leiamos este texto:

“Temos, porém, este tesouro em vasos de barro, para que a superioridade da virtude seja de Deus e não de nós. Em tudo sofremos tribulação, mas não somos oprimidos; somos cercados de dificuldades, mas não desesperamos; somos perseguidos, mas não desamparados; somos abatidos, mas não perecemos; trazendo sempre em nosso corpo a mortificação de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste nos nossos corpos. Porque nós que vivemos somos continuamente entregues à morte por amor de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste em nossa carne mortal. A morte, pois, opera em nós, e a vida em vós” (2 Cor. 4, 7-12). (Este último versículo quer dizer que S. Paulo morria a si mesmo para dar a vida espiritual aos outros. A virtude, de que se fala acima, é a virtude da pregação, isto é, a virtude do apostolado).

É orgulho ou ingenuidade imaginar-se que não encontramos terríveis relutâncias interiores:

“Efetivamente, nós sabemos que a lei é espiritual; mas eu sou carnal, vendido ao pecado. Porque não entendo o que faço; não faço o bem que quero, mas o mal que aborreço, esse é que faço” (Rom. 7, 14-15).

“Porque eu sei que em mim, isto é, na minha carne, não habita o bem. Porque o querer está ao meu alcance; mas não acho o meio de o fazer perfeitamente. Porque eu não faço o bem que quero, mas o mal que não quero” (Ibid., 18-19).

“Eu encontro, pois, esta lei em mim: quando quero fazer o bem, o mal está junto de mim; porque me deleito na lei de Deus, segundo o homem interior; mas vejo nos meus membros outra lei que se opõe à lei do meu espírito, e que me faz escravo da lei do pecado, que está nos meus membros. Infeliz de mim. Quem me livrará deste corpo de morte?” (Rom. 7, 21-24).

É dura, esta luta, mas sem ela não se chega à glória:

“Se (somos) filhos, também (somos) herdeiros, herdeiros de Deus e co-herdeiros de Cristo; mas isto se sofremos com ele, para ser com ele glorificados” (Rom. 8, 17).

Só as obras de apostolado, sem a mortificação, não bastam para este fim:

“Quanto a mim, corro, não como à ventura; combato, não como quem açoita o ar; mas castigo o meu corpo e o reduzo à escravidão, para que não suceda que, tendo pregado aos outros, eu mesmo venha a ser réprobo” (1 Cor. 9, 26-27).

Seja, pois, de vigilância nossa vida interior:

“Aquele pois que crê estar de pé, veja, não caia” (1 Cor. 10, 12).

A conclusão, pois, não pode deixar de ser esta:

“Irmãos, fortalecei-vos no Senhor e no poder da sua virtude. Revesti-vos da armadura de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque nós não temos que lutar (somente) contra a carne e o sangue, mas sim contra os principados e potestades, contra os dominadores deste mundo tenebroso, contra os espíritos malignos (espalhados) pelos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, para que possais resistir no dia mau, e ficar de pé depois de ter vencido tudo. Estai, pois, firmes, tendo cingido os vossos rins com a verdade, e vestido a couraça da justiça, e tendo os pés calçados para ir anunciar o Evangelho de paz; sobretudo tomai o escudo da fé com que possais apagar todos os dardos inflamados do maligno; tomai o elmo da salvação e a espada do espírito, que é a palavra de Deus; orando continuamente em espírito com toda a sorte de orações e súplicas, e vigiando nisto mesmo com toda a perseverança, rogando por todos os santos e por mim, para que me seja dado abrir a minha boca e pregar com liberdade o mistério do Evangelho, do qual eu, mesmo com as algemas, sou embaixador, e para que eu fale corajosamente dele, como devo” (Efes. 6, 10-20).

A fortaleza e a perspicácia no Novo Testamento

Os textos do Novo Testamento em que se patenteia a divina misericórdia de nosso dulcíssimo Salvador são todos eles bastante conhecidos entre os fiéis. Demos mil graças a Deus, por isto. Infelizmente, porém, os que dão exemplos de severidade, argúcia e santa intransigência o são muito menos. Citamos alguns destes textos nas páginas anteriores. Para que se veja, porém, que não são só estes, e que o Novo Testamento nos dá com extraordinária frequência exemplos de intrepidez, perspicácia, fortaleza, examinemos agora um grande número de textos que inculcam estas virtudes, e que não tivemos ocasião de citar. Ver-se-á assim o papel relevantíssimo que três virtudes tem na Boa Nova do Filho de Deus e devem ter, portanto, no caráter de todo católico bem formado.

Pretendemos mostrar mais particularmente neste Capítulo, as numerosas passagens do Novo Testamento em que se apostrofam os pecadores, ou se flagelam os vícios da antiguidade pagã, ou do mundo judeu, com uma linguagem que pareceria inteiramente falha de caridade aos espíritos de nosso tempo.

Note-se, a este propósito, que o Santo Padre Pio XI, como já temos dito insistentemente, fez de nossa época uma descrição tão claramente severa, que chegou a dizer que estamos em tempos parecidos com os últimos, ou seja com uma época de iniquidades verdadeiramente sem precedentes. Assim, não se pense que falem hoje pecados e pecadores dignos de linguagem idêntica. Qual é, pois, esta caridade errônea, que faz desbotar-se em nossos lábios a palavra de Deus, transformando o flagelo regenerador dos povos em arma inócua, cuja falta de gume exprime melhor nossa timidez do que a indignação de nosso zelo?

Ainda aí – insistimos – devemos imitar o Salvador que soube alternar a severidade de linguagem com as provas de um amor infinito, de uma tal doçura e de uma tal mansidão que chegava a comover todos os corações retos. Nunca nos esqueçamos do papel supremo do amor, na economia do apostolado. Mas não caiamos daí para um unilateralismo estreito. Nem todos os corações se abrem à ação da graça. Dí-lo S. Pedro:

“Por isso se lê na Escritura: eis que eu ponho em Sião uma pedra principal, angular, escolhida, preciosa; e o que crer nela não será confundido. Ela é, pois, honra para vós que credes, mas, para os incrédulos, a pedra que os construtores rejeitaram tornou-se cabeça no ângulo e pedra de tropeço, e pedra de escândalo para os que tropeçam na palavra e não crêem; é a isso que eles estão destinados” (I, S. Pedro 2, 6-8).

E para os que são refratários à doce linguagem do amor só há um processo, que é o desta linguagem:

“Adúlteros, não sabeis que a amizade deste mundo é inimiga de Deus? Portanto, todo aquele que quiser ser amigo deste século, constitui-se inimigo de Deus. Porventura imaginais que a Escritura diz em vão: o Espírito que habita em vós ama-vos com ciúme” (S. Tg. 4, 4-5)?

Incitemos francamente as almas à penitência:

“Senti a vossa miséria, e lamentai e chorai; converta-se o vosso riso em luto e a vossa alegria em tristeza” (S. Tg. 4, 9).

E não procuremos um modo de fazer apostolado, em que omitamos o lado terrível das dulcíssimas verdades que pregamos:

“Porque Cristo não me enviou a batizar, mas a pregar o Evangelho, não com a sabedoria das palavras, para que não se torne inútil a cruz de Cristo. Porque a palavra da cruz é uma loucura para os que se perdem, mas, para os que se salvam, isto é, para nós, é a virtude de Deus. Porque está escrito: “Destruirei a sabedoria dos sábios, e reprovarei a prudência dos prudentes. Onde está o sábio? Onde o doutor? Onde o indagador deste século? Porventura não convenceu Deus de loucura a sabedoria deste mundo? Porque, como ante a sabedoria de Deus não conheceu o mundo a Deus pela sabedoria, aprouve a Deus salvar os crentes por meio da loucura da pregação. Porque os judeus exigem milagres, e os gregos procuram a sabedoria; mas nós pregamos a Cristo crucificado, porque

é escândalo para os judeus, e loucura para os gentios, mas, para os que são chamados (à salvação) quer dos judeus, quer dos gregos, é Cristo virtude de Deus, e sabedoria de Deus” (1 Cor. 1, 17-24).

“Eu pois quando fui ter convosco, irmãos, anunciar-vos o testemunho de Cristo, não fui com sublimidades de estilo ou de sabedoria. Porque julguei (que) não (devia) saber coisa alguma entre vós senão a Jesus Cristo, e este crucificado. E eu estive entre vós com fraqueza e temor e grande temor; e a minha conversação e a minha pregação não (consistiram) em palavras persuasivas da humana sabedoria, mas na manifestação do espírito e da virtude (de Deus); para que a vossa fé se não baseie sobre a sabedoria dos homens mas sobre o poder de Deus” (1 Cor. 2, 1-5).

Não procuremos uma linguagem que não crie descontentes, porque o apóstolado reto os suscita em grande número.

“Ora nós não recebemos o espírito deste mundo, mas o espírito que vem de Deus, para conhecermos as coisas, que por Deus nos foram dadas; as quais também anunciamos, não com palavras doutas de humana sabedoria, mas com a doutrina do Espírito, adaptando o espiritual ao espiritual. Mas o homem animal não percebe aquelas coisas que são do Espírito de Deus, porque elas se ponderam espiritualmente. Mas o espiritual julga todas as coisas; e ele não é julgado por ninguém” (1 Cor. 2, 12-15).

Passaremos às vezes por loucos, mas pouco importa:

“Ninguém se engane a si mesmo; se alguém dentre vós se tem por sábio segundo este mundo, faça-se insensato para ser sábio. Porque a sabedoria deste mundo é loucura diante de Deus. Pois está escrito: Eu apanharei os sábios na sua própria astúcia”. (1 Cor. 3, 18-19).

Às vezes o sacrifício que o apóstolo faz ao imolar sua reputação, fecunda maravilhosamente seu apóstolado:

“Semeia-se o corpo corruptível, ressuscitará incorruptível. Semeia-se na ignomínia, ressuscitará glorioso; semeia-se inerte, ressuscitará robusto” (1 Cor. 15, 42-43).

Certos ardis para agradar “tout le monde et son père” chegam por vezes, até, a requintes censuráveis:

“Porque a nossa exortação não procedeu do erro, nem de malícia, nem de fraude, mas, como fomos aprovados por Deus, para que nos fosse confiado o Evangelho, assim falamos, não como para agradar aos homens, mas a Deus, que sonda os nossos corações. Porque a nossa linguagem nunca foi de adulação, como sabeis, nem um pretexto de avareza; Deus é testemunha” (1 Tes. 2, 3-5).

Vejamos, pois, como falavam os Apóstolos, e com que vigor sabiam dizer contra os ímpios:

“Guardai-vos desses cães, guardai-vos desses maus operários, guardai-vos desses mutilados” (Fil. 3, 2) – (Mutilados: os que pregavam a circuncisão).

Se a algum sibarita contemporâneo, disséssemos estas palavras, como nos acusariam de exagerados:

“Porque muitos, de quem muitas vezes vos falei e também agora falo com lágrimas, procedem como inimigos da cruz de Cristo; o fim deles é a perdição; o Deus deles é o ventre; e fazem consistir a sua glória na sua própria confusão, gostando somente das coisas terrenas. Nós, porém, somos cidadãos dos céus, donde também esperamos o Salvador Nosso Senhor Jesus Cristo, o qual transformará o nosso corpo de miséria, fazendo-o semelhante ao seu corpo glorioso, com aquele poder com que pode também sujeitar a si todas as coisas” (Fil. 3, 18-21).

E se disséssemos dos hereges estas palavras, quantos os críticos que contra nós se voltariam:

“Se alguém ensina de modo diferente, e não abraça as sãs palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo, e aquela doutrina que é conforme à piedade, é soberbo, que nada sabe, um espírito doente, que se ocupa de questões e contendas de palavras, donde se originam invejas, contendas, maledicência, más suspeitas, altercações de homens com o espírito pervertido, que estão privados da verdade, e pensam que a piedade é uma fonte de lucro” (1 Tim. 6, 3-5).

As alusões individuais são sempre consideradas censuráveis por certas pessoas. S. Paulo não generalizou tanto:

“Conserve a forma das sãs palavras que ouviste de mim, na fé e no amor em Jesus Cristo. Guarda o bom depósito por meio do Espírito Santo, que habita em nós. Tu sabes isto, que se apartaram de mim todos os que estão na Ásia, entre os quais estão Figelo e Hermogenes” (2 Tim. 1, 13-15).

“Evita as conversas profanas e vãs, porque contribuem muito para a impiedade; e a sua palavra lavra como gangrena; entre os quais estão Himeneu e Fileto, que se extraviaram da verdade, dizendo que já se deu a ressurreição, e perverteram a fé de alguns” (2 Tim. 2, 16-18).

“Alexandre, o latoeiro, fez-me muitos males; o Senhor lhe pagará segundo as suas obras. Tu também guarda-te dele, porque opõe uma forte resistência às nossas palavras” (2 Tim. 4, 14-15).

E o Apóstolo se gloriava, até, de sua santa rudeza:

“Mas, para que não pareça que vos quero aterrar por cartas; porque as cartas, dizem alguns, são graves e fortes, mas a presença do corpo é fraca, e a palavra desprezível. O que diz assim saiba que **quais somos nas palavras por carta, estando ausentes, tais (seremos) também de fato, estando presentes**” (2 Cor. 10, 9-11).

Desta vez, a alusão atinge toda a população vasta, culta e numerosa, de uma ilha:

“Porque há ainda muitos desobedientes, vãos faladores e sedutores, principalmente entre os da circuncisão, aos quais é necessário fechar a boca a eles que transtornam casas inteiras, ensinando o que não convém, por amor dum vil interesse. Um deles, seu próprio profeta, disse: Os Cretenses são sempre mentirosos, más bestas, ventres preguiçosos. **Este testemunho é verdadeiro**. Portanto, repreende-os asperamente, para que sejam sãos na fé, não dêem ouvidos a fábulas judaicas nem a mandamentos de homens que se afastam da verdade” (Tit. 1, 10-14).

Ouçamos esta crítica apostolicamente acerba:

“Confessam que conhecem a Deus, mas negam-no com as obras, sendo abomináveis e rebeldes, e incapazes de toda a obra boa” (Tit. 1, 16).

Parece excessiva? Entretanto constitui um dever de apóstolado a repreensão:

“Ensina estas coisas, e exorta, e repreende com toda a autoridade. Ninguém te despreze” (Tit. 2, 11-15). E porque teremos receio de exortar com tanto vigor quanto o fazia o Apóstolo?

Vimos o que de Creta disse o Apóstolo. Para converter os gregos e judeus, julgou úteis essas palavras:

“Porque já demonstramos que Judeus e Gregos estão todos no pecado, como está escrito: Não há nenhum justo; não há quem tenha inteligência, não há quem busque a Deus. Todos se extraviaram, todos a um se tornaram inúteis, não há quem faça o bem, não há sequer um. A garganta deles é um sepulcro aberto, com as suas línguas tecem enganos. Um veneno de aspides se encobre debaixo dos seus lábios; a sua boca está cheia de maldição e de amargura; e os seus pés são velozes para derramar sangue; a dor e a infelicidade estão nos seus caminhos; e não conheceram o caminho da paz; não há temor de Deus diante dos seus olhos. Ora, nós sabemos que tudo aquilo que a lei diz, o diz àqueles que estão sob a lei, para que toda a boca seja fechada e todo o mundo seja digno de condenação diante de Deus” (Rom. 3, 9-19).

Contra a impureza, disse S. Paulo: “Os alimentos são para o ventre, e o ventre para os alimentos; mas Deus destruirá tanto aquele, como estes; porém o corpo não é para a fornicção, mas para o Senhor, e o Senhor para o corpo. E Deus, que ressuscitou o Senhor, também nos ressuscitará a nós com o seu poder. Não sabeis que os vossos corpos são membros de Cristo? Tomarei eu pois os membros de Cristo, e fá-los-ei membros duma prostituta? De modo nenhum” (1 Cor. 6, 12-15).

Nosso Senhor começou sua vida pública, não com palavras festivas, mas pregando a penitência:

“Desde então começou Jesus a pregar e a dizer: “Fazei penitência, porque está próximo o reino dos céus” (S. Mateus, IV, 17).

E suas palavras eram por vezes terríveis contra os impenitentes:

“Então começou a exprobar às cidades em que tinham sido operados muitos dos seus milagres, o não terem feito penitência. Ai de ti Corozain! Ai de ti, Betsaida! porque, se em Tiro e em Sidônia tivessem sido feitos os milagres que se realizaram em vós, há muito tempo que elas teriam feito penitência em cilício e em cinza. Por isso vos digo que haverá menos rigor para Tiro e Sidônia no dia do juízo, que para vós. E tu, Cafarnaum, elevar-te-ás porventura até ao céu? Hás-de ser abatida até ao inferno, porque, se em Sodoma tivessem sido feitos os milagres que se fizeram em ti, talvez existisse ainda hoje. Por isso vos digo que no dia do juízo haverá menos rigor para a terra de Sodoma, que para ti. Então Jesus, falando novamente, disse: Graças te dou, ó pai, Senhor do Céu e da terra, porque escondestes estas coisas aos sábios e aos prudentes, e as revelastes aos pequeninos” (S. Mateus, XI, 20 a 25).

Assim falou Nosso Senhor:

“Quando o espírito imundo saiu de um homem, anda por lugares secos, buscando repouso, e não o encontra. Então diz: Voltarei para minha casa, donde saí. E, quando vem, a encontra desocupada, varrida e adornada. Então vai, e toma consigo outros sete espíritos piores do que ele, e, entrando, habitam ali; e o último estado daquele homem torna-se pior que o primeiro. Assim também acontecerá a esta geração perversa” (S. Mateus, XII, 43 a 45).

S. Pedro lhe deu uma sugestão por demais humana, aconselhando-O a que não fosse a Jerusalém onde O queriam matar. A resposta foi majestosamente severa: “Ele, voltando-se para Pedro, disse-lhe: “Retira-te de mim, Satanás; tu serves-me de escândalo, porque não tens a sabedoria das coisas de Deus, mas das coisas dos homens” (S. Mateus, XVI, 23).

Cheio de misericórdia, Nosso Senhor Se dispunha a fazer um milagre. Eis, entretanto, o que disse antes:

“Jesus, respondendo disse: ó geração incrédula e perversa, até quando hei-de estar convosco? Até quando vos hei-de sofrer? Trazei-mo cá. E Jesus ameaçou o demônio, e este saiu do jovem, o qual desde aquele momento ficou curado” (S. Mateus, XVII, 16).

Aos vendilhões, que açoitou, disse Nosso Senhor fortemente:

“Está escrito: A minha casa será chamada casa de oração; mas vós fizestes dela covil de ladrões” (S. Mateus, XXI, 13).

Haverá censura mais aguda do que esta de Nosso Senhor, aos orgulhosos fariseus:

“Na verdade vos digo que os publicanos e as meretrizes vos levarão a dianteira para o reino de Deus. Porque veio a vós João no caminho da justiça e não crestes nele; e vós, vendo isto, nem assim fizestes penitência depois, para crerdes nele?” (S. Mat., XXI, 31 a 32).

E esta outra:

“Mas, ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! porque fechais o reino dos céus diante dos homens, pois nem vós entraís, nem deixais que entrem os que estão para entrar. Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! porque devorais as casas das viúvas, a pretexto de longas orações; por isto sereis julgados mais severamente. Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas! porque rodeais o mar e a terra para fazer um prosélito; e, depois de o terdes feito, o tornais duas vezes mais digno do inferno do que vós.

“Ai de vós, condutores cegos! que dizeis: Se alguém jurar pelo templo, isto não é nada; mas o que jurar pelo ouro do templo fica obrigado (ao que jurou). Estultos e cegos! Qual é mais, o ouro ou o templo, que santifica o ouro? E (dizeis) se alguém jurar pelo altar, isto não é nada; mas quem jurar pela oferenda que está sobre ele, ficará obrigado (ao que jurou). Cegos! Qual é mais, a oferta ou o altar, que santifica a oferta?” (S. Mateus, XXIII, 13 a 19).

Quanta misericórdia e quanta severidade nestas palavras da Mãe de toda a misericórdia:

“E cuja misericórdia (se estende) de geração em geração sobre aqueles que o temem.

“Manifestou o poder de seu braço;

“Dissipou aqueles que se orgulhavam nos pensamentos do seu coração.

“Depôs do trono os poderosos

“e elevou os humildes.

“Encheu de bens os famintos,

“E despediu vazios os ricos” (S. Lucas, I, 50 a 53).

Imitemos Nosso Senhor quando acolhia com divina brandura os pecadores. Não sejamos, porém, unilaterais e saibamos imitá-IO também em atitudes como esta:

“Ora, estava próxima a Páscoa dos Judeus, e Jesus subiu a Jerusalém; e encontrou no templo muitos vendendo bois, e ovelhas, e pombas, e os cambistas sentados (às suas mesas). E, tendo feito um como azorrague de cordas, expulsou-os a todos do templo, e as ovelhas e os bois, e deitou por terra o dinheiro dos cambistas, e derrubou as mesas. E aos que vendiam pombas, disse: Tirai daqui isto, e não façais da casa de meu Pai casa de negócio” (S. João, II, 13 a 16).

Nenhum Apóstolo sugere melhor a nosso espírito a ideia do amor de Jesus do que S. João. Vejamos como ele, entretanto, não oculta a severidade do Mestre:

“Em verdade, em verdade te digo que nós dizemos o que sabemos, e damos testemunho do que vimos, e vós (com tudo isso) não recebeis o nosso testemunho. Se vos tenho falado das coisas terrenas, e não (me) acreditais, como (me) acreditareis, se vos falar das celestes?” (S. João, III, 11 a 12).

“Mas eu tenho um testemunho maior que o de João. Porque as obras que meu Pai me deu que cumprisse, estas mesmas obras que eu faço, dão testemunho de mim, de que o Pai me enviou; e o Pai que me enviou, esse mesmo deu testemunho de mim; vós nunca ouvistes a sua voz, nem vistes a sua face. E não tendes permanente em vós a sua palavra, porque não credes no que ele enviou.

“Examinais as Escrituras, porque julgais ter nelas a vida eterna; e elas são as que dão testemunho de mim, e não quereis vir a mim para ter vida. Eu não recebo a glória dos homens. Mas conheço-vos, (sei) que não tendes em vós o amor de Deus. Eu vim em nome do meu Pai, e vós não me recebeis; se vier outro em seu próprio nome, recebê-lo-eis. Como podeis crer, vós que recebeis a glória, uns dos outros, e não buscais a glória que só de Deus vem? Não julgueis que sou eu que vos hei-de acusar diante de meu Pai; Moisés, em que vós confiais, é que vos acusa. Porque, se vós crêsseis em Moisés, certamente creríeis também em mim; porque ele escreveu de mim. Porém, se vós não dais crédito aos seus escritos, como haveis de dar crédito às minhas palavras?” (S. João, V, 36 a 47).

Oh! como o Mestre nos mostrou que devemos enfrentar as incompreensões do próximo sem desfigurar por isto a doutrina:

“Muitos, pois, de seus discípulos, ouvindo isto, disseram: Dura é esta linguagem, e quem a pode ouvir? Porém Jesus conhecendo em si mesmo que seus discípulos murmuravam por isto, disse-lhes: Isto escandaliza-vos? E se vós virdes subir o Filho do Homem para onde estava antes? O espírito é o que vivifica; a carne para nada aproveita; as palavras que eu vos disse, são espírito e vida. Mas há alguns de vós que não crêm. Porque Jesus sabia desde o princípio quais eram os que não criam, e quem o havia de entregar. E dizia: Por isto eu vos disse que ninguém pode vir a mim, se lhe não for concedido por meu Pai. Desde então muitos de seus discípulos tornaram atrás; e já não andavam com ele.

“Por isso Jesus disse aos doze: Quereis vós também retirar-vos? Mas Simão Pedro respondeu-lhe: Senhor, para quem havemos nós de ir? Tu tens palavras de vida eterna; e nós acreditamos e conhecemos que tu és o Cristo, Filho de Deus. Jesus respondeu-lhes: Não fui eu que vos escolhi, a vós os doze, e (contudo) um de vós é um demônio? Falava de Judas Iscariotes, filho de Simão; porque era este que o havia de entregar, não obstante ser um dos doze.” (S. João, VI, 61 a 72).

Sua linguagem era de uma intransigência não menos divina que sua mansidão:

“Noutra ocasião disse-lhes Jesus: Eu retiro-me, e vós me buscareis, e morrereis no vosso pecado. Para onde eu vou, vós não podeis vir. Diziam, pois, os Judeus: Será que ele se mate a si mesmo, pois diz: Para onde eu vou, vós não podeis vir? E ele dizia-lhes: Vós sois cá de baixo, eu

sou lá de cima. Vós sois deste mundo, eu não sou deste mundo. Por isso eu vos disse que morrereis nos vossos pecados; porque, se não credes em quem eu sou (o Messias), morrereis no vosso pecado. Disseram-lhe, pois, eles: Quem és tu? Jesus disse-lhes: O princípio, eu que vos falo. Muitas coisas tenho a dizer e a condenar a vosso respeito, mas o que me enviou é verdadeiro, e o que ouvi dele é o que digo ao mundo” (S. João, VIII, 31 a 26).

“Vós sois filhos do demônio, e quereis satisfazer os desejos de vosso pai; ele foi homicida desde o princípio, e não permaneceu na verdade; porque a verdade não está nele; quando ele diz a mentira, fala do que é próprio, porque é mentiroso e pai da mentira” (Idem, 44).

E S. Pedro, o primeiro Papa, soube imitar este exemplo:

“Mas Pedro disse-lhe: O teu dinheiro pereça contigo, visto que julgaste que o dom de Deus se adquiria com dinheiro. Tu não tens parte nem sorte neste ministério, porque o teu coração não é reto diante de Deus. Faze, pois, penitência desta tua maldade, e roga a Deus que, se é possível, te seja perdoado este desvario do teu coração. Porque eu vejo-te cheio de amargosíssimo fel e entre os laços da iniquidade” (Atos, VIII, 20 a 23).

Vejamos este outro magnífico exemplo de combatividade:

“E, tendo percorrido toda a ilha até Pafos, encontraram um certo homem mago, falso profeta, judeu, que tinha por nome Barjesus, o qual estava com o procônsul Sérgio Paulo, homem prudente. Este, tendo mandado chamar Barnabé e Saulo, desejava ouvir a palavra de Deus. Mas Elimas o mago (porque assim se interpreta o seu nome) se lhes opunha, procurando afastar da fé o procônsul. Porém Saulo, que também se chama Paulo, cheio do Espírito Santo, fixando nele os olhos, disse: ó (tu, que estás) cheio de todo o engano e de toda astúcia, filho do demônio, inimigo de toda justiça, tu não deixas de perverter os caminhos retos do Senhor. Pois agora eis que a mão do Senhor está sobre ti, e serás cego sem ver o sol durante certo tempo. E logo caiu sobre ele uma obscuridade e trevas, e, andando a roda, buscava quem lhe desse a mão. Então o procônsul, vendo este fato, creu, admirando a doutrina do Senhor” (Atos, XIII, 6 a 12).

E mais este:

“Disputava todos os sábados na sinagoga, interpondo (nos seus discursos) o nome do Senhor Jesus, e convencia Judeus e Gregos. E, quando chegaram da Macedônia Silas e Timóteo, Paulo aplicava-se assiduamente à palavra, dando testemunho aos Judeus de que Jesus era o Cristo. Mas, como eles contradissem e blasfemassem, sacudindo ele os seus vestidos, disse-lhes: O vosso sangue (caia) sobre vossa cabeça; eu não tenho culpa; desde agora vou para os Gentios” (Atos, XVII, 4 a 6).

Aos ímpios, não duvidava S. Pedro em dizer: “o rosto do Senhor (está) contra os que fazem o mal” (1 S. Pedro, III, 11 a 12).

“Mas, se (sofre) como cristão, não se envergonhe, antes glorifique a Deus por tal nome.

“Porque é tempo que comece o juízo pela casa de Deus. E, se primeiro (começa) por nós, qual será o fim daqueles que não obedecem ao Evangelho de Deus? E, se o justo a custo será salvo, o ímpio e o pecador onde comparecerão? Por isso também aqueles que sofrem segundo a vontade de Deus, encomendem as suas almas ao Criador, praticando o bem” (Idem, IV, 16 a 19).

S. Judas escreveu este texto terrível:

“Ora eu quero recordar-vos, embora já saibais tudo, que Jesus, salvando o povo da terra do Egito, destruiu depois aqueles que não creram; e os anjos, que não conservaram o seu principado, mas abandonaram o seu domicílio, os reservou (ligados) com cadeias eternas em trevas para o juízo do grande dia. Assim como Sodoma e Gomorra, e as cidades circunvizinhas, que fornicaram com elas, e se abandonaram ao prazer infâme, foram postas por escarmento, sofrendo a pena do fogo eterno, da mesma maneira também estes contaminaram a sua carne, e desprezam a dominação (de Cristo), e blasfemam da majestade.

“Quando o Arcanjo Miguel, disputando com o demônio, altercava sobre o corpo de Moisés, não se atreveu a proferir contra ele a sentença de maldição; mas disse (somente): Reprima-

te o Senhor. Estes, porém, blasfemam de todas as coisas que ignoram, e pervertem-se como animais sem razão em todas aquelas coisas que conheceram naturalmente.

“Ai deles, porque andaram pelo caminho de Caim, e, por (causa dum aviltante) lucro, precipitaram-se no erro de Balaão, e pereceram na rebelião de Coré.

“Eles são máculas nos seus festins, banqueteadando-se sem respeito, apascentando-se a si mesmos, nuvens sem água, que os ventos levam duma parte para outra, árvores do outono, sem frutos, duas vezes mortas, desarraigadas, ondas furiosas do mar, que arrojam as espumas da sua torpeza, estrelas errantes; para os quais está reservada uma tempestade de trevas por toda a eternidade.

“Também Henoc, o sétimo (patriarca) depois de Adão, profetizou destes, dizendo: Eis que vem o Senhor entre milhares dos seus santos a fazer juízo contra todos, e a arguir todos os ímpios de todas as obras de sua impiedade, que impiamente fizeram, e de todas as palavras injuriosas, que os pecadores ímpios têm proferido contra Deus.

“Eles são uns murmuradores queixosos, que andam segundo as suas paixões, e a sua boca profere coisas soberbas, os quais mostram admiração pelas pessoas segundo convém ao seu próprio interesse” (S. Judas 15-16).

E o Espírito Santo elogia um Bispo porque “é caluniado por aqueles que se dizem Judeus, e não o são, antes são uma sinagoga de Satanás” (Apoc., II, 9).

A mesma terrível comparação com o demônio se encontra também neste texto:

“A vós, porém, digo, e aos outros fiéis de Tiatira, que não seguem esta doutrina, e que não conheceram as profundidades, como eles lhes chamam, de Satanás” (Idem, 23 a 24).

Sigamos sem restrições a lição do Evangelho

Aí estão exemplos graves, numerosos e magníficos, que nos dá o Novo Testamento. Imitemo-los, pois, como imitamos também os exemplos adoráveis de doçura, paciência, benignidade e mansidão que nos deu nosso clementíssimo Redentor.

Para evitar todo e qualquer mal entendido, mais uma vez acentuamos que não se deve fazer desta linguagem severa a única linguagem do apóstolo. Pelo contrário, entendemos que não há apostolado completo sem que o apóstolo saiba mostrar a divina bondade do Salvador. Mas não sejamos unilaterais, e não omitamos, por preconceitos românticos, comodismo, ou tibieza, as lições de admirável e invencível fortaleza que Nosso Senhor nos deu. Como Ele, procuraremos ser igualmente humildes e altivos, pacíficos e enérgicos, mansos e fortes, pacientes e severos. Não optemos entre umas ou outras dessas virtudes; a perfeição consiste em imitar Nosso Senhor na plenitude de seus adoráveis aspectos morais.

Com este objetivo, queremos completar agora o pensamento que, a propósito da mentalidade da juventude contemporânea, externamos em um dos capítulos anteriores, citando a opinião do saudoso Cardeal Baudrillard: há uma sede de heroísmo e de sacrifício que leva os moços de hoje a prosseguir exclusivamente em demanda dos ideais fortes e dos programas exigentes, desprezando tudo quanto possa significar transigência sentimental ou capitulação diante dos imperativos inferiores que, a todo o momento, nos solicitam para uma vida ao sabor dos sentidos. Seja Deus bendito por esta disposição, que pode concorrer grandemente para a salvação das almas. Mas, assim como nos pomos de sobreaviso contra as concepções unilaterais e errôneas acerca da misericórdia do Senhor, também devemos estar de sobreaviso contra qualquer exagero que, direta ou indiretamente, mediata ou imediatamente, diminua nos espíritos a noção do papel central e fundamentalíssimo que a lei da benignidade e do amor ocupa na Religião de Jesus Cristo, Senhor Nosso.

O povo brasileiro tem tal tendência para a prática das virtudes que decorrem de sentimentos delicados, que seu grande perigo não consiste, em via de regra, nas tendências exageradas para a crueldade e a dureza, mas para a fraqueza, o sentimentalismo e a ingenuidade.

Exageros de virtude, por isso mesmo que exageros, são defeitos que cumpre à Ação Católica combater e vencer. Nesta época que se caracteriza por uma crueldade sombria e um egoísmo implacável, é para nós um título de glória, que seja este o defeito que devemos combater. Combatamo-lo, porém, porque o sentimentalismo e a ingenuidade conduzem a ruínas espirituais e morais que a Teologia descreve com cores sombrias. Não nos detenhamos apenas na contemplação enternecida de nossa bondade, mas tratemos de desenvolver sobrenaturalmente dentro da linha que lhe traça a Igreja, sem demasias, sem desvios, sem extravios. Uma comparação elucidará nosso pensamento.

De Santa Tereza de Jesus, diz a Santa Igreja que “foi admirável até em seus erros”. Isto não obstante, se ela se tivesse detido na contemplação dos lampejos de ouro que em seus erros existiam, e não os tivesse combatido animosamente, não teria sido jamais a grande Santa que toda a Cristandade venera e admira, aquela Santa de quem disse Leibnitz ter sido “um grande homem”. O Brasil só será o país que almejamos que ele seja, isto é, um dos maiores países de todos os tempos, se ele não se detiver na contemplação dos reflexos de ouro que existem nos traços dominantes de sua mentalidade, mas se, resolutamente, os despir da ganga que evita que este ouro brilhe com mais força e mais pureza.

Isto tudo não obstante, nunca nos esqueçamos de que, na Religião Católica, nada, mas absolutamente nada se faz sem o amor, e que, portanto, ainda mesmo a severidade imposta pelas exigências da caridade deve ser exercida com olhos fitos nos limites que a circunscrevem, a ela também.

Encerremos o assunto com palavras de Pio XI. Elas nos mostram que é essa irradiação de amor, que há de salvar o mundo:

“Nosso predecessor de feliz memória, Leão XIII, comprazia-se justamente, em sua Encíclica “Annum Sacrum”, com a admirável oportunidade do culto para com o Sagrado Coração de Jesus; por isto, não hesitava ele em dizer:

“Quando a Igreja, ainda próxima de suas origens, gemia sob o jugo dos Césares, uma cruz apareceu no céu a um jovem imperador; ela era o presságio e a causa de um insigne e próximo triunfo. Hoje, um outro símbolo divino, presságio felicíssimo, aparece a nossos olhos: é o Coração Sacratíssimo de Jesus, encimado pela cruz e resplandecendo com um brilho incomparável no meio das chamas. Devemos colocar nele todas as nossas esperanças; é a ele que devemos pedir a salvação dos homens, é dele que é preciso esperá-la” (Encíclica “Misericordissimus Redemptor”, de 8 de maio de 1928).

Fala-se muito em “idade nova” – “tempos novos” – “ordem nova”. Queiram-no ou não o queiram nossos adversários, essa “idade nova” será o reino do Sagrado Coração de Jesus, sob cuja suavíssima influência o mundo encontrará o único caminho de sua salvação.

Adoremos este Coração Sagrado, no qual a iconografia católica nos mostra a Cruz do sacrifício, da luta, do combate, da austeridade, assentando suas raízes no mais perfeito dos Corações, e iluminada pelas chamas purificadoras e deslumbrantes do amor.

* * * * *

CONCLUSÃO

Desenvolvendo a longa enumeração de doutrinas, que aqui ficaram expostas, quisemos pôr em relevo o nexu íntimo que as prende, fazendo delas um só conjunto ideológico. Todas elas se ligam, próxima ou remotamente, aos seguintes princípios: uma negação dos efeitos do pecado original; uma conseqüente concepção da graça, como fator exclusivo da vida espiritual; e uma tendência de prescindir da autoridade, na esperança de que a ordem resulte da conjugação livre, vital, e espontânea das inteligências e das vontades. A doutrina do mandato, sustentada aliás por autores europeus, dos quais muitos são dignos de consideração por vários títulos, encontrou um terreno fértil em nosso ambiente, onde deitou frutos que muitos de seus autores não previam, e outros que, talvez, até nem se pudessem logicamente dela deduzir.

É evidente que muitas pessoas não percebem as conseqüências profundas, que estão implícitas nas ideias que professam, e outras nem sequer professam estas ideias na sua totalidade, aceitando pelo contrário apenas uma ou outra. A História da Filosofia nos demonstra, porém, que sendo o homem naturalmente lógico, ele jamais aceita uma ideia sem experimentar a necessidade de aceitar as conseqüências que dela decorrem. Este trabalho de frutificação ideológica é feito em geral lentamente; mas se examinarmos as razões mais profundas das grandes transformações que às vezes ocorrem em um homem, encontrá-las-emos frequentemente neste amadurecer paulatino de conclusões, nem sequer suspeitadas em seus princípios remotos.

Assim, as pessoas que aceitaram algumas destas ideias costumam apoiar e aplaudir as que caminharam mais avante no mesmo terreno, revelando singular entusiasmo pelos que chegaram às posições ideológicas mais radicais, e uma real desprevenção de espírito para perceber os erros flagrantes que nestas posições se notam. Em outros termos, estamos em presença de uma ideia em marcha, ou melhor, de uma corrente de homens em marcha atrás de uma ideia, nela se radicando cada vez mais, e de seu espírito cada vez mais se intoxicando.

Se, como no início dissemos, nosso trabalho puder concorrer para despertar as atenções adormecidas, prevenir contra o erro os espíritos incautos e arrancar de suas garras as almas retas, terá produzido todo o fruto que dele esperamos.

* * *

Mas, dir-se-á, se é certo que estes erros existem, não é também certo que nosso livro, preocupando-se exclusivamente em os refutar, revelou uma tendência unilateral para uma ordem de verdades, com olvido de outras?

Voltemos mais uma vez ao que dissemos na [Introdução](#).

A doutrina católica compõe-se de verdades harmônicas e simétricas, e a perfeição do senso católico consiste em que saibamos abraçá-las todas de tal maneira que, em lugar de se comprimirem ou diminuírem umas às outras, pelo contrário se harmonizem em nosso espírito como se harmonizam na mente da Igreja. Assim, estas verdades, como as ondas de uma melodia bem executada, devem vir cada qual no lugar próprio, na ordem conveniente, e com a sonoridade adequada.

Se este livro tivesse por objetivo dar uma ideia panorâmica do que a A.C. deve ser, certamente seria unilateral. Mas, como já dissemos, nossas pretensões são mais modestas. Não pretendemos executar toda a melodia, mas acentuar simplesmente certas notas, que não têm sido tocadas, e cancelar outras, que prejudicam a harmonia do conjunto.

Em uma formosa oração pronunciada na Cúria Metropolitana, narrou o Exmo. e Revmo. Mons. Antonio de Castro Mayer, Vigário Geral preposto à Ação Católica de São Paulo um fato que vem a propósito.

Certa paróquia italiana inaugurou durante o pontificado de Pio XI um formoso carrilhão, em que cada sino tinha o nome de uma Encíclica do grande Pontífice. O conjunto constituía, pois, uma representação da obra doutrinária por ele levada a termo. Nessa obra, alguns sinos deixaram de

agradar a alguns ouvidos. Aqui ensaiamos defendê-los, não porque entendamos que só neles consiste todo o carrilhão, mas porque sabemos que sem eles estaria o carrilhão irremediavelmente prejudicado.

* * *

Os eventuais contendores que encontrarmos, poderão tomar diversas atitudes. Uns dirão que não pensam assim, que exageramos e que nosso zelo nos levou a ver com cores negras o que terá sido uma realidade inócua. A estes, pedimos desde já que, com a clareza de quem ama a verdade, e a exatidão de quem ama a clareza, digam precisamente o que pensam sobre o assunto, e que formem ao nosso lado, calorosamente, para o combate às ideias que não professam. Outros, certamente, discordarão de nós de modo claro. Não lhes pedimos senão que externem inteiramente seu modo de pensar, “ut reventur ex multis cordibus cogitationes”. Será o maior serviço que prestarão à verdade. Outros, finalmente, perseverarão no erro, mas procurarão mudar de fórmulas e, até certo ponto, de doutrinas, porque o erro é necessariamente um camaleão, quando procura medrar à sombra da Igreja. Mas nossas palavras terão servido ao menos de aviso para os espíritos argutos.

De qualquer maneira, o que acima de tudo desejamos é que a diletíssima A.C. possa prosseguir na realização dos desígnios providenciais que sobre ela tem a Igreja, imaculada na doutrina, ilibada na obediência, invencível na luta e gloriosa na vitória.

LAUS DEO VIRGINIQUE MARIAE

* * * * *

APÊNDICE

AÇÃO CATÓLICA

Origem e desenvolvimento de uma definição

(A definição clássica da A.C. e seu natural e maravilhoso desenvolvimento inspiraram a S. E. o Cardeal Piazza da Comissão Cardinalícia para a A.C. Italiana o artigo esclarecedor e substancioso que nunca será demasiado lembrar.)

I – A DEFINIÇÃO DE PIO XI

O providencial movimento de Ação Católica, que veio assumindo aspectos e formas cada vez mais adaptadas às exigências dos tempos, deve, sem dúvida, sua condição atual, tanto teórica como prática, ao gênio pastoral do pranteado Sumo Pontífice Pio XI. Se não coube a ele o merecimento de ter encontrado o nome nem o de ter iniciado o atual movimento dos leigos organizados, o qual surgiu, como é sabido, durante o Pontificado de Pio IX e continuou a desenvolver-se durante o governo dos seus sucessores Leão XIII, Pio X e Bento XV, todavia ninguém pode contestar a Pio XI o insigne merecimento de ter dado à Ação Católica uma definição clara e precisa, sobre a qual foi possível construir um edifício sólido, capaz de desafiar os séculos.

Escolhido para governar a Igreja depois de importantes experiências – que revelaram no movimento leigo de Ação Católica, a par de prerrogativas e benemerências consideráveis, também deficiências, como soe acontecer em todas as coisas humanas – Pio XI bem compreendeu, na sua sagaz e profunda intuição, que para salvar esse movimento de extravios e para assegurar-lhe a vitalidade, era mister enquadrá-lo na vida orgânica da Igreja. Na sua primeira encíclica UBI ARCANO, que contém em germen todo o seu prodigioso Pontificado, e que foi publicada depois de longas meditações, encontramos as linhas basilares da definição, que pouco depois, em memoráveis discursos, assim formulou: **colaboração dos leigos no apostolado hierárquico**. Esta definição, como o Papa mesmo deu a entender, tem sua origem no texto paulino, o qual, devido justamente à sua genial interpretação, ficou célebre: *adjuva illas quae tecum laboraverunt in Evangelio* (Fil, 4, 3). E, realmente, como a evangelização *in evangelio* constitui a substância do apostolado, que Cristo confiou aos Apóstolos e a seus sucessores, isto é, a Hierarquia divinamente constituída na Igreja, assim também, a colaboração prestada a esta obra pelos leigos *quae tecum laboraverunt* constitui a substância da Ação Católica. É impossível não ver a profundidade e exatidão dogmáticas desta definição.

II – COLABORAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO

Com uma variante que, bem compreendida, não muda em nada o conceito, Pio XI gostava de substituir muitas vezes a palavra “colaboração” pela de “participação”, com o fim de salientar mais a união que a Ação Católica deve ter com a vida e atividade da Igreja. Podemos crer que esta variante lhe foi sugerida pela maravilhosa passagem, que se encontra em S. Pedro, e que foi citada e aplicada pelo Papa já na sua primeira encíclica: “Dizei aos vossos fiéis leigos que, quando unidos aos seus Bispos participam nas obras de apostolado e nas de redenção individual e social; então mais do que nunca são eles o *genus electum*, o *regale sacerdotium*, a *gens sancta*, o povo de Deus, que S. Pedro exalta” (I. Pt. 2, 9). Nesta estupenda aplicação é evidente que não se trata de uma participação formal no sacerdócio e no apostolado, mas sim duma participação na atividade sacerdotal e apostólica, a única possível a simples cristãos; mas também esta participação, por ser sobrenatural na sua substância e sublime nos seus fins, eleva grandemente a pessoa leiga, fazendo-a participar da auréola e dos frutos do apostolado.

III – NA PRIMEIRA ENCÍCLICA DE PIO XII

É-nos grato colocar desde já a primeira encíclica de Pio XI ao lado da primeira recentíssima do reinante Pontífice, Pio XII, “Summi Pontificatus”, a qual dedica à A. Católica uma página muito animadora e cheia de paternal complacência. Nela recorre a já clássica definição dos leigos formados na Ação Católica para a profunda consciência da sua nobre missão. Quais sejam concretamente esses leigos e qual a sua missão, declara-o o Pontífice numa esplêndida definição descritiva: “Uma fervorosa falange de homens e de mulheres, de jovens e donzelas, os quais, obedecendo à voz do Sumo Pontífice e às diretrizes de seus bispos, se consagram com todo o ardor de suas almas às obras do apostolado, a fim de reconduzir a Cristo as massas populares que dele se afastaram”.

O Santo Padre Pio XII prefere evidentemente a palavra colaboração, que é de mais fácil compreensão e menos exposta a errôneas amplificações; mas ele admite também e confirma a profunda interpretação do seu Antecessor quando escreve: “Este trabalho apostólico, realizado segundo o espírito da Igreja, consagra o leigo quase ministro de Cristo, no sentido que lhe dá santo Agostinho”. E o Pontífice refere justamente o texto agostiniano, que parece ser uma feliz antecipação e presságio duma atividade, que hoje tem um nome, uma doutrina e uma realidade consoladoras.

Pio XI afirmou que não sem especial inspiração de Deus definira a Ação Católica, como uma participação ou colaboração dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja. Este testemunho é de tanta autoridade e tão solene, que não admite dúvida alguma. Aliás, sabemos que o Papa goza, mesmo fora do campo da sua infalibilidade, de uma assistência especial de Deus no governo da Igreja, ao qual está tão intimamente vinculada a Ação Católica. De resto, os fatos vieram a confirmar plenamente a realidade dessa especial inspiração de Deus.

IV – FRUTOS PRECIOSOS DA DEFINIÇÃO

Com efeito, do terreno sólido e profundo da definição papal surgiu copiosa e escolhida literatura dogmática, para a qual o próprio Pontífice subministrou os mais perspicazes e geniais elementos básicos. Na Sagrada Escritura se descobriram belíssimos textos capazes de iluminar os vários aspectos do movimento de apostolado leigo; sua necessidade e obrigatoriedade; sua admirável excelência, suas origens traçadas no Evangelho, nas Epístolas dos Apóstolos e na Tradição cristã; seus objetivos e suas características; enfim uma florescência de passagens escriturísticas, que encontram na Ação Católica sua aplicação legítima e, às vezes, tão natural, que parecem escritas justamente para ela. A Teologia, por sua vez, estudando e confrontando esse movimento com os vários dogmas, trouxe à luz e fez salientar harmonias estupendas e insuspeitas.

O conceito de apostolado hierárquico abriu o caminho ao estudo comparativo da Ação Católica, enquanto relacionada com a constituição divina e a vida orgânica da Igreja: ao passo que o conceito de colaboração serviu de guia para lembrar a grande lei da solidariedade cristã, a qual importa comunhão de interesses e reciprocidade de ação, para o bem de todos e de cada um em particular.

Daí se passou para a doutrina do Corpo Místico, ensinada por S. Paulo, e às verdades conexas de comum incorporação em Cristo, da vida sobrenatural em Cristo, da conseqüente obrigação de cooperar para o advento do Reino de Cristo. Nos dois sacramentos do Batismo, que realiza a incorporação e da Confirmação, que expressamente impõe a colaboração, subministrando juntamente com o título as indispensáveis energias, se viram não somente as fontes daquele sacerdócio régio, para cuja participação são chamados todos os leigos, mas também as características do seu apostolado.

V – HIERARQUIA E LAICATO

Assim é que, forçosamente, foi aprofundado o estudo das relações entre a Hierarquia e o Laicato, e encontrados os meios de colaboração correspondentes às necessidades dos tempos. De sorte que a Ação Católica foi solidamente construída sobre a doutrina.

A Ação Católica é, por natureza e definição, atividade de leigos organizados para o serviço da Igreja; portanto, não autônoma e independente. A colaboração importa necessariamente entre os colaboradores unidade de fins e concórdia nas práticas realizações; no nosso caso ela exige, além disto, subordinação à Hierarquia eclesiástica. Os leigos não podem, sem mais nem menos, entrar no campo apostólico, seja por causa da dignidade sacerdotal (que não possuem), seja por causa da natureza do apostolado, que por missão divina é reservado ao sacerdócio hierárquico.

É, portanto, da competência da Hierarquia determinar os objetivos concretos e as condições dessa colaboração, conforme as necessidades e possibilidades gerais ou especiais dos diversos lugares; sendo que a tarefa específica da Ação Católica, é a de estudar no ambiente leigo as várias iniciativas de trabalho e de atuá-las, sempre que tenham para isto o selo da aprovação da competente autoridade eclesiástica. Só assim é que a colaboração pode ser frutuosa e ter a garantia do bom êxito.

Partindo deste princípio e com este espírito, foram as massas de fiéis convidadas ao trabalho apostólico; e é mister dizer que eles compreenderam a honra que se lhes oferecia com o chamamento para empresas tão sublimes e responderam com generosidade e prontidão verdadeiramente admiráveis.

Este sucesso foi certamente o melhor laudo da definição de Pio XI, a qual, achegando a Ação Católica à atividade da Igreja, enobreceu o trabalho dos leigos, elevando-os a atividade quase sacerdotal. Foi isto precisamente que compreenderam os fiéis, iluminados pelos Assistentes eclesiásticos, que a Hierarquia nomeou e lhes mandou quais enviados do Senhor, para representá-la junto às várias Associações. E os ótimos leigos da Ação Católica não só não encontraram interceptada, pela assistência dos sacerdotes, a sua própria atividade, mas tiraram dela imenso estímulo e proveito, tanto para a sua formação espiritual quanto para a segurança do trabalho apostólico. Não foi por nada que Pio XI com seu estilo novo e conciso aplicou à Ação Católica com relação aos Assistentes eclesiásticos, a significativa frase: “in manibus tuis sortes meae”.

VI – ESTREITAMENTO DA UNIÃO ENTRE O SACERDÓCIO E LAICATO

Apraz-me ainda observar que um dos mais preciosos frutos desta condição programática, a assistência espiritual do Clero, foi precisamente o de ter unido mais intimamente o laicato católico ao sacerdócio e sobretudo aos Pastores da Igreja, alimentando nos corações um devotamento comovedor e um apego sempre mais vivo ao Sumo Pontífice, Vigário de Cristo e chefe visível da Igreja Universal, aos Bispos, colocados pelo Espírito Santo a governar as Igrejas particulares, e aos párocos, colocados pelos Bispos à frente de uma porção da sua grei, àqueles, enfim, que constituem no sentido lato, a Hierarquia Eclesiástica, desde o vértice até a base.

É natural que somos nós os primeiros a nos alegrar com esses sucessos. Aliás, não há Bispo que não tenha tocado com as mãos a obra edificante e verdadeiramente providencial da Ação Católica, tanto na conduta de seus sócios – todos encaminhados para um profundo conhecimento e prática fervorosa da vida cristã, como também nos ubertosos frutos da atividade apostólica – destinada a debelar o mal e a movimentar o bem espiritual das famílias e da sociedade. E de fato, em certas paróquias onde a Ação Católica prestou seu auxílio ao ministério dos sacerdotes, ajudando-os a amanhar, semear e recolher, houve verdadeiras transformações. As unânimes atestações dos Bispos, párocos e sobretudo dos Augustos Sumos Pontífices, constituem, sem dúvida, uma magnífica apologia da Ação Católica.

Ninguém ignora o que pensava da Ação Católica o inolvidável Pio XI, que a ela se referia em todos os discursos, em todos os documentos, mesmo solenes, com sempre novas reflexões sobre o pensamento central da sua definição, com sugestões da mais palpitante atualidade, com apelos e exortações calorosas e comovedoras.

VII – NA HORA PRESENTE

A recente encíclica “Summi Pontificatus” deu a conhecer ao mundo, do modo mais eloquente, também o que pensa da Ação Católica o atual Pontífice Pio XII. Nesta encíclica atesta o Papa que, no meio das amarguras e preocupações da hora presente, encontra precisamente na Ação Católica, que já penetrou em todo o mundo, íntima consolação e alegria celestial, pelas quais dirige diariamente a Deus seu humilde e profundo agradecimento; afirma outrossim que da Ação Católica emanam fontes de graças e reservas de forças, que, nos tempos que correm, seria difícil apreciá-las suficientemente; diz ainda que a oração da Igreja dirigida ao Senhor da messe para que este envie operários à sua vinha, foi ouvida na forma correspondente às necessidades da hora presente, suprimindo e completando felizmente as energias, muitas vezes impedidas ou insuficientes, do apostolado sacerdotal; finalmente conclui com estas estupendas palavras: “Em todas as classes, em todas as categorias, em todos os grupos, essa colaboração do laicato com o sacerdócio revela preciosas energias, às quais foi confiada uma missão tão sublime e consoladora, que maior não as poderiam almejar corações nobres e fiéis”. Realmente, em Pio XII repercutem a voz, as palpitações paternais e os elevados pensamentos do pranteado Grande Pontífice da Ação Católica.

VIII – A COMISSÃO CARDINALÍCIA NA ITÁLIA

À luz das augustas expressões da encíclica “Summi Pontificatus”, que para alguns terão sido, talvez, uma revelação, se podem agora melhor apreciar as providências tomadas por Pio XII, logo depois da sua eleição, inspiradas evidentemente, pela estima e afeto para com a Ação Católica. Refiro-me à instituição e nomeação da Comissão Cardinalícia, para a alta direção da Ação Católica Italiana.

Em vista do acúmulo e amplitude do trabalho que pesa sobre seu supremo e universal ministério, e dado sobretudo o grande desenvolvimento da Ação Católica na Itália, em vez de reservar-se pessoalmente a alta direção, como por razões óbvias o fizera seu venerando Antecessor, Pio XII decidiu entregar esse honroso cargo à mencionada Comissão, seguindo assim uma norma tradicional no governo da Igreja e aplicando à Itália o que já se praticava em outros países. É isto uma prova inequívoca do seu alto e paternal interesse, parecendo até indicar com isto uma certa orientação, que devia levar a seus últimos desenvolvimentos a definição de que acabamos de falar. Para formar a Comissão Cardinalícia chamou Bispos residenciais, isto é, tais que se acham atualmente no exercício do apostolado hierárquico o que parece indicar que se deve acentuar ainda mais a necessidade da dependência da Ação Católica da Sagrada Hierarquia.

IX – OS ASSISTENTES ECLESIASTICOS

Aliás não faltam precedentes. Assim é certo que, pela força natural das coisas, a atividade dos Assistentes Eclesiásticos no seio das Associações foi aos poucos assumindo maior importância. Consta que, em não poucas dioceses, considera-se oportuno dar a presidência da Junta Diocesana a um sacerdote, como intérprete e mais seguro executor das normas episcopais. Nem ficou esquecido o triste episódio de 1931, que trouxe, como consequência, os mútuos entendimentos entre a Santa Sé e o Governo Italiano, que bem se poderiam chamar supletórios da Concordata no que diz respeito à Ação Católica. Nessas convenções lemos a premissa que todos conhecem: “A Ação Católica Italiana é essencialmente diocesana e depende diretamente dos Bispos, os quais elege

seus dirigentes eclesiais e leigos. É claro, diretamente, mas não exclusivamente dos Bispos, os quais em seu próprio ministério ordinário estão subordinados à suprema autoridade do Vigário de Cristo. Nessa mesma ocasião se relembrou o célebre adágio do Padre da Igreja: “Nihil sine episcopo”, ao qual se poderia acrescentar, com as devidas proporções e limitações, este outro: “Nihil sine paroco”. O primeiro ato de Pio XII orienta decididamente a Ação Católica neste sentido.

Para a Comissão Cardinalícia poder cumprir o mandato recebido do Sumo Pontífice precisava de um órgão central que recebesse e transmitisse suas diretrizes; para isso surgiu o Ofício Central de Ação Católica, presidido naturalmente pelo Secretário da dita Comissão. Desta forma se conseguiu, sob a alta direção da Comissão uma direção central, à qual deviam corresponder, nas dioceses e nas paróquias, as direções diocesana e paroquial, respectivamente. Instituíram-se, portanto, os Ofícios diocesanos e os Ofícios paroquiais, enquadrados nos graus hierárquicos, isto é, no bispo, divinamente investido da autoridade ordinária, e no pároco, *cui paroecia collata est in titulum cum cura animarum sub Ordinarii loci auctoritate exercenda* (Can. 451, parágrafo 1). Não podia o apostolado dos leigos ser mais solidamente enquadrado na vida e na organização da Igreja.

X – CONTINUIDADE SUBSTANCIAL DA AÇÃO CATÓLICA

Apesar de tudo isto não houve nenhuma mudança substancial nos fins e na estrutura da Ação Católica, cuja organização interna e Estatutos ficaram intatos, excetuadas umas pequenas modificações que a Comissão poderá introduzir. Por isso continuará funcionando como antes, em suas várias graduações, naturalmente debaixo da direção da competente e correspondente autoridade eclesiais. Somente as Juntas, que tinham apenas as funções de vigilância, e de coordenação, foram absorvidas pelos Ofícios, cuja incumbência é mais ampla e cujas decisões são mais eficazes, por isso que provêm da autoridade jurisdicional.

É óbvio que como as Associações devem manter-se no âmbito da ação propriamente dita, isto é, da execução dos planos de trabalho aprovados pelos Ofícios, assim também estes não podem e não devem sair das funções diretivas, pondo-se no lugar das presidências ou dos Conselhos das diversas Associações, com as quais, todavia, ficam vinculados por meio da Consulta, órgão complementar que presta aos Ofícios grandes serviços, comunicando-lhes os frutos dos estudos e das experiências feitas no campo do apostolado.

Os comunicados da Comissão Cardinalícia e do Secretário Geral já determinaram, em suas linhas mestras, a competência e as relações dos novos órgãos diretivos, o que será mais detalhadamente fixado nos Estatutos. Basta no momento, ter indicado o espírito orientador destas inovações, destinadas a promover maior união das organizações com a Hierarquia, o que será de grande proveito para a Ação Católica, e ter salientado a subordinação cultural hierárquica dos diversos Ofícios, os quais devem conhecer e perceber os limites das suas atribuições.

Se os Bispos estão obrigados a observar e a fazer observar, em suas próprias dioceses, os estatutos e normas gerais da Comissão Cardinalícia, a qual age em nome, e quase que representando o Santo Padre, com maior razão estará obrigado a isto o pároco, relativamente ao seu Bispo, do qual recebe o mandato para o momento de poder agir, no caso, a seu bel prazer. Por nada não existe um Ofício superior, o qual, quando necessário, saberá aplicar prontamente o remédio.

Reservando-nos para outro artigo umas considerações sobre as vantagens procuradas e previstas nas novas disposições, não queremos todavia concluir sem primeiro levantar o pensamento a Deus, a fim de agradecer-Lhe de todo o coração por ter inspirado a Pio XI uma definição, da qual tanto tem recebido a Igreja no decurso do seu glorioso Pontificado, como também por ter inspirado a Pio XII a ideia de consolidar a essa mesma definição da maneira mais autorizada e eloquente, encaminhando a Ação Católica Italiana para novas metas e conquistas, com os auspícios desse novo Pontificado, cheio de gratas e seguras promessas.

Adeodato G. Card. Piazza
Patriarca de Veneza

Membro da Comissão Cardinalícia
para a A.C.I.

II

CARTA APOSTÓLICA

de S. S. Pio X sobre “Le Sillon”

de 25 de agosto de 1910

Nosso encargo apostólico nos impõe o dever de vigiar sobre a pureza da fé e a integridade da disciplina católica, de preservar os fiéis dos perigos do erro e do mal, sobretudo quando o erro e o mal lhes são apresentados numa linguagem atraente, que, encobrendo o vago das ideias e o equívoco das expressões sob o ardor do sentimento e a sonoridade das palavras, podem inflamar os corações por causas sedutoras mas funestas. Tais foram, outrora, as doutrinas dos pretensos filósofos do século XVIII, as da Revolução e as do Liberalismo, tantas vezes condenadas: tais são ainda hoje as teorias do “Sillon”, que, sob aparências brilhantes e generosas, muitas vezes carecem de clareza, de lógica e de verdade, e, por este aspecto, não exprimem o gênio católico e francês.

Ao “Sillon” não faltavam relevantes qualidades

Durante muito tempo hesitamos, veneráveis Irmãos, em dizer pública e solenemente Nosso pensamento sobre o “Sillon”. Foi necessário que vossas preocupações se viessem somar às Nossas para que Nos decidíssemos a fazê-lo. Porque Nós amamos a valente juventude alistada sob a bandeira do “Sillon”, e nós a julgamos digna, por muitos aspectos, de elogio e de admiração. Nós amamos seus chefes, em que Nos é grato reconhecer almas elevadas, superiores às paixões vulgares e animadas do mais nobre entusiasmo pelo bem. Vós já os vistes, Veneráveis Irmãos, penetrados de um sentimento muito vivo da fraternidade humana, ir ao encontro daqueles que trabalham e sofrem para os levantar, animados no seu devotamento pelo amor a Jesus Cristo e pela prática exemplar da religião.

Foi nos dias seguintes à memorável Encíclica de Nosso predecessor, de feliz memória, Leão XIII, sobre a condição dos operários. A Igreja, pela boca de seu Chefe supremo, havia derramado sobre os humildes e os pequenos todas as ternuras de seu coração materno, e parecia convocar por seus anhelos campeões sempre mais numerosos da restauração da ordem e da justiça na desordem de nossa sociedade. Os fundadores do “Sillon” não vinham, no momento oportuno, colocar a seu serviço esquadrões jovens e crentes para a realização de seus desejos e de suas esperanças? E, de fato, o “Sillon” levantou, por entre as classes operárias, o estandarte de Jesus Cristo, o sinal da salvação para os indivíduos e as nações, alimentando sua atividade social nas fontes da graça, impondo o respeito da religião nos ambientes menos favoráveis, habituando os ignorantes e os ímpios a ouvir falar de Deus, e, muitas vezes, nas conferências contraditórias, em face de um auditório hostil, levantando-se, espicaçados por uma questão ou por um sarcasmo, para proclamar alta e orgulhosamente a sua fé. Eram os bons tempos do “Sillon”; era o seu lado bom, que explica os encorajamentos e as aprovações que não lhe regatearam o episcopado e a Santa Sé, enquanto este fervor religioso pôde encobrir o verdadeiro caráter do movimento sillonista.

Mas era ainda maior a gravidade de seus defeitos

Porque, é necessário dizê-lo, Veneráveis Irmãos, nossas esperanças, em grande parte, foram ludibriadas. Houve um dia em que o “Sillon” começou a manifestar, para olhares clarividentes, tendências inquietantes. O “Sillon” se desorientava. Podia ser de outra forma? Seus

fundadores, jovens, entusiastas e cheios de confiança em si mesmos, não estavam suficientemente armados de ciência histórica, de sã filosofia e de forte teologia para afrontar, sem perigo, os difíceis problemas sociais, para os quais tinham sido arrastados por sua atividade e por seu coração, e para se premunir, no terreno da doutrina e da obediência, contra as infiltrações liberais e protestantes.

Que forçaram o Papa a condená-lo

Os conselhos não lhes faltaram, e, após os conselhos, vieram as admoestações. Mas nós tivemos a dor de ver que tanto uns como as outras deslizavam sobre suas almas fugitivas, e ficavam sem resultado. As coisas vieram assim a tal ponto que Nós trairíamos Nosso dever, se, por mais tempo, guardássemos silêncio. Nós devemos a verdade a nossos caros filhos do “Sillon” que um ardor generoso arrebatou para um caminho tão falso quanto perigoso. Nós a devemos a um grande número de seminaristas e de padres que o “Sillon” subtraiu, senão à autoridade, pelo menos à direção e à influência de seu Bispos. Nós a devemos, enfim, à Igreja, onde o “Sillon” semeia a divisão, e cujos interesses compromete.

O “Sillon” procura furtar-se à Autoridade da Igreja

Em primeiro lugar, convém censurar severamente a pretensão do “Sillon” de escapar à direção da Autoridade Eclesiástica. Os chefes do “Sillon”, com efeito, alegam que eles se movem num terreno que não é o da Igreja; que eles só têm em vista interesses de ordem temporal e não de ordem espiritual; que o sillonista é simplesmente um católico dedicado à causa das classes trabalhadoras, às obras democráticas, e que haure nas práticas de sua fé a energia de seu devotamento; que, nem mais nem menos que os artífices, os trabalhadores, os economistas e os políticos católicos, ele se acha submetido às regras de moral comuns a todos, sem estar subordinado, nem mais nem menos do que aqueles, de uma forma especial, à autoridade eclesiástica.

A resposta a estes subterfúgios não é senão demasiado fácil. A quem se fará crer, com efeito, que os sillonistas católicos, que os padres e os seminaristas alistados em suas fileiras só têm em vista, em sua atividade social, o interesse temporal das classes trabalhadoras? Sustentar tal coisa, pensamos, seria fazer-lhes injúria. A verdade é que os chefes do “Sillon” se proclamam idealistas irreduzíveis, que pretendem reerguer as classes operárias reerguendo, antes de mais nada, a consciência humana; que têm uma doutrina social e princípios filosóficos e religiosos para reconstruir a sociedade sobre um novo plano; têm uma concepção especial sobre a dignidade humana, sobre a liberdade, sobre a justiça e a fraternidade, e que, para justificar seus sonhos sociais apelam para o Evangelho, interpretado à sua maneira, e, o que é ainda mais grave, para um Cristo desfigurado e diminuído. Além disso, estas ideias eles as ensinam em seus círculos de estudo, eles as inculcam a seus companheiros, eles as fazem penetrar em suas obras. Eles são pois, verdadeiramente, professores de moral social, cívica e religiosa, e, quaisquer que sejam as modificações que eles possam introduzir na organização do movimento sillonista, Nós temos o direito de dizer que a finalidade do “Sillon”, seu caráter, sua ação pertencem ao domínio moral, que é o domínio próprio da Igreja, e que, em consequência, os sillonistas se iludem quando crêem mover-se num terreno em cujos confins expiram os direitos do poder doutrinário e diretivo da Autoridade Eclesiástica.

Se suas doutrinas fossem isentas de erro, já teria sido uma falta muito grave à disciplina católica o subtrair-se obstinadamente à direção daquelas que receberam do céu a missão de guiar os indivíduos e as sociedades no reto caminho da verdade e do bem. Mas o mal é mais profundo, já o dissemos: o “Sillon”, arrastado por um mal compreendido amor dos fracos, descambou para o erro.

São errôneas as tendências igualitárias do “Sillon”

Com efeito, o “Sillon” se propõe o reerguimento e a regeneração das classes operárias. Ora, sobre esta matéria os princípios da doutrina católica são fixos, e a história da civilização cristã aí está para atestar sua fecundidade benfazeja. Nosso predecessor, de feliz memória, recordou-os em páginas magistras, que os católicos ocupados em questões sociais devem estudar e ter sempre sob os olhos. Ele ensinou, de um modo especial, que a democracia cristã deve “manter a diversidade das classes, que é seguramente o próprio da cidade bem constituída, é querer para a sociedade humana a forma e o caráter que Deus, seu autor, lhe imprimiu.” Ele fulminou “uma certa democracia que vai até aquele grau de perversidade de atribuir, na sociedade, a soberania ao povo e de pretender a supressão e o nivelamento das classes”. Ao mesmo tempo, Leão XIII impunha aos católicos um programa de ação, o único programa capaz de recolocar e de manter a sociedade sobre suas bases cristãs seculares. Ora, que fizeram os chefes do “Sillon”? Não somente adotaram um programa e um ensinamento diferentes dos de Leão XIII (o que já seria singularmente audacioso da parte de leigos, que se colocam assim, em concorrência com o Soberano Pontífice, como diretores da atividade social na Igreja); mas rejeitaram abertamente o programa traçado por Leão XIII, e adotaram um outro, que lhe é diametralmente oposto; além disso, rejeitam a doutrina lembrada por Leão XIII sobre os princípios essenciais da sociedade, colocam a autoridade no povo ou quase a suprimem, e tomam, como ideal a realizar, o nivelamento das classes. Eles caminham pois, ao revés da doutrina católica, para um ideal condenado.

Nós bem sabemos que eles se gabam de reerguer a dignidade humana e a condição demasiado desprezada das classes trabalhadoras, de tornar justas e perfeitas as leis do trabalho e as relações entre o capital e os assalariados, enfim, de fazer reinar sobre a terra uma justiça melhor, e mais caridade, e, por movimentos sociais profundos e fecundos, de promover na humanidade um progresso inesperado. E, certamente, Nós não condenamos estes esforços, que seriam excelentes a todos os respeitos, se os sillonistas não esquecessem que o progresso de um ser consiste em fortificar suas faculdades naturais por novas energias e a facilitar o jogo de sua atividade no quadro e de acordo com as leis de sua constituição; e que, pelo contrário, ferindo seus órgãos essenciais, quebrando o quadro de suas atividades, impele-se o ser não para o progresso, mas para a morte. Entretanto, é isto que eles querem fazer com a sociedade humana; seu sonho consiste em trocar as bases naturais e tradicionais desta e prometer uma cidade futura edificada sobre outros princípios, que eles ousam declarar mais fecundos, mais benfazejos do que os princípios sobre os quais repousa a atual cidade cristã.

Não, Veneráveis Irmãos – e é preciso lembra-lo energicamente nestes tempos de anarquia social e intelectual, em que todos se erigem em doutores e legisladores – a cidade não será construída de outra forma senão aquela pela qual Deus a construiu; a sociedade não será edificada se a Igreja não lhe lançar as bases e não dirigir os trabalhos; não, a civilização não mais está para ser inventada nem a cidade nova para ser construída nas nuvens. Ela existiu, ela existe; é a civilização cristã, é a cidade católica. Trata-se apenas de instaurá-la e restaurá-la sem cessar sobre seus fundamentos naturais e divinos contra os ataques sempre renascentes da utopia malsã, da revolta e da impiedade; “omnia instaurare in Christo”.

E para que não se nos acuse de julgar muito sumariamente e com rigor não justificado as teorias sociais do “Sillon”, queremos rememorar-lhe os pontos essenciais.

Exposição das doutrinas subversivas e revolucionárias do “Sillon”

O “Sillon” tem a nobre preocupação da dignidade humana. Mas, esta dignidade é compreendida ao modo de certos filósofos, de que a Igreja está longe de ter de se regozijar. O primeiro elemento desta dignidade é a liberdade, entendida neste sentido, que, salvo em matéria de religião, cada homem é autônomo. Deste princípio fundamental, tira as seguintes conclusões: Hoje em dia, o povo está sob tutela, debaixo de uma autoridade que lhe é distinta, e da qual se deve libertar: **emancipação política**. Ele está sob a dependência de patrões que, detendo seus

instrumentos de trabalho, o exploram, o oprimem e o rebaixam; ele deve sacudir seu jugo: **emancipação econômica**. Enfim, ele é dominado por uma casta chamada dirigente, a qual o desenvolvimento intelectual assegura uma preponderância indevida na direção dos negócios; ele deve subtrair-se à sua dominação: **emancipação intelectual**. O nivelamento das condições, deste tríplice ponto de vista, estabelecerá entre os homens a igualdade, e esta igualdade é a verdadeira justiça humana. Uma organização política e social fundada sobre esta dupla base, liberdade e igualdade (às quais logo virá acrescentar-se a fraternidade), eis o que eles chamam Democracia.

No entanto, a liberdade e a igualdade não constituem senão o lado, por assim dizer, negativo. O que faz própria e positivamente a Democracia, é a participação maior possível de cada um no governo da coisa pública. E isto compreende um tríplice elemento, político, econômico e moral.

Em primeiro lugar, em política, o “Sillon” não abole a autoridade; pelo contrário, ele a considera necessária; mas ele a quer partilhar, ou para melhor dizer, ele a quer multiplicar de tal modo que cada cidadão se tornará uma espécie de rei. A autoridade, é certo, emana de Deus, mas ela reside primordialmente no povo, e daí deriva por via de eleição ou, melhor ainda, de seleção, sem por isto deixar o povo e se tornar independente dele; ela será exterior, mas somente na aparência; na realidade, ela será interior, porque será uma autoridade consentida.

Guardadas as proporções, acontecerá o mesmo na ordem econômica. Subtraído a uma classe particular, o patronato será multiplicado de tal modo que cada operário se tornará uma espécie de patrão. A forma invocada para realizar este ideal econômico não é, afirma-se, a do socialismo, é um sistema de cooperativas suficientemente multiplicadas para provocar uma concorrência fecunda e para salvaguardar a independência dos operários, que não ficariam adscritos a nenhuma delas.

Eis agora o elemento capital, o elemento moral. Como a autoridade, já se viu, é muito reduzida, é necessária uma outra força para completá-la, e para opor uma reação permanente ao egoísmo individual. Este novo princípio, esta força, é o amor do interesse profissional e do interesse público, quer dizer, da finalidade mesma da profissão e da sociedade. Imaginai uma sociedade onde, na alma de cada um, com o amor inato do bem individual e do bem familiar, reinasse o amor do bem profissional e do bem público, onde, na consciência de cada um, estes amores se subordinassem de tal modo, que o bem superior primasse sempre o bem inferior; uma tal sociedade não poderia quase dispensar a autoridade e não ofereceria o ideal da dignidade humana, cada cidadão tendo uma alma de rei, cada operário uma alma de patrão? Arrancado à estreiteza de seus interesses privados e elevado até os interesses de sua profissão e, mais alto, até os da nação inteira e, mais alto ainda, até os da humanidade (porque o horizonte do “Sillon” não se detém nas fronteiras da pátria, mas se estende a todos os homens até os confins do mundo), o coração humano alargado pelo amor do bem comum, abraçaria todos os companheiros da mesma profissão todos os compatriotas, todos os homens. E eis aí a grandeza e a nobreza humana ideal, realizada pela célebre trilogia: Liberdade, Igualdade, Fraternidade.

Ora, estes três elementos, político, econômico e moral, estão subordinados um a outro, e é o elemento moral, como dissemos, que é o principal. Com efeito, nenhuma democracia política é viável se não tem profundos pontos de contato com a democracia econômica. Por sua vez, nem uma nem outra são possíveis se não se radicam num estado de espírito em que a consciência se acha investida de responsabilidades e de energias morais proporcionadas. Mas, supondo este estado de espírito, assim feito de responsabilidade consciente e de forças morais, a democracia econômica daí decorrerá naturalmente por tradução em atos, desta consciência e destas energias; e, igualmente, e pela mesma via, do regime corporativo sairá a democracia política; e a democracia política e a econômica, esta trazendo aquela, se acharão fixadas na própria consciência do povo sobre bases inabaláveis.

Tal é, em resumo, a teoria, poder-se-ia dizer o sonho do “Sillon”, e é para isto que tende seu ensinamento e aquilo que ele chama a educação democrática do povo, quer dizer, a levar ao máximo a consciência e a responsabilidade cívicas de cada qual, donde decorrerá a democracia econômica e política, e o reino da justiça, da liberdade e da fraternidade.

Esta rápida exposição, Veneráveis Irmãos, já vos mostra claramente quanto tínhamos razão em dizer que o “Sillon” opõe doutrina a doutrina, que edifica sua cidade sobre uma teoria contrária à verdade católica e que falseia as noções essenciais e fundamentais que regulam as relações sociais em toda sociedade humana. Esta oposição aparecerá com maior clareza ainda nas seguintes considerações.

Refutação

O “Sillon” coloca a autoridade pública primordialmente no povo, do qual deriva em seguida aos governantes, de tal modo entretanto, que ela continua a residir nele. Ora, Leão XIII condenou formalmente esta doutrina em sua Encíclica “*Diuturnum Illud*”, sobre o Principado Político, onde diz: “Grande número de modernos seguindo as pegadas daqueles que, no século passado, se deram o nome de filósofos, declaram que todo o poder vem do povo; que em consequência aqueles que exercem o poder na sociedade não a exercem como sua própria autoridade, mas como uma autoridade a eles delegada pelo povo e sob a condição de poder ser revogada pela vontade do povo, de quem eles a têm. Inteiramente contrário é o pensamento dos católicos, que fazem derivar de Deus o direito de comandar, como de seu princípio natural e necessário.” Sem dúvida, o “Sillon” faz descer de Deus esta autoridade, que coloca em primeiro lugar no povo, mas de tal forma que “ela sobe de baixo para ir ao alto, enquanto na organização da Igreja, o poder desce do alto para ir até em baixo” (Marc Sangnier, discurso de Rouen, 1907). Mas, além de ser anormal que a delegação suba, pois é própria à sua natureza descer, Leão XIII refutou de antemão esta tentativa de conciliação entre a doutrina católica e o erro do filosofismo. Porque ele prossegue: “É necessário observá-lo aqui: aqueles que presidem ao governo da coisa pública podem bem, em certos casos, ser eleitos pela vontade e o julgamento da multidão, sem repugnância nem oposição com a doutrina católica. Mas, se esta escolha designa o governante, não lhe confere a autoridade de governar, não lhe delega o poder, apenas designa a pessoa que dele será investido.”

De resto, se o povo continua a ser o detentor do poder, que vem a ser da autoridade? Uma sombra, um mito; não há mais leis propriamente dita, não há mais obediência. O “Sillon” o reconheceu; desde que, com efeito, ele reclama, em nome da dignidade humana, a tríplice emancipação política, econômica e intelectual, a cidade futura, para a qual trabalha, não mais terá mestres nem servidores; os cidadãos aí serão todos livres, todos camaradas, todos reis. Uma ordem, um preceito, seria um atentado à liberdade; a subordinação a uma qualquer superioridade seria uma diminuição do homem, a obediência, uma degradação. É assim, Veneráveis Irmãos, que a doutrina tradicional da Igreja nos representa as relações sociais, mesmo na cidade mais perfeita possível? Não é verdade que toda sociedade de criaturas dependentes e desiguais por natureza tem necessidade de uma autoridade que dirija sua atividade para o bem comum, e que imponha a sua lei? E, se na sociedade, se encontram seres perversos (e sempre os haverá), a autoridade não deverá ser tanto mais forte quanto o egoísmo dos maus for mais ameaçador? Além disso, pode-se dizer, com uma aparência de razão sequer, que haja incompatibilidade entre a autoridade e a liberdade, sem que se cometa um erro grosseiro sobre o conceito da liberdade? Pode-se ensinar que a obediência é contrária à dignidade humana, e que o ideal seria substituí-la pela “autoridade consentida”? Não será verdade que o apóstolo S. Paulo tinha em vista a sociedade humana, em todas as suas etapas possíveis, quando prescrevia aos fiéis a submissão a toda autoridade? Será verdade que a obediência aos homens, enquanto representantes legítimos de Deus, quer dizer afinal de contas a obediência a Deus, abaixa o homem e o avilta abaixo de si mesmo? Será que o estado religioso, fundado sobre a obediência, é contrário ao ideal da natureza humana? Será que os santos, que foram os mais obedientes dos homens, foram escravos e degenerados? Enfim, poder-se-ia imaginar um estado social em que Jesus Cristo, de novo sobre a terra, não mais desse o exemplo de obediência, e não mais dissesse: Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus?

O “Sillon”, que ensina semelhantes doutrinas, e as põe em prática em sua vida interna, semeia portanto entre a vossa juventude católica noções erradas e funestas sobre a autoridade, a liberdade e a obediência. Outra coisa não acontece quanto à justiça e à igualdade. Ele trabalha,

como afirma, para realizar uma era de igualdade, que, por isto mesmo, seria uma era de melhor justiça. Assim, para ele, toda desigualdade de condição é uma injustiça ou, pelo menos, uma justiça menor! Princípio soberanamente contrário à natureza das coisas, gerador de inveja e de injustiça, subversivo de toda a ordem social. Assim, só a democracia inaugurará o reino da perfeita justiça! Não é isto uma injúria às outras formas de governo, que são rebaixadas, por este modo, à categoria de governos impotentes, apenas toleráveis!

De resto, o “Sillon”, ainda sobre este ponto, vai de encontro ao ensinamento de Leão XIII. Ele poderia ter lido na Encíclica já citada sobre o Principado Político, que, “salvaguardada a justiça, aos povos não é interdito escolherem o governo que melhor responda a seu caráter ou às instituições e costumes que receberam dos antepassados”, e a Encíclica faz alusão à tríplice forma de governo bem conhecida, supondo portanto que a justiça é compatível com cada uma delas. E a Encíclica sobre a condição dos operários não afirma claramente a possibilidade de restaurar-se a justiça nas organizações atuais da sociedade, pois que indica os meios para isso? Ora, sem dúvida alguma, Leão XIII queria falar não de uma justiça qualquer, mas da justiça perfeita. Ensinando, pois, que a justiça é compatível com as três formas de governo em questão, ensinava que, sob este aspecto, a Democracia não goza de um privilégio especial. Os “sillonistas”, que pretendem o contrário, ou recusam ouvir a Igreja ou têm da justiça e da igualdade um conceito que não é católico.

O mesmo acontece com a noção da fraternidade, cuja base eles colocam no amor dos interesses comuns, ou, além de todas as filosofias e de todas as religiões, na simples noção de humanidade, englobando assim no mesmo amor e numa igual tolerância todos os homens com todas as suas misérias, tanto as intelectuais e morais como as físicas e temporais. Ora, a doutrina católica nos ensina que o primeiro dever da caridade não está na tolerância das convicções errôneas, por sinceras que sejam, nem na indiferença teórica e prática pelo erro ou o vício, em que vemos mergulhados nossos irmãos, mas no zelo pela sua restauração intelectual e moral, não menos que por seu bem estar material. Esta mesma doutrina católica nos ensina também que a fonte do amor do próximo se acha no amor de Deus, pai comum e fim comum de toda a família humana, e no amor de Jesus Cristo, do qual nós somos membros a tal ponto que consolar um infeliz é fazer o bem ao próprio Jesus Cristo. Qualquer outro amor é ilusão ou sentimento estéril e passageiro. Certamente, a experiência humana aí está, nas sociedades pagãs ou leigas de todos os tempos, para provar que, em certos momentos, a consideração dos interesses comuns ou da semelhança de natureza pesa muito pouco diante das paixões e das concupiscências do coração. Não, Veneráveis Irmãos, não existe verdadeira fraternidade fora da caridade cristã, que, pelo amor de Deus e de seu Filho Jesus Cristo nosso Salvador abrange todos os homens, para os consolar a todos, e para os conduzir todos à mesma fé e à mesma felicidade do céu. Separando a fraternidade da caridade cristã assim entendida, a democracia, longe de ser um progresso, constituiria um desastroso recuo para a civilização. Porque, se se chegar, e Nós o desejamos de toda a nossa alma, a maior soma possível de bem estar para a sociedade e para cada um de seus membros pela fraternidade, ou, como se diz ainda, pela solidariedade universal, é necessária a união dos espíritos na verdade, a união das vontades na moral, a união dos corações no amor de Deus e de seu Filho Jesus Cristo. Ora, esta união só poderá ser realizada pela caridade católica, que é a única, por consequência, que pode conduzir os povos no caminho do progresso, para o ideal da civilização.

Enfim, na base de todas as falsificações das noções sociais fundamentais, o “Sillon” coloca uma falsa ideia da dignidade humana. Segundo ele, o homem só será verdadeiramente homem, digno deste nome, no dia em que adquirir uma consciência esclarecida, forte, independente, autônoma, podendo dispensar os mestres, só obedecendo a si própria, e capaz de assumir e desempenhar, sem falhar, as mais graves responsabilidades. Eis algumas destas grandes palavras com as quais se exalta o sentimento do orgulho humano; tal como um sonho, que arrasta o homem, sem luz, sem guia e sem auxílio, pelo caminho da ilusão, em que, esperando o grande dia da plena consciência, será devorado pelo erro e pelas paixões. E este grande dia, quando virá? A menos que se mude a natureza humana (o que não está no poder do “Sillon”), virá alguma vez? Será que os santos, que levaram ao apogeu a dignidade humana, tiveram esta dignidade? E os humildes da terra, que não podem subir tão alto e que se contentam com traçar modestamente seu sulco (*tracer*

modestemen son sillon) na classe social que lhes designou a Providência, cumprindo energicamente seus deveres na humildade, na obediência e na paciência cristãs, não seriam dignos do nome de homens, eles aos quais o Senhor há de tirar um dia de sua condição obscura para os colocar no céu, entre os príncipes de seu povo?

Suspendemos aqui nossas reflexões sobre os erros do “Sillon”. Não pretendemos esgotar o assunto, eis que ainda poderíamos chamar vossa atenção sobre outros pontos igualmente falsos e perigosos, por exemplo, sobre a maneira de compreender o poder coercitivo da Igreja. Importa, contudo, observar agora a influência destes erros sobre a conduta prática do “Sillon” e sobre a sua ação social.

A estrutura igualitária da organização do “Sillon”

As doutrinas do “Sillon” não ficam apenas nos domínios da abstração filosófica. Elas são ensinadas à juventude católica, e, bem mais do que isso, procura-se vivê-las. O “Sillon” se considera como o núcleo da cidade futura; ele a reflete, pois, tão fielmente quanto possível. Com efeito, não existe hierarquia no “Sillon”. A elite que o dirige proveio da massa por seleção, quer dizer, impondo-se por sua autoridade moral e por suas virtudes. Nele se entra livremente, como livremente dele se sai. Os estudos aí se fazem sem mestre, quando muito com um conselheiro. Os círculos de estudo são verdadeiras cooperativas intelectuais, onde cada um é ao mesmo tempo aluno e mestre. A camaradagem mais absoluta reina entre os membros, e põe em total contato suas almas: daí, a alma comum do “Sillon”. Definiram-na “uma amizade”. Mesmo o padre, quando lá entra, abaixa a eminente dignidade de seu sacerdócio e, pela mais estranha inversão de papéis, se faz aluno, se põe no mesmo nível de seus jovens amigos e não é mais do que um camarada.

O espírito anárquico que incute

Nestes hábitos democráticos, e nas doutrinas sobre a cidade ideal que os inspiram, vós reconheceréis, Veneráveis Irmãos, a causa secreta das faltas disciplinares que, tantas vezes, tivestes de recriminar no “Sillon”. Não é de espantar que vós não tenhais encontrado nos chefes e nos seus companheiros assim formados, fossem seminaristas ou padres, o respeito, a docilidade e a obediência que são devidos às vossas pessoas e à vossa autoridade; que tenhais experimentado da parte deles uma surda oposição, e que tenhais tido o pesar de os ver subtrair-se totalmente, ou, quando a isto forçados pela obediência, entregar-se com desgosto às obras não sillonistas. Vós sois o passado, eles são os pioneiros da civilização futura. Vós representais a hierarquia, as desigualdades sociais, a autoridade e a obediência: instituições envelhecidas, ante as quais suas almas, embevecidas por um outro ideal, não mais se podem dobrar. Temos sobre este estado de espírito o testemunho de fatos dolorosos, capazes de arrancar lágrimas, e Nós não podemos, apesar de nossa longanimidade, reprimir um justo sentimento de indignação. Pois que! Há quem inspire à vossa juventude católica a desconfiança para com a Igreja sua mãe; ensina-se-lhe que, decorridos 19 séculos, ela ainda não conseguiu no mundo constituir a sociedade sobre suas verdadeiras bases; que ela não compreendeu as noções sociais da autoridade, da liberdade, da igualdade, da fraternidade e da dignidade humana; que os grandes bispos e os grandes monarcas, que criaram e tão gloriosamente governaram a França, não souberam dar ao seu povo nem a verdadeira justiça, nem a verdadeira felicidade, porque eles não tinham o ideal do “Sillon”!

O sopro da Revolução passou por aí, e podemos concluir que, se as doutrinas sociais do “Sillon” são erradas, seu espírito é perigoso e sua educação funesta.

O “Sillon” é de uma intolerância odiosa

Mas então, que devemos pensar de sua ação na Igreja, ele, cujo catolicismo é tão pontiagudo que, por mais um pouco, quem não abraçasse a sua causa seria a seus olhos um inimigo interior do catolicismo, e nada teria compreendido do Evangelho e de Jesus Cristo? Julgamos conveniente insistir sobre esta questão, porque foi precisamente seu ardor católico que valeu ao “Sillon”, mesmo neste últimos tempos, preciosos encorajamentos e ilustres sufrágios. Pois bem! Perante as palavras e os fatos, somos obrigados a dizer que, em sua ação como em sua doutrina, o “Sillon” não é agradável à Igreja.

Em primeiro lugar, seu catolicismo só se acomoda com a forma democrática de governo, que julga ser a mais favorável à Igreja, e como que se confundindo com ela; portanto, infeuda sua religião a um partido político. Não precisamos demonstrar que o advento da democracia universal não tem importância para a ação da Igreja no mundo; já temos lembrado que a Igreja sempre deixou às nações o cuidado de se dar o governo que elas consideram mais vantajoso para seus interesses. O que Nós queremos afirmar ainda uma vez após nosso predecessor, é que há erro e perigo em infeudar, por princípio, o catolicismo a uma forma de governo; erro e perigo que são tanto maiores quando se sintetiza a religião com um gênero de democracia cujas doutrinas são erradas. Ora, é o caso do “Sillon”, o qual, de fato, em favor de uma forma política especial, comprometendo a Igreja, divide os católicos, arranca a juventude e mesmo padres e seminaristas à ação simplesmente católica, e desperdiça, em pura perda, as forças vivas de uma parte da nação.

Exceto quando se trata dos princípios da Igreja

E reparai, Veneráveis Irmãos, numa estranha contradição. É precisamente porque a religião deve dominar todos os partidos, é invocando este princípio que o “Sillon” se abstém de defender a Igreja atacada. Certamente não foi a Igreja que desceu à arena política; arrastaram-na para aí, e para a mutilar, e para a despojar. O dever de todo católico não consiste, então, em usar das armas políticas, que ele tem à mão, para defendê-la, e também para forçar a política a ficar em seu domínio e a não se ocupar da Igreja para lhe dar o que é devido? Pois bem! Em face da Igreja assim violentada, muitas vezes se tem a dor de ver os sillonistas cruzar os braços, a não ser que eles achem vantajoso defendê-la; vê-se-os ditar ou sustentar um programa que em nenhum lugar nem no menor grau revela o espírito católico. O que não impede que estes mesmos homens, em plena luta política, sob o golpe de uma provocação, façam pública ostentação de sua fé. Isto que quer dizer senão que há dois homens no sillonista: o individuo que é católico; o sillonista, homem de ação, que é neutro.

Um dos graves erros do “Sillon” é o interconfessionalismo

Houve um tempo em que o “Sillon”, como tal, era formalmente católico. Em matéria de força moral, ele só conhecia uma, a força católica, e ia proclamando que a democracia havia de ser católica, ou não seria democracia. Em dado momento, entretanto, ele mudou de parecer. Deixou a cada um sua religião ou sua filosofia. Ele próprio deixou de se qualificar de “católico”, e a fórmula “A democracia há de ser católica” substituiu-a por esta outra “A democracia não há de ser anti-católica”, tanto quanto, aliás, anti-judáica ou anti-budista. Foi a época do “maior Sillon”. Todos os operários de todas as religiões e de todas as seitas foram convocados para a construção da cidade futura. Outra coisa não se lhes pediu a não ser que abraçassem o mesmo ideal social, que respeitassem todas as crenças e que trouxessem um certo mínimo de forças morais. Certamente, proclamava-se, “os chefes do “Sillon” põem sua fé religiosa acima de tudo. Mas podem recusar aos outros o direito de haurir sua energia moral, lá onde podem? Em troca, eles querem que os outros respeitem seu direito, deles, de haurí-la na fé católica. Eles pedem, pois, a todos aqueles que querem transformar a sociedade presente no sentido da democracia, que não se repilam mutuamente por causa de convicções filosóficas ou religiosas que os possam separar, mas que marchem de mãos dadas, não renunciando a suas convicções, mas experimentando fazer, sobre o terreno das

realidades práticas, a prova da excelência de suas convicções pessoais. Talvez que neste terreno de emulação entre almas ligadas a diferentes convicções religiosas ou filosóficas a união se possa realizar” (Marc Sangnier, Discurso de Rouen, 1.907). E ao mesmo tempo se declarou (de que modo isto se poderia realizar?) que o pequeno “Sillon” católico seria a alma do grande “Sillon” cosmopolita.

Recentemente, desapareceu o nome do “maior Sillon” e houve a intervenção de uma nova organização, que em nada modificou, bem pelo contrário, o espírito e o fundo das coisas “para pôr ordem no trabalho, e organizar as diversas forças de atividade. O “Sillon” continua sempre a ser uma alma, um espírito, que se misturará aos grupos e inspirará sua atividade.” E a todos os novos agrupamentos, tornados autônomos na aparência: católicos, protestantes, livre-pensadores, se pede que se ponham a trabalhar. “Os camaradas católicos se esforçarão entre si próprios, numa organização especial, por se instruir e se educar. Os democratas protestantes e livre-pensadores farão o mesmo de seu lado. Todos, católicos, protestantes e livre-pensadores terão em mira armar a juventude não para uma luta fratricida, mas para uma generosa emulação no terreno das virtudes sociais e cívicas” (Marc Sangnier, Paris, Maio de 1910).

Estas declarações e esta nova organização da ação sillonista provocam bem graves reflexões.

Eis uma associação interconfessional, fundada por católicos, para trabalhar na reforma da civilização, obra eminentemente religiosa, porque não há civilização verdadeira sem civilização moral, e não há verdadeira civilização moral sem a verdadeira religião: é uma verdade demonstrada, é um fato histórico. E os novos sillonistas não poderão pretextar que eles só trabalharão “no terreno das realidades práticas” onde a diversidade das crenças não importa. Seu chefe tão bem percebe esta influência das convicções do espírito sobre o resultado da ação, que ele os convida, qualquer que seja a religião a que pertençam, a “fazer no terreno das realidades práticas a prova da excelência de suas convicções pessoais”. E com razão, porque as realizações práticas revestem o caráter das convicções religiosas, como os membros de um corpo, até às últimas extremidades, recebem sua forma do princípio vital que o anima.

Isto posto, que se deve pensar da promiscuidade em que se acharão agrupados os jovens católicos com heterodoxos e incrédulos de toda a espécie, numa obra desta natureza? Esta não será mil vezes mais perigosa para eles do que uma associação neutra? Que se deve pensar deste apelo a todos os heterodoxos e a todos os incrédulos para virem provar a excelência de suas convicções sobre o terreno social, numa espécie de concurso apologético, como se este concurso já não durasse há 19 séculos, em condições menos perigosas para a fé dos fiéis e sempre favorável à Igreja Católica? Que se deve pensar deste respeito por todos os erros e de estranho convite, feito por um católico a todos os dissidentes, a fortalecerem suas convicções pelo estudo e delas fazer as fontes sempre mais abundantes de novas forças? Que se deve pensar de uma associação em que todas as religiões, e mesmo o livre-pensamento, podem manifestar-se altamente à vontade? Porque os sillonistas que, nas conferências públicas e em outras ocasiões proclamam altivamente sua fé individual, não pretendem certamente fechar a boca aos outros e impedir que o protestante afirme seu protestantismo e o cético, seu ceticismo. Que pensar, enfim, de um católico que, ao entrar em seu círculo de estudos, deixa na porta seu catolicismo, para não assustar seus camaradas que, “sonhando com uma ação social desinteressada, têm repugnância de a fazer servir ao triunfo de interesses, facções, ou mesmo de convicções, quaisquer que sejam”? Tal é a profissão de fé da nova Comissão Democrática de Ação Social, que herdou a maior tarefa da antiga organização, e que, afirma “desfazendo o equívoco em torno do “maior Sillon”, tanto nos meios reacionários como nos meios anti-clericais”, está aberta a todos os homens respeitadores das forças morais e religiosas e convencidos de que nenhuma emancipação social verdadeira será possível sem o fermento de um generoso idealismo”.

Ah, sim! O equívoco está desfeito; a ação social do “Sillon” não é mais católica; o sillonista, como tal, não trabalha para uma facção, e “a Igreja, ele o diz, não deveria, por nenhum título, ser beneficiária das simpatias que sua ação possa suscitar”. Insinuação estranha, em verdade! Teme-se que a Igreja se aproveite, com objetivo egoísta e interesseiro, da ação social do “Sillon”,

como se tudo o que aproveita à Igreja não aproveitasse à humanidade! Estranha inversão de ideias; a Igreja é que seria beneficiária da ação social, como se os maiores economistas já não houvessem reconhecido e demonstrado que a ação social é que, para ser real e fecunda, deve beneficiar-se da Igreja. Porém, mais estranhas ainda, ao mesmo tempo inquietantes e acabrunhadoras, são a audácia e a ligeireza de espírito de homens que se dizem católicos, e que sonham refundir a sociedade em tais condições, e estabelecer sobre a terra, por cima da Igreja Católica, “o reino da justiça e do amor”, com operários vindos de toda a parte, de todas as religiões ou sem religião, com ou sem crenças, contanto que se esqueçam do que os divide: suas convicções religiosas e filosóficas, e ponham em comum aquilo que os une: um generoso idealismo e forças morais adquiridas “onde possam”. Quando se pensa em tudo o que foi preciso de forças, de ciência, de virtudes sobrenaturais para estabelecer a cidade cristã, e nos sofrimentos de milhões de mártires, e nas luzes dos Padres e dos Doutores da Igreja, e no devotamento de todos os heróis da caridade, e numa poderosa Hierarquia nascida no céu, e nas torrentes de graça divina, e tudo isto edificado, travado, compenetrado pela Vida e pelo Espírito de Jesus Cristo, a Sabedoria de Deus, o Verbo feito homem; quando se pensa, dizíamos, em tudo isto, fica-se atemorizado ao ver novos apóstolos se encarniçarem por fazer melhor, através da comunhão num vago idealismo e em virtudes cívicas. Que é que eles querem produzir? Que é que sairá desta colaboração? Uma construção puramente verbal e quimérica, em que se verá coruscar promiscuamente, e numa confusão sedutora, as palavras liberdade, justiça, fraternidade e amor, igualdade e exaltação humana, e tudo baseado numa dignidade humana mal compreendida. Será uma agitação tumultuosa, estéril para o fim proposto, e que aproveitará aos agitadores de massas, menos utopistas. Sim, na realidade, pode-se dizer que o “Sillon” escolta o socialismo, o olhar fixo numa quimera.

Tememos que ainda haja pior. O resultado desta promiscuidade em trabalho, o beneficiário desta ação social cosmopolita só poderá ser uma democracia, que não será nem católica, nem protestante, nem judaica; uma religião (porque o sillonismo, os chefes o afirmaram, é uma religião) mais universal do que a Igreja Católica, reunindo todos os homens tornados enfim irmãos e camaradas no “reino de Deus”. – “Não se trabalha para a Igreja, trabalha-se pela humanidade.”

E por isto o “Sillon” deixou de ser católico

E agora, penetrado da mais viva tristeza, Nós nos perguntamos, Veneráveis Irmãos, onde foi parar o catolicismo do “Sillon”. Ah! Ele, que dava outrora tão belas esperanças, esta torrente límpida e impetuosa foi captada em sua marcha pelos inimigos modernos da Igreja, e agora já não é mais do que um miserável afluente do grande movimento de apostasia organizada, em todos os países, para o estabelecimento de uma Igreja universal que não terá nem dogmas, nem hierarquia, nem regra para o espírito, nem freio para as paixões, e que, sob pretexto de liberdade e de dignidade humana, restauraria no mundo, se pudesse triunfar, o reino legal da fraude e da violência, e a opressão dos fracos, daqueles que sofrem e que trabalham.

O “Sillon” e as tramas dos inimigos da Igreja

Nós conhecemos demasiado bem os sombrios laboratórios, em que se elaboram estas doutrinas deletérias, que não deveriam seduzir espíritos clarividentes. Os chefes do “Sillon” não souberam evitá-las: a exaltação de seus sentimentos, a cega bondade de seu coração, seu misticismo filosófico misturado com um tanto de iluminismo os impeliram para um novo Evangelho, no qual julgaram ver o verdadeiro Evangelho do Salvador, a tal ponto que ousam tratar Nosso Senhor Jesus Cristo com uma familiaridade soberanamente desrespeitosa, e que, sendo o seu ideal aparentado com o da Revolução, não temem fazer entre o Evangelho e a Revolução aproximações blasfematórias, que não têm a escusa de haverem escapado a alguma improvisação tumultuosa.

O “Sillon” dá uma ideia desfigurada do Divino Redentor

Queremos chamar vossa atenção, Veneráveis Irmãos, sobre esta deformação do Evangelho e do caráter sagrado de Nosso Senhor Jesus Cristo, Deus e Homem, praticada no “Sillon” e algures. Desde que se aborda a questão social, está na moda, em certos meios, afastar primeiro a divindade de Jesus Cristo, e depois só falar de sua soberana mansidão, de sua compaixão por todas as misérias humanas, de suas instantes exortações ao amor do próximo e à fraternidade. Certamente, Jesus nos amou com um amor imenso, infinito, e veio à terra sofrer e morrer a fim de que, reunidos em redor dele na justiça e no amor, animados dos mesmos sentimentos de mútua caridade, todos os homens vivam na paz e na felicidade. Mas para a realização desta felicidade temporal e eterna ele impôs, com autoridade soberana, a condição de se fazer parte de seu rebanho, de se aceitar sua doutrina, de se praticar a virtude e de se deixar ensinar e guiar por Pedro e seus sucessores. Pois se Jesus foi bom para os transviados e os pecadores, ele não respeitou suas convicções errôneas, por sinceras que parecessem; ele os amou a todos para os instruir, converter e salvar. Se ele chamou junto de si, para os consolar, os aflitos e os sofredores, não foi para lhes pregar o anseio de uma igualdade quimérica. Se levantou os humildes, não foi para lhes inspirar o sentimento de uma dignidade independente e rebelde à obediência. Se seu coração transbordava de mansidão pelas almas de boa vontade, ele soube igualmente armar-se de uma santa indignação contra os profanadores da casa de Deus, contra os miseráveis que escandalizam os pequenos, contra as autoridades que acabrunham o povo sob a carga de pesados fardos, sem aliviá-la sequer com o dedo. Ele foi tão forte quão doce; repreendeu, ameaçou, castigou, sabendo, e nos ensinando, que, muitas vezes, o temor é o começo da sabedoria, e que, algumas vezes, convém cortar um membro para salvar o corpo. Enfim, ele não anunciou para a sociedade futura o reino de uma felicidade ideal, de onde o sofrimento fosse banido; mas, por lições e exemplos, traçou o caminho da felicidade possível na terra e da felicidade perfeita no céu: a estrada real da cruz. Estes são ensinamentos que seria errado aplicar somente à vida individual em vista da salvação eterna; são ensinamentos eminentemente sociais, e nos mostram em Nosso Senhor Jesus Cristo outra coisa que não um humanitarismo sem consistência e sem autoridade.

Exortação ao Episcopado

No que se refere a vós, Veneráveis Irmãos, continuai ativamente a obra do Salvador dos homens pela imitação de sua doçura e de sua força. Inclinaí-vos para todas as misérias; que nenhuma dor escape à vossa solicitude pastoral; que nenhum gemido vos encontre indiferentes. Mas também, pregai ousadamente seus deveres aos grandes e aos pequenos; a vós compete formar a consciência do povo e dos poderes públicos. A questão social estará bem perto de ser resolvida quando uns e outros, menos exigentes a respeito de seus direitos recíprocos, cumprirem mais exatamente seus deveres.

Além disso, como no conflito dos interesses, e principalmente na luta com as forças desonestas, a virtude de um homem, e mesmo sua santidade, não é sempre suficiente para lhe assegurar o pão quotidiano, e como as engrenagens sociais deveriam estar organizadas de tal forma que, por seu jogo natural, paralisassem os esforços dos maus e tornassem acessível a toda boa vontade sua parte legítima de felicidade temporal, Nós desejamos vivamente que tomeis uma parte ativa na organização da sociedade, para este fim. E, para isto, enquanto vossos padres se entregarão com ardor ao trabalho da santificação das almas, da defesa da Igreja, e às obras de caridade propriamente ditas, escolhereis alguns dentre eles, ativos e de espírito ponderado, munidos dos graus de doutor em filosofia e teologia, e possuindo perfeitamente a história da civilização antiga e moderna, e os aplicareis aos estudos menos elevados e mais práticos da ciência social, para, no tempo oportuno, colocá-los à testa de vossas obras de ação católica. Contudo, que estes padres não se deixem transviar no dédalo das opiniões contemporâneas, pela miragem de uma falsa democracia; que eles não emprestem à retórica dos piores inimigos da Igreja e do povo uma linguagem enfática, cheia de promessas tão sonoras quanto irrealizáveis. Que eles estejam persuadidos que a questão social e a ciência social não nasceram ontem; que, de todos os tempos, a

Igreja e o Estado, em feliz acordo, suscitaram para isto organizações fecundas; que a Igreja, que jamais traiu a felicidade do povo em alianças comprometedoras, não precisa livrar-se do passado bastando-lhe retomar, com o auxílio de verdadeiros operários da restauração social, os organismos quebrados pela Revolução, adaptando-os, com o mesmo espírito cristão que os inspirou, ao novo ambiente criado pela evolução material da sociedade contemporânea; porque os verdadeiros amigos do povo não são nem revolucionários, nem inovadores, mas tradicionalistas.

Os membros do “Sillon” devem submeter-se

A esta obra eminentemente digna de vosso zelo pastoral, Nós desejamos que, longe de a embaraçar, a juventude do “Sillon”, purificada de seus erros, traga, na ordem e na submissão convenientes, um concurso leal e eficaz.

Voltando-nos, pois, para os chefes do “Sillon”, com a confiança de um pai que fala a seus filhos, Nós lhes pedimos para o seu bem, para o bem da Igreja e da França, vos cedam o lugar. Nós medimos, certamente, a extensão do sacrifício que Nós lhes solicitamos, mas Nós os sabemos assaz generosos para o realizar, e, antecipadamente, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, de quem somos o indigno representante, Nós os abençoamos. Quanto aos membros do “Sillon”, queremos que se agrupem por dioceses para trabalhar, sob a direção de seus bispos respectivos, pela regeneração cristã e católica do povo, ao mesmo tempo que pela melhoria de sua sorte. Estes grupos diocesanos serão, por ora, independentes uns dos outros; e, a fim de tornar bem claro que romperam com os erros do passado, tomarão o nome de “Sillons” católicos, e cada um de seus membros acrescentará a seu título de sillonista o mesmo qualificativo de católico. Não será preciso dizer que todo sillonista católico ficará livre, aliás, de guardar suas preferências políticas, depuradas de tudo o que não esteja inteiramente conforme, nesta matéria, com a doutrina da Igreja. E assim, Veneráveis Irmãos, se houver grupos que se recusem a submeter-se a estas condições, deveis considerá-los por isso mesmo como se se recusassem a submeter-se à vossa direção; e, então, dever-se-á examinar se eles se confinam na política ou na economia pura, ou se perseveram nos antigos erros. No primeiro caso, está claro que já não vos deveis ocupar mais deles do que do comum dos fiéis; no segundo, deveis agir em consequência, com prudência mas com firmeza. Os padres deverão manter-se totalmente alheios aos grupos dissidentes e se contentarão com prestar o socorro do santo ministério individualmente a seus membros, aplicando-lhes, no tribunal da Penitência, as regras comuns de moral relativamente à doutrina e à conduta. Quanto aos grupos católicos, os padres e os seminaristas, sempre favorecendo-os e os secundando, abster-se-ão de se inscreverem como membros, porque é conveniente que a milícia sacerdotal fique acima das associações leigas, mesmo as mais úteis e animadas do melhor espírito.

Tais são as medidas práticas pelas quais julgamos necessário sancionar esta Carta sobre o “Sillon” e os sillonistas. Que o Senhor haja por bem, nós o rogamos do funda da alma, fazer com que estes homens e estes jovens compreendam as graves razões que a ditaram, e lhes dê a docilidade de coração, com a coragem de provar, em face da Igreja, a sinceridade de seu fervor católico; e a vós, Veneráveis Irmãos, que vos inspire para com eles, pois que eles são doravante vossos, os sentimentos de uma afeição toda paternal.

É com esta esperança, e para obter estes resultados tão desejáveis, que Nós vos concedemos, de todo coração, assim como a vosso clero e a vosso povo, a Bênção Apostólica.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, em 25 de Agosto de 1910, oitavo ano de Nosso Pontificado.

PIO X, PAPA¹¹

¹¹ N.B. - As notas à margem [os subtítulos] da Carta Apostólica não pertencem ao texto oficial.

NOTA

Acerca dos textos do Concílio Vaticano, citados à pág. 55 [[Parte I, Cap. 4](#)], deve ser feita uma elucidação.

Aqueles textos definem, de modo lapidar, doutrina comum a todos os Teólogos, isto é, que a Santa Igreja, por instituição divina, é uma sociedade desigual, na qual há uma Hierarquia incumbida de santificar, governar e ensinar, e o povo fiel, que deve ser santificado, governado e ensinado. Esta doutrina comum da Igreja, assim a exprime, com sua habitual clareza, o Pe. Felix M. Cappello, insigne professor da Universidade Gregoriana, na sua “Summa Iuris Publici Ecclesiastici”, n. 324: “Todo o corpo da Igreja, por divina instituição, se divide em duas classes das quais uma é o povo, cujos componentes se chamam leigos; e a outra, cujos membros se chamam clero, à qual incumbe a realização dos fins próximos da Igreja, ou seja, santificar as almas e exercer o poder eclesiástico (can. 107; Conc. Trid. Sess. XXIII, de ordine, can. 4. Cfr. Billot, Tract. de Ecclesia Christi, p. 269 ss. ed. 3ª; Pesch, Praelectiones Dogmaticae, I n. 328 ss; Wilmers, De Christi Ecclesia, n. 385 ss, Palmieri, De Romano Pontificae – Proleg. de Ecclesia, § 11)”.

Melhor não se poderia afirmar a distinção entre Hierarquia e povo, governantes e governados. E, tratando-se de doutrina comum na Igreja, pacífica entre os Teólogos, como revelada, a nenhum fiel é lícito negá-la. Assim, toda a argumentação que estabelecemos em torno dos mencionados textos do Concílio Vaticano se estriba em fundamento doutrinário indiscutível.

Entretanto, cumpre declarar que os textos do Concílio Vaticano, ao contrário do que afirmamos, por engano à pág. 55, não foram objeto de definição por parte dos Padres Conciliares. Trata-se não de matéria definida, mas de um esquema apresentado no Concílio, que, devido à interrupção daquela augusta assembléia, não chegou a ser proposta à deliberação dos Padres.

Assim, pois, a negação da doutrina contida nestes textos pelo que acima expusemos, se insurge contra uma verdade, na Igreja sempre tida como revelada.

Aliás, quanto ao caráter de organização súdita, em que se encontra a Ação Católica, que existe para auxiliar a Sagrada Hierarquia em sua função docente, há textos muito concludentes dos Sumos Pontífices.

Falando do apostolado dos leigos em geral, o Santo Padre Leão XIII, na encíclica “Sapientiae Christianae”, de 10 de janeiro de 1890, depois de lembrar que a função docente pertence à Hierarquia, por direito divino, diz: “Todavia, deve-se evitar com cuidado a ideia de que seja proibido aos particulares cooperar, de certa forma, neste apostolado, sobretudo quando se trata de homens a quem Deus outorgou os dotes da inteligência e o desejo de se tornarem úteis. Todas as vezes que a necessidade exigir, estes podem, facilmente, não apropriar-se da missão de doutores, mas comunicar aos outros o que receberam, e ser assim eco do ensino dos mestres”.

Em outros termos, o Santo Padre, Pio X definiu os mesmos princípios, na encíclica “Vehementer”, de 11 de fevereiro de 1906: “A Escritura nos ensina e a tradição dos Padres no-lo confirma que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo, corpo dirigido por Pastores e Doutores – sociedade, portanto, de homens, na qual alguns presidem aos outros com pleno e perfeito poder de governar, ensinar e julgar. É, pois, esta sociedade por sua natureza, desigual; isto é, compreende uma dupla ordem de pessoas: os pastores e a grei, ou seja, aqueles que estão colocados nos vários graus da Hierarquia e a multidão dos Fiéis. E estas duas ordens são de tal maneira distintas que só na Hierarquia reside o direito e a autoridade de orientar e dirigir os associados ao fim da sociedade, ao passo que o dever da multidão é deixar-se governar e seguir com obediência a direção dos que regem”.

E nem se diga que neste sentido as diretrizes de Pio XI introduziram qualquer inovação. Em seu discurso aos jornalistas católicos, de 26 de junho de 1929, o Papa exprime o desejo de que a A.C. “não somente auxilie, de modo poderoso, à Boa Imprensa, mas, pela própria força das coisas, faça desta uma das mais importantes funções, atividades e energias da própria A.C.” – Em outros termos, o apostolado da Imprensa é um apostolado típico da A.C.

Ora, para Pio XI, este apostolado pertence claramente à Igreja discente: “Os jornalistas católicos são assim precioso porta-vozes para a Igreja, para sua Hierarquia, para seu ensino: por conseguinte, os porta-vozes mais nobres, mais elevados, de quanto diz e faz a Santa Madre Igreja. Desempenhando-se desta função, a Imprensa Católica, por isso, não passa a pertencer à Igreja docente; ela continua a permanecer na Igreja discente; e nem por isto deixa de ser, em todas as direções a mensageira da disciplina da Igreja docente, desta Igreja incumbida de ensinar às nações do mundo...”

Assim, quanto à Hierarquia em geral, e em particular quanto ao Magistério que pertence à Hierarquia, a doutrina dos Pontífices e o ensino comum dos Teólogos confirma plenamente a proposta feita no Concílio Vaticano, e a argumentação que desenvolvemos à pág. 55 se funda em verdades que a ninguém é lícito negar, sob pena, se não de heresia, ao menos de erro na Fé.

* * * * *